

第 34 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零二零年八月十九日，星期三



Número 34

II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 19 de Agosto de 2020

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

批示摘錄一份。..... 11589

政府總部輔助部門：

批示摘錄一份。..... 11589

行政法務司司長辦公室：

聲明書一份。..... 11589

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Extracto de despacho. 11589

Serviços de Apoio da Sede do Governo:

Extracto de despacho. 11589

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça:

Declaração. 11589

印務局，澳門氹仔北安O1地段多功能政府大樓。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo
Imprensa Oficial, Lote O1 dos Aterros de Pac On, Edifício Multifuncional do Governo, Taipa, Macau.

Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo

網址 Website: <https://www.io.gov.mo>

經濟財政司司長辦公室：

第77/2020號經濟財政司司長批示，更改新聞局常設基金的行政委員會成員的組成。..... 11590

第78/2020號經濟財政司司長批示，更改行政法務司司長辦公室常設基金的行政委員會成員的組成。..... 11590

保安司司長辦公室：

第112/2020號保安司司長批示，批准續期使用於路氹新城海關站（52台）錄像監視系統攝影機。..... 11591

第115/2020號保安司司長批示，將若干權力轉授予澳門保安部隊事務局局長，作為簽署以公證書形式訂立的「港珠澳大橋澳門邊檢大樓商用空間管理及經營批給公證合同的附加合同」的簽署人。..... 11592

第116/2020號保安司司長批示，批准於出入境管制廳陸路管制處橫琴口岸澳門口岸區出入境事務站安裝及使用錄像監視系統攝影機，合共22台。..... 11592

第117/2020號保安司司長批示，批准於橫琴口岸澳門口岸區海關站安裝及使用錄像監視系統攝影機，合共8台。..... 11593

批示摘錄一份。..... 11593

社會文化司司長辦公室：

第64/2020號社會文化司司長批示，以臨時定期委任方式，委任一名人士於西班牙馬德里的聯合國世界旅遊組織擔任職務。..... 11593

第66/2020號社會文化司司長批示，委任保安司司長辦公室一名代表擔任禁毒委員會成員，以替代原成員。..... 11594

第67/2020號社會文化司司長批示，委任多名人士及私人機構的領導為禁毒委員會委員。..... 11594

第68/2020號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予澳門理工學院院長，作為簽訂「澳門理工學院總部新圖書館及辦公樓連停車場興建工程——質量控制服務（土建）」合同的簽署人。..... 11595

第69/2020號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予澳門理工學院院長，作為簽訂「澳門理工學院總部新圖書館及辦公樓連停車場興建工程——質量控制服務（機電）」合同的簽署人。..... 11596

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 77/2020, que altera a composição da comissão administrativa do fundo permanente atribuído ao Gabinete de Comunicação Social. 11590

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 78/2020, que altera a composição da comissão administrativa do fundo permanente atribuído ao Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça. 11590

Gabinete do Secretário para a Segurança:

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 112/2020, que autoriza a renovação da utilização de 52 câmaras de videovigilância instaladas no Posto Alfandegário de COTAI. 11591

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 115/2020, que subdelega poderes na directora da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na escritura pública relativa ao «Adicional ao Contrato de Concessão de Gestão e Exploração das Áreas Comerciais do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau». 11592

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 116/2020, que autoriza a instalação e utilização de 22 câmaras de videovigilância no Posto de Migração do Posto Fronteiriço de Macau no Posto Fronteiriço de Hengqin da Divisão de Controlo Fronteiriço Terrestre do Departamento de Controlo Fronteiriço. 11592

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 117/2020, que autoriza a instalação e utilização de 8 câmaras de videovigilância no Posto Alfandegário de Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço de Hengqin. 11593

Extracto de despacho. 11593

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura:

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 64/2020, que nomeia um indivíduo, em regime de comissão eventual de serviço, para desempenhar funções na Organização Mundial do Turismo das Nações Unidas, em Madrid, Espanha. 11593

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 66/2020, que designa o representante do Gabinete do Secretário para a Segurança como membro da Comissão de Luta contra a Droga, em substituição do outro membro. 11594

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 67/2020, que designa vários indivíduos e dirigentes das instituições particulares como vogais da Comissão de Luta contra a Droga. 11594

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 68/2020, que subdelega poderes no presidente do Instituto Politécnico de Macau, como outorgante, no contrato das «Obras do novo edifício complexo de biblioteca, de expediente e de parque de estacionamento na sede do Instituto Politécnico de Macau — serviços de controlo de qualidade (construção civil)». 11595

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 69/2020, que subdelega poderes no presidente do Instituto Politécnico de Macau, como outorgante, no contrato das «Obras do novo edifício complexo de biblioteca, de expediente e de parque de estacionamento na sede do Instituto Politécnico de Macau — serviços de controlo de qualidade (electromecânico)». 11596

第71/2020號社會文化司司長批示，將若干權限轉 授予高等教育局代局長。.....	11596	Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 71/2020, que subdelega competências no director, substituto, da Direcção dos Serviços do Ensino Superior.	11596
批示摘錄一份。.....	11598	Extracto de despacho.	11598
運輸工務司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:	
第43/2020號運輸工務司司長批示，宣告一幅位於 路環島，鄰近昔日癲瘋院的土地批給失效。 ...	11599	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 43/2020, que declara a caducidade da concessão onerosa por arrendamento de um terreno situado na ilha de Coloane, junto à antiga gafaria.	11599
廉政公署：		Comissariado contra a Corrupção:	
第38/2020號廉政專員批示，委任兩名法學士及一 名法學碩士為廉政公署專責公證員。.....	11601	Despacho do Comissário contra a Corrupção n.º 38/2020, que nomeia dois licenciados em Direito e uma mestre em Direito para o exercício das funções de notário privativo do Comissariado contra a Corrupção.	11601
批示摘錄數份。.....	11602	Extractos de despachos.	11602
立法會輔助部門：		Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa:	
議決摘錄數份。.....	11603	Extractos de deliberações.	11603
檢察長辦公室：		Gabinete do Procurador:	
批示摘錄數份。.....	11604	Extractos de despachos.	11604
聲明書一份。.....	11604	Declaração.	11604
人才發展委員會：		Comissão de Desenvolvimento de Talentos:	
批示摘錄一份。.....	11605	Extracto de despacho.	11605
行政公職局：		Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:	
批示摘錄數份。.....	11605	Extractos de despachos.	11605
法務局：		Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:	
批示摘錄數份。.....	11606	Extractos de despachos.	11606
聲明書數份。.....	11608	Declarações.	11608
印務局：		Imprensa Oficial:	
批示摘錄數份。.....	11609	Extractos de despachos.	11609
退休基金會：		Fundo de Pensões:	
批示摘錄數份。.....	11609	Extractos de despachos.	11609
經濟局：		Direcção dos Serviços de Economia:	
批示摘錄數份。.....	11613	Extractos de despachos.	11613
聲明書一份。.....	11614	Declaração.	11614
財政局：		Direcção dos Serviços de Finanças:	
批示摘錄數份。.....	11615	Extractos de despachos.	11615
聲明書數份。.....	11616	Declarações.	11616
更正批示摘錄一份。.....	11628	Rectificação de extracto de despacho.	11628
統計暨普查局：		Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:	
聲明書一份。.....	11628	Declaração.	11628
勞工事務局：		Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:	
批示摘錄數份。.....	11628	Extractos de despachos.	11628

澳門貿易投資促進局：		Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau:	
批示摘錄一份。.....	11629	Extracto de despacho.	11629
澳門金融管理局：		Autoridade Monetária de Macau:	
聲明書一份。.....	11630	Declaração.	11630
澳門保安部隊事務局：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:	
批示摘錄數份。.....	11631	Extractos de despachos.	11631
治安警察局：		Corpo de Polícia de Segurança Pública:	
批示摘錄數份。.....	11633	Extractos de despachos.	11633
司法警察局：		Polícia Judiciária:	
批示摘錄數份。.....	11633	Extractos de despachos.	11633
懲教管理局：		Direcção dos Serviços Correccionais:	
批示摘錄一份。.....	11635	Extracto de despacho.	11635
衛生局：		Serviços de Saúde:	
批示摘錄數份。.....	11636	Extractos de despachos.	11636
教育暨青年局：		Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:	
批示摘錄數份。.....	11638	Extractos de despachos.	11638
聲明書一份。.....	11647	Declaração.	11647
文化局：		Instituto Cultural:	
批示摘錄數份。.....	11648	Extractos de despachos.	11648
高等教育局：		Direcção dos Serviços do Ensino Superior:	
批示摘錄一份。.....	11649	Extracto de despacho.	11649
聲明書一份。.....	11649	Declaração.	11649
土地工務運輸局：		Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:	
批示摘錄數份。.....	11649	Extractos de despachos.	11649
地圖繪製暨地籍局：		Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:	
批示摘錄數份。.....	11650	Extractos de despachos.	11650
郵電局：		Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações:	
批示摘錄一份。.....	11651	Extracto de despacho.	11651
地球物理暨氣象局：		Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos:	
批示摘錄數份。.....	11652	Extractos de despachos.	11652
房屋局：		Instituto de Habitação:	
批示摘錄數份。.....	11652	Extractos de despachos.	11652
建設發展辦公室：		Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas:	
聲明書一份。.....	11654	Declaração.	11654
環境保護局：		Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental:	
批示摘錄數份。.....	11654	Extractos de despachos.	11654

政府機關通告及公告

海關佈告：

通告一則，關於在橫琴口岸澳門口岸區設立一個定名為「橫琴口岸澳門口岸區海關站」。..... 11657

新聞局佈告：

將若干權限授予及轉授予副局長及多名主管。... 11657

市政署佈告：

公告一則，關於“為市政署提供程式編寫服務”的公開招標。..... 11660

公告一則，關於就“2021年市政署提供植物”進行公開招標。..... 11661

公告一則，關於就“南樂園提供保養及維護服務”進行公開招標。..... 11662

公告一則，關於承包2021至2022年市政署轄下第二組別扶手電梯及升降機之維修保養服務的公開招標。..... 11663

公告一則，關於承包2021至2022年市政署轄下第三組別扶手電梯及升降機之維修保養服務的公開招標。..... 11664

公告一則，關於承包2021至2022年市政署轄下各地點之空調及通風設備之維修保養服務的公開招標。..... 11666

公告一則，關於承包2021至2022年市政署轄下第四組別扶手電梯及升降機之維修保養服務的公開招標。..... 11668

公告一則，關於承包2021至2022年市政署轄下第一組別扶手電梯及升降機之維修保養服務的公開招標。..... 11670

公告一則，關於承包2021至2022年市政署轄下街市及熟食中心之空調及通風設備之維修保養服務的公開招標。..... 11671

將若干職權轉授予市政建設廳廳長。..... 11673

通告一則，關於修改第02/PCA/2019號批示附表II及附表III所載有關人力資源處的主管。..... 11674

退休基金會佈告：

將若干權限授予行政管理委員會主席。..... 11675

將若干權限轉授予副主席、代副主席及退休及撫卹制度財務資源管理處處長。..... 11678

將若干權限轉授予退休及撫卹制度會員輔助處處長。..... 11683

Avisos e anúncios oficiais

Serviços de Alfândega:

Aviso sobre a criação de um posto alfandegário designado por «Posto Alfandegário da Zona do Posto Fronteiriço de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin», na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin. 11657

Gabinete de Comunicação Social:

Delegação e subdelegação de competências no subdiretor e em várias chefias 11657

Instituto para os Assuntos Municipais:

Anúncio referente ao concurso público para a «Prestação de serviços de programação ao IAM». 11660

Anúncio referente ao concurso público para o «Fornecimento de plantas ao IAM em 2021». 11661

Anúncio referente ao concurso público para a «Prestação de serviços de manutenção e reparação do Jardim de Plantas Medicinais Chinesas do Sul». 11662

Anúncio referente ao concurso público para prestação de serviços de manutenção e reparação das escadas rolantes e elevadores sob gestão do IAM de 2021 a 2022 — Grupo 2. 11663

Anúncio referente ao concurso público para prestação de serviços de manutenção e reparação das escadas rolantes e elevadores sob gestão do IAM de 2021 a 2022 — Grupo 3. 11664

Anúncio referente ao concurso público para prestação de serviços de manutenção e reparação dos equipamentos de ar condicionado e ventilação dos locais sob gestão do IAM de 2021 a 2022. 11666

Anúncio referente ao concurso público para prestação de serviços de manutenção e reparação das escadas rolantes e elevadores sob gestão do IAM de 2021 a 2022 — Grupo 4. 11668

Anúncio referente ao concurso público para prestação de serviços de manutenção e reparação das escadas rolantes e elevadores sob gestão do IAM de 2021 a 2022 — Grupo 1. 11670

Anúncio referente ao concurso público para prestação de serviços de manutenção e reparação dos equipamentos de ar condicionado e ventilação dos mercados e centros de comida sob gestão do IAM de 2021 a 2022. 11671

Subdelegação de competências na chefia do Departamento de Edificações Municipais. 11673

Aviso sobre a alteração da chefia da Divisão de Recursos Humanos, constante dos anexos II e III do Despacho n.º 02/PCA/2019. 11674

Fundo de Pensões:

Delegação de competências na presidente do Conselho de Administração. 11675

Subdelegação de competências na vice-presidente, na vice-presidente, substituta, e na chefe, substituta, da Divisão de Gestão dos Recursos Financeiros para a Aposentação e Sobrevida. 11678

Subdelegação de competências no chefe da Divisão de Apoio aos Subscritores do Regime de Aposentação e Sobrevida. 11683

將若干權限轉授予全職行政管理人及行政及財政處處長。.....	11684	Subdelegação de competências na administradora a tempo inteiro e na chefe da Divisão Administrativa e Financeira.	11684
將若干權限轉授予公積金制度廳廳長及組織及資訊處處長。.....	11688	Subdelegação de competências no chefe do Departamento do Regime de Previdência e no chefe da Divisão de Organização e Informática.	11688
將若干權限轉授予公積金供款人輔助處處長及公積金供款管理處處長。.....	11690	Subdelegação de competências no chefe da Divisão de Apoio aos Contribuintes do Regime de Previdência e no chefe da Divisão de Gestão das Contribuições para o Regime de Previdência.	11690
告示一則，關於統計暨普查局一名已故退休首席特級普查暨調查員的遺屬申請遺屬撫卹金的資格。.....	11693	Édito respeitante à habilitação da interessada na pensão de sobrevivência deixada por um falecido agente de censos e inquéritos especialista principal, aposentado, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.	11693
告示一則，關於治安警察局一名已故退休一等警員的遺屬申請遺屬撫卹金的資格。.....	11693	Édito respeitante à habilitação do interessado na pensão de sobrevivência deixada por uma falecida guarda de primeira, aposentada, do Corpo de Polícia de Segurança Pública.	11693
經濟局佈告：		Direcção dos Serviços de Economia:	
通告一則，關於為填補一等高級技術員（法律範疇）三缺的統一管理制度之專業或職務能力評估對外開考准考人甄選面試的舉行日期、時間和地點。.....	11693	Aviso sobre a data, hora e local de realização da entrevista de selecção dos candidatos admitidos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de três vagas de técnico superior de 1.ª classe, área jurídica.	11693
博彩監察協調局佈告：		Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:	
為填補二等高級技術員（資訊範疇）五缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考的投考人最後成績名單。.....	11694	Lista classificativa final dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de cinco vagas de técnico superior de 2.ª classe, área de informática.	11694
為填補二等高級技術員（審計範疇）九缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考的投考人最後成績名單。.....	11697	Lista classificativa final dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de nove vagas de técnico superior de 2.ª classe, área de auditoria.	11697
消費者委員會佈告：		Conselho de Consumidores:	
公告一則，關於張貼為填補中文傳意範疇二等技術員兩缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考的投考人確定名單。.....	11700	Anúncio sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de duas vagas de técnico de 2.ª classe, área de comunicação em língua chinesa.	11700
澳門金融管理局佈告：		Autoridade Monetária de Macau:	
告示一則，關於向一名人士提起違法行為程序。.....	11701	Éditos sobre a instauração do processo de infracção contra um indivíduo.	11701
工商業發展基金佈告：		Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização:	
將若干權限授予行政管理委員會主席。.....	11702	Delegação de competências no presidente do Conselho Administrativo.	11702
澳門保安部隊事務局佈告：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:	
通告一則，關於為填補二等技術輔導員（一般行政技術輔助範疇）二十六缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考知識考試（筆試）的舉行日期、時間和地點。.....	11702	Aviso sobre a data, hora e local de realização da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos admitidos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de vinte e seis vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe, área de apoio técnico-administrativo geral.	11702

通告一則，關於為填補二等技術員（機電工程範疇）兩缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考知識考試（筆試）的舉行日期、時間和地點。.....	11703	Aviso sobre a data, hora e local de realização da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos admitidos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de duas vagas de técnico de 2.ª classe, área de engenharia electromecânica.	11703
司法警察局佈告：		Polícia Judiciária:	
通告一則，關於張貼為取錄及格者就讀培訓課程和進行實習，以填補二等刑事偵查員四十缺對外開考，准考人的體格檢查（醫生檢查第二部份）日期及時間安排等詳細資料以及與准考人有關的其他重要資訊。.....	11704	Aviso sobre a afixação da data e hora a que cada candidato se deve apresentar para a realização do exame médico (inspecção médica – 2.ª parte), bem como outras informações de interesse dos candidatos do concurso externo, para a admissão dos candidatos considerados aptos, com destino à frequência do curso de formação e respectivo estágio, com vista ao preenchimento de quarenta vagas de investigador criminal de 2.ª classe.	11704
衛生局佈告：		Serviços de Saúde:	
公告一則，關於張貼為填補高級藥劑師兩缺晉級開考的投考人臨時名單。.....	11704	Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso de acesso, para o preenchimento de duas vagas de farmacêutico sénior.	11704
公告一則，關於張貼為填補一等高級衛生技術員（康復職務範疇——職業治療）十七缺晉級開考的投考人臨時名單。.....	11705	Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso de acesso, para o preenchimento de dezassete vagas de técnico superior de saúde de 1.ª classe, área funcional de reabilitação – terapia ocupacional.	11705
公告一則，關於張貼為填補一等診療技術員（化驗職務範疇）六缺晉級開考的投考人知識考試成績名單。.....	11705	Anúncio sobre a afixação da lista classificativa da prova de conhecimentos dos candidatos ao concurso de acesso, para o preenchimento de seis vagas de técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, área funcional laboratorial.	11705
公告一則，關於張貼為填補顧問藥劑師三缺晉級開考的投考人臨時名單。.....	11706	Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso de acesso, para o preenchimento de três vagas de farmacêutico consultor.	11706
公告一則，關於為填補一等高級衛生技術員（康復職務範疇——語言治療）兩缺晉級開考的投考人知識考試成績名單。.....	11706	Anúncio sobre a afixação da lista classificativa da prova de conhecimentos dos candidatos ao concurso de acesso, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de saúde de 1.ª classe, área funcional de reabilitação – terapia da fala.	11706
通告一則，關於將透過於二零二零年七月八日的批示所訂定的防控措施的施行期延長至二零二零年九月二十二日止。.....	11707	Aviso sobre a determinação do prolongamento do período de vigência da medida de controlo prevista no despacho emitido em 8 de Julho de 2020, até ao dia 22 de Setembro de 2020.	11707
通告一則，關於為填補首席高級技術員（建築範疇）一缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考的准考人甄選面試的舉行日期、時間和地點。.....	11707	Aviso sobre a data, hora e local da realização da entrevista de selecção dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal, área de arquitectura.	11707
通告一則，關於張貼為填補一等高級衛生技術員（康復職務範疇——職業治療）十七缺晉級開考知識考試的舉行地點、日期及時間。.....	11708	Aviso sobre a afixação do local, data e hora de realização da prova de conhecimentos do concurso de acesso, para o preenchimento de dezassete vagas de técnico superior de saúde de 1.ª classe, área funcional de reabilitação – terapia ocupacional.	11708
通告一則，關於為填補二等衛生督察五缺對外開考的知識考試（筆試）的舉行地點、日期及時間。.....	11708	Aviso sobre o local, data e hora de realização da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos ao concurso externo, para o preenchimento de cinco vagas de inspector sanitário de 2.ª classe.	11708
文化局佈告：		Instituto Cultural:	
為填補重型車輛司機一缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考的投考人最後成績名單。.....	11709	Lista classificativa final dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de uma vaga de motorista de pesados.	11709

為招聘中學教育二級教師（芭蕾舞學科，教學語文為中文）一缺對外開考的投考人最後成績名單。.....	11709	Lista classificativa final dos candidatos ao concurso externo, para o preenchimento de uma vaga de docente do ensino secundário de nível 2 (disciplina de ballet, em língua veicular chinesa).	11709
公告一則，關於為文化局轄下公共圖書館提供2021年至2022年前線營運服務的公開招標。...	11710	Anúncio referente ao concurso público para a «Prestação de Serviços de Operação da Linha da Frente para Biblioteca Pública do Instituto Cultural entre 2021 e 2022».	11710
社會工作局佈告：		Instituto de Acção Social:	
為填補二等高級技術員（財務及會計範疇）兩缺的統一管理制度的專業或職業能力評估對外開考的投考人最後成績名單。.....	11713	Lista de classificação final dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 2.ª classe, área de finanças e contabilidade.	11713
體育局佈告：		Instituto do Desporto:	
公告一則，關於「體育局管轄的路環小型賽車場之技術支援服務」的公開招標。.....	11715	Anúncio referente ao concurso público para os «Serviços de assistência técnica ao Kartódromo de Coloane afecto ao Instituto do Desporto».	11715
公告一則，關於「第E2號工程——為第67屆澳門格蘭披治大賽車安裝視聽系統」的公開招標。.....	11716	Anúncio referente ao concurso público para «Empreitada da Obra n.º E2 — Instalação de sistemas audiovisuais para a 67.ª Edição do Grande Prémio de Macau».	11716
通告一則，關於為填補二等高級技術員（法律範疇）一缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考准考人甄選面試的舉行日期、時間和地點。.....	11718	Aviso sobre a data, hora e local de realização da entrevista de selecção dos candidatos admitidos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área jurídica.	11718
通告一則，關於撤銷「第16/ID/2020號公開招標——第E2號工程——為第67屆澳門格蘭披治大賽車安裝視聽系統」的公開招標。.....	11719	Aviso sobre a anulação do «Concurso Público n.º 16/ID/2020 — Empreitada da Obra n.º E2 — Instalação de sistemas audiovisuais para a 67.ª Edição do Grande Prémio de Macau».	11719
高等教育局佈告：		Direcção dos Serviços do Ensino Superior:	
通告一則，關於已登記的高等教育課程：澳門大學——工商管理學院工商管理學士學位課程。.....	11719	Aviso sobre o curso registado do ensino superior: curso de licenciatura em Gestão de Empresas da Universidade de Macau — Faculdade de Gestão de Empresas.	11719
通告一則，關於已登記的高等教育課程：澳門大學——健康科學學院哲學博士學位（生物醫藥）課程、社會科學學院哲學博士學位（傳播學）課程及科技學院理學碩士學位（機電工程）課程。.....	11745	Aviso sobre os cursos registados do ensino superior: cursos de doutoramento em Ciências Biomédicas da Universidade de Macau — Faculdade de Ciências da Saúde, de doutoramento em Comunicação da Universidade de Macau — Faculdade de Ciências Sociais e de mestrado em Ciências (Engenharia Electromecânica) da Universidade de Macau — Faculdade de Ciências e Tecnologia.	11745
澳門大學佈告：		Universidade de Macau:	
公告一則，關於為澳門大學科技學院區域海洋研究中心供應及安裝信號採集監測與分析處理系統設備進行公開招標。.....	11753	Anúncio referente ao concurso público para o fornecimento e instalação de equipamentos do sistema de aquisição, monitorização e análise de sinais para o Centro dos Oceanos Regionais da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Macau. ...	11753
公告一則，關於為澳門大學供應及安裝研究服務管理系統進行公開招標。.....	11754	Anúncio referente ao concurso público para o fornecimento e instalação do sistema de gestão de serviços de investigação para a Universidade de Macau.	11754
通告一則，關於將主持博士論文答辯典試委員會的權力授予多名教授。.....	11755	Aviso sobre a delegação dos poderes para presidir ao júri de provas de doutoramento em vários Professores. ...	11755
澳門旅遊學院佈告：		Instituto de Formação Turística de Macau:	
告示一則，關於該學院一名已故勤雜人員的遺屬申領其死亡津貼、喪葬津貼及其他有權收取的金錢補償的資格。.....	11772	Édito respeitante à habilitação da interessada nos subsídios por morte, de funeral e outras compensações pecuniárias deixados por um falecido auxiliar deste Instituto.	11772

社會保障基金佈告：

通告一則，關於核准強制性制度供款憑單、本地僱員變動情況申報表、外地僱員聘用費繳納憑單及社會保障基金供款憑單散工供款印件新式樣。..... 11773

教育發展基金佈告：

二零二零年第二季度的資助名單。..... 11781

土地工務運輸局佈告：

通告一則，關於澳門特別行政區城市總體規劃（2020-2040）草案的推廣、展示和公開諮詢。..... 11790

海事及水務局佈告：

公告一則，關於張貼為填補二等海事人員五缺晉級開考的准考人臨時名單。..... 11791

告示一則，關於訂定適用於獲海事及水務局批准靠泊在貨運碼頭並用於協助起卸貨物的船舶的作業條件。..... 11792

郵電局佈告：

公告一則，關於張貼為填補二等技術員（客戶管理範疇）一缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考的投考人的知識考試（筆試）成績名單。..... 11794

建設發展辦公室佈告：

通告一則，關於「E1區治安警察局新總部大樓及特警隊新大樓建造工程」公開招標的解答及補充說明。..... 11795

公證署公告及其他公告

幸運健身會——章程。..... 11796

澳門工商青年會——章程。..... 11797

澳門國學弘揚會——章程。..... 11797

澳門粵港澳大灣區旅遊研究協會——章程。..... 11798

旭昇網球協會——章程。..... 11799

澳門耆能薈萃協會——章程。..... 11800

吱喳藝術工作室——章程。..... 11801

澳門博愛慈善會——章程。..... 11802

Fundo de Segurança Social:

Aviso sobre a aprovação dos novos modelos de impressos do mapa-guia de pagamento das contribuições do regime obrigatório, a declaração de movimento dos trabalhadores residentes e o mapa-guia de pagamento da taxa de contratação — trabalhador não residente e o mapa-guia de pagamento das contribuições para o FSS — trabalhadores eventuais. 11773

Fundo de Desenvolvimento Educativo:

Lista dos apoios financeiros referente ao 2.º trimestre de 2020. 11781

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:

Aviso sobre a divulgação, exposição e consulta pública relativas ao projecto do Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040). 11790

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso de acesso, para o preenchimento de cinco vagas de pessoal marítimo de 2.ª classe. 11791

Edital sobre a determinação das condições de operações que se aplicam às embarcações autorizadas pela Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água a atracarem nas pontes-cais ou terminais tendo por objectivo auxiliar em operações de carga e descarga. 11792

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações:

Anúncio sobre a afixação da lista classificativa da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe, área de gestão de clientes. 11794

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas:

Aviso referente à prestação de esclarecimentos e aclaração complementar relativos ao concurso público para «Empreitada de construção do novo edifício de Comando do Corpo de Polícia de Segurança Pública e Unidade Tática de Intervenção Policial na Zona E1». 11795

Anúncios notariais e outros

Clube Ginástico Sorte. — Estatutos. 11796

Associação de Jovens Industriais e Comerciais de Macau. — Estatutos. 11797

澳門國學弘揚會. — Estatutos. 11797

Guangdong-Hong Kong-Macao Greater Bay Area Tourism Research Association of Macao. — Estatutos. ... 11798

Iok Seng Tennis Association. — Estatutos. 11799

Elderly Talent Assembly Association. — Estatutos. 11800

Zi-Cha Art Workshop. — Estatutos. 11801

Associação de Caridade Macau Pok Oi. — Estatutos. ... 11802

澳門華夏全息新時代經濟體聯合商會——章程。 11803	Câmara de Comércio Conjunta da Nova Era Económica Wa Ha Chun Sek de Macau. — Estatutos. 11803
廣東慈善會——修改章程。..... 11804	Associação de Beneficência Guangdong. — Alteração dos estatutos. 11804
中國澳門單車總會——修改章程。..... 11805	Associação Geral de Ciclismo de Macau, China. — Alte- ração dos estatutos. 11805
澳門享德文教協會——修改章程。..... 11807	澳門享德文教協會. — Alteração dos estatutos. 11807
播道會澳門史命團——修改章程。..... 11807	Missão Evangélica da Igreja Livre de Macau. — Altera- ção dos estatutos. 11807
永利關愛基金會——更正。..... 11808	Wynn Care Foundation. — Rectificação. 11808
聯豐亨保險有限公司——召集書。..... 11809	Companhia de Seguros Luen Fung Hang, S.A.R.L. — Convocatória. 11809
中國太平保險（澳門）股份有限公司——二零 一九年度營業帳目報告。..... 11810	Companhia de Seguros China Taiping (Macau), S.A. — Relatório das contas do exercício de 2019. 11810
中國人壽保險（海外）股份有限公司——二零 一九年度營業帳目報告。..... 11814	China Life Insurance (Overseas) Co. Ltd. — Relatório das contas do exercício de 2019. 11814
澳門保險股份有限公司——二零一九年度營業帳 目報告。..... 11820	Companhia de Seguros de Macau, S.A.R.L. — Relatório das contas do exercício de 2019. 11820
忠誠澳門保險股份有限公司——二零一九年度營 業帳目報告。..... 11824	Fidelidade Macau — Companhia de Seguros, S.A. — Relatório das contas do exercício de 2019. 11824

澳門特別行政區**行政長官辦公室****批示摘錄**

透過行政長官二零二零年八月七日之批示：

李月梅——根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條，以及第233/2012號行政長官批示第四款的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任禮賓公關外事辦公室主任的定期委任自二零二零年九月一日起續期至二零二零年十二月三十一日止。

二零二零年八月七日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

政府總部輔助部門**批示摘錄**

透過行政長官二零二零年七月二十日批示：

梁經偉及卓其洲——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第二款（一）項及第三款的規定，其在政府總部輔助部門擔任第二職階勤雜人員的行政任用合同修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零二零年七月十五日起生效。

二零二零年八月十三日於行政長官辦公室

辦公室代主任 梁敏蕊

行政法務司司長辦公室**聲明**

應婁勝華的請求，其在本辦公室擔任顧問的定期委任，自二零二零年九月一日起終止。

特此聲明

二零二零年八月十三日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 林智龍

**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****Extracto de despacho**

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 7 de Agosto de 2020:

Lei Ut Mui — renovada a comissão de serviço, como coordenadora do Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 233/2012, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, pelo período de 1 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 7 de Agosto de 2020.
— A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO**Extracto de despacho**

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 20 de Julho de 2020:

Liang Jingwei e Cheok Kei Chao, auxiliares, 2.º escalão, dos Serviços de Apoio da Sede do Governo — alterados os respectivos contratos administrativos de provimento para contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos da alínea 1) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 15 de Julho de 2020.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 13 de Agosto de 2020.
— A Chefe do Gabinete, substituta, *Leong Man Ioi*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇA****Declaração**

Lou Shenghua — cessa, a seu pedido, a comissão de serviço como assessor deste Gabinete, a partir de 1 de Setembro de 2020.

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, aos 13 de Agosto de 2020. — O Chefe do Gabinete, *Lam Chi Long*.

經濟財政司司長辦公室

第 77/2020 號經濟財政司司長批示

經刊登於二零二零年二月十九日第八期《澳門特別行政區公報》第二組的第20/2020號經濟財政司司長批示，撥予新聞局一筆常設基金並指定其行政委員會的成員；

基於該常設基金行政委員會其中一名成員終止執行該委員會的職務，故有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

經第20/2020號經濟財政司司長批示許可設立的新聞局常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：局長陳露，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代理人代任；

委員：行政財政處處長謝惠玲；

委員：特級技術輔導員Adelina Andrade de Aguiar；

候補委員：特級技術輔導員龍麗琪；

候補委員：特級技術輔導員Aureliano Bruno dos Santos。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二零年七月一日。

二零二零年八月五日

經濟財政司司長 李偉農

第 78/2020 號經濟財政司司長批示

經刊登於二零二零年一月三十日第五期《澳門特別行政區公報》第二組副刊的第15/2020號經濟財政司司長批示，撥予行政法務司司長辦公室一筆常設基金並指定其行政委員會的成員；

基於該常設基金行政委員會中的某些成員職務有變，故有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 77/2020

Pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 20/2020, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 8, II Série, de 19 de Fevereiro, foi atribuído um fundo permanente ao Gabinete de Comunicação Social e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um dos seus elementos deixará de exercer funções naquela comissão, torna-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A comissão administrativa do fundo permanente, cuja constituição foi autorizada pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 20/2020, do Gabinete de Comunicação Social, passará a ter a seguinte composição:

Presidente: Chan Lou, directora do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Che Vai Leng, chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

Vogal: Adelina Andrade de Aguiar, adjunta-técnica especialista.

Vogal suplente: Long Lai Kei, adjunta-técnica especialista;

Vogal suplente: Aureliano Bruno dos Santos, adjunto-técnico especialista.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Julho de 2020.

5 de Agosto de 2020.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 78/2020

Pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 15/2020, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 5, II Série, Suplemento, de 30 de Janeiro, foi atribuído um fundo permanente ao Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando a alteração de funções de alguns elementos daquela comissão, torna-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

在該辦公室的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

經第15/2020號經濟財政司司長批示許可設立的行政法務司司長辦公室常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：辦公室主任林智龍，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：辦公室顧問羅暉，當其出缺或因故不能視事時，由一等高級技術員楊惠芳代任；

委員：首席技術輔導員郭日龍，當其出缺或因故不能視事時，由一等高級技術員劉志英代任。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二零年七月十五日。

二零二零年八月五日

經濟財政司司長 李偉農

二零二零年八月六日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 辜美玲

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A comissão administrativa do fundo permanente, cuja constituição foi autorizada pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 15/2020, ao Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, passará a ter a seguinte composição:

Presidente: Lam Chi Long, chefe do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lo Fai, assessora do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, Ieong Wai Fong, técnica superior de 1.ª classe;

Vogal: Kuok Iat Long, adjunto-técnico principal e, nas suas faltas ou impedimentos, Lao Chi Ieng, técnica superior de 1.ª classe.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 15 de Julho de 2020.

5 de Agosto de 2020.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 6 de Agosto de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Ku Mei Leng*.

保安司司長辦公室

第 112/2020 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款，第8/2020號行政命令，以及第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條、第十一條第一款、第四款及第六款的規定，且經聽取個人資料保護辦公室具約束力的意見後，作出本批示。

一、經考慮海關提出的申請及依據後，批准續期使用經第127/2018號保安司司長批示許可使用於路氹新城海關站（52台）錄像監視系統攝影機。

二、海關為負責管理有關錄像監視系統的實體。

三、本批示許可使用期間為兩年，自前一許可期間屆滿日起計算，可續期，為此須核實作出許可的依據是否仍然維持。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 112/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), da Ordem Executiva n.º 8/2020 e do artigo 8.º, dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos), e ouvido o parecer vinculativo do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

1. Considerando os fundamentos de que se prevalecem os respectivos pedidos, apresentados pelos Serviços de Alfândega (SA), autorizo a renovação da utilização de 52 câmaras de videovigilância instaladas no Posto Alfandegário de COTAI, cuja autorização de utilização foi conferida pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 127/2018.

2. Os SA são a entidade responsável pela gestão do referido sistema de videovigilância.

3. O prazo da autorização é de dois anos, contando-se o prazo desde o termo da anterior autorização, podendo este ser renovável mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

四、本批示於公佈翌日生效。

五、將本批示通知海關。

二零二零年八月十二日

保安司司長 黃少澤

第 115/2020 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第30/2020號行政命令第一條第二款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予澳門保安部隊事務局局長郭鳳美，代表澳門特別行政區與南光實業有限公司簽署以公證書形式訂立的「港珠澳大橋澳門邊檢大樓商用空間管理及經營批給公證合同的附加合同」。

二零二零年八月十三日

保安司司長 黃少澤

第 116/2020 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款，第8/2020號行政命令，以及第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條、第十一條第一款、第四款及第六款的規定，且經聽取個人資料保護辦公室具約束力的意見後，作出本批示。

一、經考慮治安警察局提出的申請及依據後，批准於出入境管制廳陸路管制處橫琴口岸澳門口岸區出入境事務站安裝及使用錄像監視系統攝影機，合共22台。

二、治安警察局為負責管理有關錄像監視系統的實體。

三、使用許可期間為兩年，可續期。為此須核實作出許可的依據是否仍然維持。

四、本批示於公佈日生效，其效力追溯至二零二零年八月十八日。

五、將本批示通知治安警察局。

二零二零年八月十三日

保安司司長 黃少澤

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

5. Dê-se conhecimento do presente despacho aos SA.

12 de Agosto de 2020.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 115/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 30/2020, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados na directora da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, Kok Fong Mei, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na escritura pública relativa ao «Adicional ao Contrato de Concessão de Gestão e Exploração das Áreas Comerciais do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Companhia Industrial Nam Kwong Limitada.

13 de Agosto de 2020.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 116/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), da Ordem Executiva n.º 8/2020, do artigo 8.º e dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos) e ouvido o parecer vinculativo do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

1. Considerando os fundamentos de que se prevalecem os respectivos pedidos, apresentados pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), autorizo a instalação e utilização de 22 câmaras de videovigilância no Posto de Migração do Posto Fronteiriço de Macau no Posto Fronteiriço de Hengqin da Divisão de Controlo Fronteiriço Terrestre do Departamento de Controlo Fronteiriço.

2. O CPSP é a entidade responsável pela gestão do referido sistema de videovigilância.

3. O prazo da autorização é de dois anos, podendo este ser renovável mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

4. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação e os seus efeitos retroagem a 18 de Agosto de 2020.

5. Dê-se conhecimento do presente despacho ao CPSP.

13 de Agosto de 2020.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

第 117/2020 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款，第8/2020號行政命令，以及第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條、第十一條第一款、第四款及第六款的規定，且經聽取個人資料保護辦公室具約束力的意見後，作出本批示。

一、經考慮海關提出的申請及依據後，批准於橫琴口岸澳門口岸區海關站安裝及使用錄像監視系統攝影機，合共8台。

二、海關為負責管理有關錄像監視系統的實體。

三、使用許可期間為兩年，可續期。為此須核實作出許可的依據是否仍然維持。

四、本批示於公佈日生效，其效力追溯至二零二零年八月十八日。

五、將本批示通知海關。

二零二零年八月十四日

保安司司長 黃少澤

批 示 摘 錄

透過保安司司長二零二零年六月十五日的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款第(二)項及第四款、以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改羅詩雅在本辦公室任職的行政任用合同第三條款，晉階為第三職階特級技術輔導員，薪俸點430，自二零二零年八月二日起生效。

二零二零年八月十四日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室**第 64/2020 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 117/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), da Ordem Executiva n.º 8/2020, do artigo 8.º e dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos) e ouvido o parecer vinculativo do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

1. Considerando os fundamentos de que se prevalecem os respectivos pedidos, apresentados pelos Serviços de Alfândega (SA), autorizo a instalação e utilização de 8 câmaras de videovigilância no Posto Alfandegário de Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço de Hengqin.

2. Os SA são a entidade responsável pela gestão do referido sistema de videovigilância.

3. O prazo da autorização é de dois anos, podendo este ser renovável mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

4. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação e os seus efeitos retroagem a 18 de Agosto de 2020.

5. Dê-se conhecimento do presente despacho aos SA.

14 de Agosto de 2020.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Junho de 2020:

Lo Si Nga, contratada por contrato administrativo de provimento, deste Gabinete — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato ascendendo a adjunta-técnica especialista, 3.º escalão, índice 430, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 — Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 — Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos, a partir de 2 de Agosto de 2020.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 14 de Agosto de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

**GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA****Despacho da Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 64/2020**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea a) do n.º 1 e dos n.ºs 2 e 7 do artigo 30.º do Estatuto dos

《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款a)項、第二款和第七款、第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款(五)項及第183/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、以臨時定期委任方式，委任容國源赴位於西班牙馬德里的聯合國世界旅遊組織(下稱“組織”)擔任職務，為期一年。

二、按原薪俸計算為醫療福利及公積金制度作出扣除的僱主實體負擔，由旅遊局承擔。

三、本批示自第一款所指的工作人員遞交報到憑證至組織當日起產生效力。

二零二零年八月七日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 66/2020 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第219/2010號行政長官批示修改的第179/2008號行政長官批示第四款(四)項及第六款的規定，作出本批示。

一、委任保安司司長辦公室代表賴東生替代何浩瀚擔任禁毒委員會成員，直至被替代者的任期屆滿為止。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二零年八月十一日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 67/2020 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第219/2010號行政長官批示修改的第179/2008號行政長官批示第四款、第六款及第七款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為禁毒委員會委員，任期兩年：

(一) 社會文化司司長辦公室代表梁詠嫻；

Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, da alínea 5) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos) e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeado Iong Kuok Un, em regime de comissão eventual de serviço, pelo período de um ano, para desempenhar funções na Organização Mundial do Turismo das Nações Unidas, em Madrid, Espanha, doravante designada por Organização.

2. Cabe à Direcção dos Serviços de Turismo suportar os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência na doença e regime de previdência, na parte respeitante à entidade patronal.

3. O presente despacho produz efeitos a partir da data da entrega da Guia de Apresentação do trabalhador referido no n.º 1 junto da Organização.

7 de Agosto de 2020.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 66/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 4) do n.º 4 e do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 179/2008, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 219/2010, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado Lai Tong Sang, representante do Gabinete do Secretário para a Segurança, como membro da Comissão de Luta contra a Droga, em substituição de Adriano Marques Ho, até ao termo do respectivo mandato.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

11 de Agosto de 2020.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 67/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 4, 6 e 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 179/2008, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 219/2010, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São designadas como vogais da Comissão de Luta contra a Droga, pelo período de dois anos, as seguintes individualidades:

1) Leong Veng Hang, em representação do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura;

- (二) 保安司司長辦公室代表賴東生；
- (三) 檢察院代表吳明泰；
- (四) 警察總局代表羅偉業；
- (五) 澳門海關代表李煜輝；
- (六) 李德；
- (七) 瞿偉剛；
- (八) 區子揚；
- (九) 趙崇堅；
- (十) 張健昇。

二、委任下列私人機構的領導為禁毒委員會委員，任期兩年：

- (一) 澳門戒毒康復協會：Valente Nogueira, Augusto Paulo (正選)及張力珩(候補)；
- (二) 澳門基督教青年會：岑慧儀(正選)及陸綺彬(候補)；
- (三) 聖公會澳門社會服務處：胡慧嫻(正選)及許秀珍(候補)；
- (四) 澳門中華教育會：岑耀昌(正選)及楊珮欣(候補)；
- (五) 澳門醫護志願者協會：林潤明(正選)及黎詩茵(候補)；
- (六) 澳門婦女聯合總會：鄭德雄(正選)及高嘉莉(候補)；
- (七) 澳門基督教新生命團契：劉展瑞(正選)及譚國輝(候補)；
- (八) 鮑思高青年服務網絡：葉永強(正選)及譚迪生(候補)。

三、本批示自二零二零年九月十八日起生效。

二零二零年八月十一日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 68/2020 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第183/2019號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

- 2) Lai Tong Sang, em representação do Gabinete do Secretário para a Segurança;
- 3) Ng Meng Tai, em representação do Ministério Público;
- 4) João Augusto da Rosa, em representação dos Serviços de Polícia Unitários;
- 5) Lei Lok Fai, em representação dos Serviços de Alfândega;
- 6) Spencer De Li;
- 7) Koi Wai Kong;
- 8) Ao Chi Ieong;
- 9) Chiu Sung Kin;
- 10) Cheong Kin Seng.

2. São designados como vogais da Comissão de Luta contra a Droga, pelo período de dois anos, os dirigentes das seguintes instituições particulares:

- 1) Valente Nogueira, Augusto Paulo (efectivo) e Cheung Lik Hang (suplente) da Associação de Reabilitação de Toxicodépendentes de Macau;
- 2) Sam Wai I (efectivo) e Lok I Pan (suplente) da Associação dos Jovens Cristãos de Macau;
- 3) Wu Wai Han (efectivo) e Hoi Sao Chan (suplente) do Gabinete Coordenador dos Serviços Sociais Sheng Kung Hui Macau;
- 4) Sam Io Cheong (efectivo) e Ieong Pui Ian (suplente) da Associação de Educação de Macau;
- 5) Lam Ion Meng (efectivo) e Lai Si Ian (suplente) da Associação dos Voluntários de Pessoal Médico de Macau;
- 6) Cheang Tak Hong (efectivo) e Kou Ka Lei (suplente) da Associação Geral das Mulheres de Macau;
- 7) Lao Chin Soi (efectivo) e Tam Kuok Fai (suplente) da Confraternidade Cristã Vida Nova de Macau;
- 8) Yp Weng Keong (efectivo) e Tam Tek Sang (suplente) da Rede de Serviços Juvenis Bosco.

3. O presente despacho entra em vigor a partir do dia 18 de Setembro de 2020.

11 de Agosto de 2020.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 68/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需的權力予澳門理工學院院長嚴肇基或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門大學”簽訂「澳門理工學院總部新圖書館及辦公樓連停車場興建工程——質量控制服務（土建）」的合同。

二零二零年八月十一日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 69/2020 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第183/2019號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門理工學院院長嚴肇基或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門發展及質量研究所”簽訂「澳門理工學院總部新圖書館及辦公樓連停車場興建工程——質量控制服務（機電）」的合同。

二零二零年八月十一日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 71/2020 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第183/2019號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予高等教育局代局長曾冠雄作出下列行為的權限：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權及接受宣誓；

(三) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(四) 以澳門特別行政區的名義，簽署行政任用合同及個人勞動合同；

São subdelegados no presidente do Instituto Politécnico de Macau, Im Sio Kei, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato das «Obras do novo edifício complexo de biblioteca, de expediente e de parque de estacionamento na sede do Instituto Politécnico de Macau — serviços de controlo de qualidade (construção civil)», a celebrar com a «Universidade de Macau».

11 de Agosto de 2020.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 69/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto Politécnico de Macau, Im Sio Kei, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato das «Obras do novo edifício complexo de biblioteca, de expediente e de parque de estacionamento na sede do Instituto Politécnico de Macau — serviços de controlo de qualidade (electromecânico)», a celebrar com o «Instituto para o Desenvolvimento e Qualidade, Macau».

11 de Agosto de 2020.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 71/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É subdelegada no director, substituto, da Direcção dos Serviços do Ensino Superior, Chang Kun Hong, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em nomeações definitivas;

4) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, nos contratos administrativos de provimento e contratos individuais de trabalho;

- (五) 批准行政任用合同的續期；
- (六) 批准個人勞動合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；
- (七) 批准免職及解除行政任用合同及個人勞動合同；
- (八) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由而提交的累積年假申請作出決定；
- (九) 簽署計算及結算高等教育局工作人員服務時間的證明文件；
- (十) 批准採用輪值工作；
- (十一) 批准高等教育局工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；
- (十二) 按照法律規定，批准向有關工作人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；
- (十三) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取三天日津貼為限；
- (十四) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；
- (十五) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與高等教育局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；
- (十六) 批准處於無薪假、合同中止或其他狀況的工作人員請求回任或返回部門的申請；
- (十七) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；
- (十八) 批准提供與高等教育局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；
- (十九) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於高等教育局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以五十萬澳門元為限；如屬免除諮詢或豁免訂立書面合同者，有關金額上限減半；
- 5) Autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento;
- 6) Autorizar a renovação dos contratos individuais de trabalho, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;
- 7) Determinar a exoneração e autorizar a rescisão dos contratos administrativos de provimento e dos contratos individuais de trabalho;
- 8) Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração e decidir sobre pedidos de acumulação de férias por motivos pessoais;
- 9) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores da Direcção dos Serviços do Ensino Superior;
- 10) Autorizar a adopção do trabalho por turnos;
- 11) Autorizar a apresentação dos trabalhadores da Direcção dos Serviços do Ensino Superior e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;
- 12) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e de subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos legais;
- 13) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte o direito à percepção de ajudas de custo por três dias;
- 14) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;
- 15) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a Direcção dos Serviços do Ensino Superior ou com a Região Administrativa Especial de Macau;
- 16) Autorizar os requerimentos de reingresso ou regresso ao serviço dos trabalhadores em situação de licença sem vencimento, de suspensão do contrato e em demais situações;
- 17) Autorizar o seguro de pessoal, material, equipamento, imóveis e viaturas;
- 18) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços do Ensino Superior, com exclusão dos excepcionados por lei;
- 19) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços, por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços do Ensino Superior, até ao montante de 500 000,00 (quinhentas mil) patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

(二十) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、公共地方的開支或其他同類開支；

(二十一) 批准金額不超過二萬澳門元的招待費；

(二十二) 批准對高等教育局獲分配使用的而現對該局運作已無用處的財產報廢；

(二十三) 批准發放載於澳門特別行政區預算內關於高等教育局的開支表章節中的津貼，但以十萬澳門元為限；

(二十四) 接受及退還作為保證金的存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存的款項；

(二十五) 核准公共承攬工程的工作計劃；

(二十六) 認可公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(二十七) 認可取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(二十八) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在高等教育局範圍內訂立的有關合同的公文書；

(二十九) 在高等教育局職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要行政上訴。

三、獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、本批示自二零二零年八月二十日起產生效力。

二零二零年八月十四日

社會文化司司長 歐陽瑜

批 示 摘 錄

透過社會文化司司長二零二零年七月十日的批示：

黃穎欣——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第十九條第十款及第12/2015號法律《公共部

20) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos e necessários ao funcionamento do serviço, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, do pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou de outras da mesma natureza;

21) Autorizar despesas de representação até ao montante de 20 000,00 (vinte mil) patacas;

22) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à Direcção dos Serviços do Ensino Superior que forem julgados incapazes para o serviço;

23) Autorizar a atribuição de subsídios do capítulo da tabela de despesa do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, relativo à Direcção dos Serviços do Ensino Superior, até ao montante de 100 000,00 (cem mil) patacas;

24) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços;

25) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

26) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

27) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

28) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da Direcção dos Serviços do Ensino Superior;

29) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços do Ensino Superior.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso administrativo necessário.

3. O subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de Agosto de 2020.

14 de Agosto de 2020.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Julho de 2020:

Wong Weng Ian — contratada em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, para o exercício das funções de intérprete-tradutor de 2.^a classe, 1.^o

門勞動合同制度》第四條、第五條第三款（一）項及第六條的規定，以行政任用合同方式聘用為本辦公室第一職階二等翻譯員，自二零二零年七月十五日起生效，為期一年。

二零二零年八月十四日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

運輸工務司司長辦公室

第 43/2020 號運輸工務司司長批示

透過公佈於一九九零年十二月二十六日第五十二期《澳門政府公報》副刊的第161/SATOP/90號批示，一幅位於路環島，鄰近昔日癲瘋院，面積7,500平方米，以租賃制度、有償方式及豁免公開招標方式批予住所設於葡萄牙里斯本的Corporação Evangélica “Assembleia de Deus Pentecostal”。

根據上述合同第二條款第一款的規定，土地批給的有效期為25年，由訂立有關公證契約之日起計。

根據同一合同的第三條款，土地用作興建藥物依賴者康復中心的一組樓宇，作社會設施用途（房屋、學校、辦公室及倉庫），面積724平方米，而與該組樓宇相鄰的、面積大約為7,044平方米的土地則用作果園、菜園、運動場及花園。

根據合同第五條款的規定，土地的總利用期間為36個月，由上述批示公佈於《澳門政府公報》之日起計。

由於上述第三條款所述、用作社會設施用途的建築面積沒有包括在土地上存有的昔日癲瘋院樓宇的面積（274平方米），因此，透過公佈於一九九一年四月二十九日第十七期《澳門政府公報》的第73/SATOP/91號批示所批准的合同，對該第三條條款及關於租金的第四條條款作出了修改。

按照經七月二十九日第8/91/M號法律第一條修改的七月五日第6/80/M號法律第一百二十七條及根據七月二十九日第8/91/M號法律第四條的規定，上述批給合同及批給的修改分別由第161/SATOP/90號批示及第73/SATOP/91號批示作為憑證。

escalão, no Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º e n.º 10 do artigo 19.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, conjugado com o artigo 4.º, a alínea I) do n.º 3 do artigo 5.º e o artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), vigentes, a partir de 15 de Julho de 2020.

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 14 de Agosto de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 43/2020

Pelo Despacho n.º 161/SATOP/90, publicado no suplemento ao *Boletim Oficial de Macau* n.º 52, de 26 de Dezembro de 1990, foi autorizado a favor da Corporação Evangélica «Assembleia de Deus Pentecostal», com sede em Lisboa, Portugal, a concessão onerosa, por arrendamento e com dispensa de concurso público, de um terreno com a área de 7 500 m², situado na ilha de Coloane, junto à antiga gafaria.

Nos termos do n.º 1 da cláusula segunda do contrato de concessão, a concessão é válida pelo prazo de 25 anos, contando a partir da data da outorga da respectiva escritura.

De acordo com a cláusula terceira do mesmo contrato, o terreno destina-se a ser aproveitado com a construção de um conjunto de edifícios para instalação do Centro de Recuperação de Toxicodependentes, sendo estes edifícios afectados às finalidades de equipamento social (habitação, escola, escritórios e oficinas), com a área de 724 m² e o terreno adjacente aos mesmos para pomar, hortas, campo de jogos e jardim, com cerca de 7 044 m².

Segundo o estipulado na cláusula quinta, o aproveitamento do terreno deve ser executado no prazo global de 36 meses, contado a partir da publicação no *Boletim Oficial de Macau* do sobredito despacho.

Devido ao facto de na área bruta de construção respeitante à finalidade equipamento social, mencionada na aludida cláusula terceira, não ter sido incluída a área de construção (274 m²) do edifício da antiga gafaria existente no terreno, esta cláusula, bem como a cláusula quarta, relativa à renda, foram alteradas pelo contrato autorizado pelo Despacho n.º 73/SATOP/91, publicado no *Boletim Oficial de Macau* n.º 17, de 29 de Abril de 1991.

Com a alteração introduzida no artigo 127.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, pelo artigo 1.º da Lei n.º 8/91/M, de 29 de Julho e por força do disposto no artigo 4.º desta lei, os mencionados contratos de concessão e de revisão da concessão ficaram titulados respectivamente pelos Despacho n.º 161/SATOP/90 e Despacho n.º 73/SATOP/91.

批給已在物業登記局作出登記，土地標示於第B94K冊第293頁第22768號，而批給所衍生的權利以承批人名義登錄於第F36K冊第285頁第9102號。

上述的土地租賃期已於二零一五年十二月二十五日屆滿，但該日期無顯示該土地已完成利用。

確實，儘管在該土地上已興建了樓宇且位於其內的藥物依賴者康復中心投入運作，但無論是建築面積上、還是合同中規定的用途（目的）方面，都沒有完全遵守合同所指的利用。此外，該等樓宇並沒有使用准照，原因是該等樓宇並不是由承批人推動興建，而是由行政當局的一個自治部門所興建，故此，該等工程根據法律規定僅須獲預先核准便可進行。

另一方面，儘管土地已被用於合同規定的批給的主要目的，但至少自二零一九年以來，便不再繼續履行該目的。

根據第10/2013號法律《土地法》第四十四條和第四十七條第一款的規定，適用該法律第二百一十二條及二百一十五條的規定，以租賃方式批給時，須作臨時批給，批給的期間不得超過二十五年，如在所訂期間內已履行事先訂定的利用條款，且土地經確定劃界，該批給則轉為確定批給。

第10/2013號法律《土地法》第四十八條第一款規定臨時批給不可續期。

鑑於有關批給沒有轉為確定，故此批給因期間屆滿而失效。

基於此，

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百六十七條的規定，作出本批示。

一、茲公佈，運輸工務司司長行使第184/2019號行政命令第一款授予的執行權限，透過二零二零年八月五日批示，根據及基於作為該批示組成部分的土地委員會第65/2020號意見書，宣告該委員會第16/2020號案卷所述的該幅面積7,500平方米，位於路環島，鄰近昔日癲瘋院，標示於物業登記局第B94K冊第293頁第22768號的土地由於有償的租賃批給期間屆滿而批給失效。

二、基於上款所述的失效，將該土地上任何形式的改善物在無任何責任或負擔下歸還澳門特別行政區，Corporação Evangélica “Assembleia de Deus Pentecostal” 無權收取任何賠償，有關土地將納入國家私產。

A concessão foi registada na Conservatória do Registo Predial, doravante designada por CRP, ficando o terreno descrito sob o n.º 22 768 a fls. 293 do livro B94K e o direito resultante da concessão inscrito a favor do concessionário sob o n.º 9 102 a fls. 285 do livro F36K.

O prazo de arrendamento do aludido terreno expirou em 25 de Dezembro de 2015 sem que nesta data o aproveitamento estivesse concluído em conformidade com o prescrito no contrato.

Com efeito, apesar de terem sido construídos edifícios no terreno e nestes o Centro de Recuperação de Toxicodependentes exercer a sua actividade, não se mostra cumprido na íntegra o aproveitamento estipulado no contrato, seja em relação à área bruta de construção seja quanto aos usos (finalidades) nele especificados. Além disso, aqueles edifícios não possuem licença de utilização, uma vez que a sua construção não foi promovida pela concessionária, mas por um serviço autónomo da Administração, cujas obras carecem apenas de prévia aprovação, nos termos legais.

Por outro lado, ainda que o terreno tenha sido utilizado para a finalidade principal que justificou a concessão, consignada no contrato, esta deixou de ser prosseguida, pelo menos, desde 2019.

De acordo com o disposto no artigo 44.º e no n.º 1 do artigo 47.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), aplicável por força do preceituado nos artigos 212.º e 215.º desta lei, a concessão por arrendamento é inicialmente dada a título provisório, por prazo que não pode exceder 25 anos e só se converte em definitiva se, no decurso do prazo fixado, forem cumpridas as cláusulas de aproveitamento previamente estabelecidas e o terreno estiver demarcado definitivamente.

As concessões provisórias não podem ser renovadas nos termos do n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras).

Neste contexto, dado que a concessão em causa não se tornou definitiva, é verificada a sua caducidade pelo decurso do prazo.

Assim,

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 167.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. Tornar público que no uso das competências executivas que lhe estão delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 184/2019, por despacho de 5 de Agosto de 2020, declarou a caducidade da concessão onerosa por arrendamento do terreno 7 500 m², situado na ilha de Coloane, junto à antiga gafaria, descrito na CRP sob o n.º 22 768 a fls. 293 do livro B94K, a que se refere o Processo n.º 16/2020 da Comissão de Terras, pelo decurso do seu prazo, nos termos e fundamentos do parecer n.º 65/2020 desta comissão, os quais fazem parte integrante do referido despacho.

2. Em consequência da caducidade referida no número anterior, as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno reverterem, livre de quaisquer ónus ou encargos, para a Região Administrativa Especial de Macau, sem direito a qualquer indemnização por parte da Corporação Evangélica «Assembleia de Deus Pentecostal», destinando-se o terreno a integrar o domínio privado do Estado.

三、根據由第7/2004號法律、第9/2004號法律、第9/2009號法律及第4/2019號法律修改的第9/1999號法律第三十六條（八）項（2）分項，以及由十二月十三日第110/99/M號法令核准的《行政訴訟法典》第二十五條第二款（a）項及第二十六條第二款（b）項的規定，得於通知之日起計三十日內就失效宣告的行為，向中級法院提出司法上訴。

四、根據由十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百四十八條第一款及第一百四十九條的規定，Corporação Evangélica “Assembleia de Deus Pentecostal” 亦可於十五日內向作出行為者提出聲明異議。

五、根據由十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第六十四條的規定，利害關係人可於辦公時間內，前往位於澳門馬交石炮台馬路33號18樓的土地工務運輸局技術輔助處查閱土地委員會該案卷，並可藉支付應繳金額，申請發出有關文件的證明、複製本或經認證的聲明書。

六、本批示即時生效。

二零二零年八月七日

運輸工務司司長 羅立文

二零二零年八月七日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

廉 政 公 署

第 38/2020 號廉政專員批示

廉政專員行使經第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條賦予的職權，並根據經十月二十五日第62/99/M號法令核准的《公證法典》第三條第一款及第二款的規定，作出本批示。

一、廢止第1/2020號廉政專員批示。

二、委任馮伯恩法學士、Regina Gageiro Madeira法學碩士及黃翠瑜法學士為廉政公署專責公證員。

三、在三名廉政公署專責公證員不在或因故不能視事時，由譚慧華法學碩士代任專責公證員的職務。

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零二零年八月十二日

廉政專員 陳子勁

3. Do acto de declaração de caducidade cabe recurso contencioso para o Tribunal de Segunda Instância, no prazo de 30 dias, contados a partir da sua notificação, nos termos da subalínea (2) da alínea 8) do artigo 36.º da Lei n.º 9/1999, alterada pelas Lei n.º 7/2004, Lei n.º 9/2004, Lei n.º 9/2009 e Lei n.º 4/2019, e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º e da alínea b) do n.º 2 do artigo 26.º, ambos do Código do Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro.

4. A Corporação Evangélica «Assembleia de Deus Pentecostal» pode ainda reclamar para o autor do acto, no prazo de 15 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 148.º e do artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

5. O processo da Comissão de Terras pode ser consultado pela interessada na Divisão de Apoio Técnico da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, sita em Macau, na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 18.º andar, durante as horas de expediente, podendo ser requeridas certidão, reprodução ou declaração autenticada dos respectivos documentos, mediante o pagamento das importâncias que forem devidas, nos termos do artigo 64.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

6. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

7 de Agosto de 2020.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 7 de Agosto de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Despacho do Comissário contra a Corrupção n.º 38/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 16.º da Lei n.º 10/2000, na redacção dada pela Lei n.º 4/2012, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/99/M, de 25 de Outubro, o Comissário contra a Corrupção manda:

1. É revogado o Despacho do Comissário contra a Corrupção n.º 1/2020.

2. São nomeados o licenciado em Direito Fong Pak Ian, a mestre em Direito Regina Gageiro Madeira e a licenciada em Direito Vong Choi U para o exercício das funções de notário privativo do Comissariado contra a Corrupção.

3. Nas ausências e impedimentos dos três notários privativos do Comissariado contra a Corrupção, os mesmos são substituídos pela mestre em Direito Tam Wai Wa.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

12 de Agosto de 2020.

O Comissário, *Chan Tsz King*.

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自廉政專員於二零二零年八月四日批示如下：

符子正——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第二十四條第三款（二）項的規定，其在本公署擔任第一職階顧問高級技術員的長期行政任用合同獲修改為不具期限的行政任用合同，自二零二零年八月三日起生效。

黃雪瑩——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零二零年十月一日起，以定期委任方式續任為第一職階首席高級技術員，為期兩年。

林鴻盛及呂嘉濠——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條的規定，其在本公署擔任第一職階二等技術輔導員的行政任用合同獲續期一年，自二零二零年十月一日起生效。

譚健文——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條的規定，其在本公署擔任第一職階二等技術輔導員的行政任用合同獲續期一年，自二零二零年十月十五日起生效。

摘錄自廉政專員於二零二零年八月七日批示如下：

曾雅詩——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條的規定，其在本公署擔任第一職階二等技術輔導員的行政任用合同獲續期一年，自二零二零年十一月一日起生效。

摘錄自廉政專員於二零二零年八月十日批示如下：

關劍波——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，第4/2017號法律修改的第14/2009

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 4 de Agosto de 2020:

Fu Chi Cheng, técnico superior assessor, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, deste Comissariado — alterado para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 24.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 3 de Agosto de 2020.

Wong Sut Ieng — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como técnica superior principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, a partir de 1 de Outubro de 2020.

Lam Hong Seng e Loi Ka Hou — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Comissariado, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, e 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 1 de Outubro de 2020.

Tam Kin Man — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Comissariado, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, e 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 15 de Outubro de 2020.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 7 de Agosto de 2020:

Chang Nga Si — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Comissariado, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, e 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 1 de Novembro de 2020.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 10 de Agosto de 2020:

Kuan Kim Po — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com

號法律第十四條第一款(二)項、第二款、第三款及第四款、第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第二條第三款及第五條、以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第七條之規定，以附註形式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，將其職位調整為第一職階首席高級技術員，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二零年八月十三日於廉政公署

辦公室主任 陳彥照

as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017, 2.º, n.º 3, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, 4.º e 7.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Comissariado contra a Corrupção, aos 13 de Agosto de 2020.
— O Chefe do Gabinete, *Chan In Chio*.

立法會輔助部門

議決摘錄

立法會執行委員會於二零二零年四月十六日議決如下：

羅雁玲——原屬體育局不具期限的行政任用合同第一職階顧問高級技術員，根據第12/2015號法律第九條之規定，以相同職級及職階調職至本會輔助部門工作，自二零二零年七月一日起生效。

立法會執行委員會於二零二零年七月三十一日議決如下：

朱健斌——根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(一)項及第三款之規定，以附註形式修改不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第三職階首席特級行政技術助理員，自二零二零年九月六日起生效。

區文華——根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款(二)項之規定，以附註形式修改長期行政任用合同第三條款，轉為第三職階輕型車輛司機，自二零二零年九月十四日起生效。

劉國華——根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款(二)項之規定，以附註形式修改長期行政任用合同第三條款，轉為第三職階輕型車輛司機，自二零二零年十月十九日起生效。

鄭兆佳、趙美華及譚文艷——根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款(二)項之規定，以附註形式修改長期行政任用合同第三條款，轉為第三職階勤雜人員，自二零二零年九月一日起生效。

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extractos de deliberações

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 16 de Abril de 2020:

Manuela Mendes Rodrigues, técnica superior assessora, 1.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento sem termo, do Instituto do Desporto — provida por mobilidade para desempenhar funções nestes Serviços, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Julho de 2020.

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 31 de Julho de 2020:

Chu Kin Pan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para assistente técnico administrativo especialista principal, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em conjugação com a alínea 1), do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 6 de Setembro de 2020.

Ao Man Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração progredindo para motorista de ligeiros, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em conjugação com a alínea 2) do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 14 de Setembro de 2020.

Lao Kuok Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração progredindo para motorista de ligeiros, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em conjugação com a alínea 2) do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 19 de Outubro de 2020.

Cheang Sio Kai, Chiu Mei Va e Tam Man Im — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento de longa duração progredindo para auxiliares, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em conjugação com a alínea 2) do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 1 de Setembro de 2020.

劉麗芳——根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款(二)項之規定,以附註形式修改長期行政任用合同第三條款,轉為第三職階勤雜人員,自二零二零年九月十四日起生效。

鄭劍峰、張欣傑及何淑儀——根據第12/2015號法律第四條及第六條之規定,在本會輔助部門擔任第一職階勤雜人員之行政任用合同續期一年,自二零二零年九月二日起生效。

二零二零年八月十三日於立法會輔助部門

秘書長 楊瑞茹

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零二零年八月四日的批示:

趙麗芳——根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第12/2015號法律第四條第二款的規定,以附註形式修改其在本辦公室的不具期限的行政任用合同第三條款,自二零二零年七月三十一日起晉階為第二職階特級技術員。

李社宏——根據第14/2009號法律第十三條第二款(四)項及第三款、第12/2015號法律第四條第二款的規定,以附註形式修改其在本辦公室的不具期限的行政任用合同第三條款,自二零二零年八月一日起晉階為第八職階輕型車輛司機。

摘錄自檢察長於二零二零年八月十一日的批示:

曾慧心——根據經第38/2011號行政法規修改的第13/1999號行政法規第十九條第三款及第二十三條、第12/2015號法律第四條、第五條第一款的規定,以及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第四十八條至第五十一條的規定,重新簽訂行政任用合同,於本辦公室擔任第三職階顧問高級技術員,薪俸點650,為期半年,自二零二零年九月一日起生效。

聲明

茲聲明,應曾慧心的要求,其在本辦公室擔任支援廳廳長的定期委任,由二零二零年九月一日起終止。

二零二零年八月十四日於檢察長辦公室

辦公室主任 譚炳棠

Lao Lai Fong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento de longa duração progredindo para auxiliar, 3.^o escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.^o da Lei n.º 12/2015, em conjugação com a alínea 2) do n.º 2 do artigo 13.^o da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 14 de Setembro de 2020.

Cheang Kim Fong, Cheong Ian Kit e Ho Sok I — renovados os seus contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como auxiliares, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.^o e 6.^o da Lei n.º 12/2015, a partir de 2 de Setembro de 2020.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 13 de Agosto de 2020. — A Secretária-geral, *Ieong Soi U.*

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 4 de Agosto de 2020:

Chio Lai Fong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para técnica especialista, 2.^o escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 13.^o, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.^o, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 31 de Julho de 2020.

Lei Se Wang — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para motorista de ligeiros, 8.^o escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 13.^o, n.ºs 2, alínea 4), e 3, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.^o, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Agosto de 2020.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 11 de Agosto de 2020:

Chang Wai Sam — celebrado novo contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, como técnica superior assessora, 3.^o escalão, índice 650, neste Gabinete, nos termos dos artigos 19.^o, n.º 3, e 23.^o do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2011, 4.^o e 5.^o, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, conjugados com os artigos 48.^o a 51.^o do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 23/2017, a partir de 1 de Setembro de 2020.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chang Wai Sam, cessou, a seu pedido, a comissão de serviço, como chefe do Departamento de Apoio deste Gabinete, a partir de 1 de Setembro de 2020.

Gabinete do Procurador, aos 14 de Agosto de 2020. — O Chefe do Gabinete, *Tam Peng Tong.*

人才發展委員會**批示摘錄**

按照行政長官於二零二零年六月三日作出之批示：

何浩禎、鄭啓宏及方祺本，根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第八條第二款（二）項及第十二條第四款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條的規定，以行政任用合同方式聘任為委員會第一職階一等技術員，薪俸點為400，試用期六個月，分別自二零二零年八月三日、八月十日及八月十二日起生效。

二零二零年八月十二日於人才發展委員會

秘書長 曾冠雄（高等教育局代局長）

行政公職局**批示摘錄**

按行政法務司司長於二零二零年五月十八日作出的批示：

根據第56/2016號行政命令第十五條第一款六項、經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第二十七條第二款及第12/2015號法律第六條第一款的規定，以行政任用合同方式聘用下列人員為第一職階二等翻譯員（中葡文），為期兩年，薪俸點為440，並自相關之日期開始生效：

盧雯淇、黎道星、盧梓梁、劉鈺飛、何愛怡、楊鳳枝、李子文、賴艷玲、何盈儀、Porfírio Alberto de Jesus、Paulino Miguel da Silva及許培德，自二零二零年七月十六日起生效；

劉偉健，自二零二零年七月二十三日起生效。

按行政法務司司長於二零二零年六月二十三日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局政府資訊中心主任陳汝和因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任自二零二零年九月十九日起獲續期一年。

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS**Extracto de despacho**

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 3 de Junho de 2020:

Ho Hou Cheng, Cheang Kai Wang e Fang Qiben — contratados por contratos administrativos de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnicos de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 400, nesta Comissão, nos termos da alínea 2) do n.º 2 do artigo 8.º, e do n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, e dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 3, 10 e 12 de Agosto de 2020.

Comissão de Desenvolvimento de Talentos, aos 12 de Agosto de 2020. — O Secretário-Geral, *Chang Kun Hong*, director da Direcção dos Serviços do Ensino Superior, substituto.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA****Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 18 de Maio de 2020:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por contratos administrativos de provimento, pelo período de dois anos, como intérpretes-tradutores de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 440, (nas línguas chinesa e portuguesa), nos termos do artigo 15.º, n.º 1, alínea 6), da Ordem Executiva n.º 56/2016, conjugado com os artigos 27.º, n.º 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir das datas seguintes:

Lou Man Kei, Matthew Li, Lu Ziliang, Lao Iok Fei, Ho Oi I, Ieong Fong Chi, Lei Chi Man, Lai Im Leng, Ho Ieng I, Porfírio Alberto de Jesus, Paulino Miguel da Silva e Pedro Campos Pereira Xavier, a partir de 16 de Julho de 2020;

Joaquim Lau Kan, a partir de 23 de Julho de 2020.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 23 de Junho de 2020:

Chan I Vo — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Centro de Informações ao Público destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 19 de Setembro de 2020.

按行政法務司司長於二零二零年七月十四日作出的批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第三款（二）項及第四款的規定，本局下列人員的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，並自相關之日期開始生效：

施麗沙及郭立華，第一職階首席技術輔導員，自二零二零年五月三十日起，薪俸點為350點；

陳國宏，第一職階首席技術輔導員，自二零二零年六月六日起，薪俸點為350點。

按局長於二零二零年八月七日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改Lúcio da Glória在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，改為擔任第一職階首席高級技術員職務，薪俸點540點，自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改陳逸健在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，改為擔任第一職階首席技術輔導員，薪俸點350點，自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零二零年八月十一日於行政公職局

局長 高炳坤

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 14 de Julho de 2020:

Os trabalhadores abaixo mencionados, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, destes Serviços — alterados os respectivos contratos para contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir das datas seguintes:

Si Lai Sa e Kuok Lap Wa, adjuntas-técnicas principais, 1.º escalão, índice 350, a partir de 30 de Maio de 2020;

Chan Kuok Wang, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 6 de Junho de 2020.

Por despachos do director, de 7 de Agosto de 2020:

Lúcio da Glória — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração para técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

Chan Iat Kin — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração para adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 11 de Agosto de 2020. — O Director dos Serviços, Kou Peng Kuan.

法 務 局

批 示 摘 錄

按簽署人於二零二零年六月十五日作出之批示：

應郭志軍之請求，其在本局擔任第一職階首席特級技術輔導員職務的行政任用合同，自二零二零年八月一日起予以解除。

按簽署人於二零二零年七月六日作出之批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第一款之規定，本局第一職階二等高級技術員羅偉聰的行政任用合同續期一年，自二零二零年七月三十日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 15 de Junho de 2020:

Kuok Chi Kuan — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento como adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Agosto de 2020.

Por despacho do signatário, de 6 de Julho de 2020:

Francisco Lo, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, provido em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 30 de Julho de 2020.

按行政法務司司長於二零二零年七月七日作出之批示：

梁芷娟，原屬廉政公署以不具期限的行政任用合同制度任用的第二職階首席顧問高級技術員，根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第九條的規定，以相同職級及職階調職至本局任職，自二零二零年七月十三日起生效。

按行政法務司司長於二零二零年七月十日作出之批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第三款（二）項及第四款之規定，本局第三職階勤雜人員姚昕的長期行政任用合同以同一職級及職階修改為不具期限的行政任用合同，自二零二零年六月十五日起生效。

根據第12/2015號法律第二十四條第三款（二）項及第四款之規定，本局第一職階一等翻譯員蔡欣欣的長期行政任用合同以同一職級及職階修改為不具期限的行政任用合同，自二零二零年六月二十九日起生效。

按行政法務司司長於二零二零年七月二十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用行政公職局第三職階顧問翻譯員Lina Maria Batalha在本局擔任同一職級和職階的職務的期限，自二零二零年九月十二日起生效，為期一年。

根據經第14/2009號法律《公務人員職程制度》修改的十一月二十八日第54/97/M號法令第三十三條第一款a項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項之規定，在二零二零年七月一日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的為晉升登記及公證機關人員編制首席助理員而設的培訓課程的最後成績名單中，分別排名第一位至第九位的黃慧華、梁錦潮、林志堅、畢美琪、李力衡、黃惠珊、李兆明、楊志榮及袁嘉慧，獲確定委任為上述人員編制第一職階首席助理員。

根據經第14/2009號法律《公務人員職程制度》修改的十一月二十八日第54/97/M號法令第三十三條第一款b項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項之規定，在二零二零年七月一日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的為晉升登記及公證機關人員編制一等助理員而設的培訓課程的最後成績名單中，分別排名第一位至第五位的何倩茵、袁燕華、

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 7 de Julho de 2020:

Leong Chi Kun, técnica superior assessora principal, 2.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento sem termo, do Comissariado Contra a Corrupção — mudada para desempenhar funções nestes Serviços, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 13 de Julho de 2020.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 10 de Julho de 2020:

Io Ian, auxiliar, 3.º escalão, destes Serviços — alterado o contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 15 de Junho de 2020.

Fátima Ferreira Correia Couto Choi, intérprete-tradutora de 1.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — alterado o contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 29 de Junho de 2020.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 22 de Julho de 2020:

Lina Maria Batalha, intérprete-tradutora assessora, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição para desempenhar as funções na mesma categoria e escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 12 de Setembro de 2020.

Wong Wai Wa, Leong Kam Chio, Lam Chi Kuen, Graciete Margarida Anok da Silva Pedruco Chang, Lee Lek Hang, Wong Wai San, Lei Sio Meng, Ieong Chi Weng e Iun Ka Wai, classificados do 1.º ao 9.º lugares, respectivamente, na lista de classificação final do curso de formação para acesso à categoria de ajudante principal do quadro do pessoal dos serviços dos registos e do notariado, publicada no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 27/2020, II Série, de 1 de Julho — nomeados, definitivamente, ajudantes principais, 1.º escalão, do quadro do pessoal referido, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 54/97/M, de 28 de Novembro, na redacção dada pela Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Ho Sin Ian, Yuen In Wa, Cheong Chong, Tam Kuok Weng e Leong Weng Si, classificados do 1.º ao 5.º lugares, respectivamente, na lista de classificação final do curso de formação para acesso à categoria de primeiro-ajudante do quadro do pessoal dos serviços dos registos e do notariado, publicada no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 27/2020, II Série, de 1 de Julho — nomeados, definitivamente, primeiros-ajudantes, 1.º escalão, do quadro do pessoal referido, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 54/97/M, de 28 de Novembro, na redacção dada pela Lei n.º 14/2009 «Regime

章中、譚國榮及梁詠詩，獲確定委任為上述人員編制第一職階一等助理員。

根據經第14/2009號法律《公務人員職程制度》修改的十一月二十八日第54/97/M號法令第三十三條第一款b項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項之規定，在二零二零年七月一日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的為晉升登記及公證機關人員編制二等助理員而設的培訓課程的最後成績名單中，分別排名第一位至第十九位的陳綺琪、李美芬、陳樂均、梁子健、周細金、吳嘉慧、勞嘉健、陳嘉靜、譚婉琪、鄭嘉欣、歐迪華、蔡建勇、張慧敏、黃希彤、陸嘉勁、張凱迪、李泳詩、林卓傑及伍麗詩，獲確定委任為上述人員編制第一職階二等助理員。

按簽署人於二零二零年八月七日作出之批示：

根據現行第14/2009號法律第二十七條第四款、第十四條第二款，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定，本局第二職階一等翻譯員蔡欣欣的行政任用合同第三條款修改為第一職階首席翻譯員，自本批示摘錄公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項之規定，本局法律範疇第二職階首席高級技術員張旋，獲確定委任為本局人員編制高級技術員人員組別法律範疇第一職階顧問高級技術員，自本批示摘錄公佈日起生效。

聲 明

根據第15/2009號法律第十七條第一款（二）項的規定，梁穎妍擔任本局法規草擬二處處長的職務，自其於二零二零年六月二十六日以定期委任方式擔任本局法制研究及立法統籌廳廳長之日起自動終止。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，因馮銘恩獲定期委任為本局法規草擬一處處長的職位，故其在本局第一職階首席高級技術員的行政任用合同，自二零二零年七月二十九日起自動終止。

特此聲明。

二零二零年八月十一日於法務局

局長 劉德學

das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Chan I Kei, Lei Mei Fan, Chan Lok Kuan, Paulo Leong, Chao Sai Kam, Ng Ka Wai, Lou Ka Kin, Chan Ka Cheng, Tam Un Kei, Cheang Ka Ian, Ao Tek Wa, Choi Kin Iong, Cheong Wai Man, Vong Hei Tong, Lu Jiajin, Cheong Hoi Tek, Lei Weng Si, Lam Cheok Kit e Ng Lai Si, classificados do 1.º ao 19.º lugares, respectivamente, na lista de classificação final do curso de formação para acesso à categoria de segundo-ajudante do quadro do pessoal dos serviços dos registos e do notariado, publicada no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 27/2020, II Série, de 1 de Julho — nomeados, definitivamente, segundos-ajudantes, 1.º escalão, do quadro do pessoal referido, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 54/97/M, de 28 de Novembro, na redacção dada pela Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Por despachos do signatário, de 7 de Agosto de 2020:

Fátima Ferreira Correia Couto Choi, intérprete-tradutora de 1.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento para intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 27.º, n.º 4, e 14.º, n.º 2, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Cheong Sun, técnica superior principal, 2.º escalão, área jurídica — nomeada, definitivamente, técnica superior assessora, 1.º escalão, área jurídica, do grupo de pessoal técnico superior do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Declarações

Para os devidos efeitos, se declara que, nos termos do artigo 17.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 15/2009, Leong Weng In, cessou, automaticamente, as funções de chefe da 2.ª Divisão de Produção Legislativa, a partir de 26 de Junho de 2020, data em que começou a desempenhar funções, em comissão de serviço, de chefe do Departamento de Estudo do Sistema Jurídico e Coordenação Legislativa destes Serviços.

— Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento de Fong Meng Ian, técnica superior principal, 1.º escalão, destes Serviços, cessou, automaticamente, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, por motivo de nomeação, em comissão de serviço, como chefe da 1.ª Divisão de Produção Legislativa, a partir de 29 de Julho de 2020.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 11 de Agosto de 2020. — O Director dos Serviços, *Liu Dexue*.

印務局**批示摘錄**

按照本人於二零二零年八月四日的批示：

本局第七職階技術工人李國松，屬不具期限行政任用合同人員——根據14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款（四）項，並配合第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改合同第三條款，轉為第八職階技術工人，薪俸點260點，自二零二零年八月三日起生效。

按照本人於二零二零年八月七日的批示：

本局編制內第二職階首席照相排版員李健龍——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項，以及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五條的規定，確定委任為本局人員編制內照相排版員職程第一職階特級照相排版員，薪俸點為305。

二零二零年八月十四日於印務局

局長 陳日鴻

退休基金會**批示摘錄***退休/撫卹金的訂定*

按照行政法務司司長於二零二零年八月十日作出的批示：

（一）衛生局第四職階顧問診療技術員梁燕雯，退休及撫卹制度會員編號107263，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a）項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二零年八月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的515點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

IMPrensa OFICIAL**Extractos de despachos**

Por despacho do signatário, de 4 de Agosto de 2020:

Lei Kok Chong, operário qualificado, 7.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, desta Imprensa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de operário qualificado, 8.º escalão, índice 260, nos termos da alínea 4) do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 3 de Agosto de 2020.

Por despacho do signatário, de 7 de Agosto de 2020:

Lei Kin Long, operador de fotocomposição principal, 2.º escalão, do quadro desta Imprensa — nomeado, definitivamente, operador de fotocomposição especialista, 1.º escalão, índice 305, da carreira de operador de fotocomposição do quadro do pessoal desta Imprensa, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, Selecção e Formação para efeitos de Acesso dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

Imprensa Oficial, aos 14 de Agosto de 2020. — O Administrador, *Chan Iat Hong*.

FUNDO DE PENSÕES**Extractos de despachos***Fixação de pensões*

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 10 de Agosto de 2020:

1. Leong In Man, técnica de diagnóstico e terapêutica assessora, 4.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 107263 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Agosto de 2020, uma pensão mensal correspondente ao índice 515 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 以定期委任方式擔任高等教育局副局長之教育暨青年局第三職階首席顧問高級技術員何絲雅，退休及撫卹制度會員編號97284，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零二零年八月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的770點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 前海島市市政廳退休熟練工人黃良之遺孀胡惜球，退休及撫卹制度會員編號59935，每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零二零年六月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的75點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上五個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第九條所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零二零年八月六日作出的批示：

根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百二十二條第二款i)項及第一百二十三條第二款之規定，宣告其於二零二零年三月十日作出並刊登於二零二零年三月二十五日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組，有關教育暨青年局中學教育一級教師蒲曉新（供款人編號6253146）之權益歸屬比率的訂定批示無效。

衛生局一般服務助理員張少珍，供款人編號6029165，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二零年七月十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十二年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Silvia Ribeiro Osorio Ho, técnica superior assessora principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, exercendo em comissão de serviço o cargo de subdirectora da Direcção dos Serviços do Ensino Superior, com o número de subscritor 97284 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Agosto de 2020, uma pensão mensal correspondente ao índice 770 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Wu Sek Kao, viúva de Vong Leong, que foi operário qualificado, aposentado da então Câmara Municipal das Ilhas, com o número de subscritor 59935 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Junho de 2020, uma pensão mensal a que corresponde o índice 75 correspondente a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela referida no artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com o artigo 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 6 de Agosto de 2020:

Declara-se nulo o seu despacho de 10 de Março de 2020, publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 13/2020, II Série, de 25 de Março, referente à fixação da taxa de reversão do docente do ensino secundário de nível 1 da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, Pou Hio San (contribuinte n.º 6253146), nos termos dos artigos 122.º, n.º 2, alínea i), e 123.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Cheong Sio Chan, auxiliar de serviços gerais dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6029165, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 10 de Julho de 2020, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea J), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por

戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

市政署技術工人梁炳全，供款人編號6039942，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二零年七月十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十一年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

教育暨青年局勤雜人員梁偉桓，供款人編號6041181，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二零年七月二十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十一年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

交通事務局重型車輛司機陳志強，供款人編號6052604，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二零年七月二十二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十五年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

衛生局醫生姚嵐，供款人編號6165158，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二零年七月十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿七年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。

衛生局一般服務助理員黎會洪，供款人編號6178900，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二零年七月十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿六年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。

市政署技術輔導員梁咏欣，供款人編號6240850，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二零年七月二十日

completar 32 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Leong Peng Chun, operário qualificado do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6039942, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 19 de Julho de 2020, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 31 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Leong Wai Wun, auxiliar da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6041181, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 21 de Julho de 2020, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 31 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Chan Chi Keong, motorista de pesados da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, com o número de contribuinte 6052604, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 22 de Julho de 2020, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 35 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Yao Lan, médica dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6165158, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 10 de Julho de 2020, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 7 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Lai Wui Hong, auxiliar de serviços gerais dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6178900, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 10 de Julho de 2020, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 6 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Leong Weng Ian, adjunto-técnico do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6240850, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 20 de Julho

起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

衛生局主治醫生方廣恆，供款人編號6242390，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二零年七月十六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

衛生局普通科醫生余少歡，供款人編號6258652，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二零年七月十六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照行政法務司司長於二零二零年八月十日作出的批示：

教育暨青年局幼兒教育及小學教育一級教師陳淑儀，供款人編號6020532，根據第8/2006號法律第十三條第一款（三）項之規定，自二零二零年六月六日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款及第二款，以及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

教育暨青年局技術工人梁文博，供款人編號6178349，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二零年七月二十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿六年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。

按照行政法務司司長於二零二零年八月十一日作出的批示：

衛生局重型車輛司機鄭炳雄，供款人編號6155268，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二零年七月二十二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之

de 2020, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Fong Kuong Hang, médico assistente dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6242390, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 16 de Julho de 2020, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

U Sio Fun, médica geral dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6258652, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 16 de Julho de 2020, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 10 de Agosto de 2020:

Chan Sok I, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6020532, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 6 de Junho de 2020, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1 e 2, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Leong Man Pok, operário qualificado da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6178349, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 27 de Julho de 2020, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 6 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 11 de Agosto de 2020:

Chiang Peng Hong, motorista de pesados dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6155268, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 22 de Julho de 2020, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006

供款時間滿八年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之二十五。

高等教育局高級技術員譚永康，供款人編號6250945，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二零年八月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按行政管理委員會主席於二零二零年七月二日作出的批示：

應本會編制內第三職階首席特級技術輔導員蕭文浩之要求，批准自二零二零年八月十八日起免除其上述之職務。

按行政管理委員會代副主席於二零二零年八月七日作出的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項、第四款及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條之規定，以附註方式修改陳月華、關國楠及黃陸榮在本會擔任職務之不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二零年七月十七日起轉為第二職階顧問高級技術員，薪俸點625。

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項、第四款及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條之規定，以附註方式修改洪佳燕在本會擔任職務之不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二零年七月十七日起轉為第二職階特級技術輔導員，薪俸點415。

二零二零年八月十三日於退休基金會

行政管理委員會主席 沙蓮達

— fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 8 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Tam Weng Hong, técnico superior da Direcção dos Serviços do Ensino Superior, com o número de contribuinte 6250945, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Agosto de 2020, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 2 de Julho de 2020:

Sio Man Hou, adjunto-técnico especialista principal, 3.º escalão, do quadro do pessoal, deste Fundo — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, a partir de 18 de Agosto de 2020.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração, substituta, de 7 de Agosto de 2020:

Chan Iut Va, Kuan Kok Nam e Wong Lok Veng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para técnicos superiores assessores, 2.º escalão, índice 625, neste Fundo, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), e 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 17 de Julho de 2020.

Hong Kai In — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para adjunta-técnica especialista, 2.º escalão, índice 415, neste Fundo, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), e 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 17 de Julho de 2020.

Fundo de Pensões, aos 13 de Agosto de 2020. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ermelinda M.C. Xavier*.

經濟局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零二零年七月二十四日作出之批示：

下列本局合同人員——根據第12/2015號法律第二十四條第三款(二)項的規定，簽訂為不具期限的行政任用合同並執行同一職務：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Julho de 2020:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — celebrados os contratos administrativos de provimento sem termo para exercerem as mesmas funções, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015:

梁富邦，第一職階首席技術輔導員，自二零二零年六月十五日起生效；

胡嘉杰，第一職階首席技術輔導員，自二零二零年六月二十三日起生效；

譚汝海，第一職階首席技術輔導員，自二零二零年六月二十九日起生效；

鄭紫賢，第一職階首席技術輔導員，自二零二零年七月六日起生效；

蔡秋芳，第一職階二等技術輔導員，自二零二零年六月二十九日起生效；

區國榮，第一職階一等技術員，自二零二零年七月六日起生效。

按照經濟財政司司長於二零二零年七月二十九日作出之批示：

李志文——根據第26/2009號行政法規第八條，因具備適當經驗及專業能力履行職務，在經濟局擔任資訊處處長之定期委任獲續期一年，自二零二零年九月二十四日起生效。

按照局長於二零二零年七月三十一日作出之批示：

鍾麗霞，本局第一職階二等技術輔導員——根據第12/2015號法律第四條及第六條之規定，在本局擔任職務的行政任用合同獲續期一年，自二零二零年十月一日起生效。

李子超，本局第一職階二等技術輔導員——根據第12/2015號法律第四條及第六條之規定，在本局擔任職務的行政任用合同獲續期一年，自二零二零年十月十七日起生效。

按照經濟財政司司長於二零二零年八月五日作出之批示：

米鵬——根據第26/2009號行政法規第八條，因具備適當經驗及專業能力履行職務，在經濟局擔任經濟合作處處長之定期委任獲續期一年，自二零二零年九月二十四日起生效。

聲 明

為著有關之效力，茲聲明本局行政任用合同第六職階輕型車輛司機梁超俊，因達年齡上限，自二零二零年八月二十一日起終止職務。

二零二零年八月十三日於經濟局

代局長 陳子慧

Leung Fu Pong, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, a partir de 15 de Junho de 2020;

Wu Ka Kit, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, a partir de 23 de Junho de 2020;

Tam U Hoi, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, a partir de 29 de Junho de 2020;

Cheang Chi In, como adjunta-técnica principal, 1.º escalão, a partir de 6 de Julho de 2020;

Choi Chao Fong, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 29 de Junho de 2020;

Ao Kuok Weng, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 6 de Julho de 2020.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Julho de 2020:

Lei Chi Man — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, no cargo de chefe da Divisão de Informática da Direcção dos Serviços de Economia, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 24 de Setembro de 2020, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Por despachos do director, de 31 de Julho de 2020:

Chong Lai Ha, adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções, nos termos dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Outubro de 2020.

Lei Chi Chio, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções, nos termos dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 17 de Outubro de 2020.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Agosto de 2020:

Mai Pang — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, no cargo de chefe da Divisão de Cooperação Económica da Direcção dos Serviços de Economia, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 24 de Setembro de 2020, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Leong Chio Chon, motorista de ligeiros, 6.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, nestes Serviços, cessou as suas funções, por atingir o limite de idade, desde 21 de Agosto de 2020.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 13 de Agosto de 2020. — A Directora dos Serviços, substituta, Chan Tze Wai.

財政局**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS****批示摘錄****Extractos de despachos**

按本簽署人於二零二零年七月二十四日之批示：

應文禮俊的請求，在本局擔任第一職階首席技術員職務的不具期限的行政任用合同自二零二零年八月十七日起予以解除。

按本簽署人於二零二零年八月三日之批示：

梁燕姍——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條及第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350。

Por despacho do signatário, de 24 de Julho de 2020:

Man Lai Chon — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo nas funções de técnico principal, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 17 de Agosto de 2020.

Por despacho do signatário, de 3 de Agosto de 2020:

Leong In San — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015.

聲明書
Declarações

摘要
Extrato

土地工務運輸局——部門預算
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes — Orçamento do Serviço

二零二零年財政年度第三次預算修改
3.ª alteração orçamental do ano económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二零）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2020):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
21000100	8-01-0	41-02-10-00-00	土地工務運輸局—部門預算 Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes - Orçamento do Serviço	800,000.00	
	8-01-0	41-02-13-00-00	資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos		
	8-01-0	41-03-01-00-00	文牘及辦公用品 Artigos de escritório e papelerias 軟件及版權 Software e direitos		
總額 Total				800,000.00	800,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
31/07/2020之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 31/07/2020					

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2020年財政年度

Ano Económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二零）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2020):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
60110800	8-05-1	10012001	41-02-01-00-00	運輸工務司司長辦公室 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas 運輸及交通工具 Transportes e meios de transportes 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	80,717.40	80,717.40
	8-05-1	10013021	41-01-04-01-00			
總額 Total					80,717.40	80,717.40
核准依據: Referente à autorização :						
17/07/2020之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 17/07/2020						

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2020年財政年度

Ano Económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二零）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2020):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
60110800	8-05-1	17052012	41-01-04-01-00	運輸工務司司長辦公室		839,312.00
				Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas		
				路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação		
60121000	8-05-1	17077002	41-01-04-01-00	土地工務運輸局		2,970,688.00
				Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes		
				路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação		
	8-05-1	17081001	41-01-04-01-00	路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	3,810,000.00	
				總額 Total	3,810,000.00	3,810,000.00
核准依據: Referente à autorização :						
23/07/2020之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 23/07/2020						

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2020年財政年度

Ano Económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二零）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2020):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção			
60121000	1-01-1	20022001	土地工務運輸局 Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes 房屋 Habitacões 房屋 Habitacões	11,969,322.00	11,969,322.00
	1-01-1	20037002			
			總額 Total	11,969,322.00	11,969,322.00

核准依據:

Referente à autorização:

10/07/2020之行政長官批示

Despacho de Sua Ex.ª o Chefe do Executivo de 10/07/2020

摘要

Extrato

共用開支——共用預算

Despesas Comuns — Orçamentos Comuns

預算修改

Alteração orçamental

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二零）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2020):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
61200100	1-01-2	32-02-19-00-00	共用開支 — 共用預算 Despesas Comuns - Orçamentos Comuns	8,036,000.00	
	9-04-0	39-01-00-00-00	研究及顧問 Estudos e consultadoria 備用撥款 Dotação provisional		8,036,000.00
總額 Total				8,036,000.00	8,036,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
31/07/2020之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 31/07/2020					

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2020年財政年度
Ano Económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二零）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2020):

部門編號 N.º Scriv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção			
60150100	7-01-0	13018002	文化局 Instituto Cultural 樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos 樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos	800,000.00	800,000.00
	7-01-0	13018006			
總額 Total				800,000.00	800,000.00

核准依據:

Referente à autorização :

28/07/2020之社會文化司司長批示

Despacho da Exm.ª Sr.ª Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura de 28/07/2020

摘要
Extrato

地球物理暨氣象局——部門預算
Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos — Orçamento do Serviço

二零二零年財政年度第三次預算修改

3.ª alteração orçamental do ano económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二零）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2020):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
21300100	7-04-0	31-01-01-02-00	地球物理暨氣象局—部門預算 Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos - Orçamento do Serviço		
	7-04-0	31-02-01-05-00	行政任用合同人員 Pessoal do contrato administrativo de provimento	18,000.00	152,000.00
	7-04-0	31-02-01-08-00	輪班工作 Trabalho por turnos		
	7-04-0	31-02-01-03-99	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	150,000.00	5,000.00
	5-02-0	31-03-03-00-00	其他—公幹津貼 Outras - Ajudas da deslocação em missão oficial de serviços		
	7-04-0	32-01-09-00-00	社會保障基金(僱主方) Fundo de Segurança Social (parte patronal)		11,000.00
	7-04-0	32-02-01-01-00	清潔用品 Material de limpeza	20,000.00	
	7-04-0	32-02-02-00-00	設施及設備 Instalações e equipamentos		680,000.00
	7-04-0	32-02-03-00-00	電費 Energia eléctrica	1,070,000.00	
	7-04-0	32-02-06-00-00	水費 Consumo de água	90,000.00	
	7-04-0	41-02-08-00-00	通訊、郵政及速遞 Comunicações, serviço postal e correio expresso		500,000.00
	7-04-0		工場及餐廳用品 Material fabril e de restaurante	11,000.00	

組織 Orgán.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
	7-04-0	41-02-10-00-00	資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos		812,000.00
	7-04-0	41-02-12-00-00	書刊 Livros		11,000.00
	7-04-0	41-02-99-00-00	其他一動產 Outros - Bens móveis	1,112,000.00	
	7-04-0	41-03-01-00-00	軟件及版權 Software e direitos		300,000.00
總額 Total				2,471,000.00	2,471,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
05/08/2020之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 05/08/2020					

摘要
Extrato

海事及水務局——部門預算
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água — Orçamento do Serviço

二零二零年財政年度第五次預算修改
5.ª alteração orçamental do ano económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二零）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2020):

組織 Orgán.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
50600100	1-01-3	31-01-01-02-00	海事及水務局—部門預算 Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água - Orçamento do Serviço		
			行政任用合同人員 Pessoal do contrato administrativo de provimento		300,000.00
	1-01-3	31-02-99-00-00	其他—其他報酬、津貼、補助及獎賞 Outros - Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios	300,000.00	
	1-01-3	32-01-01-00-00	原料、工場及餐廳消耗品 Matérias - primas, oficinas e material de consumo de restaurante		300,000.00
	1-01-3	32-02-02-00-00	電費 Energia eléctrica		4,000,000.00
	1-01-3	32-02-11-02-00	宣傳活動 Actividades de propaganda		500,000.00
	1-01-3	32-02-99-00-00	其他—勞務的取得 Outras - Aquisição de serviços	4,800,000.00	
50600400			海事及水務局—政府船塢 Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água - Oficinas Navais		
	8-11-0	32-01-01-00-00	原料、工場及餐廳消耗品 Matérias - primas, oficinas e material de consumo de restaurante		85,000.00
	8-11-0	32-01-04-00-00	辦事處消耗品 Material de consumo de consumíveis de secretaria	25,000.00	
	8-11-0	32-02-06-00-00	通訊、郵政及速遞 Comunicações, serviço postal e correio expresso	5,000.00	
	3-03-0	32-02-12-00-00	教學及培訓 Ensino e formação		5,000.00

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
	8-11-0	32-02-99-00-00	其他—勞務的取得 Outras - Aquisição de serviços	60,000.00	
	8-11-0	41-02-08-00-00	工場及餐廳用品 Material fabril e de restaurante		20,000.00
	8-11-0	41-02-99-00-00	其他—動產 Outros - Bens móveis	20,000.00	
總額 Total				5,210,000.00	5,210,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
05/08/2020之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 05/08/2020					

摘要
Extrato

懲教管理局——部門預算

Direcção dos Serviços Correcionais — Orçamento do Serviço

二零二零年財政年度第四次預算修改

4.ª alteração orçamental do ano económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列〈澳門特別行政區財政預算/二零二零〉款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2020):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
50800100	2-06-0	31-01-01-02-00	懲教管理局—部門預算 Direcção dos Serviços Correcionais - Orçamento do Serviço 行政任用合同人員 Pessoal do contrato administrativo de provimento		434,000.00
	2-06-0	31-02-04-01-00	工作表現獎賞 Prémio de avaliação de desempenho	434,000.00	
	2-06-0	32-01-07-01-00	藥物 Medicamentos	300,000.00	
	2-06-0	32-01-99-00-00	其他—非耐用用品 Outros - Bens não duradouros		300,000.00
	2-06-0	32-02-01-01-00	設施及設備 Instalações e equipamentos		51,900.00
	2-06-0	32-02-04-00-00	衛生及清潔 Higiene e limpeza	51,900.00	
	2-06-0	41-02-06-00-00	醫療用品 Material médico e clínico	16,600.00	
	2-06-0	41-02-99-00-00	其他—動產 Outros - Bens móveis		16,600.00
總額 Total				802,500.00	802,500.00

核准依據:
Referente à autorização:

05/08/2020之財政局局長批示
Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 05/08/2020

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2020年財政年度
Ano Económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二零）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2020):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
61200100	9-04-0	--	39-01-00-00-00	共用開支－共用預算 Despesas Comuns - Orçamentos Comuns 備用撥款 Dotação provisional		21,850,000.00
60170200	5-02-0	20053001	41-01-02-00-00	社會工作局 Instituto de Acção Social 房屋 Habitações	21,850,000.00	
總額 Total					21,850,000.00	21,850,000.00

核准依據：
Referente à autorização :

05/08/2020之經濟財政司司長批示
Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 05/08/2020

更正

鑑於本局刊登於二零二零年七月二十二日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組第10375頁之批示摘錄之葡文版出現不正確之處，現作出更正如下：

原文為：“Ung Sin Hang”

應改為：“Ung Sin Han”。

二零二零年八月十二日於財政局

局長 容光亮

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, a versão portuguesa do extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 30/2020, II Série, de 22 de Julho, a páginas n.º 10 375, se rectifica:

Onde se lê: «Ung Sin Hang»

deve ler-se: «Ung Sin Han».

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 12 de Agosto de 2020. — O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

統計暨普查局**聲明**

茲聲明，本局第一職階首席特級對外貿易編碼員陳春華已於二零二零年八月十一日起，徵用至中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室擔任第一職階首席特級對外貿易編碼員，為期一年。

二零二零年八月十一日於統計暨普查局

局長 楊名就

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS**Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que Chan Chon Wa, codificadora de comércio externo especialista principal, 1.º escalão, destes Serviços, foi requisitado para desempenhar funções de codificador de comércio externo especialista principal, 1.º escalão, pelo período de um ano, no Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, a partir de 11 de Agosto de 2020.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 11 de Agosto de 2020. — O Director dos Serviços, *Ieong Meng Chao*.

勞工事務局**批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零二零年六月二十六日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十二條第一款，並聯同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在二零二零年四月一日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考的最後成績名單中，分別排名第二及第三名的合格投考人巫嘉豪及周文慧，獲臨時委任為本局人員編制高級技術員職程第一職階二等高級技術員（法律範疇）。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Junho de 2020:

Mou Ka Hou e Chao Man Wai, candidatos classificados em 2.º e 3.º lugares, respectivamente, no concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 14/2020, II Série, de 1 de Abril — nomeados, provisoriamente, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área jurídica, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente.

摘錄自本人於二零二零年七月二十二日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款（四）項連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改何潤彬在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第八職階輕型車輛司機職務，薪俸點為260點，由二零二零年七月二十二日起生效。

二零二零年八月七日於勞工事務局

局長 黃志雄

Por despacho do signatário, de 22 de Julho de 2020:

Ho Ion Pan – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para motorista de ligeiros, 8.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 4), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 22 de Julho de 2020.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 7 de Agosto de 2020. – O Director dos Serviços, *Wong Chi Hong*.

澳門貿易投資促進局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零二零年七月二十七日作出的批示：

根據七月五日第29/99/M號法令修改的七月十一日第33/94/M號法令核准的《澳門貿易投資促進局章程》第三條第二款f)項的規定，本局行政管理委員會執行委員余雨生因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其委任由二零二零年九月一日起獲續期一年。

二零二零年八月四日於澳門貿易投資促進局

主席 劉偉明

INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E DO INVESTIMENTO DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Julho de 2020:

U U Sang – renovada a nomeação, pelo prazo de um ano, como vogal executivo do Conselho de Administração do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, alínea f), do Estatuto deste Instituto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho, na redacção do Decreto-Lei n.º 29/99/M, de 5 de Julho, a partir de 1 de Setembro de 2020, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aos 4 de Agosto de 2020. – O Presidente do Instituto, *Lau Wai Meng*.

澳門金融管理局
AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

聲明書
Declaração

摘要
Extrato

二零二零年財政年度第二次預算修改
2.ª alteração orçamental do ano económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二零）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2020):

組織 Orgão	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
904001-00			澳門金融管理局 Autoridade Monetária de Macau		
	1-01-2	32-02-99-00-00	其他—勞務的取得 Outras - Aquisição de serviços	0.00	1,854,100.00
	1-01-2	32-05-01-99-00	其他—返還 Outras - Restituições	1,854,100.00	0.00
總額 Total				1,854,100.00	1,854,100.00
核准依據: Referente à autorização : 05/08/2020之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 05/08/2020					

二零二零年八月七日於澳門金融管理局——行政管理委員會委員 李可欣

Autoridade Monetária de Macau, aos 7 de Agosto de 2020. — A Administradora, *Lei Ho Ian, Esther*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二零年七月三十日之批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，確定委任歐偉豪擔任本局文職人員編制內技術員職程第一職階首席技術員，薪俸點為450，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條及第12/2015號法律第四條之規定，本局與黃慶輝及梁美意簽訂之行政任用合同，以附註方式修改第三條款，晉級至第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

摘錄自簽署人於二零二零年八月四日之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，以及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

自二零二零年七月七日起：

——張慧玲晉階至第三職階特級技術輔導員，薪俸點為430。

自二零二零年七月十日起：

——余意婷晉階至第二職階首席翻譯員，薪俸點為565。

自二零二零年七月二十四日起：

——龍庭鋒晉階至第二職階特級技術稽查，薪俸點為365；

——李美貴晉階至第二職階首席行政技術助理員，薪俸點為275。

自二零二零年七月三十一日起：

——李靜怡及戴健良晉階至第二職階主任翻譯員，薪俸點為625；

——高家怡晉階至第二職階首席翻譯員，薪俸點為565；

——陳小安晉階至第二職階特級技術員，薪俸點為525；

——黃煥鑽、劉玉弟、甄嘉碧、黃詠詩、譚羨美及何潤霖晉階至第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415；

——陳韻貞晉階至第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 30 de Julho de 2020:

Ao Wai Hou — nomeado, definitivamente, técnico principal, 1.º escalão, índice 450, da carreira de técnico do quadro do pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Wong Heng Fai e Leong Mei I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP ascendendo a adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Por despachos da signatária, de 4 de Agosto de 2020:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP para as categorias, índices e datas indicados, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015:

A partir de 7 de Julho de 2020:

— Cheong Wai Leng progride para adjunta-técnica especialista, 3.º escalão, índice 430.

A partir de 10 de Julho de 2020:

— U I Teng progride para intérprete-tradutora principal, 2.º escalão, índice 565.

A partir de 24 de Julho de 2020:

— Long Teng Fong progride para fiscal técnico especialista, 2.º escalão, índice 365;

— Lei Mei Kuai progride para assistente técnica administrativa principal, 2.º escalão, índice 275.

A partir de 31 de Julho de 2020:

— Lei Cheng I e Tai Kin Leong progridem para intérpretes-tradutores chefes, 2.º escalão, índice 625;

— Kou Ka I Ines progride para intérprete-tradutora principal, 2.º escalão, índice 565;

— Chan Sio On progride para técnica especialista, 2.º escalão, índice 525;

— Wong Wun Chun, Lao Iok Tai, Ian Ka Pek, Wong Weng Si, Tam Si Mei e Ho Ion Lam progridem para adjuntos-técnicos especialistas, 2.º escalão, índice 415;

— Chan Wan Cheng progride para adjunta-técnica principal, 2.º escalão, índice 365.

根據第14/2009號法律第十三條第二款（一）項，以及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

自二零二零年七月一日起：

——林永麗晉階至第二職階勤雜人員，薪俸點為120。

自二零二零年七月二十二日起：

——黃百強晉階至第二職階勤雜人員，薪俸點為120。

根據第14/2009號法律第十三條第二款（二）項，以及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

自二零二零年七月十三日起：

——陳文禮、陳少康及范偉權晉階至第三職階技術工人，薪俸點為170。

根據第14/2009號法律第十三條第二款（三）項及第三款，以及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

自二零二零年七月三十日起：

——冼金月及鄭蓮好晉階至第五職階勤雜人員，薪俸點為150。

根據第14/2009號法律第十三條第二款（四）項及第三款，以及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

自二零二零年七月二日起：

——賀建敏晉階至第七職階勤雜人員，薪俸點為180。

自二零二零年七月三十一日起：

——馮金燕晉階至第九職階勤雜人員，薪俸點為220。

摘錄自保安司司長於二零二零年八月五日作出之批示：

根據第3/2003號法律第三十三條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，海關首席關員譚鍾麗芳自二零二零年八月九日起繼續以徵用方式在澳門保安部隊提供服務，為期一年。

根據第3/2003號法律第三十三條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，海關首席關員李翠華及一等關員

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus CAP para a categoria, índices e datas indicados, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015:

A partir de 1 de Julho de 2020:

— Lin Yongli progride para auxiliar, 2.º escalão, índice 120.

A partir de 22 de Julho de 2020:

— Wong Pak Keung progride para auxiliar, 2.º escalão, índice 120.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus CAP para as categorias, índice e datas indicados, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015:

A partir de 13 de Julho de 2020:

— Chan Man Lai, Chan Siu Hong e Fan Vai Kun progridem para operários qualificados, 3.º escalão, índice 170.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus CAP para as categorias, índice e datas indicados, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), e 3, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015:

A partir de 30 de Julho de 2020:

— Sin Kam Ut e Cheang Lin Hou progridem para auxiliares, 5.º escalão, índice 150.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus CAP para as categorias, índice e datas indicados, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), e 3, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015:

A partir de 2 de Julho de 2020:

— Ho Kin Man progride para auxiliar, 7.º escalão, índice 180.

A partir de 31 de Julho de 2020:

— Fong Kam In de Souza progride para auxiliar, 9.º escalão, índice 220.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 5 de Agosto de 2020:

Tam Chong Lai Fong, verificadora principal alfandegária — renovada a sua requisição, por mais um ano, nestas Forças de Segurança de Macau, nos termos dos artigos 33.º da Lei n.º 3/2003 e 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 9 de Agosto de 2020.

Lei Choi Wa, verificadora principal alfandegária e Ao Chan Hou, verificador de primeira alfandegário — renovadas as suas requisições, por mais um ano, nestas Forças de Segu-

區振濠自二零二零年九月一日起繼續以徵用方式在澳門保安部隊提供服務，為期一年。

根據第3/2003號法律第三十三條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，自二零二零年八月三十一日起終止徵用海關副關務督察樊寶霖，並於同日返回海關；另自二零二零年九月一日起再次徵用該名人員為澳門保安部隊提供服務，為期一年。

二零二零年八月十二日於澳門保安部隊事務局

局長 郭鳳美

治安警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零二零年八月四日作出的第109/2020號批示：

根據第14/2018號法律第十三條及第十六條、經第98/2019號行政命令修改的第34/2018號行政法規第四十五條及第四十六條，以及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十七條及第一百條之規定，治安警察局警員編號291140李重儀，自二零二零年五月二十五日起，由“附於編制”狀況轉為“編制內”狀況。

摘錄自保安司司長於二零二零年八月五日所作之第110/2020號批示：

趙崇遠，警務總長編號102971——根據第15/2009號法律第十七條第一款(二)項，以及第26/2009號行政法規第十五條之規定，自二零二零年八月一日起，因就任其他職務之故，其在治安警察局擔任策劃行動廳廳長之定期委任自動終止。

二零二零年八月十一日於治安警察局

局長 吳錦華警務總監

司法警察局

批示摘錄

摘錄自本人於二零二零年七月十三日作出的批示：

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款(一)項及第四款，第12/2015號法律第四條，第5/2006號法律

rança de Macau, nos termos dos artigos 33.º da Lei n.º 3/2003 e 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2020.

Fan Pou Lam, subinspector alfandegário — dada por finda a sua requisição, nos termos dos artigos 33.º da Lei n.º 3/2003 e 34.º do ETAPM, vigente, com efeitos a 31 de Agosto de 2020, regressando no mesmo dia aos Serviços de Alfândega e indo iniciar em 1 de Setembro de 2020, nova requisição nas Forças de Segurança de Macau, pelo período de um ano.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 12 de Agosto de 2020. — A Directora dos Serviços, *Kok Fong Mei*.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 109/2020, de 4 de Agosto de 2020:

Lei Chong I, guarda n.º 291 140, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — passa da situação de «adido ao quadro» para a situação de «no quadro», nos termos dos artigos 13.º e 16.º da Lei n.º 14/2018, 45.º e 46.º do Regulamento Administrativo n.º 34/2018, na redacção da Ordem Executiva n.º 98/2019, e 97.º e 100.º do EMFSM, em vigor, a partir de 25 de Maio de 2020.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 110/2020, de 5 de Agosto de 2020:

Chio Song Un, intendente n.º 102 971 — cessa, automaticamente, a comissão de serviço como chefe do Departamento de Planeamento de Operações do Corpo de Polícia de Segurança Pública, por motivo de tomada de posse seguida de exercício em outro cargo, nos termos do artigo 17.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 15/2009, conjugado com artigo 15.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Agosto de 2020.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 11 de Agosto de 2020. — O Comandante, *Ng Kam Wa*, superintendente-geral.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 13 de Julho de 2020:

Ng Kan Hon — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato administrativo de provimento progredindo para operário qualificado, 2.º escalão, índice 160, nesta Polícia, nos

第十一條第一款，並聯同第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，以及公佈於二零二零年一月二日第一期第二組《澳門特別行政區公報》的第189/2019號保安司司長批示第一款(六)項之規定，以附註形式修改本局與吳根漢簽訂的行政任用合同第三條款，自二零二零年六月十八日起晉階為第二職階技術工人，薪俸點為160點。

摘錄自本人於二零二零年七月十四日作出的批示：

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，第12/2015號法律第四條，第5/2006號法律第十一條第一款，並聯同第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，以及公佈於二零二零年一月二日第一期第二組《澳門特別行政區公報》的第189/2019號保安司司長批示第一款(六)項之規定，以附註形式修改本局與郭浩源簽訂的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二零年六月二十六日起晉階為第二職階首席高級技術員，薪俸點為565點。

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款(二)項及第四款，第12/2015號法律第四條，第5/2006號法律第十一條第一款，並聯同第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，以及公佈於二零二零年一月二日第一期第二組《澳門特別行政區公報》的第189/2019號保安司司長批示第一款(六)項之規定，以附註形式修改本局與劉世昌簽訂的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二零年六月八日起晉階為第四職階輕型車輛司機，薪俸點為180點。

摘錄自本人於二零二零年七月十五日作出的批示：

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款(二)項及第四款，第12/2015號法律第四條，第5/2006號法律第十一條第一款，並聯同第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，以及公佈於二零二零年一月二日第一期第二組《澳門特別行政區公報》的第189/2019號保安司司長批示第一款(六)項之規定，以附註形式修改本局與吳振邦簽訂的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二零年六月十日起晉階為第三職階技術工人，薪俸點為170點。

摘錄自本局副局長於二零二零年七月十五日作出的批示：

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款(三)項、第三款及第四款，第12/2015號法律第四條，第5/2006號法律第十一條第一款，並聯同第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，以及公佈於二零二零年一月三十日第五期第二組《澳門特別行政區公報》的第1/DIR-PJ/2020號司法警察局局長批示第二款(二)項第8點之規定，以附註形式修改本局與陳銀嬌簽訂的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二零年六月十日起晉階為第五職階勤雜人員，薪俸點為150點。

termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea I), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 4.º da Lei n.º 12/2015, e 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, conjugados com o artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea b), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 189/2019, publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 1/2020, II Série, de 2 de Janeiro, a partir de 18 de Junho de 2020.

Por despachos do signatário, de 14 de Julho de 2020:

Kuok Hou Un — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 4.º da Lei n.º 12/2015, e 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, conjugados com o artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea b), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 189/2019, publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 1/2020, II Série, de 2 de Janeiro, a partir de 26 de Junho de 2020.

Lao Sai Cheong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para motorista de ligeiros, 4.º escalão, índice 180, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 4.º da Lei n.º 12/2015, e 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, conjugados com o artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea b), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 189/2019, publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 1/2020, II Série, de 2 de Janeiro, a partir de 8 de Junho de 2020.

Por despacho do signatário, de 15 de Julho de 2020:

Ng Chan Pong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para operário qualificado, 3.º escalão, índice 170, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 4.º da Lei n.º 12/2015, e 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, conjugados com o artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea b), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 189/2019, publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 1/2020, II Série, de 2 de Janeiro, a partir de 10 de Junho de 2020.

Por despacho do subdirector desta Polícia, de 15 de Julho de 2020:

Chan Ngan Kio — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para auxiliar, 5.º escalão, índice 150, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 4.º da Lei n.º 12/2015, e 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, conjugados com o artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, e com referência ao disposto no n.º 2, alínea 2), ponto (8) do Despacho do director da Polícia Judiciária n.º 1/DIR-PJ/2020, publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 5/2020, II Série, de 30 de Janeiro, a partir de 10 de Junho de 2020.

摘錄自本人於二零二零年八月三日作出的批示：

楊海濱，司法警察局確定委任之第二職階首席技術輔導員。根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款，經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a）項及第二十二條第八款a）項，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款（七）項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局人員編制內技術輔導員職程之第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400點，自本批示摘錄公佈日起生效。

摘錄自本人於二零二零年八月五日作出的批示：

郭浩源，司法警察局不具期限的行政任用合同第二職階首席高級技術員。根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款，經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，第12/2015號法律第四條，聯同第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以附註形式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二零年八月十二日於司法警察局

局長 薛仲明

Por despacho do signatário, de 3 de Agosto de 2020:

Leong Hoi Pan, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, de nomeação definitiva da Polícia Judiciária — nomeado, definitivamente, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.ºs 1, alínea 7), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Por despacho do signatário, de 5 de Agosto de 2020:

Kuok Hou Un, técnico superior principal, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, da Polícia Judiciária — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo ascendendo à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Polícia Judiciária, aos 12 de Agosto de 2020. — O Director,
Sit Chong Meng.

懲 教 管 理 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零二零年八月三日作出之批示：

彭志輝、梁觀廉、樊家文、李富安、陳少斌及高世豪，懲教管理局人員編制內警長，按照刊登於二零二零年七月十五日第二十九期第二組《澳門特別行政區公報》的各項甄選方法的評核名單中，分別排名第一至六名，並根據第13/2006號行政法規第二十五條第一款的規定，獲錄取修讀在二零二零年八月至二零二一年一月期間進行之懲教管理局晉升警司職級培訓課程。

二零二零年八月六日於懲教管理局

局長 趙崇遠副局長代行

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 3 de Agosto de 2020:

Pang Chi Fai, Leong Kun Lim, Fan Ka Man, Lei Fu On, Chan Sio Pan e Ko Sai Hou, na categoria de chefes do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços Correccionais, classificados, respectivamente de 1 a 6, nas provas de selecção para a frequência do curso de formação no período entre Agosto de 2020 a Janeiro de 2021, para promoção à categoria de comissário da DSC, a que se refere a lista classificativa inserida no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 29/2020, II Série, de 15 de Julho, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2006.

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 6 de Agosto de 2020. — Pel'O Director dos Serviços, *Chio Song Un*, subdirector.

衛生局

批示摘錄

摘錄自局長於二零二零年三月二十六日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款之規定，本局臨時委任第一職階一級護士李嘉慧、劉永華、林琮娟、區秀珠、麥詠欣、伍麗英、盧倩兒、侯健文、黃官文、梁嘉敏及陳嘉敏，獲確定委任出任該職位，自二零二零年三月二十七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款之規定，本局臨時委任第一職階二等診療技術員（化驗職務範疇）孔德道、吳麗敏及鄭學湖，獲確定委任出任該職位，自二零二零年三月二十七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款之規定，本局臨時委任第一職階一級護士黃茵妮及周小清，獲確定委任出任該職位，自二零二零年四月三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款之規定，本局臨時委任第一職階二等診療技術員（化驗職務範疇）陳嘉敏，獲確定委任出任該職位，自二零二零年四月三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款之規定，本局臨時委任第一職階一級護士林嘉恆、譚世英及林志嫻，獲確定委任出任該職位，自二零二零年四月十日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款之規定，本局臨時委任第一職階一級護士余雪慧，獲確定委任出任該職位，自二零二零年四月二十四日起生效。

摘錄自局長於二零二零年三月三十一日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b) 項、第二十二條第八款b) 項及第二十三條第十二款之規定，本局定期委任第一職階二等高級技術員李佩雯，獲確定委任出任該職位，自二零二零年四月三日起生效。

摘錄自局長於二零二零年七月二十九日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款之規定，本局臨時委任第一職階一級護士吳家誠、陳玉婷、陳偉樟、洪玉、李鳳如、劉安怡及陳林，獲確定委任出任該職位，自二零二零年三月二十七日起生效。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 26 de Março de 2020:

Lei Ka Wai, Lao Weng Wa, Lam Keng Kun, Ao Sao Chu, Mak Weng Ian, Ng Lai Ieng, Lou Sin I, Hao Kin Man, Wong Kun Man, Leong Ka Man e Chan Ka Man, enfermeiros de grau 1, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, vigente, a partir de 27 de Março de 2020.

Hong Tak Tou, Ng Lai Man e Cheang Filipe, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, área funcional laboratorial, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, vigente, a partir de 27 de Março de 2020.

Wong Ian Nei e Chao Sio Cheng, enfermeiros de grau 1, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Abril de 2020.

Chan Ka Man, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, área funcional laboratorial, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Abril de 2020.

Lam Ka Hang, Tam Sai Ieng e Lam Chi Han, enfermeiros de grau 1, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, vigente, a partir de 10 de Abril de 2020.

U Sut Vai, enfermeiro de grau 1, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, vigente, a partir de 24 de Abril de 2020.

Por despacho do director dos Serviços, de 31 de Março de 2020:

Lei Pui Man, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nomeado, em comissão de serviço, destes Serviços — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea b), 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Abril de 2020.

Por despachos do director dos Serviços, de 29 de Julho de 2020:

Ung Ka Seng Gordon, Chan Iok Teng, Chan Wai Cheong, Hong Iok, Lei Fong U, Lao On I e Chan Lam, enfermeiros de grau 1, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, vigente, a partir de 27 de Março de 2020.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款之規定，本局臨時委任第一職階二等診療技術員（化驗職務範疇）余雅雯及陳嘉慧，獲確定委任出任該職位，自二零二零年三月二十七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款之規定，本局臨時委任第一職階一級護士許曉琳、鄭詠枝及曹倩儀，獲確定委任出任該職位，自二零二零年四月三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款之規定，本局臨時委任第一職階一級護士區美誼，獲確定委任出任該職位，自二零二零年四月十日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款之規定，本局臨時委任第一職階一級護士賀美慧，獲確定委任出任該職位，自二零二零年四月十七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款之規定，本局臨時委任第一職階二等診療技術員（化驗職務範疇）李淑敏，獲確定委任出任該職位，自二零二零年五月十五日起生效。

按照代副局長於二零二零年八月七日之批示：

核准向澳洲永傑貿易一人有限公司發給藥物產品出入口及批發商號“澳洲永傑”准照，編號為第310號以及其營業地點為澳門牧場街61號新城市工業大廈6樓O座，總辦事處位於澳門牧場街61號新城市工業大廈6樓O座。

(是項刊登費用為 \$431.00)

按照二零二零年八月七日本局一般衛生護理代副局長的批示：

李丹——應其要求，中止第M-2475號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$318.00)

李志昇——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-2548。

(是項刊登費用為 \$306.00)

按照局長於二零二零年八月十二日之批示：

核准向智慧有限公司發給“傳正堂中藥房”准照，編號為第248號以及其營業地點為澳門東望洋斜巷3-B號通曠閣B座地下及地庫，總辦事處位於澳門馬大臣街33號倚珍樓地下。

(是項刊登費用為 \$363.00)

U Nga Man e Chan Ka Wai, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, área funcional laboratorial, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, vigente, a partir de 27 de Março de 2020.

Hoi Hio Lam, Cheang Weng Chi e Chou Sin I, enfermeiros de grau 1, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Abril de 2020.

Ao Mei I, enfermeiro de grau 1, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, vigente, a partir de 10 de Abril de 2020.

Ho Mei Wai, enfermeiro de grau 1, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Abril de 2020.

Lei Sok Man, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, área funcional laboratorial, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Maio de 2020.

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, de 7 de Agosto de 2020:

Autorizada a emissão do alvará n.º 310 da firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Australia Veng Kit», com o local de funcionamento na Rua dos Currais, n.º 61, Edifício Industrial San Seng Si, 6.º andar «O», Macau, à Agencia Comercial Australia Veng Kit Sociedade Unipessoal Limitada, com sede na Rua dos Currais, n.º 61, Edifício Industrial San Seng Si, 6.º andar «O», Macau.

(Custo desta publicação \$ 431,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 7 de Agosto de 2020:

Lei Tan — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-2475.

(Custo desta publicação \$ 318,00)

Lei Chi Seng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-2548.

(Custo desta publicação \$ 306,00)

Por despacho do director dos Serviços, de 12 de Agosto de 2020:

Autorizada a emissão do alvará n.º 248 da farmácia chinesa «Chun Cheng Tong», com o local de funcionamento na Calçada do Gaio, n.º 3-B, Edifício Tong Hei, «B», r/c com cave, Macau, à Sabedoria Limitada, com sede na Rua de Henrique de Macedo, n.º 33, Edifício I Chan, r/c, Macau.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

按照二零二零年八月十二日本局一般衛生護理代副局長的批示：

陳匡瑤——獲准許從事牙科醫生職業，牌照編號是：D-0297。

(是項刊登費用為 \$318.00)

高勝嘉——獲准許從事中醫生職業，牌照編號是：W-0731。

(是項刊登費用為 \$318.00)

Mariana Machado de Matos——獲准許從事治療師(物理治療)職業，牌照編號是：T-0718。

(是項刊登費用為 \$329.00)

遇安昌綜合中醫診所——獲准許營業，准照編號：AL-0505，其營業地點位於澳門連勝街1-D-1-E號麗豪大廈地下AT座，持牌人為賦昌藥業有限公司，法人住所位於澳門連勝街1-D-1-E號麗豪大廈地下AT座。

(是項刊登費用為 \$408.00)

二零二零年八月十三日於衛生局

局長 李展潤

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 12 de Agosto de 2020:

Chan Hong Io — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico dentista, licença n.º D-0297.

(Custo desta publicação \$ 318,00)

Kou Seng Ka — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0731.

(Custo desta publicação \$ 318,00)

Mariana Machado de Matos — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (fisioterapia), licença n.º T-0718.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Concedido o alvará para o funcionamento do Clínica de Medicina Tradicional Chinesa Yu On Cheong, situado na Rua de Coelho do Amaral, n.ºs 1-D – 1-E, Lai Hou, r/c AT, Macau, alvará n.º AL-0505, cuja titularidade pertence à Fu Cheong Medicina Limitada, com sede na Rua de Coelho do Amaral, n.ºs 1-D – 1-E, Lai Hou, r/c AT, Macau.

(Custo desta publicação \$ 408,00)

Serviços de Saúde, aos 13 de Agosto de 2020. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

教育暨青年局

批示摘錄

摘錄自前社會文化司司長二零一九年十月三日批示：

林啓明——根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》第三條、第五條和附件表四，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條第一款的規定，以行政任用合同制度聘用為本局第一職階幼兒教育及小學教育一級教師(小學)(體育範疇)，薪俸點為440，為期半年，自二零二零年八月二十五日起生效。

摘錄自前社會文化司司長二零一九年十一月二十二日批示：

簡寶華——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條第一款的規定，以行政任用合同制度聘用為本局第一職階二等高級技術員(英語傳意範

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor ex-Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Outubro de 2019:

Lam Kai Meng — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão, (área de educação física), índice 440, nestes Serviços, nos termos dos artigos 3.º e 5.º e do mapa IV anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», e 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 25 de Agosto de 2020.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor ex-Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Novembro de 2019:

Kan Pou Wa — contratada em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, (área de comunicação em língua inglesa), índice 430, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela

疇)，薪俸點為430，為期半年，自二零二零年八月二十五日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零二零年五月十八日批示：

余珏佑——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條第一款的規定，以行政任用合同制度聘用為本局第一職階二等高級技術員（建築範疇），薪俸點為430，為期半年，自二零二零年八月二十五日起生效。

摘錄自本局學校管理暨行政廳廳長二零二零年六月八日批示：

根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》第七條和附件表一、表四及表五，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同，以附註形式修改合同第三條款，日期、職程、職階及薪俸點如下：

張志輝、張雪蓮及劉曉雲，自二零二零年八月二十五日起轉為第九職階中學教育一級教師，薪俸點為680；

張麗雲、張家儀、朱雯琳、何玉蘭、黎淑婷、林冠成、林婦順及黃艷影，自二零二零年八月二十六日起轉為第八職階中學教育一級教師，薪俸點為655；

陳盛疇及呂淑貞，分別自二零二零年八月二十七日及二零二零年八月三十一日起轉為第七職階中學教育一級教師，薪俸點為615；

陳建勳、張偉傑、李秀絲、毛順貞、潘維念、蕭李卓婷及黃崢志，自二零二零年八月二十八日起轉為第六職階中學教育一級教師，薪俸點為575；

李燕雙，自二零二零年八月二十二日起轉為第三職階中學教育一級教師，薪俸點為490；

Helena de Jesus Fadista Vacas de Brito Pestana及李惠芳，自二零二零年八月二十九日起轉為第三職階中學教育一級教師，薪俸點為490；

陳藝康、朱東成及吳文慧，自二零二零年八月三十日起轉為第三職階中學教育一級教師，薪俸點為490；

陳倩敏、周振隆、關麗蕊、林煒雄、梁杏煊、梁家歡、Maria Betânia Martins Nunes、Natasha Cruz Fellini de Oliveira、Rebeca Fellini de Oliveira、王文嫻及黃珊珊，自二零二零年八月二十六日起轉為第二職階中學教育一級教師，薪俸點為455；

Lei n.º 4/2017, e dos artigos 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 25 de Agosto de 2020.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Maio de 2020:

U Kok Iao — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, (área de arquitectura), índice 430, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, e dos artigos 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 25 de Agosto de 2020.

Por despachos da chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar destes Serviços, de 8 de Junho de 2020:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para as carreiras, escalões, índices e datas a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 7.º e dos mapas I, IV e V anexos à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», e 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

Cheong Chi Fai, Cheong Sut Lin e Lao Io Wan, para docentes do ensino secundário de nível 1, 9.º escalão, índice 680, a partir de 25 de Agosto de 2020;

Cheong Guterres Lai Wan, Cheong Ka I, Chu Man Lam, Ho Iok Lan, Lai Sok Teng, Lam Koon Shing, Lum Fu Son e Wong Im Ieng, para docentes do ensino secundário de nível 1, 8.º escalão, índice 655, a partir de 26 de Agosto de 2020;

Chan Seng Chao e Loi Sok Cheng, para docentes do ensino secundário de nível 1, 7.º escalão, índice 615, a partir de 27 de Agosto de 2020 e de 31 de Agosto de 2020, respectivamente;

Chan Kin Fan, Cheong Wai Kit, Lei Sao Si, Mou Son Cheng, Pun Vai Nim, Siu Lei Cheok Teng e Wong Chang Chi, para docentes do ensino secundário de nível 1, 6.º escalão, índice 575, a partir de 28 de Agosto de 2020;

Lei In Seong, para docente do ensino secundário de nível 1, 3.º escalão, índice 490, a partir de 22 de Agosto de 2020;

Helena de Jesus Fadista Vacas de Brito Pestana e Lei Wai Fong, para docentes do ensino secundário de nível 1, 3.º escalão, índice 490, a partir de 29 de Agosto de 2020;

Chan Ngai Hong, Chu Tong Seng e Ung Man Wai, para docentes do ensino secundário de nível 1, 3.º escalão, índice 490, a partir de 30 de Agosto de 2020;

Chan Sin Man, Chao Chan Long, Kuan Lai Ioi, Lam Wai Hong, Leong Hang Hun, Leong Ka Fun, Maria Betânia Martins Nunes, Natasha Cruz Fellini de Oliveira, Rebeca Fellini de Oliveira, Wong Man Han e Wong San San, para docentes do ensino secundário de nível 1, 2.º escalão, índice 455, a partir de 26 de Agosto de 2020;

蔣麗榮、馮素慧、楊婉婷、李蓮香及鄧惠珍，自二零二零年八月二十五日起轉為第九職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為650；

李葵紅及麥嘉銘，自二零二零年八月三十一日起轉為第九職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為650；

鍾麗坤、香梅、甘漢東及施友展，自二零二零年八月二十六日起轉為第八職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為625；

庄三鳳，自二零二零年八月二十八日起轉為第六職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為555；

Leila de Fátima Teixeira da Silva、盧國勇、Patrícia Isabel Fernandes da Cruz、施亞瑞、鄧桂芬及溫倩婷，自二零二零年八月二十二日起轉為第三職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為485；

韓漪珊、鄧艷影及姚偉祺，自二零二零年八月三十日起轉為第三職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為485；

Ana Cristina Batista Paulo、周瑤鏘、張玉虎、何尉、關文輝、梁蘊斯、羅偉強、曾寶瑩、韋文琪及黃翠媛，自二零二零年八月二十六日起轉為第二職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為455；

周鈺坪及傅杏萍，自二零二零年八月三十一日起轉為第十職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為690；

何艷華及何靜誼，分別自二零二零年八月二十五日及二零二零年八月三十一日起轉為第九職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為650；

歐陽健明、周虹虹及朱珊珊，自二零二零年八月二十八日起轉為第六職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為555；

吳慧宜，自二零二零年八月二十二日起轉為第三職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為485；

Carina Inês Faria Rodrigues及吳凱琪，自二零二零年八月三十日起轉為第三職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為485；

David de Bragança Reis de Moraes、方麗萍、甘嘉欣、劉穎欣、李淑婷、戴婉儀及譚詩卉，自二零二零年八月二十六日起轉為第二職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為455；

黎就卿，自二零二零年八月二十五日起轉為第九職階幼兒教育及小學教育二級教師（幼兒），薪俸點為500；

Cheong Lai Weng, Fong Sou Wai, Ieong Un Teng, Lei Lin Heong e Tang Wai Chan, para docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 9.º escalão, índice 650, a partir de 25 de Agosto de 2020;

Lei Kuai Hong e Mak Ka Meng, para docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 9.º escalão, índice 650, a partir de 31 de Agosto de 2020;

Chong Lai Kuan, Heong Mui, Kam Hon Tong e Si Iao Chin, para docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 8.º escalão, índice 625, a partir de 26 de Agosto de 2020;

Chong Sam Fong, para docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 6.º escalão, índice 555, a partir de 28 de Agosto de 2020;

Leila de Fátima Teixeira da Silva, Lou Kuok Iong, Patrícia Isabel Fernandes da Cruz, Si A Soi, Tang Kuai Fan e Wan Sin Teng, para docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 3.º escalão, índice 485, a partir de 22 de Agosto de 2020;

Hon I San Candida, Tang Im Ieng e Yiao Wai Ki, para docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 3.º escalão, índice 485, a partir de 30 de Agosto de 2020;

Ana Cristina Batista Paulo, Chao Io Wa, Cheong Iok Fu, Ho Wai, Kuan Man Fai, Leong Wan Si, Lo Wai Keong, Tsang Po Ying, Vai Man Kei e Wong Choi Wun, para docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 2.º escalão, índice 455, a partir de 26 de Agosto de 2020;

Chao Iok Peng e Fu Hang Peng, para docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 10.º escalão, índice 690, a partir de 31 de Agosto de 2020;

Ho Im Wa e Ho Cheng I, para docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 9.º escalão, índice 650, a partir de 25 de Agosto de 2020 e 31 de Agosto de 2020, respectivamente;

Ao Ieong Kin Meng, Chao Hong Hong e Chu San San, para docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 6.º escalão, índice 555, a partir de 28 de Agosto de 2020;

Ng Wai I, para docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 3.º escalão, índice 485, a partir de 22 de Agosto de 2020;

Carina Inês Faria Rodrigues e Ng Hoi Kei, para docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 3.º escalão, índice 485, a partir de 30 de Agosto de 2020;

David de Bragança Reis de Moraes, Fong Lai Peng, Kam Ka Ian, Lao Weng Ian, Lei Sok Teng, Tai Un I e Tam Si Wai, para docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 2.º escalão, índice 455, a partir de 26 de Agosto de 2020;

Lai Chau Heng, para docente dos ensinos infantil e primário de nível 2 (infantil), 9.º escalão, índice 500, a partir de 25 de Agosto de 2020;

Ana Maria Soto Maior Silva Couto de Paiva Morão, 自二零二零年八月二十九日起轉為第六職階幼兒教育及小學教育二級教師(幼兒), 薪俸點為420。

摘錄自本人二零二零年六月二十三日批示:

根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》附件表一、表二、表三、表四及表五, 以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定, 下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同續期二年, 自二零二零年九月一日起生效:

陳耀華、梁德安、吳俊華、司徒鍊材及胡錦霞, 第十職階中學教育一級教師, 薪俸點為720;

何思寧及梅茜紅, 第九職階中學教育一級教師, 薪俸點為680;

區兆添、陳艷華、曾秀芳、曾少瑩、鄭衛星、張學東、張美燕、張月麗、張煥漢、趙承恩、蔡美藝、鍾葆菁、曹瑞銀、周欣欣、朱月琳、何婉慧、何慧莊、楊亞美、姚如鳳、郭寶珊、關雯貞、黎志偉、林茵茵、林有雄、林瀾、林慧嫻、劉文堯、李志堯、李艷芬、李耀明、李潔茵、李慧嫻、凌倩紅、梁淑英、廖智明、麥淑芬、繆以玄、吳俊文、吳蔓丹、潘欣、潘詠賢、蕭慧儀、孫文聞、譚曉明、譚可珍、鄧麗湘、唐光燕、余巍、阮蘊潔、黃志坤、黃月華、黃詠儀及張媛芬, 第八職階中學教育一級教師, 薪俸點為655;

歐德明、馬凱華、陳立峰、陳小詠、陳彥彤、張佩菁、朱雪儀、樊惠玲、符瑞娃、何曉敏、甘麗兒、甘伯順、高秀燕、林柏源、李晴、李金、梁燕嬌、羅愛容、龍雪英、梅美玲、甯卓敏儀、潘泳文、司徒秀雲、余欣欣、黃月棠、黃詠雯、王雪茵及黃蘊華, 第七職階中學教育一級教師, 薪俸點為615;

Ana Catarina Pereira Monteiro、歐美桂、林敏儀、劉祖耀、馬淑敏、宋佩嫻、黃芷娟、王培梅及黃雪瑩, 第六職階中學教育一級教師, 薪俸點為575;

Ana Cristina Fernandes Cigarro、張浩賢、李健國、Maria Emília Rodrigues Pedrosa、吳艷芳、Válter Ismael Marques Ferreira及黃婉明, 第五職階中學教育一級教師, 薪俸點為540;

歐陽建榮、歐肇基、詹詠琴、蔡宗洋、鍾子石、馮子瑜、韓琳、Jacira Teixeira Monteiro、龔皓怡、高美玲、李麗英、李焯珊、羅惠琮、吳敏儀、蕭仁信及黃雪媛, 第四職階中學教育一級教師, 薪俸點為515;

Ana Maria Soto Maior Silva Couto de Paiva Morão, para docente dos ensinos infantil e primário de nível 2 (infantil), 6.º escalão, índice 420, a partir de 29 de Agosto de 2020.

Por despachos do signatário, de 23 de Junho de 2020:

Os trabalhadores abaixo mencionados – renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de dois anos, para o exercício das funções abaixo indicadas, nestes Serviços, nos termos dos mapas I, II, III, IV e V anexos à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 1 de Setembro de 2020:

Chan Iu Va, Leong Tak On António, Ng Chon Wa, Si Tou Lin Choi e Vu Kam Ha, como docentes do ensino secundário de nível 1, 10.º escalão, índice 720;

Ho Si Neng e Mui Sai Hong, como docentes do ensino secundário de nível 1, 9.º escalão, índice 680;

Ao Sio Tim, Chan Im Wa, Chang Sau Fong, Chang Sio Ieng, Cheang Wai Seng, Cheong Hok Tong, Cheong Mei In, Cheong Ut Lai, Cheong Vun Hon, Chiu Seng Ian Sérgio, Choi Mei Ngai, Chong Pou Cheng, Chou Soi Ngan, Chow Yan Yan, Chu Ut Lam, Ho Un Wai, Ho Wai Chong, Jeong A Mei, Io U Fong, Kok Pou San, Kwan Man Cheng, Lai Chi Vai, Lam Ian Ian Reis Pereira, Lam Iao Hong, Lam Lan, Lam Wai Han, Lao Man Io, Lei Chi Io, Lei Im Fan, Lei Io Meng, Lei Kit Ian, Lei Vai Han, Leng Sin Hong, Leong Sok Ieng, Lio Chi Meng, Mak Sok Fan, Mio I Un, Ng Chon Man, Ng Man Tan, Pun Ian, Pun Weng In, Sio Vai I, Sun Man Man, Tam Hio Meng, Tam Ho Chan, Tang Lai Seong, Tong Kuong In, U Ngai, Un Wan Kit, Wong Chi Kuan, Wong Ut Wa, Wong Weng I e Zhang Yuanfen, como docentes do ensino secundário de nível 1, 8.º escalão, índice 655;

Ao Tak Meng, Carlos Ma, Chan Lap Fong, Chan Sio Weng, Chan Yin Tung Janet, Cheong Pui Cheng, Chu Sut I, Fan Wai Leng, Fu Soi Wa, Ho Io Man, Kam Lai I, Kam Pak Son, Kou Sao In, Lam Pak Un, Lei Cheng, Lei Kam, Leong Yin Kiu, Lo Oi Iong, Long Sut Ieng Conney, Mui Mei Leng, Ning Cheok Man I, Pun Weng Man, Si Tou Sao Wan, U Ian Ian, Vong Ut Tong, Vong Weng Man, Wong Suet Yan e Wong Wan Wa, como docentes do ensino secundário de nível 1, 7.º escalão, índice 615;

Ana Catarina Pereira Monteiro, Ao Mei Kuai, Lam Man I, Lao Chou Io, Ma Shuk Man Cora, Song Pui Han, Vong Chi Kun, Wong Pui Mui e Wong Sut Ieng, como docentes do ensino secundário de nível 1, 6.º escalão, índice 575;

Ana Cristina Fernandes Cigarro, Cheong Hou In, Lei Kin Kuok, Maria Emília Rodrigues Pedrosa, Ng Im Fong, Válter Ismael Marques Ferreira e Wong Un Meng, como docentes do ensino secundário de nível 1, 5.º escalão, índice 540;

Ao Jeong Kin Weng, Ao Sio Kei, Chim Weng Kam, Choi Chong Jeong, Chong Chi Seak, Fong Chi U, Hon Lam, Jacira Teixeira Monteiro, Kong Hou I, Kou Mei Leng, Lei Lai Ieng, Lei Wai San, Lo Wai Keng, Ng Man I, Sio Ian Son e Wong Sut Wun, como docentes do ensino secundário de nível 1, 4.º escalão, índice 515;

何文略、關可欣、林文英、林思敏、李淑華、呂達富、Maria Luísa Castro Ferreira de Mesquita Borges、譚曉汶及韋鳳鳴，第三職階中學教育一級教師，薪俸點為490；

馮美茵及黃鳳梨，第二職階中學教育一級教師，薪俸點為455；

Pedro Miguel Nunes Catalão，第九職階中學教育二級教師，薪俸點為650；

馬雲娜，第六職階中學教育二級教師，薪俸點為555；

Bruno Guterre Guerreiro da Conceição，第八職階中學教育三級教師，薪俸點為500；

蔡麗華，第十一職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為735；

林玉燕、黃兆琮及黃麗儀，第十職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為690；

歐陽淑婷、陳玉好、陳嘉燕、陳慧君、朱耀民、鍾慧儀、丘思敏、黎玉輝、林淑心、李浩萍、李慕貞、龍淑慧、盧間開、莫家寶、蘇靜雯、蘇倩雄、溫倩卿、溫慧媛及黃綺媛，第九職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為650；

何綺玲、姚麗儀、黎鈴鳳、劉曉薇、劉萬霞、李麗斯、李佩賢、梁玉女、伍淑芬、柯毅寧、鮑少珍、沈繼忠及談古婉如，第八職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為625；

Ana Catarina Pires Santos e Silva、鄭珊珊、許淑華、劉旦、李敏明及蕭藹施，第七職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為590；

馬利亞及Sharoz Datarama Pernencar，第六職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為555；

Andreia Sofia da Silva Coelho、Carla Susana Vieira de Sá、陳慧盈、何燕燕、鄭德妍、林麗娜、李曉芝、Manuel Sousa Pinto Variz、Nuno Gabriel Teixeira Capela及黃劍婷，第五職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為525；

張佩珊、Fernando Manuel Margarido João、高美兒、李少梅、梁虹珊、梁雪麗、羅靜婷、勞翠麗、譚靜妍、尹學明、黃嘉穎、黃桂嫦及黃淑芬，第四職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為505；

陳安妮、朱兆曦、梁錦球、文曉暉及余翠然，第三職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為485；

林阿寅、李希寧、李慧玲、盧宏業及伍麗華，第二職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為455；

Ho Man Leok, Kwan Ho Ian, Lam Man Ieng, Lam Si Man, Lei Sok Wa, Loi Tat Fu, Maria Luísa Castro Ferreira de Mesquita Borges, Tam Hio Man e Wai Fong Meng, como docentes do ensino secundário de nível 1, 3.º escalão, índice 490;

Fong Mei Ian e Wong Fong Lei, como docentes do ensino secundário de nível 1, 2.º escalão, índice 455;

Pedro Miguel Nunes Catalão, como docente do ensino secundário de nível 2, 9.º escalão, índice 650;

Rovena Bettencourt Gregório Madeira, como docente do ensino secundário de nível 2, 6.º escalão, índice 555;

Bruno Guterre Guerreiro da Conceição, como docente do ensino secundário de nível 3, 8.º escalão, índice 500;

Choi Lai Wa, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 11.º escalão, índice 735;

Lam Iok In, Vong Chio Keng e Vong Lai I, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 10.º escalão, índice 690;

Au Yeung Shuk Ting Janet, Chan Iok Hou, Chan Ka In, Chan Wai Kwan, Chu Iu Man, Chung Wai Yi, Iao Si Man, Lai Iok Sim, Lam Sok Sam, Lei Hou Peng, Lei Mou Cheng, Long Sok Wai, Lou Kan Hoi, Mok Ka Pou, Sou Cheng Man, Sou Sin Hong, Wan Sin Heng, Wan Wai Wun e Wong I Sun, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 9.º escalão, índice 650;

Ho I Leng, Io Lai I, Lai Leng Fong, Lao Hio Mei, Lao Man Ha, Lei Lai Si, Lei Pui In, Leung Iok Noi, Ng Sok Fan, O Ngai Neng, Pao Sio Chan, Sam Kai Chong e Tam Ku Un U, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 8.º escalão, índice 625;

Ana Catarina Pires Santos e Silva, Cheang San San, Hoi Sok Wa, Lao Tan, Lei Man Meng e Sio Oi Si, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 7.º escalão, índice 590;

Ana Maria Brito da Rosa Ferreira e Sharoz Datarama Pernencar, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 6.º escalão, índice 555;

Andreia Sofia da Silva Coelho, Carla Susana Vieira de Sá, Chan Wai Ieng, Ho In In, Kong Tak In, Lam Lai No, Lei Hio Chi, Manuel Sousa Pinto Variz, Nuno Gabriel Teixeira Capela e Wong Kim Teng, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 5.º escalão, índice 525;

Cheung Piu San Maria, Fernando Manuel Margarido João, Kou Mei I, Lei Sio Mui, Leong Hong San, Leong Sut Lai, Lo Cheng Teng, Lou Choi Lai, Tam Cheng In, Wan Hok Meng, Wong Ka Weng, Wong Kuai Seong e Wong Sok Fan, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 4.º escalão, índice 505;

Chan On Nei, Chu Sio Hei, Leong Kam Kao, Man Hio Fai e Yu Choi In, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 3.º escalão, índice 485;

Lam O Ian, Lei Hei Neng, Lei Wai Leng, Lou Wang Ip e Ng Lai Wa, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 2.º escalão, índice 455;

區理惠、陳國茵、林淑女、麥妙儀、譚錦潔及黃月影，第十職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為690；

梁妙婷、譚加靈及丁幸儀，第九職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為650；

卓綺珊及梁綺華，第八職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為625；

Judite Carolina Correia，第七職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為590；

Ana Sofia de Serôdio Custódio、朱碧珊、Maria Manuela da Silva Duarte Nunes及Paula Susana Feiteiro Canarias，第五職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為525；

曹慧愉及江麗梅，第三職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為485；

Inês Pereira Chagas Madeira、葉以珊、潘詠妍及Vera Maria Cardoso de Andrade Prata Antunes Gonçalves，第二職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為455；

談寶儀，第十職階幼兒教育及小學教育二級教師（小學），薪俸點為565；

余吳笑珠，第八職階幼兒教育及小學教育二級教師（小學），薪俸點為470；

陳秀芳、曾玉蘭及馮淑華，第十職階幼兒教育及小學教育二級教師（幼兒），薪俸點為565；

馮瑞金，第九職階幼兒教育及小學教育二級教師（幼兒），薪俸點為500。

根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》附件表一及表四，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同續期一年，自二零二零年九月一日起生效：

林敏兒及周逸程，第一職階中學教育一級教師，薪俸點為440；

陳嘉欣，第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為440。

根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》附件表一、表四及表五，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同續期：

岑玉潔，第八職階中學教育一級教師，薪俸點為655，自二零二零年九月一日起至二零二零年十月十六日止；

Au Li Wai, Chan Koc Ian, Lam Sok Noi, Mak Miu I, Tam Kam Kit e Wong Ut Ieng, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 10.º escalão, índice 690;

Leung Mio Teng, Tam Ka Leng e Teng Hang I, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 9.º escalão, índice 650;

Cheok I San e Leung I Va, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 8.º escalão, índice 625;

Judite Carolina Correia, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 7.º escalão, índice 590;

Ana Sofia de Serôdio Custódio, Chu Pek San, Maria Manuela da Silva Duarte Nunes e Paula Susana Feiteiro Canarias, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 5.º escalão, índice 525;

Chou Wai U e Kong Lai Mui, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 3.º escalão, índice 485;

Inês Pereira Chagas Madeira, Ip I San, Pun Wing Yin e Vera Maria Cardoso de Andrade Prata Antunes Gonçalves, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 2.º escalão, índice 455;

Tam Pou I, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 2 (primário), 10.º escalão, índice 565;

U Ng Siu Chu, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 2 (primário), 8.º escalão, índice 470;

Chan Sao Fong, Chang Iok Lan Rosita e Fong Sok Wa, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 2 (infantil), 10.º escalão, índice 565;

Fong Soi Kam, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 2 (infantil), 9.º escalão, índice 500.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para o exercício das funções abaixo indicadas, nestes Serviços, nos termos dos mapas I e IV anexos à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 1 de Setembro de 2020:

Lam Man I e Zhou Yicheng, como docentes do ensino secundário de nível 1, 1.º escalão, índice 440;

Chan Ka Ian, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 1.º escalão, índice 440.

As trabalhadoras abaixo mencionadas — renovados os contratos administrativos de provimento, para o exercício das funções abaixo indicadas, nestes Serviços, nos termos dos mapas I, IV e V anexos à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

Shum Yuk Kit, como docente do ensino secundário de nível 1, 8.º escalão, índice 655, a partir de 1 de Setembro de 2020 e termo em 16 de Outubro de 2020;

賴健萍，第七職階中學教育一級教師，薪俸點為615，自二零二零年九月一日起至二零二二年七月二十一日止；

莫德嫻，第九職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為650，自二零二零年九月一日起至二零二零年九月十九日止；

梁永琛，第八職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為625，自二零二零年九月一日起至二零二一年三月九日止；

Maria da Graça Magalhães de Moura，第七職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為590，自二零二零年九月一日起至二零二一年十二月十二日止；

盧玉貞，第十職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為690，自二零二零年九月一日起至二零二一年八月十八日止；

Filomena Maria Gonçalves Pires，第五職階幼兒教育及小學教育二級教師（小學），薪俸點為405，自二零二零年九月一日起至二零二一年十一月十一日止；

陳豔玲，第十一職階幼兒教育及小學教育二級教師（幼兒），薪俸點為630，自二零二零年九月一日起至二零二一年一月二十二日止；

鄭介怡，第十職階幼兒教育及小學教育二級教師（幼兒），薪俸點為565，自二零二零年九月一日起至二零二一年七月十七日止；

黃玉蓮，第十職階幼兒教育及小學教育二級教師（幼兒），薪俸點為565，自二零二零年九月一日起至二零二二年三月二十日止。

摘錄自本人二零二零年七月一日批示：

施友展——根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》附件表四，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，其擔任本局第八職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學）的行政任用合同獲續期，薪俸點為625，自二零二零年九月一日起至二零二一年五月九日止。

根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》附件表一、表四及表五，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同續期二年，自二零二零年九月一日起生效：

張志輝、張雪蓮及劉曉雲，第九職階中學教育一級教師，薪俸點為680；

Lai Kin Peng, como docente do ensino secundário de nível 1, 7.º escalão, índice 615, a partir de 1 de Setembro de 2020 e termo em 21 de Julho de 2022;

Mok Tak In, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 9.º escalão, índice 650, a partir de 1 de Setembro de 2020 e termo em 19 de Setembro de 2020;

Leong Weng Sam, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 8.º escalão, índice 625, a partir de 1 de Setembro de 2020 e termo em 9 de Março de 2021;

Maria da Graça Magalhães de Moura, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 7.º escalão, índice 590, a partir de 1 de Setembro de 2020 e termo em 12 de Dezembro de 2021;

Lou Iok Cheng, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 10.º escalão, índice 690, a partir de 1 de Setembro de 2020 e termo em 18 de Agosto de 2021;

Filomena Maria Gonçalves Pires, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 2 (primário), 5.º escalão, índice 405, a partir de 1 de Setembro de 2020 e termo em 11 de Novembro de 2021;

Chan Im Leng, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 2 (infantil), 11.º escalão, índice 630, a partir de 1 de Setembro de 2020 e termo em 22 de Janeiro de 2021;

Chiang Kei Yee, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 2 (infantil), 10.º escalão, índice 565, a partir de 1 de Setembro de 2020 e termo em 17 de Julho de 2021;

Vong Iok Lin, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 2 (infantil), 10.º escalão, índice 565, a partir de 1 de Setembro de 2020 e termo em 20 de Março de 2022.

Por despachos do signatário, de 1 de Julho de 2020:

Si Iao Chin — renovado o contrato administrativo de provimento, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 8.º escalão, índice 625, nestes Serviços, nos termos do mapa IV anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior» e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 1 de Setembro de 2020 e termo em 9 de Maio de 2021.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de dois anos, para o exercício das funções abaixo indicadas, nestes Serviços, nos termos dos mapas I, IV e V anexos à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior» e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 1 de Setembro de 2020:

Cheong Chi Fai, Cheong Sut Lin e Lao Io Wan, como docentes do ensino secundário de nível 1, 9.º escalão, índice 680;

張麗雲、張家儀、朱雯琳、何玉蘭、黎淑婷、林冠成、林婦順及黃艷影，第八職階中學教育一級教師，薪俸點為655；

呂淑貞，第七職階中學教育一級教師，薪俸點為615；

陳建勳、張偉傑、李秀絲、毛順貞及蕭李卓婷，第六職階中學教育一級教師，薪俸點為575；

陳藝康、朱東成、Helena de Jesus Fadista Vacas de Brito Pestana、李燕雙、李惠芳及吳文慧，第三職階中學教育一級教師，薪俸點為490；

蔣麗榮、楊婉婷、李葵紅、李蓮香、麥嘉銘及鄧惠珍，第九職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為650；

鍾麗坤、香梅、甘漢東及馬靄儀，第八職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為625；

庄三鳳，第六職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為555；

韓漪珊、Leila de Fátima Teixeira da Silva、盧國勇、Patrícia Isabel Fernandes da Cruz、施亞瑞、鄧艷影、鄧桂芬、溫倩婷及姚偉祺，第三職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為485；

周鈺坪及傅杏萍，第十職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為690；

何靜誼，第九職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為650；

歐陽健明、周虹虹及朱珊珊，第六職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為555；

Carina Inês Faria Rodrigues、吳凱琪及吳慧宜，第三職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為485；

黎就卿，第九職階幼兒教育及小學教育二級教師（幼兒），薪俸點為500；

Ana Maria Soto Maior Silva Couto de Paiva Morão，第六職階幼兒教育及小學教育二級教師（幼兒），薪俸點為420。

根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》附件表一及表四，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，下列工作人員在本局

Cheong Guterres Lai Wan, Cheong Ka I, Chu Man Lam, Ho Iok Lan, Lai Sok Teng, Lam Koon Shing, Lum Fu Son e Wong Im Ieng, como docentes do ensino secundário de nível 1, 8.º escalão, índice 655;

Loi Sok Cheng, como docente do ensino secundário de nível 1, 7.º escalão, índice 615;

Chan Kin Fan, Cheong Wai Kit, Lei Sao Si, Mou Son Cheng e Siu Lei Cheok Teng, como docentes do ensino secundário de nível 1, 6.º escalão, índice 575;

Chan Ngai Hong, Chu Tong Seng, Helena de Jesus Fadista Vacas de Brito Pestana, Lei In Seong, Lei Wai Fong e Ung Man Wai, como docentes do ensino secundário de nível 1, 3.º escalão, índice 490;

Cheong Lai Weng, Jeong Un Teng, Lei Kuai Hong, Lei Lin Heong, Mak Ka Meng e Tang Wai Chan, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 9.º escalão, índice 650;

Chong Lai Kuan, Heong Mui, Kam Hon Tong e Ma Oi I, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 8.º escalão, índice 625;

Chong Sam Fong, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 6.º escalão, índice 555;

Hon I San Candida, Leila de Fátima Teixeira da Silva, Lou Kuok Iong, Patrícia Isabel Fernandes da Cruz, Si A Soi, Tang Im Ieng, Tang Kuai Fan, Wan Sin Teng e Yiao Wai Ki, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 3.º escalão, índice 485;

Chao Iok Peng e Fu Hang Peng, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 10.º escalão, índice 690;

Ho Cheng I, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 9.º escalão, índice 650;

Ao Jeong Kin Meng, Chao Hong Hong e Chu San San, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 6.º escalão, índice 555;

Carina Inês Faria Rodrigues, Ng Hoi Kei e Ng Wai I, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 3.º escalão, índice 485;

Lai Chau Heng, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 2 (infantil), 9.º escalão, índice 500;

Ana Maria Soto Maior Silva Couto de Paiva Morão, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 2 (infantil), 6.º escalão, índice 420.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para o exercício das funções abaixo indicadas, nestes Serviços, nos termos dos mapas I e IV anexos à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino

擔任職務的行政任用合同續期一年，自二零二零年九月一日起生效：

陳倩敏、周振隆、林煒雄、梁杏煊、梁家歡、Maria Betânia Martins Nunes、Natasha Cruz Fellini de Oliveira、Rebeca Fellini de Oliveira及王文嫻，第二職階中學教育一級教師，薪俸點為455；

周瑤鏢、張玉虎、何尉、關文輝、梁蘊斯、羅偉強、曾寶瑩、韋文琪及黃翠媛，第二職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為455；

David de Bragança Reis de Moraes、方麗萍、劉穎欣、李淑婷、戴婉儀及譚詩卉，第二職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為455。

摘錄自社會文化司司長二零二零年七月三日批示：

羅志明——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條第一款的規定，以行政任用合同制度聘用為本局第一職階技術工人（視聽設備機械工範疇），薪俸點為150，為期半年，自二零二零年八月十七日起生效。

摘錄自本局學校管理暨行政廳廳長二零二零年七月九日批示：

林苑瑩——根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》第七條和附件表四，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，以附註形式修改行政任用合同第三條款，轉為本局第二職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為455，自二零二零年八月二十六日起生效。

根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》第十一條和附件表六，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同，以附註形式修改合同第三條款，日期、職程、職階及薪俸點如下：

徐世冰、盧惠賢及黃少玲，自二零二零年八月三十日起轉為第七職階教學助理員，薪俸點為380；

何北榮，自二零二零年八月二十七日起轉為第六職階教學助理員，薪俸點為360；

馮秀娟及曾惠雯，自二零二零年八月二十二日起轉為第四職階教學助理員，薪俸點為320。

das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior» e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 1 de Setembro de 2020:

Chan Sin Man, Chao Chan Long, Lam Wai Hong, Leong Hang Hun, Leong Ka Fun, Maria Betânia Martins Nunes, Natasha Cruz Fellini de Oliveira, Rebeca Fellini de Oliveira e Wong Man Han, como docentes do ensino secundário de nível 1, 2.º escalão, índice 455;

Chao Io Wa, Cheong Iok Fu, Ho Wai, Kuan Man Fai, Leong Wan Si, Lo Wai Keong, Tsang Po Ying, Vai Man Kei e Wong Choi Wun, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 2.º escalão, índice 455;

David de Bragança Reis de Moraes, Fong Lai Peng, Lao Weng Ian, Lei Sok Teng, Tai Un I e Tam Si Wai, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 2.º escalão, índice 455.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Julho de 2020:

Lo Chi Meng — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, como operário qualificado, 1.º escalão, (área de mecânico de equipamentos audiovisuais), índice 150, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, e dos artigos 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 17 de Agosto de 2020.

Por despachos da chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar destes Serviços, de 9 de Julho de 2020:

Lam Un Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à carreira de docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 2.º escalão, índice 455, nestes Serviços, nos termos dos artigos 7.º e do mapa IV anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», e 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 26 de Agosto de 2020.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para as carreiras, escalões, índices e datas a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 11.º e do mapa VI anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», e 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

Choi Sai Peng, Lou Wai In e Wong Sio Leng, para auxiliares de ensino, 7.º escalão, índice 380, a partir de 30 de Agosto de 2020;

Ho Pak Weng, para auxiliar de ensino, 6.º escalão, índice 360, a partir de 27 de Agosto de 2020;

Fong Sao Kun e Zeng Hui Wen, para auxiliares de ensino, 4.º escalão, índice 320, a partir de 22 de Agosto de 2020.

摘錄自社會文化司司長二零二零年七月二十日批示：

陳藝康，本局行政任用合同中學教育一級教師，根據第61/2005號行政命令第一條及第四條的規定，其作為德育中心主任的委任獲續期一年，自二零二零年九月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零二零年七月二十二日批示：

薛榮滔——根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十五條，第15/2009號法律第五條第一款，以及第26/2009號行政法規第八條及第九條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任社會暨教育輔助處處長的定期委任獲續期一年，自二零二零年九月四日起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第二十四條第三款（二）項的規定，本局下列長期行政任用合同人員修改為不具期限的行政任用合同：

許文輝，第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，自二零二零年六月十三日起生效；

曾愛玲，第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350，自二零二零年六月十五日起生效；

曾賦斌、葉少欣及蘇嘉盛，第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350，自二零二零年六月二十九日起生效。

摘錄自本人二零二零年七月三十日批示：

應區嘉寶的請求，其在本局以行政任用合同擔任第一職階教學助理員的職務，自二零二零年八月二十六日起予以終止。

聲明

為應有之效力，茲聲明在本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第八職階勤雜人員之馬鳳萍，因達擔任公共職務之年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條之規定，自二零二零年八月六日起終止職務。

二零二零年八月十三日於教育暨青年局

局長 老柏生

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Julho de 2020:

Chan Ngai Hong, docente do ensino secundário de nível 1, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — renovada a designação, por mais um ano, como director do Centro de Educação Moral, nos termos dos artigos 1.º e 4.º da Ordem Executiva n.º 61/2005, a partir de 1 de Setembro de 2020.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Julho de 2020:

Sit Weng Tou — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Apoios Sócio-Educativos destes Serviços, nos termos dos artigos 25.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 4 de Setembro de 2020.

O seguinte pessoal de contrato administrativo de provimento de longa duração, destes Serviços — alterado para regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, e dos artigos 4.º e 24.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

Hoi Man Fai, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 13 de Junho de 2020;

Chang Oi Leng, como adjunta-técnica principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 15 de Junho de 2020;

Chang Fu Pan, Ip Sio Ian e Sou Ka Seng, como adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350, a partir de 29 de Junho de 2020.

Por despacho do signatário, de 30 de Julho de 2020:

Ao Ka Pou — cessa, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento, como auxiliar de ensino, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 26 de Agosto de 2020.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Ma Fong Peng, auxiliar, 8.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as suas funções, por ter atingido o limite máximo de idade para o exercício de funções públicas, nos termos do artigo 44.º do «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau», vigente, a partir de 6 de Agosto de 2020.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 13 de Agosto de 2020. — O Director dos Serviços, Lou Pak Sang.

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零二零年八月四日作出的批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第三款(二)項及第四款的規定，與本局下列工作人員訂立不具期限的行政任用合同，自二零二零年六月二十九日起生效：

吳慧敏及古麗珊——第一職階首席技術員；

李昭韻、趙淑玲、陳美娟、郭依妮、凌穎芳、游嘉敏、陳志成、譚健、區耀輝、方君玲、王家傑、王冠慈及劉子龍——第一職階首席技術輔導員。

摘錄自社會文化司司長於二零二零年八月五日作出的批示：

羅俊豪、陸雁婷、關泓峻及馬希雯，本局第二職階二等技術員——根據第12/2015號法律第六條第二款(一)項及第三款的規定，與其訂立長期行政任用合同，首位自二零二零年七月一日起生效，第二位自二零二零年七月十日起生效，其餘兩位自二零二零年七月十五日起生效。

摘錄自簽署人於二零二零年八月十日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款及第二款，以及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條的規定，以附註形式修改本局下列人員的行政任用合同第三條款，晉級為如下職位，自本批示摘錄公佈日起生效：

李碧嘉，轉為第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點為660；

沈浩然，轉為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600；

馮惠芳，轉為第一職階首席特級技術員，薪俸點為560；

江月婷，轉為第一職階特級技術員，薪俸點為505；

羅俊豪、陸雁婷、馬希雯、關泓峻及鍾嘉怡，轉為第一職階一等技術員，薪俸點為400；

黃景進，轉為第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400；

李玉萍，轉為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350；

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Agosto de 2020:

Os trabalhadores abaixo mencionados, deste Instituto — celebrados os contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 29 de Junho de 2020:

Ng Wai Man e Ku Lai San, como técnicas principais, 1.º escalão;

Lei Chio Wan, Chio Sok Leng, Chan Mei Kun, Kuok I Nei, Leng Weng Fong, Iao Ka Man, Chan Chi Seng, Tam Kin, Ao Io Fai, Fong Kuan Leng, Estevão Xavier Lio Gaspar, Wong Kun Chi e Lao Chi Long, como adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Agosto de 2020:

Lo Chon Hou, Lok Ngan Teng, Kuan Wang Chon e Ma Hei Man, técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, deste Instituto — celebrados os contratos administrativos de provimento de longa duração, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea 1), e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Julho de 2020 para o primeiro, 10 de Julho de 2020 para a segunda e 15 de Julho de 2020 para os restantes.

Por despachos da signatária, de 10 de Agosto de 2020:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento ascendem às categorias a seguir indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, 14.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Rebeca Lei, para técnica superior assessora principal, 1.º escalão, índice 660;

Sam Hou In, para técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600;

Fong Vai Fong, para técnica especialista principal, 1.º escalão, índice 560;

Kong Ut Teng, para técnica especialista, 1.º escalão, índice 505;

Lo Chon Hou, Lok Ngan Teng, Ma Hei Man, Kuan Wang Chon e Chong Ka I, para técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400;

Wong Keng Chon, para adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400;

Lei Iok Peng, para adjunta-técnica principal, 1.º escalão, índice 350;

陳淑儀及容雪雲，轉為第一職階首席特級行政技術助理員，薪俸點為345；

蔡榮祺，轉為第一職階特級攝影師及視聽器材操作員，薪俸點為305。

二零二零年八月十三日於文化局

局長 穆欣欣

Chan Sok I e Iong Sut Van, para assistentes técnicas administrativas especialistas principais, 1.º escalão, índice 345;

Choi Weng Kei, para fotógrafo e operador de meios audiovisuais especialista, 1.º escalão, índice 305.

Instituto Cultural, aos 13 de Agosto de 2020. — A Presidente do Instituto, *Mok Ian Ian*.

高等教育局

批示摘錄

按照簽署人於二零二零年八月十二日作出之批示：

關嘉俊，根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改行政任用合同第三條款，轉為第三職階特級行政技術助理員，薪俸點為330，自二零二零年八月十一日起生效。

聲明

為著有關效力，根據第12/2015號法律第九條第一款及第十五條（三）項的規定，本局不具期限的行政任用合同第一職階特級技術員蔡英暉，自二零二零年八月十八日調職統計暨普查局之日起，其在本局的合同失效。

二零二零年八月十四日於高等教育局

代局長 曾冠雄

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零二零年七月二十四日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，並維持先前有關委任的依據，由二零二零年十月一日起，以定期委任方式續任Maria de Nazaré Saias Portela為本局法律廳廳長，為期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO SUPERIOR

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 12 de Agosto de 2020:

Kuan Ka Chon — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento para assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, índice 330, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 11 de Agosto de 2020.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento sem termo, de Choi Ieng Fai, técnica especialista, 1.º escalão, destes Serviços, caducou a partir de 18 de Agosto de 2020, data em que a mesma iniciou funções na Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, por mobilidade, nos termos dos artigos 9.º, n.º 1, e 15.º, alínea 3), da Lei n.º 12/2015.

Direcção dos Serviços do Ensino Superior, aos 14 de Agosto de 2020. — O Director dos Serviços, substituto, *Chang Kun Hong*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 24 de Julho de 2020:

Maria de Nazaré Saias Portela — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento Jurídico destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 1 de Outubro de 2020.

摘錄自簽署人於二零二零年七月二十四日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定，本局不具期限的行政任用合同（試用期）第一職階二等高級技術員陸嘉俊，自二零二零年九月十六日起繼續以不具期限的行政任用合同方式在本局擔任職務。

摘錄自本局行政暨財政廳廳長於二零二零年七月二十九日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（一）項、第三款及第四款，第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式更改梁仲源在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第四職階首席特級行政技術助理員，自二零二零年七月二十八日起生效，合同其他條件維持不變。

摘錄自本局行政暨財政廳廳長於二零二零年七月三十一日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款（三）項、第三款及第四款，第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式更改梁玉玲在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第五職階勤雜人員，自二零二零年七月三十日起生效，合同其他條件維持不變。

二零二零年八月十三日於土地工務運輸局

局長 陳寶霞

Por despacho da signatária, de 24 de Julho de 2020:

Lok Ka Chon, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo (período experimental) — autorizado a continuar a exercer funções nestes Serviços, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 16 de Setembro de 2020.

Por despacho da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro destes Serviços, de 29 de Julho de 2020:

Leong Chong Un — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para assistente técnico administrativo especialista principal, 4.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea I), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 28 de Julho de 2020, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despacho da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro destes Serviços, de 31 de Julho de 2020:

Leong Iok Leng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo a auxiliar, 5.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 30 de Julho de 2020, mantendo-se as demais condições contratuais.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 13 de Agosto de 2020. — A Directora dos Serviços, *Chan Pou Ha*.

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照簽署人於二零二零年六月十六日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條的規定，本局不具期限的行政任用合同（試用期）第一職階二等高級技術員黃明鋒，自二零二零年八月三日起繼續以不具期限的行政任用合同方式在本局擔任職務，薪俸點430點。

按照簽署人於二零二零年七月三日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第四款，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改劉志偉在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 16 de Junho de 2020:

Wong Meng Fong, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo (período experimental), destes Serviços — autorizado a continuar a exercer funções nestes Serviços, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Agosto de 2020.

Por despacho do signatário, de 3 de Julho de 2020:

Lao Chi Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, índice 315, nestes Serviços, ao abrigo

等於第二職階特級行政技術助理員職級的薪俸點315點，自二零二零年七月三日起生效。

按照簽署人於二零二零年七月十三日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款（三）項、第三款、第四款，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改黃宇強在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第五職階重型車輛司機職級的薪俸點220點，自二零二零年七月十三日起生效。

按照簽署人於二零二零年七月二十一日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第四款，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改馮倩君在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第三職階顧問高級技術員職級的薪俸點650點，自二零二零年七月二十一日起生效。

二零二零年八月十一日於地圖繪製暨地籍局

局長 雅永健

郵 電 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零二零年八月四日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第二條（三）項及第五條、以及第12/2015號法律第四條的規定，現以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級和薪俸點如下：

何紹嫻，職級變更為第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400點；

葉穎欣，職級變更為第一職階特級行政技術助理員，薪俸點為305點；

蕭少莊，職級變更為第一職階首席行政技術助理員，薪俸點為265點；

陳嘉欣及黃桂芬，職級變更為第一職階一等行政技術助理員，薪俸點為230點。

二零二零年八月七日於郵電局

局長 劉惠明

do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugados com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Julho de 2020.

Por despacho do signatário, de 13 de Julho de 2020:

Wong U Keong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de motorista de pesados, 5.º escalão, índice 220, nestes Serviços, ao abrigo do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugados com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 13 de Julho de 2020.

Por despacho do signatário, de 21 de Julho de 2020:

Fong Sin Kuan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, nestes Serviços, ao abrigo do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugados com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 21 de Julho de 2020.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 11 de Agosto de 2020. — O Director dos Serviços, *Vicente Luís Gracias*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Extracto de despacho

Por despachos da signatária, de 4 de Agosto de 2020:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para as categorias e índices a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015:

Ho Sio Han, muda para a categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400;

Ip Weng Ian, muda para a categoria de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305;

Sio Sio Chong, muda para a categoria de assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265;

Chan Ka Ian e Wong Kuai Fan, mudam para a categoria de assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 7 de Agosto de 2020. — A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

地球物理暨氣象局

批示摘錄

摘錄自地球物理暨氣象局代局長於二零二零年八月五日作出之批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、第五條第一款及第二十四條第三款(二)項的規定，以附註形式修改陳詠豪在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的長期行政任用合同(試用期)，轉為不具期限的行政任用合同(試用期)，自二零二零年七月二十八日起生效。

摘錄自地球物理暨氣象局代局長於二零二零年八月十一日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款(四)項及第三款、以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改第七職階技術工人余章輝之不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第八職階技術工人，薪俸點為260點，自二零二零年八月一日起生效。

二零二零年八月十二日於地球物理暨氣象局

代局長 鄧耀民

房屋局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零二零年五月六日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十二條、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款，以及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十七條的規定，於二零二零年三月二十五日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的統一管理制度專業或職務能力評估對外開考的最後成績名單中，排名第一位、第三位至第五位的合格應考人葉德龍、張信堅、李家豪及麥智豐，獲臨時委任為房屋局編制內高級技術員職程第一職階二等高級技術員(土木工程範疇)。

摘錄自簽署人於二零二零年六月二十四日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條、第二十四條第三款(二)項及第四款之規定，以附註形式修改陳國健、歐陽猛燦、陳雪瑜及郭

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS
E GEOFÍSICOS

Extractos de despachos

Por despacho do director, substituto, da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, de 5 de Agosto de 2020:

Chan Weng Hou, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão — alterado, por averbamento, o seu contrato administrativo de provimento de longa duração (experimental) para o regime de contrato administrativo de provimento sem termo (experimental), nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, 5.º, n.º 1, e 24.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015, a partir de 28 de Julho de 2020.

Por despacho do director, substituto, da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, de 11 de Agosto de 2020:

U Cheong Fai, operário qualificado, 7.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para operário qualificado, 8.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 4), e 3, da Lei n.º 14/2009, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Agosto de 2020.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 12 de Agosto de 2020. — O Director, substituto, *Tang Iu Man*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Maio de 2020:

Ip Tak Long, Zhang Xinjian, Lei Ka Hou e Mak Chi Fong, candidatos classificados em 1.º e 3.º a 5.º lugares na lista classificativa final do concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, publicada no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 13/2020, II Série, de 25 de Março — nomeados, provisoriamente, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de engenharia civil, do quadro do Instituto de Habitação, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pela Lei n.º 4/2017, do n.º 1 do artigo 22.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, e do artigo 37.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

Por despachos do signatário, de 24 de Junho de 2020:

Chen GuoJian, Ao Ieong Mang Chan, Chan Sut U e Kuok Ngai Seng — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª dos seus contratos administrativos de provimento de longa du-

毅誠在房屋局擔任職務之長期行政任用合同第二條款，修改為不具期限的行政任用合同，自二零二零年六月十五日起生效。

摘錄自簽署人於二零二零年七月二日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條、第五條及第六條第一款的規定，以附註形式修改陳潤歡、陳淑婷、梁人鳳、葉偉恆、吳婉婷、王耀銘、劉雪梅及歐陽小淳在房屋局擔任職務之行政任用合同第二條款，自二零二零年七月六日起續期一年。

摘錄自簽署人於二零二零年七月十七日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條、第二十四條第三款(二)項及第四款之規定，以附註形式修改歐陽斯敏、翁秀慧、馮嘉儀、吳劍暉及鍾鳴在房屋局擔任職務之長期行政任用合同第二條款，修改為不具期限的行政任用合同，自二零二零年七月六日起生效。

摘錄自簽署人於二零二零年七月二十一日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條、第五條及第二十四條第三款(二)項及第四款的規定，以附註形式修改劉智欣在房屋局擔任職務之行政任用合同第二條款，自二零二零年七月三十日起繼續以不具期限的行政任用合同擔任職務。

根據第12/2015號法律第四條、第五條及第二十四條第三款(二)項及第四款的規定，以附註形式修改鄭玉鑾在房屋局擔任職務之行政任用合同第二條款，轉為不具期限的行政任用合同，自二零二零年五月二十二日起生效。

根據第12/2015號法律第四條、第五條及第二十四條第三款(一)項及第四款的規定，以附註形式修改張傑彬在房屋局擔任職務之行政任用合同第二條款，自二零二零年七月三十日起繼續以長期行政任用合同擔任職務。

根據第12/2015號法律第四條、第五條及第六條第二款(一)項及第三款的規定，以附註形式修改郭婉瑩在房屋局擔任職務之行政任用合同第二條款，自二零二零年七月三十日起繼續以長期行政任用合同擔任職務。

根據第12/2015號法律第四條、第五條及第六條第一款的規定，以附註形式修改楊綺雯在房屋局擔任職務之行政任用合同第二條款，自二零二零年七月三十日起續期一年。

二零二零年八月十四日於房屋局

局長 山禮度

ração para contratos administrativos de provimento sem termo, para exercerem funções no Instituto de Habitação, nos termos do artigo 4.º, da alínea 2) do n.º 3 e n.º 4 do artigo 24.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 15 de Junho de 2020.

Por despachos do signatário, de 2 de Julho de 2020:

Chan Ion Fun, Chan Sok Teng, Liang RenFeng, Ip Wai Hang, Ng Un Teng, Wong Io Meng, Lao Sut Mui e Ao Ieong Sio Teng — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª dos seus contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para exercerem funções no Instituto de Habitação, nos termos dos artigos 4.º e 5.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 6 de Julho de 2020.

Por despachos do signatário, de 17 de Julho de 2020:

Ao Ieong Si Man, Yong Sau Wai, Fong Ka I, Ng Kim Fai e Zhong Ming — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª dos seus contratos administrativos de provimento de longa duração para contratos administrativos de provimento sem termo, para exercerem funções no Instituto de Habitação, nos termos do artigo 4.º, da alínea 2) do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 24.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 6 de Julho de 2020.

Por despachos do signatário, de 21 de Julho de 2020:

Lau Chi Ian — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª do seu contrato administrativo de provimento para continuar a exercer funções no Instituto de Habitação, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos dos artigos 4.º e 5.º e da alínea 2) do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 24.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 30 de Julho de 2020.

Cheang Iok Lun — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª do seu contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento sem termo para exercer funções no Instituto de Habitação, nos termos dos artigos 4.º e 5.º e da alínea 2) do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 24.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 22 de Maio de 2020.

Cheong Kit Pan — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª do seu contrato administrativo de provimento para continuar a exercer funções no Instituto de Habitação, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, nos termos dos artigos 4.º e 5.º e da alínea 1) do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 24.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 30 de Julho de 2020.

Kuok Un Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª do seu contrato administrativo de provimento para continuar a exercer funções no Instituto de Habitação, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, nos termos dos artigos 4.º e 5.º e da alínea 1) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 30 de Julho de 2020.

Ieong I Man — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª do seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, para exercer funções no Instituto de Habitação, nos termos dos artigos 4.º e 5.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 30 de Julho de 2020.

Instituto de Habitação, aos 14 de Agosto de 2020. — O Presidente do Instituto, *Arnaldo Santos*.

建設發展辦公室

聲 明

為著有關效力，茲聲明在本辦公室以不具期限的行政任用合同方式擔任第八職階重型車輛司機李榮，因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項、第二款及第12/2015號法律第十五條（一）項的規定，自二零二零年八月五日起終止職務。

二零二零年八月七日於建設發展辦公室

代主任 沈榮臻

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO
DE INFRA-ESTRUTURAS

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lei Weng, motorista de pesados, 8.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, neste Gabinete, cessou o exercício das suas funções, por limite de idade, nos termos da alínea c) dos n.ºs 1 e 2 do artigo 44.º do ETAPM, vigente, conjugado com a alínea I) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, no dia 5 de Agosto de 2020.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 7 de Agosto de 2020. — O Coordenador do Gabinete, substituto, Sam Weng Chon.

環 境 保 護 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零二零年七月三十日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款（一）項、第四條及第五條，並配合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第一款、第五條及第七條，以及第14/2009號行政法規第十三條的規定，以定期委任方式委任阮燕蓮為本局環境宣傳教育合作廳廳長，自二零二零年九月一日起，為期一年，並於同日起終止其擔任環境宣傳教育處處長之定期委任。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺；

——阮燕蓮的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任本局環境宣傳教育合作廳廳長一職。

2. 學歷：

——亞洲（澳門）國際公開大學社會科學學士；

——澳門科技大學公共行政管理碩士。

3. 專業簡歷：

——一九九四年一月至一九九七年八月，統計暨普查司普查暨調查員；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Julho de 2020:

Un In Lin — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe do Departamento de Sensibilização, Educação e Cooperação Ambiental destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea I), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 1, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e 13.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2009, a partir de 1 de Setembro de 2020, cessando a sua comissão de serviço como chefe da Divisão de Sensibilização e Educação Ambiental, a partir da mesma data.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada:

1) Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— Un In Lin possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe do Departamento de Sensibilização, Educação e Cooperação Ambiental destes Serviços, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2) Currículo académico:

— Licenciatura em Ciências Sociais da Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau);

— Mestrado em Gestão e Administração Pública da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau.

3) Currículo profissional:

— De Janeiro de 1994 a Agosto de 1997, agente de censos e inquéritos da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;

——一九九七年八月至一九九九年十一月，統計暨普查司人員編制技術輔導員；

——一九九八年九月至一九九九年三月，統計暨普查司人員、一般文書處理暨檔案科代科長；

——一九九九年十一月起，調任至環境委員會人員編制技術輔導員；

——二零零一年八月至二零零五年八月，徵用至澳門特別行政區駐北京辦事處擔任行政管理委員會委員；

——二零零九年六月至今，轉入環境保護局人員編制技術輔導員；

——二零零九年六月至二零二零年二月，環境保護局環境宣傳教育處處長；

——二零二零年三月至今，環境保護局環境宣傳教育合作廳代廳長。

根據第15/2009號法律第二條第三款(二)項、第四條及第五條，並配合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第二款、第五條及第七條，以及第14/2009號行政法規第十四條的規定，以定期委任方式委任黃秀娟為本局環境宣傳教育處處長，自二零二零年九月一日起，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺；

——黃秀娟的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任本局環境宣傳教育處處長一職。

2. 學歷：

——澳門大學工商管理學學士(會計)。

3. 專業簡歷：

——一九九七年五月至二零零一年十二月，社會保障基金人員編制行政文員；

——二零零一年十二月至二零零二年六月，社會工作局人員編制技術輔導員；

——二零零二年七月至二零零九年六月，環境委員會高級技術員；

——二零零九年六月至二零二零年二月，環境保護局高級技術員；

—— De Agosto de 1997 a Novembro de 1999, adjunta-técnica do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;

—— De Setembro de 1998 a Março de 1999, chefe, substituta, da Secção de Pessoal, Expediente Geral e Arquivo da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;

—— De Novembro de 1999, transferida para o quadro do pessoal do Conselho do Ambiente, como adjunta-técnica;

—— De Agosto de 2001 a Agosto de 2005, requisitada para desempenhar funções na Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim, como vogal do Conselho Administrativo;

—— De Junho de 2009 até à presente data, transitou para o quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, como adjunta-técnica;

—— De Junho de 2009 a Fevereiro de 2020, chefe da Divisão de Sensibilização e Educação Ambiental da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental;

—— De Março de 2020 até à presente data, chefe, substituta, do Departamento de Sensibilização, Educação e Cooperação Ambiental da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental.

Vong Sao Kun — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Sensibilização e Educação Ambiental destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 2, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e 14.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2009, a partir de 1 de Setembro de 2020.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada:

1) Fundamentos da nomeação:

—— Vacatura do cargo;

—— Vong Sao Kun possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Sensibilização e Educação Ambiental destes Serviços, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2) Currículo académico:

—— Licenciatura em Gestão de Empresas na Universidade de Macau (Contabilidade).

3) Currículo profissional:

—— De Maio de 1997 a Dezembro de 2001, oficial administrativo do quadro do pessoal do Fundo de Segurança Social;

—— De Dezembro de 2001 a Junho de 2002, adjunta-técnica do quadro do pessoal do Instituto de Acção Social;

—— De Julho de 2002 a Junho de 2009, técnica superior do Conselho do Ambiente;

—— De Junho de 2009 a Fevereiro de 2020, técnica superior da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental;

——二零二零年三月至今，環境保護局環境宣傳教育處代處長。

摘錄自環境保護局局長於二零二零年八月七日作出的批示：

劉社婷、李慧珊、李少華、譚寶恩、黃曉容及黃瑞玲——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第四款以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席技術稽查的薪俸點320點，並自二零二零年八月十四日起生效。

二零二零年八月十二日於環境保護局

局長 譚偉文

— De Março de 2020 até à presente data, chefe, substituta, da Divisão de Sensibilização e Educação Ambiental da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental.

Por despachos do director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 7 de Agosto de 2020:

Lao Chi Teng, Lee Wai San, Lei Sio Wa, Tam Pou Ian, Wong Hio Iong e Wong Soi Leng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento com referência à categoria de fiscal técnico principal, 2.^o escalão, índice 320, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.^o, n.^{os} 1, alínea 2), e 4, da Lei n.^o 14/2009, alterada pela Lei n.^o 4/2017, conjugado com o artigo 4.^o, n.^o 2, da Lei n.^o 12/2015, a partir de 14 de Agosto de 2020.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 12 de Agosto de 2020. — O Director dos Serviços, *Tam Vai Man*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS**海關****通告**

第22/DGSA/2020號批示

行政長官透過第32/2020號行政命令在橫琴口岸澳方口岸區設立一個每天二十四小時運作的出入境事務站；

基於此，海關關長行使現行第21/2001號行政法規第十六條第四款賦予的職權，並按照第28/2003號行政法規第三條（二）項的規定，作出本批示：

1. 在橫琴口岸澳方口岸區設立一個定名為「橫琴口岸澳門口岸區海關站」，及作為一個受關務監檢進行對外貿易活動的陸上關口；
2. 橫琴口岸澳門口岸區海關站隸屬於海島關檢處，行使第21/2001號行政法規第十六條第一款規定的職權；
3. 海關確保其所需的人力和後勤資源；
4. 橫琴口岸澳門口岸區海關站自二零二零年八月十八日起每天二十四小時運作；
5. 本批示自二零二零年八月十八日起產生效力。

二零二零年八月十四日於海關

關長 黃文忠

(是項刊登費用為 \$1,858.00)

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA**Aviso**

Despacho n.º 22/DGSA/2020

O Chefe do Executivo, através da Ordem Executiva n.º 32/2020, determina a instalação de um posto de migração na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin que funciona diariamente 24 horas por dia;

Nestes termos, usando da faculdade conferida pelo n.º 4 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2001, vigente, e nos termos da alínea 2) do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2003, o director-geral dos Serviços de Alfândega, determina:

1. A criação de um posto alfandegário designado por «Posto Alfandegário da Zona do Posto Fronteiriço de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin», na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin, e seja uma fronteira aduaneira terrestre para efeitos de fiscalização alfandegária da realização das operações de comércio externo;
2. O Posto Alfandegário da Zona do Posto Fronteiriço de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin, integra a Divisão de Fiscalização Alfandegária das Ilhas, com as competências constantes do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2001;
3. Todos os recursos humanos e logísticos necessários, são assegurados pelos Serviços de Alfândega;
4. O Posto Alfandegário da Zona do Posto Fronteiriço de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin pode funcionar diariamente durante 24 horas por dia, a partir do dia 18 de Agosto de 2020;
5. O presente despacho produz efeitos a 18 de Agosto de 2020.

Serviços de Alfândega, aos 14 de Agosto de 2020.

O Director-geral, *Vong Man Chong*.

(Custo desta publicação \$ 1 858,00)

新聞局**通告**

第3/GCS/2020號批示

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**Avisos**

Despacho n.º 3/GCS/2020

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), do n.º 1 do artigo 22.º do Regulamento Administrativo

定》第二十二條第一款及第137/2020號行政長官批示第二款的規定，本人決定：

一、將下列本人及獲授予的職權授予及轉授予新聞局副局長黃樂宜：

- (一) 領導及協調新聞廳及其附屬單位；
- (二) 核准人員年假表；
- (三) 批准享受假期之申請；
- (四) 准許因個人理由或工作需要之年假累積；
- (五) 審批合理或不合理解釋之缺勤；

(六) 簽署上述單位發給予澳門特別行政區私人及公共實體之常規性書信、文書及公函，但呈交予各主要官員辦公室之文件除外。

二、本授權及轉授權不妨礙收回及監管權的行使。

三、對行使本批示所載的授權及轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、副局長黃樂宜自二零二零年七月一日起在本授權及轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

(經行政長官二零二零年八月七日批示確認)

第4/GCS/2020號批示

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條第一款及第137/2020號行政長官批示第二款的規定，本人決定：

一、將作出下列行為的權限授予及轉授予新聞廳廳長楊寶琴、研究及推廣廳廳長林佩貞、傳媒處處長陳裕康、推廣處處長歐舜華、出版處處長梁敏瑩及資訊及檔案處處長黃寶孝：

- (一) 批准享受假期之申請；
- (二) 准許因個人理由或工作需要之年假累積；
- (三) 審批合理或不合理缺勤；

n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), e do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 137/2020, determino:

1. São delegados e subdelegados no subdirector do Gabinete de Comunicação Social, Wong Lok I, as minhas competências próprias e delegadas seguintes:

- 1) Dirigir e coordenar o Departamento de Informação e a respectiva subunidade;
- 2) Aprovar anualmente o mapa de férias do pessoal;
- 3) Autorizar os pedidos de gozo de férias;
- 4) Decidir sobre a acumulação de férias por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;
- 5) Justificar ou injustificar faltas;
- 6) Assinar cartas, correspondência e ofícios de rotina que aquelas subunidades emitirem a favor de entidades privadas ou públicas da Região Administrativa Especial de Macau, com excepção dos documentos dirigidos aos Gabinetes dos titulares dos principais cargos.

2. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e de superintendência.

3. Dos actos praticados no exercício das delegações e subdelegações de competências constantes do presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo subdirector, Wong Lok I, no âmbito das presentes delegação e subdelegação de competências, desde 1 de Julho de 2020.

(Homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 7 de Agosto de 2020).

Despacho n.º 4/GCS/2020

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), do n.º 1 do artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), e do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 137/2020, determino:

1. Delego e subdelego nos chefe do Departamento de Informação, Ieong Pou Kam, chefe do Departamento de Estudos e Promoção, Lam Pui Cheng, chefe da Divisão de Apoio à Comunicação Social, Chan U Hong, chefe da Divisão de Promoção, Au Son Wa, chefe da Divisão de Publicações, Leong Man Ieng, e chefe da Divisão de Informática e Arquivo, Wong Pou Hao, as seguintes competências para:

- 1) Autorizar os pedidos de gozo de férias;
- 2) Decidir sobre a acumulação de férias por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;
- 3) Justificar e injustificar faltas;

(四) 批閱所管轄部門日常物料之申請；

(五) 簽署發予行政當局各部門以告知上級批示內容的公函，以及可視為屬於該附屬單位常規事項的公函。

二、將作出下列行為的權限授予及轉授予行政財政處處長謝惠玲：

(一) 批准享受假期之申請；

(二) 准許因個人理由或工作需要之年假累積；

(三) 審批合理或不合理缺勤；

(四) 除機密資料外，簽署存檔文件之證明書，及確認檔案室存檔文件原件的影印本；

(五) 簽署報到憑單；

(六) 簽署新聞局人員服務時間的計算及結算文件；

(七) 簽署新聞局人員職務的法律狀況或薪俸狀況的聲明書及同類文件，以及確認該等文件之影印本；

(八) 批閱所管轄部門日常物料之申請；

(九) 簽署發予行政當局各部門以告知上級批示內容的公函，以及可視為屬於該附屬單位常規事項的公函；

(十) 經有關實體批准，簽署取得資產和勞務相應的程序和繳付開支的申請書；

(十一) 批准取得資產和勞務的開支，但以澳門元一千元為限。

三、本授權及轉授權不妨礙收回及監管權的行使。

四、對行使本批示所載的授權及轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、新聞廳廳長楊寶琴、研究及推廣廳廳長林佩貞、傳媒處處長陳裕康、推廣處處長歐舜華、出版處處長梁敏瑩、資訊及檔案處處長黃寶孝及行政財政處處長謝惠玲自二零二零年七月一日起在本授權及轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

(經行政長官二零二零年八月七日批示確認)

4) Visar as requisições de material destinado ao uso corrente das subunidades que tutelam directamente;

5) Assinar ofícios dirigidos a Serviços da Administração comunicando despachos superiores, e os que dizem respeito a assuntos que possam qualificar-se de rotina da respectiva subunidade orgânica.

2. Delego e subdelego na chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Che Vai Leng, as seguintes competências para:

1) Autorizar os pedidos de gozo de férias;

2) Decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

3) Justificar e injustificar faltas;

4) Assinar certidões de documentos arquivados, excepto quando contenham matéria confidencial, e, bem assim, certificar fotocópias extraídas dos originais existentes em arquivos;

5) Assinar as guias de apresentação;

6) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal do GCS;

7) Assinar declarações e quaisquer documentos similares, comprovativos da situação jurídico-funcional ou remuneratória do pessoal do GCS, bem como certificar fotocópias dos mesmos documentos;

8) Visar as requisições de material destinado ao uso corrente das subunidades que tutelam directamente;

9) Assinar ofícios dirigidos a Serviços da Administração comunicando despachos superiores, e os que dizem respeito aos assuntos que possam qualificar-se de rotina da respectiva subunidade orgânica;

10) Assinar as requisições para o processamento e liquidação das despesas com a aquisição de bens e serviços, com autorização da entidade competente;

11) Autorizar a realização das despesas com aquisição de bens e serviços, até ao montante de 1 000 patacas.

3. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e de superintendência.

4. Dos actos praticados no exercício das delegações e subdelegações de competências constantes do presente despacho cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo chefe do Departamento de Informação, Ieong Pou Kam, chefe do Departamento de Estudos e Promoção, Lam Pui Cheng, chefe da Divisão de Apoio à Comunicação Social, Chan U Hong, chefe da Divisão de Promoção, Au Son Wa, chefe da Divisão de Publicações, Leong Man Ieng, chefe da Divisão de Informática e Arquivo, Wong Pou Hao, e chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Che Vai Leng, no âmbito das presentes delegação e subdelegação de competências, desde 1 de Julho de 2020.

(Homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 7 de Agosto de 2020).

二零二零年八月十一日於新聞局

局長 陳露

(是項刊登費用為 \$5,787.00)

Gabinete de Comunicação Social, aos 11 de Agosto de 2020.

A Directora do Gabinete, *Chan Lou*.

(Custo desta publicação \$ 5 787,00)

市政署

公告

第001/DOI/2020號公開招標 “為市政署提供程式編寫服務”

按照二零二零年八月七日本署市政管理委員會決議，現就“為市政署提供程式編寫服務”進行公開招標。

有意投標者可於辦公時間內到澳門亞美打利庇廬大馬路（新馬路）163號地下市政署文書及檔案中心索閱有關招標方案及承投規則，或可瀏覽本署網頁（<http://www.iam.gov.mo>）免費下載。如有意投標者從本署網頁下載上述文件，有責任在提交投標書的期間，從本署網頁查閱倘有的更新或修正等資料。

截止遞交標書日期為二零二零年九月二十三日下午五時正。競投人或其代表請將有關標書及文件送交本署文書及檔案中心，並須繳交臨時保證金澳門元玖萬陸仟圓正（\$96,000.00）。臨時保證金可以現金或銀行擔保提供。若以現金方式，須前往市政署財務處出納提交，或帶同本標書之存款憑證（一式三份）前往澳門大西洋銀行繳交，並於繳付後將存款憑證交回本署財務處出納以換取正式收據。若以銀行擔保方式，則必須前往市政署財務處出納繳交。因繳付保證金而導致的所有開支費用，概由投標人負責。

開標會議於二零二零年九月二十四日上午十時正，於澳門南灣大馬路804號中華廣場六樓本署培訓及資料儲存處舉行；此外，本署安排於二零二零年九月三日上午十時正，於本署培訓及資料儲存處，就是次公開招標舉行解釋會。

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS

Anúncios

Concurso Público n.º 001/DOI/2020 «Prestação de serviços de programação ao IAM»

Faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do IAM, tomada na sessão de 7 de Agosto de 2020, se acha aberto o concurso público para a «Prestação de serviços de programação ao IAM».

O programa do concurso e o caderno de encargos podem ser obtidos, todos os dias úteis e dentro do horário normal de expediente, no Núcleo de Expediente e Arquivo do Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, Macau, ou descarregados de forma gratuita através da página electrónica deste Instituto (<http://www.iam.gov.mo>). Se os concorrentes quiserem, podem descarregar os documentos acima referidos, sendo também da sua responsabilidade a consulta de eventuais actualizações ou alterações das informações na nossa página electrónica durante o período de entrega das propostas.

O prazo para a entrega das propostas termina às 17,00 horas do dia 23 de Setembro de 2020. Os concorrentes ou seus representantes devem entregar as propostas e os documentos no Núcleo de Expediente e Arquivo do IAM e prestar uma caução provisória no valor de noventa e seis mil patacas (\$96 000,00). A caução provisória pode ser prestada em numerário ou garantia bancária. Caso seja em numerário, a prestação da caução deve ser efectuada na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM ou no Banco Nacional Ultramarino de Macau, juntamente com a guia de depósito (em triplicado), havendo ainda que entregar a referida guia na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do Instituto, após a prestação da caução, para efeitos de levantamento do respectivo recibo oficial. Caso seja sob a forma de garantia bancária, a prestação da caução deve ser, obrigatoriamente, efectuada na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM. As despesas resultantes da prestação de cauções constituem encargos do concorrente.

O acto público de abertura das propostas realizar-se-á na Divisão de Formação e Documentação deste Instituto, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 804, Edf. China Plaza, 6.º andar, Macau, pelas 10,00 horas do dia 24 de Setembro de 2020. O IAM realizará, no mesmo local, uma sessão de esclarecimento relativa a este concurso pelas 10,00 horas do dia 3 de Setembro de 2020.

二零二零年八月十二日於市政署

市政管理委員會委員 關施敏

(是項刊登費用為 \$2,480.00)

第012/DZVJ/2020號公開招標
“2021年市政署提供植物”

按照二零二零年八月七日市政管理委員會決議，現就“2021年市政署提供植物”進行公開招標。

有意競投者可於辦公時間前往澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號地下市政署文書及檔案中心索閱有關招標方案及承投規則；亦可登入本署網頁（<http://www.iam.gov.mo>）免費下載。如有意競投者從本署網頁下載上述文件，有責任在提交投標書的期間，從本署網頁查閱倘有的更新或修正等資料。

截止遞交標書日期為二零二零年九月九日中午十二時正。參與競投之人士請將有關標書及文件送交本署文書及檔案中心，並須繳交臨時保證金澳門元壹萬圓（\$10,000.00），臨時保證金可以現金或銀行擔保提供。若以現金方式，須前往市政署財務處出納提交，或帶同本標書之存款憑證（一式三份）前往澳門大西洋銀行繳交，並於繳付後將存款憑證交回本署財務處出納以換取正式收據。若以銀行擔保方式，則必須前往市政署財務處出納繳交。因繳付保證金而導致的所有開支費用，概由投標人負責。

是次公開競投之開標日期定於二零二零年九月十日上午十時正，於本署培訓中心（南灣大馬路中華廣場6樓）進行。

此外，本署安排於二零二零年九月一日上午十時正，於本署培訓中心（南灣大馬路中華廣場6樓）舉行公開解釋會。

二零二零年八月十二日於市政署

市政管理委員會委員 關施敏

(是項刊登費用為 \$2,243.00)

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 12 de Agosto de 2020.

A Administradora do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *Isabel Jorge*.

(Custo desta publicação \$ 2 480,00)

Concurso Público n.º 012/DZVJ/2020
«Fornecimento de plantas ao IAM em 2021»

Faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, concedida no dia 7 de Agosto de 2020, se acha aberto o concurso público para o «Fornecimento de plantas ao IAM em 2021».

O programa do concurso e o caderno de encargos podem ser obtidos, durante o horário de expediente, no Núcleo de Expediente e Arquivo do IAM, sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, Macau, como também ser descarregados gratuitamente da página electrónica do IAM (<http://www.iam.gov.mo>). Os concorrentes que pretendam fazer o descarregamento dos documentos acima referidos assumem também a responsabilidade pela consulta de eventuais actualizações e alterações das informações na nossa página electrónica durante o período de entrega das propostas.

O prazo para a entrega das propostas termina às 12,00 horas do dia 9 de Setembro de 2020. Os concorrentes devem entregar as propostas e os documentos no Núcleo de Expediente e Arquivo do IAM e prestar uma caução provisória no valor de \$10 000,00 (dez mil patacas). A caução provisória pode ser prestada em numerário ou garantia bancária. Caso seja em numerário, a prestação da caução deve ser efectuada na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM ou no Banco Nacional Ultramarino de Macau, juntamente com a guia de depósito (em triplicado), havendo ainda que entregar a referida guia na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do Instituto, após a prestação da caução, para efeitos de levantamento do respectivo recibo oficial. Caso seja sob a forma de garantia bancária, a prestação da caução deve ser, obrigatoriamente, efectuada na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM. As despesas resultantes da prestação de cauções constituem encargos do concorrente.

O acto público do concurso realizar-se-á no Centro de Formação do IAM, sito na Avenida da Praia Grande, Edifício China Plaza, 6.º andar, pelas 10,00 horas do dia 10 de Setembro de 2020.

O IAM organizará uma sessão pública de esclarecimento no Centro de Formação do IAM, sito na Avenida da Praia Grande, Edifício China Plaza, 6.º andar, pelas 10,00 horas do dia 1 de Setembro de 2020.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 12 de Agosto de 2020.

A Administradora do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *Isabel Jorge*.

(Custo desta publicação \$ 2 243,00)

第013/DZVJ/2020號公開招標

Concurso Público n.º 013/DZVJ/2020

“南藥園提供保養及維護服務”

«Prestação de serviços de manutenção e reparação do Jardim de Plantas Medicinais Chinesas do Sul»

按照二零二零年八月七日市政管理委員會決議，現就“南藥園提供保養及維護服務”進行公開招標。

有意競投者可於辦公時間前往澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號地下市政署文書及檔案中心索閱有關招標方案及承投規則；亦可登入本署網頁（<http://www.iam.gov.mo>）免費下載。如有意競投者從本署網頁下載上述文件，有責任在提交投標書的期間，從本署網頁查閱倘有的更新或修正等資料。

截止遞交標書日期為二零二零年九月三日中午十二時正。參與競投之人士請將有關標書及文件送交本署文書及檔案中心，並須繳交臨時保證金澳門元貳萬圓（\$20,000.00），臨時保證金可以現金或銀行擔保提供。若以現金方式，須前往市政署財務處出納提交，或帶同本標書之存款憑證（一式三份）前往澳門大西洋銀行繳交，並於繳付後將存款憑證交回本署財務處出納以換取正式收據。若以銀行擔保方式，則必須前往市政署財務處出納繳交。因繳付保證金而導致的所有開支費用，概由投標人負責。

是次公開競投之開標日期定於二零二零年九月四日上午十時正，於本署培訓中心（南灣大馬路中華廣場6樓）進行。

此外，本署安排於二零二零年八月二十五日上午十時正，於路環石排灣郊野公園大熊貓資訊中心舉行公開解釋會，及於公開解釋會結束後隨即進行實地環境視察，以便競投者清晰及了解實際工作環境。

二零二零年八月十二日於市政署

市政管理委員會委員 關施敏

（是項刊登費用為 \$2,480.00）

Faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, concedida no dia 7 de Agosto de 2020, se acha aberto o concurso público para a «Prestação de serviços de manutenção e reparação do Jardim de Plantas Medicinais Chinesas do Sul».

O programa do concurso e o caderno de encargos podem ser obtidos, durante o horário de expediente, no Núcleo de Expediente e Arquivo do IAM, sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, Macau, como também ser descarregados gratuitamente da página electrónica do IAM (<http://www.iam.gov.mo>). Os concorrentes que pretendam fazer o descarregamento dos documentos acima referidos assumem também a responsabilidade pela consulta de eventuais actualizações e alterações das informações na nossa página electrónica durante o período de entrega das propostas.

O prazo para a entrega das propostas termina às 12,00 horas do dia 3 de Setembro de 2020. Os concorrentes devem entregar as propostas e os documentos no Núcleo de Expediente e Arquivo do IAM e prestar uma caução provisória no valor de \$20 000,00 (vinte mil patacas). A caução provisória pode ser prestada em numerário ou garantia bancária. Caso seja em numerário, a prestação da caução deve ser efectuada na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM ou no Banco Nacional Ultramarino de Macau, juntamente com a guia de depósito (em triplicado), havendo ainda que entregar a referida guia na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do Instituto, após a prestação da caução, para efeitos de levantamento do respectivo recibo oficial. Caso seja sob a forma de garantia bancária, a prestação da caução deve ser, obrigatoriamente, efectuada na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM. As despesas resultantes da prestação de cauções constituem encargos do concorrente.

O acto público do concurso realizar-se-á no Centro de Formação do IAM, sito na Avenida da Praia Grande, Edifício China Plaza, 6.º andar, pelas 10,00 horas do dia 4 de Setembro de 2020.

O IAM realizará uma sessão de esclarecimento que terá lugar, às 10,00 horas do dia 25 de Agosto de 2020, no Centro de Informação do Panda Gigante de Macau, localizado no Parque de Seac Pai Van, em Coloane, e uma visita ao local após a sessão de esclarecimento, para que os concorrentes possam conhecer melhor o ambiente real de trabalho.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 12 de Agosto de 2020.

A Administradora do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *Isabel Jorge*.

(Custo desta publicação \$ 2 480,00)

第03/DEM/2020/P號公開招標

承包2021至2022年市政署轄下第二組別扶手電梯及升降機之
維修保養服務

1. 招標方式：公開招標。
2. 服務的地點：市政署轄下之第二組別扶手電梯及升降機。
3. 服務期：二零二一年一月一日至二零二二年十二月三十一日。
4. 標書的有效期：標書的有效期為九十日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。
5. 臨時擔保：澳門元陸萬陸仟陸佰圓正（\$66,600.00）。臨時保證金可以現金或銀行擔保提供。若以現金方式，須前往市政署財務處出納提交、或帶同本標書之存款憑證（一式三份）前往澳門大西洋銀行繳交，並於繳付後將存款憑證交回本署財務處出納以換取正式收據。若以銀行擔保方式，則必須前往市政署財務處出納繳交。因繳付保證金而導致的所有開支費用，概由投標人負責。
6. 確定擔保：擔保金額為判給總金額的百分之四。
7. 底價：不設底價。
8. 參加條件：本年度在土地工務運輸局已進行登記（續期）之升降機類設備公司。
9. 交標地點、日期及時間：
地點：澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號，市政署大樓地下，文書及檔案中心。
截止日期及時間：二零二零年九月十六日，下午五時正。
10. 公開開標地點、日期及時間：
地點：南灣大馬路804號中華廣場六樓市政署培訓及資料儲存處。
日期及時間：二零二零年九月十七日，上午十時正。
根據第63/85/M號法令第二十七條所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。
11. 查閱案卷及取得副本之地點、日期及時間：
有關承投規則、招標方案及其他補充文件，可於本公告刊登

Concurso Público n.º 03/DEM/2020/P

Prestação de serviços de manutenção e reparação das
escadas rolantes e elevadores sob gestão do IAM de 2021 a
2022 – Grupo 2

1. Modalidade do concurso: concurso público.
2. Local de execução: escadas rolantes e elevadores sob gestão do IAM – Grupo 2.
3. Prazo de execução: 1 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2022.
4. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade da proposta é de 90 dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.
5. Caução provisória: sessenta e seis mil e seiscentas patacas (\$66 600,00). A caução provisória pode ser prestada em numerário ou garantia bancária. Caso seja em numerário, a prestação da caução deve ser efectuada na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM ou no Banco Nacional Ultramarino de Macau, juntamente com a guia de depósito (em triplicado), havendo ainda que entregar a referida guia na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do Instituto, após a prestação da caução, para efeitos de levantamento do respectivo recibo oficial. Caso seja sob a forma de garantia bancária, a prestação da caução deve ser, obrigatoriamente, efectuada na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM. As despesas resultantes da prestação de cauções constituem encargos do concorrente.
6. Caução definitiva: 4% do preço total da adjudicação.
7. Preço base: não há.
8. Condições de admissão: inscrição (renovação) da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes na modalidade de empresa de equipamento de elevadores no presente ano.
9. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:
Núcleo de Expediente e Arquivo do IAM, sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, Edifício Sede do IAM, até às 17,00 horas do dia 16 de Setembro de 2020.
10. Local, dia e hora do acto público:
Divisão de Formação e Documentação do IAM, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 804, Edifício China Plaza, 6.º andar, pelas 10,00 horas do dia 17 de Setembro de 2020.
Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.
11. Local, dia e hora para exame do processo e obtenção da cópia:
O programa do concurso, o caderno de encargos e outros documentos complementares podem ser examinados, no De-

之日起至開標日止，於辦公時間內前往澳門南灣大馬路517號南通商業大廈十八字樓市政署市政建設廳查閱。

有興趣者亦可於二零二零年九月九日下午五時前，向有關當局取得招標案卷副本，每份為澳門元壹佰圓正（\$100.00）（按照第63/85/M號法令第十條第三款的規定）。

有關公開招標文件可登入本署網頁（<http://www.iam.gov.mo>）免費下載，如有意投標人從本署網頁下載上述文件，有責任在提交投標書的期間，從本署網頁查閱倘有更新或修正等資料。

12. 標書評核準則及其所佔之比重：

——a) 標書價格（60%）；

——b) 零件更換報價表（10%）；

——c) 投標公司組織架構及服務計劃書（10%）；

——d) 同類型工作的專業經驗及過往服務表現，包括在本署、其他公營及私人機構（10%）；

——e) 負責是次保養服務之本地維修保養從業人員比例（10%）。

13. 附加的說明文件：

由二零二零年九月九日至截標日止，投標者應前往澳門南灣大馬路517號南通商業大廈十八字樓市政署市政建設廳，以了解有否附加之說明文件。

二零二零年八月十三日於市政署

市政管理委員會委員 麥儉明

（是項刊登費用為 \$4,372.00）

第04/DEM/2020/P號公開招標

承包2021至2022年市政署轄下第三組別扶手電梯及升降機之
維修保養服務

1. 招標方式：公開招標。

2. 服務的地點：市政署轄下之第三組別扶手電梯及升降機。

3. 服務期：二零二一年一月一日至二零二二年十二月三十一日。

partamento de Edificações Municipais do IAM, sito na Avenida da Praia Grande, n.º 517, Edifício Comercial Nam Tung, 18.º andar, Macau, durante as horas de expediente, desde o dia da publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso.

No local acima referido poderão ser solicitadas até às 17,00 horas do dia 9 de Setembro de 2020, cópias do processo do concurso ao preço de cem patacas (\$100,00) por exemplar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M.

Os respectivos documentos do concurso público podem ser descarregados de forma gratuita através da página electrónica deste Instituto (<http://www.iam.gov.mo>). Se os concorrentes quiserem descarregar os documentos acima referidos, sendo também da sua responsabilidade a consulta de actualizações e alterações das informações na nossa página electrónica durante o período de entrega das propostas.

12. Critérios de avaliação das propostas:

a) Preço proposto — 60%;

b) Preço de peças sobressalentes — 10%;

c) Estrutura organizacional do concorrente e o projecto de prestação de serviços de manutenção e reparação — 10%;

d) Experiência e eficácia em serviços congéneres, inclui IAM, outros institutos públicos e particulares — 10%;

e) Proporção de número de trabalhadores residentes na área responsáveis para a presente prestação de serviços de manutenção e reparação — 10%.

13. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer no Departamento de Edificações Municipais do IAM, sito na Avenida da Praia Grande, n.º 517, Edifício Comercial Nam Tung, 18.º andar, Macau, a partir do dia 9 de Setembro de 2020, inclusive, e até à data limite para entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 13 de Agosto de 2020.

O Administrador do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *Mak Kim Meng*.

(Custo desta publicação \$ 4 372,00)

Concurso Público n.º 04/DEM/2020/P

Prestação de serviços de manutenção e reparação das
escadas rolantes e elevadores sob gestão do IAM de
2021 a 2022 — Grupo 3

1. Modalidade do concurso: concurso público.

2. Local de execução: escadas rolantes e elevadores sob gestão do IAM — Grupo 3.

3. Prazo de execução: 1 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2022.

4. 標書的有效期：標書的有效期為九十日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。

5. 臨時擔保：澳門元柒萬壹仟圓正（\$71,000.00）。臨時保證金可以現金或銀行擔保提供。若以現金方式，須前往市政署財務處出納提交、或帶同本標書之存款憑證（一式三份）前往澳門大西洋銀行繳交，並於繳付後將存款憑證交回本署財務處出納以換取正式收據。若以銀行擔保方式，則必須前往市政署財務處出納繳交。因繳付保證金而導致的所有開支費用，概由投標人負責。

6. 確定擔保：擔保金額為判給總金額的百分之四。

7. 底價：不設底價。

8. 參加條件：本年度在土地工務運輸局已進行登記（續期）之升降機類設備公司。

9. 交標地點、日期及時間：

地點：澳門亞美打利庇廬大馬路（新馬路）163號，市政署大樓地下，文書及檔案中心。

截止日期及時間：二零二零年九月十七日，下午五時正。

10. 公開開標地點、日期及時間：

地點：南灣大馬路804號中華廣場六樓市政署培訓及資料儲存處。

日期及時間：二零二零年九月十八日，上午十時正。

根據第63/85/M號法令第二十七條所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。

11. 查閱案卷及取得副本之地點、日期及時間：

有關承投規則、招標方案及其他補充文件，可於本公告刊登之日起至開標日止，於辦公時間內前往澳門南灣大馬路517號南通商業大廈十八樓市政署市政建設廳查閱。

有興趣者亦可於二零二零年九月十日下午五時前，向有關當局取得招標案卷副本，每份為澳門元壹佰圓正（\$100.00）（按照第63/85/M號法令第十條第三款的規定）。

有關公開招標文件可登入本署網頁（<http://www.iam.gov.mo>）免費下載，如有意投標人從本署網頁下載上述文件，有責

4. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade da proposta é de 90 dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.

5. Caução provisória: setenta e um mil patacas (\$71 000,00). A caução provisória pode ser prestada em numerário ou garantia bancária. Caso seja em numerário, a prestação da caução deve ser efectuada na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM ou no Banco Nacional Ultramarino de Macau, juntamente com a guia de depósito (em triplicado), havendo ainda que entregar a referida guia na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do Instituto, após a prestação da caução, para efeitos de levantamento do respectivo recibo oficial. Caso seja sob a forma de garantia bancária, a prestação da caução deve ser, obrigatoriamente, efectuada na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM. As despesas resultantes da prestação de cauções constituem encargos do concorrente.

6. Caução definitiva: 4% do preço total da adjudicação.

7. Preço base: não há.

8. Condições de admissão: inscrição (renovação) da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes na modalidade de empresa de equipamento de elevadores no presente ano.

9. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Núcleo de Expediente e Arquivo do IAM, sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, Edifício Sede do IAM, até às 17,00 horas do dia 17 de Setembro de 2020.

10. Local, dia e hora do acto público:

Divisão de Formação e Documentação do IAM, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 804, Edifício China Plaza, 6.º andar, pelas 10,00 horas do dia 18 de Setembro de 2020.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

11. Local, dia e hora para exame do processo e obtenção da cópia:

O programa do concurso, o caderno de encargos e outros documentos complementares podem ser examinados, no Departamento de Edificações Municipais do IAM, sito na Avenida da Praia Grande, n.º 517, Edifício Comercial Nam Tung, 18.º andar, Macau, durante as horas de expediente, desde o dia da publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso.

No local acima referido poderão ser solicitadas até às 17,00 horas do dia 10 de Setembro de 2020, cópias do processo do concurso ao preço de cem patacas (\$100,00) por exemplar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M.

Os respectivos documentos do concurso público podem ser descarregados de forma gratuita através da página electrónica deste Instituto (<http://www.iam.gov.mo>). Se os concorrentes

任在提交投標書的期間，從本署網頁查閱倘有更新或修正等資料。

12. 標書評核準則及其所佔之比重：

——a) 標書價格 (60%)；

——b) 零件更換報價表 (10%)；

——c) 投標公司組織架構及服務計劃書 (10%)；

——d) 同類型工作的專業經驗及過往服務表現，包括在本署、其他公營及私人機構 (10%)；

——e) 負責是次保養服務之本地維修保養從業人員比例 (10%)。

13. 附加的說明文件：

由二零二零年九月十日至截標日止，投標者應前往澳門南灣大馬路517號南通商業大廈十八字樓市政署市政建設廳，以了解有否附加之說明文件。

二零二零年八月十三日於市政署

市政管理委員會委員 麥儉明

(是項刊登費用為 \$4,565.00)

第06/DEM/2020/P 號公開招標

承包2021至2022年市政署轄下各地點之空調及通風
設備之維修保養服務

1. 招標方式：公開招標。

2. 服務地點：市政署轄下各地點。

3. 服務期：二零二一年一月一日至二零二二年十二月三十一日。

4. 標書的有效期：標書的有效期為九十日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。

5. 臨時擔保：澳門元陸萬貳仟圓正 (\$62,000.00)。臨時保證金可以現金或銀行擔保提供。若以現金方式，須前往市政署財務處出納提交，或帶同本標書之存款憑證（一式三份）前往澳門大西洋銀行繳交，並於繳付後將存款憑證交回本署財務處出納

quiserem descarregar os documentos acima referidos, sendo também da sua responsabilidade a consulta de actualizações e alterações das informações na nossa página electrónica durante o período de entrega das propostas.

12. Critérios de avaliação das propostas:

a) Preço proposto — 60%;

b) Preço de peças sobressalentes — 10%;

c) Estrutura organizacional do concorrente e o projecto de prestação de serviços de manutenção e reparação — 10%;

d) Experiência e eficácia em serviços congéneres, inclui IAM, outros institutos públicos e particulares — 10%;

e) Proporção de número de trabalhadores residentes na área responsáveis para a presente prestação de serviços de manutenção e reparação — 10%.

13. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer no Departamento de Edificações Municipais do IAM, sito na Avenida da Praia Grande, n.º 517, Edifício Comercial Nam Tung, 18.º andar, Macau, a partir do dia 10 de Setembro de 2020, inclusive, e até à data limite para entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 13 de Agosto de 2020.

O Administrador do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *Mak Kim Meng*.

(Custo desta publicação \$ 4 565,00)

Concurso Público n.º 06/DEM/2020/P

Prestação de serviços de manutenção e reparação dos equipamentos de ar condicionado e ventilação dos locais sob gestão do IAM de 2021 a 2022

1. Modalidade do concurso: concurso público.

2. Local de execução: Locais sob gestão do IAM.

3. Prazo de execução: 1 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2022.

4. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade da proposta é de 90 dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.

5. Caução provisória: sessenta e duas mil patacas (\$62 000,00). A caução provisória pode ser prestada em numerário ou garantia bancária. Caso seja em numerário, a prestação da caução deve ser efectuada na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM ou no Banco Nacional Ultramarino de Macau, juntamente com a guia de depósito (em triplicado), havendo ainda que entregar a referida guia na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do Instituto, após a prestação da caução,

以換取正式收據。若以銀行擔保方式，則必須前往市政署財務處出納繳交。因繳付保證金而導致的所有開支費用，概由投標人負責。

6. 確定擔保：擔保金額為判給總金額的百分之四。

7. 底價：不設底價。

8. 交標地點、日期及時間：

地點：澳門亞美打利庇廬大馬路（新馬路）163號，市政署大樓地下，文書及檔案中心。

截止日期及時間：二零二零年九月二十一日，下午五時正。

9. 公開開標地點、日期及時間：

地點：澳門南灣大馬路804號中華廣場六樓市政署培訓及資料儲存處。

日期及時間：二零二零年九月二十二日，上午十時正。

根據第63/85/M號法令第二十七條所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。

10. 查閱案卷及取得副本之地點、日期及時間：

有關承投規則、招標方案及其他補充文件，可於本公告刊登之日起至開標日止，於辦公時間內前往澳門南灣大馬路517號南通商業大廈十八樓市政署市政建設廳查閱。

按照第63/85/M號法令第十條第三款的規定，有興趣者亦可於二零二零年九月十四日下午五時前取得招標案卷副本，每份為澳門元壹佰圓正（\$100.00）。

有關公開招標文件可登入本署網頁（<http://www.iam.gov.mo>）免費下載，如有意投標人從本署網頁下載上述文件，有責任在提交投標書的期間，從本署網頁查閱尚有更新或修正等資料。

11. 標書評核準則及其所佔之比重：

——a) 投標價格（60%）；

——b) 零件更換報價（10%）；

——c) 投標公司組織架構及服務計劃書（10%）；

——d) 同類型工作的專業經驗及過往服務表現，包括在本署、其他公營及私人機構（10%）；

——e) 負責是次保養服務之本地維修保養從業人員比例（10%）。

para efeitos de levantamento do respectivo recibo oficial. Caso seja sob a forma de garantia bancária, a prestação da caução deve ser, obrigatoriamente, efectuada na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM. As despesas resultantes da prestação de cauções constituem encargos do concorrente.

6. Caução definitiva: 4% do preço total da adjudicação.

7. Preço base: não há.

8. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Núcleo de Expediente e Arquivo do IAM, sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, Edifício Sede do IAM, até às 17,00 horas do dia 21 de Setembro de 2020.

9. Local, dia e hora do acto público:

Divisão de Formação e Documentação do IAM, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 804, Edifício China Plaza 6.º andar, pelas 10,00 horas do dia 22 de Setembro de 2020.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

10. Local, dia e hora para exame do processo e obtenção da cópia:

O programa do concurso, o caderno de encargos e outros documentos complementares podem ser examinados, no Departamento de Edificações Municipais do IAM, sitos na Avenida da Praia Grande n.º 517, Edifício Comercial Nam Tung, 18.º andar, Macau, durante as horas de expediente, desde o dia da publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso.

As cópias do processo do concurso poderão ser solicitadas ao preço de cem patacas (\$100,00) por exemplar, até às 17,00 horas do dia 14 de Setembro de 2020, ao abrigo do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M.

Os respectivos documentos do concurso público podem ser descarregados de forma gratuita através da página electrónica deste Instituto (<http://www.iam.gov.mo>). Se os concorrentes quiserem descarregar os documentos acima referidos, sendo também da sua responsabilidade a consulta de actualizações e alterações das informações na nossa página electrónica durante o período de entrega das propostas.

11. Critérios de avaliação das propostas:

a) Preço proposto — 60%;

b) Preço de peças sobressalentes — 10%;

c) Estrutura organizacional do concorrente e projecto de prestação de serviços de manutenção e reparação — 10%;

d) Experiência e eficácia em serviços congéneres, inclui IAM, outros institutos públicos e particulares — 10%;

e) Proporção de número de trabalhadores residentes na área responsáveis para a presente prestação de serviços de manutenção e reparação — 10%.

12. 附加的說明文件：

由二零二零年九月十四日至截標日止，投標者應前往澳門南灣大馬路517號南通商業大廈十八樓市政署市政建設廳，以了解有否附加之說明文件。

二零二零年八月十三日於市政署

市政管理委員會委員 麥儉明

(是項刊登費用為 \$4,180.00)

*第05/DEM/2020/P號公開招標**承包2021至2022年市政署轄下第四組別扶手電梯及升降機之維修保養服務*

1. 招標方式：公開招標。

2. 服務的地點：市政署轄下之第四組別扶手電梯及升降機。

3. 服務期：二零二一年一月一日至二零二二年十二月三十一日。

4. 標書的有效期：標書的有效期為九十日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。

5. 臨時擔保：澳門元肆萬肆仟貳佰圓正 (\$44,200.00)。臨時保證金可以現金或銀行擔保提供。若以現金方式，須前往市政署財務處出納提交，或帶同本標書之存款憑證（一式三份）前往澳門大西洋銀行繳交，並於繳付後將存款憑證交回本署財務處出納以換取正式收據。若以銀行擔保方式，則必須前往市政署財務處出納繳交。因繳付保證金而導致的所有開支費用，概由投標人負責。

6. 確定擔保：擔保金額為判給總金額的百分之四。

7. 底價：不設底價。

8. 參加條件：本年度在土地工務運輸局已進行登記（續期）之升降機類設備公司。

9. 交標地點、日期及時間：

地點：澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號，市政署大樓地下，文書及檔案中心。

截止日期及時間：二零二零年九月十八日，下午五時正。

12. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer no Departamento de Edificações Municipais do IAM, sitos na Avenida da Praia Grande n.º 517, Edifício Comercial Nam Tung, 18.º andar, Macau, a partir do dia 14 de Setembro de 2020, inclusive, e até à data limite para entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 13 de Agosto de 2020.

O Administrador do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *Mak Kim Meng*.

(Custo desta publicação \$ 4 180,00)

*Concurso Público n.º 05/DEM/2020/P**Prestação de serviços de manutenção e reparação das escadas rolantes e elevadores sob gestão do IAM de 2021 a 2022 — Grupo 4*

1. Modalidade do concurso: concurso público.

2. Local de execução: escadas rolantes e elevadores sob gestão do IAM — Grupo 4.

3. Prazo de execução: 1 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2022.

4. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade da proposta é de 90 dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.

5. Caução provisória: quarenta e quatro mil e duzentas patacas (\$44 200,00). A caução provisória pode ser prestada em numerário ou garantia bancária. Caso seja em numerário, a prestação da caução deve ser efectuada na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM ou no Banco Nacional Ultramarino de Macau, juntamente com a guia de depósito (em triplicado), havendo ainda que entregar a referida guia na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do Instituto, após a prestação da caução, para efeitos de levantamento do respectivo recibo oficial. Caso seja sob a forma de garantia bancária, a prestação da caução deve ser, obrigatoriamente, efectuada na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM. As despesas resultantes da prestação de cauções constituem encargos do concorrente.

6. Caução definitiva: 4% do preço total da adjudicação.

7. Preço base: não há.

8. Condições de admissão: inscrição (renovação) da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes na modalidade de empresa de equipamento de elevadores no presente ano.

9. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Núcleo de Expediente e Arquivo do IAM, sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, Edifício Sede do IAM, até às 17,00 horas do dia 18 de Setembro de 2020.

10. 公開開標地點、日期及時間：

地點：南灣大馬路804號中華廣場六樓市政署培訓及資料儲存處。

日期及時間：二零二零年九月二十一日，上午十時正。

根據第63/85/M號法令第二十七條所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。

11. 查閱案卷及取得副本之地點、日期及時間：

有關承投規則、招標方案及其他補充文件，可於本公告刊登之日起至開標日止，於辦公時間內前往澳門南灣大馬路517號南通商業大廈十八字樓市政署市政建設廳查閱。

有興趣者亦可於二零二零年九月十一日下午五時前，向有關當局取得招標案卷副本，每份為澳門元壹佰圓正（\$100.00）（按照第63/85/M號法令第十條第三款的規定）。

有關公開招標文件可登入本署網頁（<http://www.iam.gov.mo>）免費下載，如有意投標人從本署網頁下載上述文件，有責任在提交投標書的期間，從本署網頁查閱倘有更新或修正等資料。

12. 標書評核準則及其所佔之比重：

——a) 標書價格（60%）；

——b) 零件更換報價表（10%）；

——c) 投標公司組織架構及服務計劃書（10%）；

——d) 同類型工作的專業經驗及過往服務表現，包括在本署、其他公營及私人機構（10%）；

——e) 負責是次保養服務之本地維修保養從業人員比例（10%）。

13. 附加的說明文件：

由二零二零年九月十一日至截標日止，投標者應前往澳門南灣大馬路517號南通商業大廈十八字樓市政署市政建設廳，以了解有否附加之說明文件。

二零二零年八月十三日於市政署

市政管理委員會委員 麥儉明

（是項刊登費用為 \$4,417.00）

10. Local, dia e hora do acto público:

Divisão de Formação e Documentação do IAM, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 804, Edifício China Plaza 6.º andar, pelas 10,00 horas do dia 21 de Setembro de 2020.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

11. Local, dia e hora para exame do processo e obtenção da cópia:

O programa do concurso, o caderno de encargos e outros documentos complementares podem ser examinados, no Departamento de Edificações Municipais do IAM, sito na Avenida da Praia Grande, n.º 517, Edifício Comercial Nam Tung, 18.º andar, Macau, durante as horas de expediente, desde o dia da publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso.

No local acima referido poderão ser solicitadas até às 17,00 horas do dia 11 de Setembro de 2020, cópias do processo do concurso ao preço de cem patacas (\$100,00) por exemplar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M.

Os respectivos documentos do concurso público podem ser descarregados de forma gratuita através da página electrónica deste Instituto (<http://www.iam.gov.mo>). Se os concorrentes quiserem descarregar os documentos acima referidos, sendo também da sua responsabilidade a consulta de actualizações e alterações das informações na nossa página electrónica durante o período de entrega das propostas.

12. Critérios de avaliação das propostas:

a) Preço proposto — 60%;

b) Preço de peças sobressalentes — 10%;

c) Estrutura organizacional do concorrente e o projecto de prestação de serviços de manutenção e reparação — 10%;

d) Experiência e eficácia em serviços congéneres, inclui IAM, outros institutos públicos e particulares — 10%;

e) Proporção de número de trabalhadores residentes na área responsáveis para a presente prestação de serviços de manutenção e reparação — 10%.

13. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer no Departamento de Edificações Municipais do IAM, sito na Avenida da Praia Grande, n.º 517, Edifício Comercial Nam Tung, 18.º andar, Macau, a partir do dia 11 de Setembro de 2020, inclusive, e até à data limite para entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 13 de Agosto de 2020.

O Administrador do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *Mak Kim Meng*.

(Custo desta publicação \$ 4 417,00)

第02/DEM/2020/P號公開招標

承包2021至2022年市政署轄下第一組別扶手電梯及
升降機之維修保養服務

1. 招標方式：公開招標。
2. 服務的地點：市政署轄下之第一組別扶手電梯及升降機。
3. 服務期：二零二一年一月一日至二零二二年十二月三十一日。
4. 標書的有效期限：標書的有效期限為九十日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。

5. 臨時擔保：澳門元玖萬玖仟捌佰圓正 (\$99,800.00)。臨時保證金可以現金或銀行擔保提供。若以現金方式，須前往市政署財務處出納提交、或帶同本標書之存款憑證（一式三份）前往澳門大西洋銀行繳交，並於繳付後將存款憑證交回本署財務處出納以換取正式收據。若以銀行擔保方式，則必須前往市政署財務處出納繳交。因繳付保證金而導致的所有開支費用，概由投標人負責。

6. 確定擔保：擔保金額為判給總金額的百分之四。

7. 底價：不設底價。

8. 參加條件：本年度在土地工務運輸局已進行登記（續期）之升降機類設備公司。

9. 交標地點、日期及時間：

地點：澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號，市政署大樓地下，文書及檔案中心。

截止日期及時間：二零二零年九月十五日，下午五時正。

10. 公開開標地點、日期及時間：

地點：南灣大馬路804號中華廣場六樓市政署培訓及資料儲存處。

日期及時間：二零二零年九月十六日，上午十時正。

根據第63/85/M號法令第二十七條所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。

11. 查閱案卷及取得副本之地點、日期及時間：

有關承投規則、招標方案及其他補充文件，可於本公告刊登

Concurso Público n.º 02/DEM/2020/P

Prestação de serviços de manutenção e reparação das escadas
rolantes e elevadores sob gestão do IAM de
2021 a 2022 — Grupo 1

1. Modalidade do concurso: concurso público.
2. Local de execução: escadas rolantes e elevadores sob gestão do IAM — Grupo 1.
3. Prazo de execução: 1 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2022.
4. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade da proposta é de 90 dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.

5. Caução provisória: noventa e nove mil e oitocentas patacas (\$99 800,00). A caução provisória pode ser prestada em numerário ou garantia bancária. Caso seja em numerário, a prestação da caução deve ser efectuada na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM ou no Banco Nacional Ultramarino de Macau, juntamente com a guia de depósito (em triplicado), havendo ainda que entregar a referida guia na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do Instituto, após a prestação da caução, para efeitos de levantamento do respectivo recibo oficial. Caso seja sob a forma de garantia bancária, a prestação da caução deve ser, obrigatoriamente, efectuada na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM. As despesas resultantes da prestação de cauções constituem encargos do concorrente.

6. Caução definitiva: 4% do preço total da adjudicação.

7. Preço base: não há.

8. Condições de admissão: inscrição (renovação) da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes na modalidade de empresa de equipamento de elevadores no presente ano.

9. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Núcleo de Expediente e Arquivo do IAM, sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, Edifício Sede do IAM, até às 17,00 horas do dia 15 de Setembro de 2020.

10. Local, dia e hora do acto público:

Divisão de Formação e Documentação do IAM, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 804, Edifício China Plaza 6.º andar, pelas 10,00 horas do dia 16 de Setembro de 2020.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

11. Local, dia e hora para exame do processo e obtenção da cópia:

O programa do concurso, o caderno de encargos e outros documentos complementares podem ser examinados, no Departamento de Edificações Municipais do IAM, sito na Ave-

之日起至開標日止，於辦公時間內前往澳門南灣大馬路517號南通商業大廈十八字樓市政署市政建設廳查閱。

有興趣者亦可於二零二零年九月八日下午五時前，向有關當局取得招標案卷副本，每份為澳門元壹佰圓正（\$100.00）（按照第63/85/M號法令第十條第三款的規定）。

有關公開招標文件可登入本署網頁（<http://www.iam.gov.mo>）免費下載，如有意投標人從本署網頁下載上述文件，有責任在提交投標書的期間，從本署網頁查閱倘有更新或修正等資料。

12. 標書評核準則及其所佔之比重：

- a) 標書價格（60%）；
- b) 零件更換報價表（10%）；
- c) 投標公司組織架構及服務計劃書（10%）；
- d) 同類型工作的專業經驗及過往服務表現，包括在本署、其他公營及私人機構（10%）；
- e) 負責是次保養服務之本地維修保養從業人員比例（10%）。

13. 附加的說明文件：

由二零二零年九月八日至截標日止，投標者應前往澳門南灣大馬路517號南通商業大廈十八字樓市政署市政建設廳，以了解有否附加之說明文件。

二零二零年八月十三日於市政署

市政管理委員會委員 麥儉明

（是項刊登費用為 \$4,338.00）

第07/DEM/2020/P號公開招標

承包2021至2022年市政署轄下街市及
熟食中心之空調及通風設備之維修保養服務

1. 招標方式：公開招標。
2. 服務地點：市政署轄下街市及熟食中心。
3. 服務期：二零二一年一月一日至二零二二年十二月三十一日。

nida da Praia Grande, n.º 517, Edifício Comercial Nam Tung, 18.º andar, Macau, durante as horas de expediente, desde o dia da publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso.

No local acima referido poderão ser solicitadas até às 17,00 horas do dia 8 de Setembro de 2020, cópias do processo do concurso ao preço de cem patacas (\$100,00) por exemplar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M.

Os respectivos documentos do concurso público podem ser descarregados de forma gratuita através da página electrónica deste Instituto (<http://www.iam.gov.mo>). Se os concorrentes quiserem descarregar os documentos acima referidos, sendo também da sua responsabilidade a consulta de actualizações e alterações das informações na nossa página electrónica durante o período de entrega das propostas.

12. Critérios de avaliação das propostas:

- a) Preço proposto — 60%;
- b) Preço de peças sobressalentes — 10%;
- c) Estrutura organizacional do concorrente e o projecto de prestação de serviços de manutenção e reparação — 10%;
- d) Experiência e eficácia em serviços congéneres, inclui IAM, outros institutos públicos e particulares — 10%;
- e) Proporção de número de trabalhadores residentes na área responsáveis para a presente prestação de serviços de manutenção e reparação — 10%.

13. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer no Departamento de Edificações Municipais do IAM, sito na Avenida da Praia Grande, n.º 517, Edifício Comercial Nam Tung, 18.º andar, Macau, a partir do dia 8 de Setembro de 2020 inclusive, e até à data limite para entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 13 de Agosto de 2020.

O Administrador do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *Mak Kim Meng*.

(Custo desta publicação \$ 4 338,00)

Concurso Público n.º 07/DEM/2020/P

Prestação de serviços de manutenção e reparação dos equipamentos de ar condicionado e ventilação dos mercados e centros de comida sob gestão do IAM de 2021 a 2022

1. Modalidade do concurso: concurso público.
2. Local de execução: Mercados e centros de comida do IAM.
3. Prazo de execução : 1 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2022.

4. 標書的有效期：標書的有效期為九十日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。

5. 臨時擔保：澳門元陸萬捌仟圓正（\$68,000.00）。臨時保證金可以現金或銀行擔保提供。若以現金方式，須前往市政署財務處出納提交，或帶同本標書之存款憑證（一式三份）前往澳門大西洋銀行繳交，並於繳付後將存款憑證交回本署財務處出納以換取正式收據。若以銀行擔保方式，則必須前往市政署財務處出納繳交。因繳付保證金而導致的所有開支費用，概由投標人負責。

6. 確定擔保：擔保金額為判給總金額的百分之四。

7. 底價：不設底價。

8. 交標地點、日期及時間：

地點：澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號，市政署大樓地下，文書及檔案中心。

截止日期及時間：二零二零年九月二十二日，下午五時正。

9. 公開開標地點、日期及時間：

地點：澳門南灣大馬路804號中華廣場六樓市政署培訓及資料儲存處。

日期及時間：二零二零年九月二十三日，上午十時正。

根據第63/85/M號法令第二十七條所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。

10. 查閱案卷及取得副本之地點、日期及時間：

有關承投規則、招標方案及其他補充文件，可於本公告刊登之日起至開標日止，於辦公時間內前往澳門南灣大馬路517號南通商業大廈十八字樓市政署市政建設廳查閱。

按照第63/85/M號法令第十條第三款的規定，有興趣者亦可於二零二零年九月十五日下午五時前取得招標案卷副本，每份為澳門元壹佰圓（\$100.00）。

有關公開招標文件可登入本署網頁（<http://www.iam.gov.mo>）免費下載，如有意投標人從本署網頁下載上述文件，有責任在提交投標書的期間，從本署網頁查閱倘有更新或修正等資料。

4. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade da proposta é de 90 dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.

5. Caução provisória: sessenta e oito mil patacas (\$68 000,00). A caução provisória pode ser prestada em numerário ou garantia bancária. Caso seja em numerário, a prestação da caução deve ser efectuada na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM ou no Banco Nacional Ultramarino de Macau, juntamente com a guia de depósito (em triplicado), havendo ainda que entregar a referida guia na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do Instituto, após a prestação da caução, para efeitos de levantamento do respectivo recibo oficial. Caso seja sob a forma de garantia bancária, a prestação da caução deve ser, obrigatoriamente, efectuada na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM. As despesas resultantes da prestação de cauções constituem encargos do concorrente.

6. Caução definitiva: 4% do preço total da adjudicação.

7. Preço base: não há.

8. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Núcleo de Expediente e Arquivo do IAM, sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, Edifício Sede do IAM, até às 17,00 horas do dia 22 de Setembro de 2020.

9. Local, dia e hora do acto público:

Divisão de Formação e Documentação do IAM, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 804, Edifício China Plaza 6.º andar, pelas 10,00 horas do dia 23 de Setembro de 2020.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

10. Local, dia e hora para exame do processo e obtenção da cópia:

O programa do concurso, o caderno de encargos e outros documentos complementares podem ser examinados, no Departamento de Edificações Municipais do IAM, sitos na Avenida da Praia Grande n.º 517, Edifício Comercial Nam Tung, 18.º andar, Macau, durante as horas de expediente, desde o dia da publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso.

As cópias do processo do concurso poderão ser solicitadas ao preço de cem patacas (\$100,00) por exemplar, até às 17,00 horas do dia 15 de Setembro de 2020, ao abrigo do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M.

Os respectivos documentos do concurso público podem ser descarregados de forma gratuita através da página electrónica deste Instituto (<http://www.iam.gov.mo>). Se os concorrentes quiserem descarregar os documentos acima referidos, sendo também da sua responsabilidade a consulta de actualizações e alterações das informações na nossa página electrónica durante o período de entrega das propostas.

11. 標書評核準則及其所佔之比重：

- a) 投標價格 (60%)；
- b) 零件更換報價 (10%)；
- c) 投標公司組織架構及服務計劃書 (10%)；
- d) 同類型工作的專業經驗及過往服務表現，包括在本署、其他公營及私人機構 (10%)；
- e) 負責是次保養服務之本地維修保養從業人員比例 (10%)。

12. 附加的說明文件：

由二零二零年九月十五日至截標日止，投標者應前往澳門南灣大馬路517號南通商業大廈十八字樓市政署市政建設廳，以了解有否附加之說明文件。

二零二零年八月十三日於市政署

市政管理委員會委員 麥儉明

(是項刊登費用為 \$4,372.00)

11. Critérios de avaliação das propostas:

- a) Preço proposto – 60%;
- b) Preço de peças sobressalentes – 10%;
- c) Estrutura organizacional do concorrente e projecto de prestação de serviços de manutenção e reparação – 10%;
- d) Experiência e eficácia em serviços congéneres, inclui IAM, outros institutos públicos e particulares – 10%;
- e) Proporção de número de trabalhadores residentes na área responsáveis para a presente prestação de serviços de manutenção e reparação – 10%.

12. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer no Departamento de Edificações Municipais do IAM, sitos na Avenida da Praia Grande, n.º 517, Edifício Comercial Nam Tung, 18.º andar, Macau, a partir do dia 15 de Setembro de 2020, inclusive, e até à data limite para entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 13 de Agosto de 2020.

O Administrador do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *Mak Kim Meng*.

(Custo desta publicação \$ 4 372,00)

通告*第01/ADMK/2020號批示*

本人行使第29/PCA/2019號批示所賦予本人的職權：

一、將職權轉授予市政建設廳廳長李華苞以便在特別及緊急情況，確認其下設附屬單位主管決定的超時工作。

二、本批示不影響市政管理委員會、其主席或其他成員的收回權和監管權，也不優於以特別事宜為標的且具相同性質的批示。

三、廢止第02/ADMK/2019號批示有關轉授予市政建設廳廳長職權的部份。

四、本批示自二零二零年九月一日起生效。

二零二零年八月十日於市政署

市政管理委員會委員 麥儉明

(是項刊登費用為 \$1,303.00)

Avisos*Despacho n.º 01/ADMK/2020*

No uso das competências que me foram conferidas pelo Despacho n.º 29/PCA/2019:

1. Subdelego na chefia do Departamento de Edificações Municipais, Lei Wa Pao, a competência para confirmação da prestação de trabalho extraordinário que tenha sido determinado, em casos de excepcional premência, pelos chefes das subunidades compreendidas nos respectivos departamentos.

2. O presente despacho não prejudica os poderes de advocação e superintendência do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais (adiante designado por CA), do seu presidente ou dos outros membros, nem prevalece sobre despachos da mesma natureza que tenham por objecto matéria específica.

3. É revogado o Despacho n.º 02/ADMK/2019, na parte respeitante à chefia do Departamento de Edificações Municipais.

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2020.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 10 de Agosto de 2020.

O Administrador do C.A., *Mak Kim Meng*.

(Custo desta publicação \$ 1 303,00)

第09/PCA/2020號批示

Despacho n.º 09/PCA/2020

根據第25/2018號行政法規第五條第一款(六)項及第二款的規定，以及行使市政管理委員會於二零一九年一月一日的特別會議第01/CA/2019號決議所授予的職權，作出本批示。

一、修改經本人轉授權作出的第02/PCA/2019號批示附表II及附表III所載有關人力資源處的主管。

二、本批示自二零二零年九月一日起生效。

二零二零年八月十日於市政署

市政管理委員會主席 戴祖義

附表II

關於第02/PCA/2019號批示
第二款所指的主管

附屬單位	主管人員
人力資源處	黃逸聰*

*代任制度

附表III

關於第02/PCA/2019號批示第三款所指的主管人員

附屬單位/姓名	行為
人力資源處 黃逸聰*	簽署寄送予行政公職局申請任職能力聲明書及申請公職補充福利受益權利人證的公函及/或表格； 簽署給予私人且純涉及技術性意見或資料的文書，但在任何情況下，均不代表承擔任何承諾或決定。

*代任制度

(是項刊登費用為 \$2,480.00)

Nos termos do disposto na alínea 6) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 25/2018 e no uso das competências que me foram conferidas pelo Conselho de Administração para os Assuntos Municipais (adiante designado por CA), na sessão extraordinária de 1 de Janeiro de 2019, conforme a Deliberação n.º 01/CA/2019, determino:

1. É alterada a chefia da Divisão de Recursos Humanos, constante dos anexos II e III do Despacho n.º 02/PCA/2019, mediante o qual subdeleguei determinados actos.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2020.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 10 de Agosto de 2020.

O Presidente do CA, *José Maria da Fonseca Tavares*.

ANEXO II

Chefias a que se refere o n.º 2 do Despacho
n.º 02/PCA/2019

Subunidades	Chefia
Divisão de Recursos Humanos	Vong Iat Chong *

* Em regime de substituição

ANEXO III

Chefias a que se refere o n.º 3 do Despacho
n.º 02/PCA/2019

Subunidade/Nome	Actos
Divisão de Recursos Humanos Vong Iat Chong*	Assinar ofícios e/ou impressos para: SAFP a solicitar declarações de capacidade profissional e emissão de cartão de beneficiário de Acção Social Complementar; Assinar apenas o expediente dirigido a particulares, desde que veicule mera informação ou parecer de carácter técnico e que, em caso algum, represente a assunção de qualquer compromisso ou decisão.

* Em regime de substituição

(Custo desta publicação \$ 2480,00)

退休基金會

FUNDO DE PENSÕES

通告

Avisos

根據第16/2006號行政法規第六條第二款的規定，退休基金會行政管理委員會於二零二零年八月十二日作出以下決議：

一、授予行政管理委員會沙蓮達主席或當其不在或因故不能視事時的代任人，在作出所有關於退休基金會範圍內的行為的所需權限，尤其：

(一) 編製退休基金會工作計劃、本身預算草案及管理帳目和公務人員公積金制度年度財務報表；

(二) 收取退休基金會的收入；

(三) 根據監督實體及行政管理委員會的指導方針管理財產；

(四) 確保人事管理及行使紀律懲戒權；

(五) 簽署任用書；

(六) 授予職權及接受宣誓；

(七) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(八) 以退休基金會名義簽訂行政任用合同、個人勞動合同及提供勞務合同；

(九) 批准行政任用合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

(十) 批准免職及解除行政任用合同、個人勞動合同及提供勞務合同；

(十一) 批准特別假期，以及就因個人理由或工作需要而提交的累積年假申請作出決定；

(十二) 簽署計算及結算退休基金會人員服務時間的證明文件；

(十三) 批准不超越法定上限的超時工作；

(十四) 批准採用輪值工作；

(十五) 批准退休基金會人員、退休及撫卹制度受益人及其家屬前往衛生局健康檢查委員會作檢查；

O Conselho de Administração do Fundo de Pensões (FP), reunido a 12 de Agosto de 2020, deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2006, o seguinte:

1. São delegadas na presidente do Conselho de Administração do FP, Ermelinda Maria da Conceição Xavier, ou em quem a substitua nas suas ausências ou impedimentos, as competências necessárias para a prática de todos os actos relativos às matérias do âmbito do FP, nomeadamente:

1) Elaborar o plano de actividades, o projecto de orçamento privativo, a conta de gerência do FP e as demonstrações financeiras anuais do Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos;

2) Arrecadar as receitas do FP;

3) Gerir o património de acordo com as directrizes da tutela e do Conselho de Administração;

4) Assegurar a gestão do pessoal e exercer o poder disciplinar;

5) Assinar os diplomas de provimento;

6) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

7) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em nomeações definitivas;

8) Outorgar em representação do FP, em todos os contratos administrativos de provimento, individual de trabalho e de prestação de serviços;

9) Autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

10) Conceder a exoneração e rescisão de contratos administrativos de provimento, individual de trabalho e de prestação de serviços;

11) Conceder licença especial e decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

12) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores do FP;

13) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite legalmente previsto;

14) Autorizar a adopção do trabalho por turnos;

15) Autorizar a apresentação de trabalhadores do FP, de beneficiários do Regime de Aposentação e Sobrevivência, e seus familiares às juntas médicas que funcionam no âmbito dos serviços de saúde;

(十六) 批准向退休基金會人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

(十七) 決定工作人員出外公幹，但以該等人員有權收取三天日津貼的公幹情況為限；

(十八) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十九) 批准工程與資產及勞務取得的開支，但以澳門元十五萬元為限；如屬免除諮詢或豁免訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(二十) 除上項所指開支外，批准退休基金會運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、保安服務費、管理費或其他同類開支；

(二十一) 以退休基金會的名義簽署一切在退休基金會範圍內訂立的有關合同的公文書；

(二十二) 批准退還保證金及以銀行擔保取替以存款或以現金所提供的保證；

(二十三) 批准為人員、動產及不動產投保；

(二十四) 批准不超過澳門元一萬元的交際費；

(二十五) 批准將被視為對退休基金會運作已無用處的財產報廢；

(二十六) 經核實合法性、符合財政規則及已獲有權限實體的准許後，批准處理和結算由退休基金會本身預算負擔的開支；

(二十七) 根據十一月二十九日第88/99/M號法令第三十九條第三款的規定，核准經公共郵政經營人就公共郵政服務已設信用的行使；

(二十八) 批准退休及撫卹制度受益人的登記、中止或註銷；

(二十九) 批准退還或補扣退休及撫卹制度範圍內的不正確扣除；

16) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição dos prémios de tempo de contribuição previstos no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos trabalhadores do FP;

17) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por três dias;

18) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

19) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços até ao montante de MOP \$150 000,00, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de concurso ou de celebração de contrato escrito;

20) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do FP, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, serviços de segurança, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

21) Outorgar, em nome do FP, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito deste Fundo;

22) Autorizar a restituição de caucões e a substituição, por garantia bancária, dos depósitos ou da prestação de caução em dinheiro;

23) Autorizar os seguros de pessoal, móveis e imóveis;

24) Autorizar despesas de representação até ao montante de MOP\$10 000,00;

25) Autorizar abates à carga de bens patrimoniais afectos ao FP, que forem julgados incapazes para o serviço;

26) Autorizar o processamento e liquidação das despesas que hajam de ser satisfeitas por conta do orçamento privativo do FP, verificados os pressupostos de legalidade, regularidade financeira e autorização pela entidade competente;

27) Aprovar créditos constituídos pelo Operador Público de Correio relativos à prestação de serviços públicos postais, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro;

28) Autorizar a inscrição, suspensão ou cancelamento dos beneficiários do Regime de Aposentação e Sobrevivência;

29) Autorizar a restituição ou constituição de débitos relativos a descontos incorrectamente processados no âmbito do Regime de Aposentação e Sobrevivência;

(三十) 批准十二月二十三日第58/97/M號法令規定的為撫卹金目的補扣所需欠款額之申請；

(三十一) 批准向退休及撫卹制度受益人發放定期金的預支以及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》、八月六日第9/90/M號法律《第十四個月津貼》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》規定的津貼、補助及補償；

(三十二) 批准公積金制度供款人的登記、中止或註銷；

(三十三) 收取公積金制度的供款及管理供款的投放；

(三十四) 批准退還或補扣公積金制度範圍內的不正確供款；

(三十五) 批准按照第8/2006號法律第三十六及三十七條關於前服務時間的確認及轉化的申請；

(三十六) 批准在公積金制度範圍內投放供款項目的轉換；

(三十七) 批准結算公積金供款帳戶、確定及支付有權取得的金額；

(三十八) 批准提供與退休基金會存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(三十九) 在退休基金會職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(四十) 核准退休基金會內部規章以促進及提高行政效率。

二、行政管理委員會主席得透過退休基金會行政管理委員會的確認，將有關權限轉授予行政管理委員會副主席、全職行政管理人及主管人員。

三、對於現授予的權限，並不妨礙對在授權範圍內所作出的行為行使收回權及監察權。

四、對行使現授予權限所作出的行為，得提起必要訴願。

五、追認行政管理委員會主席沙蓮達或當其不在或因故不能視事時的代任人自二零二零年七月十五日起，其在授予權限範圍內所作的一切行為。

二零二零年八月十二日於退休基金會

30) Autorizar pedidos de pagamento, a título retroactivo, dos descontos em dívida para efeitos de pensão de sobrevivência, previstos no Decreto-Lei n.º 58/97/M, de 23 de Dezembro;

31) Autorizar a atribuição de subsídios, dos abonos e das compensações, previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 9/90/M, de 6 de Agosto (Subsídio de 14.º mês) e na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família), bem como do adiantamento de pensões, aos beneficiários do Regime de Aposentação e Sobrevivência;

32) Autorizar a inscrição, suspensão ou cancelamento dos contribuintes do Regime de Previdência;

33) Arrecadar as contribuições para o Regime de Previdência e gerir as aplicações das contribuições;

34) Autorizar a restituição ou constituição de débitos relativos a contribuições incorrectamente processadas no âmbito do Regime de Previdência;

35) Autorizar os pedidos de reconhecimento e de conversão do tempo de serviço anteriormente prestado, formulados nos termos dos artigos 36.º e 37.º da Lei n.º 8/2006;

36) Autorizar a mudança de planos de aplicação das contribuições no âmbito do Regime de Previdência;

37) Autorizar a liquidação das contas dos contribuintes do Regime de Previdência, confirmar e pagar os montantes a que têm direito;

38) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no FP, com exclusão dos excepcionados por lei;

39) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições do FP;

40) Aprovar o regulamento interno do FP, a fim de promover e elevar a eficácia administrativa.

2. A presidente do Conselho de Administração, pode subdelegar as competências que ora lhe são conferidas, nos vice-presidentes ou administradores a tempo inteiro daquele Conselho de Administração, e no pessoal com funções de chefia, mediante homologação do Conselho de Administração do FP.

3. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência dos actos praticados ao abrigo da mesma.

4. Dos actos praticados no uso das competências aqui conferidas cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pela presidente do Conselho de Administração, Ermelinda Maria da Conceição Xavier, no âmbito das competências ora delegadas, ou a quem a substitua nas suas ausências ou impedimentos, desde 15 de Julho de 2020.

Fundo de Pensões, aos 12 de Agosto de 2020.

行政管理委員會：沙蓮達

高舒婷

鍾日暖

江海莉

劉德學

吳子健

(是項刊登費用為 \$8,074.00)

O Conselho de Administração: Ermelinda Maria da Conceição Xavier;

Diana Maria Vital Costa;

Chong Ut Nun;

Fátima Maria da Conceição da Rosa;

Liu Dexue; e

Ng Chi Kin.

(Custo desta publicação \$ 8 074,00)

第12/PRES/FP/2020號內部批示

Despacho Interno n.º 12/PRES/FP/2020

一、根據退休基金會行政管理委員會二零二零年八月十二日的授權決議，本人轉授以下權限予高舒婷副主席，以便監管退休基金會退休及撫卹制度會員輔助處以及屬法律範疇及翻譯範疇之其他工作人員：

(一) 核准每年的人員年假表；

(二) 批准享受年假；

(三) 決定缺勤屬合理缺勤或不合理缺勤；

(四) 認可其所領導的附屬單位人員的工作表現評核結果，但主管人員除外；

(五) 批准人員免職；

(六) 批准特別假期，以及就因個人理由或工作需要而提交的累積年假申請作出決定；

(七) 批准不超越法定上限的超時工作；

(八) 批准其管理範疇內附屬單位的主管及職務主管的代任；

(九) 決定工作人員出外公幹，但以該等人員有權收取一天日津貼的公幹情況為限；

(十) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十一) 批准資產及勞務取得的開支，但以澳門元二萬五千元為限；

(十二) 批准不超過澳門元五千元的交際費；

1. Nos termos da deliberação de delegação de competências proferida pelo Conselho de Administração do Fundo de Pensões (FP), de 12 de Agosto de 2020, subdelego na vice-presidente do Conselho de Administração, Diana Maria Vital Costa, as seguintes competências para superintender a Divisão de Apoio aos Subscritores do Regime de Aposentação e Sobrevida, bem como demais pessoal das áreas jurídica e da tradução:

1) Aprovar, anualmente, o mapa de férias do pessoal;

2) Autorizar o gozo de férias;

3) Justificar ou injustificar faltas;

4) Homologar as avaliações do desempenho do pessoal afecto à subunidade que dirige, salvo as do pessoal de chefia;

5) Conceder a exoneração do pessoal;

6) Conceder licença especial e decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

7) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite legalmente previsto;

8) Autorizar a substituição das chefias e chefias funcionais da subunidade no âmbito das respectivas competências;

9) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;

10) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

11) Autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços até ao montante de MOP \$25 000,00;

12) Autorizar despesas de representação até ao montante de MOP \$5 000,00;

(十三) 批准退休及撫卹制度受益人的登記、中止或註銷；

(十四) 批准公佈申領撫卹金之三十日告示；

(十五) 批准退還或補扣退休及撫卹制度範圍內的不正確扣除；

(十六) 批准十二月二十三日第58/97/M號法令規定的為撫卹金目的補扣所需欠款額之申請；

(十七) 批准向退休及撫卹制度受益人發放定期金的預支以及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》、八月六日第9/90/M號法律《第十四個月津貼》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》規定的津貼、補助及補償；

(十八) 批准及簽署退休及撫卹制度受益人及其家屬受益人之衛生護理證；

(十九) 批准提供與其所領導及協調的附屬單位的文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(二十) 簽署並發出不需由行政管理委員會主席決定且性質上非特別由其處理的文書。

二、行政管理委員會副主席高舒婷得透過行政管理委員會的確認，將有助退休及撫卹制度會員輔助處良好運作的適當權限轉授予該附屬單位的主管人員。

三、對於現轉授予的權限，並不妨礙對在授權範圍內所作出的行為行使收回權及監察權。

四、對行使現轉授予權限所作出的行為，得提起必要訴願。

五、追認獲轉授權人自二零二零年七月十五日起，其在轉授權限範圍內所作的一切行為。

(經二零二零年八月十二日行政管理委員會決議確認)

第13/PRES/FP/2020號內部批示

一、根據退休基金會行政管理委員會二零二零年八月十二日的授權決議，本人轉授以下權限于鍾日暖代副主席，以便監管退

13) Autorizar a inscrição, suspensão ou cancelamento dos beneficiários do Regime de Aposentação e Sobrevivência;

14) Autorizar a publicação de éditos de 30 dias relativos aos pedidos de pensão de sobrevivência;

15) Autorizar a restituição ou constituição de débitos relativos a descontos incorrectamente processados no âmbito do Regime de Aposentação e Sobrevivência;

16) Autorizar pedidos de pagamento, a título retroactivo, dos descontos em dívida para efeitos de pensão de sobrevivência, previstos no Decreto-Lei n.º 58/97/M, de 23 de Dezembro;

17) Autorizar a atribuição de subsídios, dos abonos e das compensações, previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 9/90/M, de 6 de Agosto (Subsídio de 14.º mês) e na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família), bem como do adiantamento de pensões, aos beneficiários do Regime de Aposentação e Sobrevivência;

18) Autorizar e assinar os cartões de acesso aos cuidados de saúde dos beneficiários do Regime de Aposentação e Sobrevivência e os seus beneficiários familiares;

19) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na subunidade que dirige e coordena, com exclusão dos excepcionados por lei;

20) Proceder à assinatura e encaminhamento de correspondência e expediente que não careça de decisão e que, por natureza, não caiba especialmente à presidente do Conselho de Administração.

2. Por homologação do Conselho de Administração, a vice-presidente, Diana Maria Vital Costa, poderá subdelegar no chefe da Divisão de Apoio aos Subscritores do Regime de Aposentação e Sobrevivência as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento daquela subunidade.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência dos actos praticados ao abrigo da mesma.

4. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pela subdelegada no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 15 de Julho de 2020.

(Homologado por deliberação do Conselho de Administração, de 12 de Agosto de 2020).

Despacho Interno n.º 13/PRES/FP/2020

1. Nos termos da deliberação de delegação de competências proferida pelo Conselho de Administração do Fundo de Pensões (FP), de 12 de Agosto de 2020, subdelego na vice-

休基金會公積金制度廳及屬其所管轄的附屬單位、行政及財政處和組織及資訊處：

- (一) 收取退休基金會的收入；
- (二) 核准每年的人員年假表；
- (三) 批准享受年假；
- (四) 決定缺勤屬合理缺勤或不合理缺勤；
- (五) 認可其所領導的附屬單位人員的工作表現評核結果，但主管人員除外；
- (六) 批准人員免職；
- (七) 批准特別假期，以及就因個人理由或工作需要而提交的累積年假申請作出決定；
- (八) 簽署計算及結算退休基金會人員服務時間的證明文件；
- (九) 批准不超越法定上限的超時工作；
- (十) 批准其管理範疇內附屬單位主管及職務主管的代任；
- (十一) 批准向退休基金會人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；
- (十二) 批准及簽署退休基金會人員及其家屬受益人之衛生護理證；
- (十三) 就退休基金會人員有關機票、搬運行李和旅遊保險的申請作出決定；
- (十四) 決定工作人員出外公幹，但以該等人員有權收取一天日津貼的公幹情況為限；
- (十五) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；
- (十六) 批准工程與資產及勞務取得的開支，但以澳門元七萬五千元為限；
- (十七) 除上項所指開支外，批准退休基金會運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、保安服務費、管理費或其他同類開支；

-presidente, substituta, do Conselho de Administração, Chong Ut Nun, as seguintes competências para superintender o Departamento do Regime de Previdência e das subunidades dele dependentes, a Divisão Administrativa e Financeira e a Divisão de Organização e Informática do FP:

- 1) Arrecadar as receitas do FP;
- 2) Aprovar, anualmente, o mapa de férias do pessoal;
- 3) Autorizar o gozo de férias;
- 4) Justificar ou injustificar faltas;
- 5) Homologar as avaliações do desempenho do pessoal afecto às subunidades que dirige, salvo as do pessoal de chefia;
- 6) Conceder a exoneração do pessoal;
- 7) Conceder licença especial e decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;
- 8) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores do FP;
- 9) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite legalmente previsto;
- 10) Autorizar a substituição das chefias e chefias funcionais das subunidades no âmbito das respectivas competências;
- 11) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição dos prémios de tempo de contribuição previstos no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos trabalhadores do FP;
- 12) Autorizar e assinar os cartões de acesso aos cuidados de saúde dos trabalhadores do FP e os seus beneficiários familiares;
- 13) Decidir dos pedidos de passagens, transporte de bagagem e seguros de viagem dos trabalhadores do FP;
- 14) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;
- 15) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizadas na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;
- 16) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços até ao montante de MOP \$75 000,00;
- 17) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do FP, como sejam os de arrendamento das instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, serviços de segurança, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

(十八) 以退休基金會的名義簽署一切在退休基金會範圍內訂立的有關合同的公文書；

(十九) 批准退還保證金及以銀行擔保取替以存款或以現金所提供的保證；

(二十) 批准為人員、動產及不動產投保；

(二十一) 批准不超過澳門元五千元的交際費；

(二十二) 批准將被視為對退休基金會運作已無用處的財產報廢；

(二十三) 經核實合法性、符合財政規則及已獲有權限實體的准許後，批准處理及結算由退休基金會本身預算負擔的開支；

(二十四) 根據十一月二十九日第88/99/M號法令第三十九條第三款的規定，核准經公共郵政經營人就公共郵政服務已設信用的行使；

(二十五) 批准公積金制度供款人的登記、中止或註銷；

(二十六) 收取公積金制度的供款及管理供款的投放；

(二十七) 批准退還或補扣公積金制度範圍內的不正確供款；

(二十八) 批准按照第8/2006號法律第三十六條關於前服務時間的確認的申請；

(二十九) 批准在公積金制度範圍內投放供款項目的轉換；

(三十) 批准結算公積金供款帳戶、確定及支付有權取得的金額；

(三十一) 批准及簽署按照第8/2006號法律第十九條規定的關於公積金制度離職供款人及其家屬受益人的衛生護理證；

(三十二) 批准提供與其所領導及協調的附屬單位的存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(三十三) 簽署並發出不需由行政管理委員會主席決定且性質上非特別由其處理的文書。

二、行政管理委員會代副主席鍾日暖得透過行政管理委員會的確認，將有助公積金制度廳、行政及財政處和組織及資訊處良好運作的適當權限轉授予全職行政管理人及該等附屬單位的主管人員。

18) Outorgar, em nome do FP, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito deste Fundo;

19) Autorizar a restituição de cauções e a substituição, por garantia bancária, dos depósitos ou da prestação de caução em dinheiro;

20) Autorizar os seguros de pessoal, móveis e imóveis;

21) Autorizar despesas de representação até ao montante de MOP \$5 000,00;

22) Autorizar abates à carga de bens patrimoniais afectos ao FP, que forem julgados incapazes para o serviço;

23) Autorizar o processamento e liquidação das despesas que hajam de ser satisfeitas por conta do orçamento privativo do FP, verificados os pressupostos de legalidade, regularidade financeira e autorização pela entidade competente;

24) Aprovar créditos constituídos pelo Operador Público de Correio relativos à prestação de serviços públicos postais, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro;

25) Autorizar a inscrição, suspensão ou cancelamento dos contribuintes do Regime de Previdência;

26) Arrecadar as contribuições para o Regime de Previdência e gerir as aplicações das contribuições;

27) Autorizar a restituição ou constituição de débitos relativos a contribuições incorrectamente processadas no âmbito do Regime de Previdência;

28) Autorizar os pedidos de reconhecimento do tempo de serviço anteriormente prestado, formulados nos termos do artigo 36.º da Lei n.º 8/2006;

29) Autorizar a mudança de planos de aplicação das contribuições no âmbito do Regime de Previdência;

30) Autorizar a liquidação das contas dos contribuintes do Regime de Previdência, confirmar e pagar os montantes a que têm direito;

31) Autorizar e assinar os cartões de acesso aos cuidados de saúde dos contribuintes desligados do serviço do Regime de Previdência e os seus beneficiários familiares, nos termos do artigo 19.º da Lei n.º 8/2006;

32) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados nas subunidades que dirige e coordena, com exclusão dos excepcionados por lei;

33) Proceder à assinatura e encaminhamento de correspondência e expediente que não careça de decisão e que, por natureza, não caiba especialmente à presidente do Conselho de Administração.

2. Por homologação do Conselho de Administração, a vice-presidente, substituta, Chong Ut Nun, poderá subdelegar na administradora a tempo inteiro do Conselho de Administração e no pessoal de chefias do Departamento do Regime de Previdência, da Divisão Administrativa e Financeira e da Divisão de Organização e Informática as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento daquelas subunidades.

三、對於現轉授予的權限，並不妨礙對在授權範圍內所作出的行為行使收回權及監察權。

四、對行使現轉授予權限所作出的行為，得提起必要訴願。

五、追認獲轉授權人自二零二零年七月十五日起，其在轉授權範圍內所作的一切行為。

(經二零二零年八月十二日行政管理委員會決議確認)

第14/PRES/FP/2020號內部批示

一、根據退休基金會行政管理委員會二零二零年八月十二日的授權決議，本人轉授予退休及撫卹制度財務資源管理處何佩芳代處長以下權限：

(一) 對所管轄的附屬單位進行協調及日常管理；

(二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

(三) 核准其屬下工作人員的年假表；

(四) 批准其屬下工作人員享受年假的申請；

(五) 對其屬下工作人員的缺勤申請、遲到及有權豁免上班的情況作出決定；

(六) 就其屬下工作人員因個人理由而提交的累積年假申請作出決定；

(七) 批閱日常用品的申請。

二、轉授的簽署權不包括發往下列部門的公文：

- 行政長官及司長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局及海關；

- 立法會；

- 司法機關；

- 中華人民共和國實體。

三、現轉授的權限不妨礙收回權及監察權。

四、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência dos actos praticados ao abrigo da mesma.

4. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pela subdelegada no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 15 de Julho de 2020.

(Homologado por deliberação do Conselho de Administração, de 12 de Agosto de 2020).

Despacho Interno n.º 14/PRES/FP/2020

1. Nos termos da deliberação de delegação e subdelegação de competências proferida pelo Conselho de Administração do Fundo de Pensões (FP), de 12 de Agosto de 2020, subdelego na chefe, substituta, da Divisão de Gestão dos Recursos Financeiros para a Aposentação e Sobrevivência, Ho Pui Fong, as seguintes competências:

1) Proceder à gestão corrente e à coordenação da subunidade que dirige;

2) Assinar a correspondência de mero expediente necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Aprovar os mapas de férias dos seus subordinados;

4) Autorizar os pedidos de gozo de férias dos seus subordinados;

5) Decidir sobre os pedidos dos seus subordinados respeitantes à justificação de faltas, atrasos e a todos os factos geradores do direito à dispensa de comparência ao serviço;

6) Decidir sobre os pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais, dos seus subordinados;

7) Visar as requisições de material destinado ao uso corrente.

2. A subdelegação de assinatura não abrange o expediente que deva ser endereçado:

- Aos Gabinetes do Chefe do Executivo e dos Secretários, ao Comissariado contra a Corrupção, ao Comissariado da Auditoria, aos Serviços de Polícia Unitários e aos Serviços de Alfândega;

- À Assembleia Legislativa;

- Aos Órgãos de Administração de Justiça;

- Aos Serviços da República Popular da China.

3. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

五、追認獲轉授權人自二零二零年七月十五日起，其在轉授權限範圍內所作的一切行為。

(經二零二零年八月十二日行政管理委員會決議確認)

二零二零年八月十二日於退休基金會

行政管理委員會主席 沙蓮達

(是項刊登費用為 \$12,322.00)

第01/VP-D/FP/2020號內部批示

事由：轉授予退休及撫卹制度會員輔助處處長的權限

一、根據二零二零年八月十二日第12/PRES/FP/2020號內部批示第二款的規定，本人轉授予退休及撫卹制度會員輔助處李偉雄處長或當其不在、出缺或因故不能視事時的代任人以下權限：

- (一) 對所管轄的附屬單位進行協調及日常管理；
- (二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；
- (三) 核准其屬下工作人員的年假表；
- (四) 批准其屬下工作人員享受年假的申請；
- (五) 對其屬下工作人員的缺勤申請、遲到及有權豁免上班的情況作出決定；
- (六) 就其屬下工作人員因個人理由而提交的累積年假申請作出決定；
- (七) 批閱日常用品的申請；
- (八) 批准更新退休及撫卹制度會員資訊系統的資料；
- (九) 批准退休人員組別津貼的發放和終止，尤指有關家庭、房屋、出生、結婚及喪葬的津貼；
- (十) 簽署報到憑證；
- (十一) 批准輸入現職人員組別的資料於財政局資訊系統廳內的人員適用系統；
- (十二) 在其所管轄的附屬單位的職權範圍內，簽署存於本會文件的證明書，以及鑑證存於本會正本文件的影印本，但法律另有規定者除外；

5. São ratificados todos os actos praticados pela subdelegada, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 15 de Julho de 2020.

(Homologado por deliberação do Conselho de Administração, de 12 de Agosto de 2020).

Fundo de Pensões, aos 12 de Agosto de 2020.

A Presidente do Conselho de Administração, *Ermelinda Maria da Conceição Xavier*.

(Custo desta publicação \$ 12 322,00)

Despacho Interno n.º 01/VP-D/FP/2020

Assunto: Subdelegação de competências no chefe da Divisão de Apoio aos Subscritores do Regime de Aposentação e Sobrevida (DAS).

1. Nos termos do n.º 2 do Despacho Interno n.º 12/PRES/FP/2020, de 12 de Agosto de 2020, subdelego no chefe da Divisão de Apoio aos Subscritores do Regime de Aposentação e Sobrevida, Lei Wai Hong, ou em quem o substitua nas suas ausências, faltas ou impedimentos, as seguintes competências:

- 1) Proceder à gestão corrente e à coordenação da subunidade que dirige;
- 2) Assinar a correspondência de mero expediente necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;
- 3) Aprovar os mapas de férias dos seus subordinados;
- 4) Autorizar os pedidos de gozo de férias dos seus subordinados;
- 5) Decidir sobre os pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais, dos seus subordinados;
- 6) Decidir sobre os pedidos dos seus subordinados respeitantes à justificação de faltas, atrasos e a todos os factos geradores do direito à dispensa de comparência ao serviço;
- 7) Visar as requisições de material destinado ao uso corrente;
- 8) Autorizar a actualização de dados do sistema informático dos subscritores do Regime de Aposentação e Sobrevida;
- 9) Autorizar o abono e a cessação de subsídios, nomeadamente, de família, de residência, de nascimento, de casamento e de funeral às classes inactivas;
- 10) Assinar guias de apresentação;
- 11) Autorizar a introdução de dados referentes às classes activas no sistema de aplicação do pessoal, existente no Departamento de Sistemas de Informação da Direcção dos Serviços de Finanças;
- 12) Emitir certidões de documentos arquivados, bem como certificar fotocópias extraídas dos originais existentes em arquivo, no âmbito das competências da subunidade que dirige, com exclusão dos excepcionados por lei;

(十三) 發出簡單的聲明書。

二、轉授的簽署權不包括發往下列部門的公文：

• 行政長官及司長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局及海關；

• 立法會；

• 司法機關；

• 中華人民共和國實體。

三、現轉授的權限不妨礙收回權及監察權。

四、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

五、追認獲轉授權人或當其不在、出缺或因故不能視事時的代任人自二零二零年七月十五日起，其在轉授權限範圍內所作的一切行為。

(經二零二零年八月十二日行政管理委員會決議確認)

二零二零年八月十二日於退休基金會

行政管理委員會副主席 高舒婷

(是項刊登費用為 \$3,273.00)

第01/VP-C/FP/2020號內部批示

事由：轉授予全職行政管理人的權限

一、根據二零二零二零年八月十二日第13/PRES/FP/2020號內部批示第二款的規定，本人轉授以下權限予全職行政管理人江海莉，以便管理退休基金會公積金制度廳及屬其所管轄的附屬單位和組織及資訊處的工作：

(一) 核准年假表；

(二) 批准享受年假的申請；

(三) 對工作人員的缺勤申請、遲到及有權豁免上班的情況作出決定；

(四) 認可其所領導的附屬單位人員的工作表現評核結果，但主管人員除外；

(五) 就因個人理由而提交的累積年假申請作出決定；

(六) 批准不超越法定上限的超時工作；

13) Emitir declarações simples.

2. A subdelegação de assinatura não abrange o expediente que deva ser endereçado:

• Aos Gabinetes do Chefe do Executivo e dos Secretários, ao Comissariado contra a Corrupção, ao Comissariado da Auditoria, aos Serviços de Polícia Unitários e aos Serviços de Alfândega;

• À Assembleia Legislativa;

• Aos Órgãos de Administração de Justiça;

• Aos Serviços da República Popular da China.

3. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo subdelegado no âmbito das competências ora subdelegadas, ou a quem o substitua nas suas ausências, faltas ou impedimentos, desde 15 de Julho de 2020.

(Homologado por deliberação do Conselho de Administração, de 12 de Agosto de 2020).

Fundo de Pensões, aos 12 de Agosto de 2020.

A Vice-Presidente do Conselho de Administração, *Diana Maria Vital Costa*.

(Custo desta publicação \$ 3 273,00)

Despacho Interno n.º 01/VP-C/FP/2020

Assunto: Subdelegação de competências na administradora a tempo inteiro.

1. Nos termos do n.º 2 do Despacho Interno n.º 13/PRES/FP/2020, de 12 de Agosto de 2020, subdelego na administradora a tempo inteiro do Conselho de Administração, Fátima Maria da Conceição da Rosa, as seguintes competências para gerir o Departamento do Regime de Previdência e das subunidades dele dependentes e a Divisão de Organização e Informática do Fundo de Pensões (FP):

1) Aprovar anualmente os mapas de férias;

2) Autorizar os pedidos de gozo de férias;

3) Decidir sobre os pedidos de trabalhadores respeitantes à justificação de faltas, atrasos e a todos os factos geradores do direito à dispensa de comparência ao serviço;

4) Homologar as avaliações do desempenho do pessoal afecto às subunidades que dirige, salvo as do pessoal de chefia;

5) Decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais;

6) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite legalmente previsto;

(七) 決定工作人員出外公幹，但以該等人員有權收取一天日津貼的公幹情況為限；

(八) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(九) 批准不超過澳門元三千元的交際費；

(十) 批准公積金制度供款人的登記；

(十一) 批准更新公積金制度供款人資訊系統的資料；

(十二) 收取公積金制度的供款及管理供款的投放；

(十三) 批准補扣公積金制度範圍內的不正確供款；

(十四) 批准按照第8/2006號法律第三十六條關於前服務時間的確認的申請；

(十五) 批准在公積金制度範圍內投放供款項目的轉換；

(十六) 批准更新公積金制度於退休基金會電子平台上所提供的資訊；

(十七) 批准結算公積金供款帳戶及確定有權取得的金額；

(十八) 批准提供與其所領導及協調的附屬單位的存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(十九) 簽署並發出不需由行政管理委員會主席或副主席決定且性質上非特別由其處理的文書。

二、轉授的簽署權不包括發往下列部門的公文：

• 行政長官及司長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局及海關；

• 立法會；

• 司法機關；

• 中華人民共和國實體。

三、行政管理委員會全職行政管理人江海莉得透過行政管理委員會的確認，將有助公積金制度廳和組織及資訊處良好運

7) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;

8) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

9) Autorizar despesas de representação até ao montante de MOP\$3 000,00;

10) Autorizar a inscrição dos contribuintes do Regime de Previdência;

11) Autorizar a actualização dos dados do sistema informático dos contribuintes do Regime de Previdência;

12) Arrecadar as contribuições para o Regime de Previdência e gerir as aplicações das contribuições;

13) Autorizar a constituição de débitos relativos a contribuições incorrectamente processadas no âmbito do Regime de Previdência;

14) Autorizar os pedidos de reconhecimento do tempo de serviço anteriormente prestado, formulados nos termos do artigo 36.º da Lei n.º 8/2006;

15) Autorizar a mudança de planos de aplicação das contribuições no âmbito do Regime de Previdência;

16) Autorizar a actualização das informações do Regime de Previdência disponíveis nas plataformas electrónicas do FP;

17) Autorizar a liquidação das contas dos contribuintes do Regime de Previdência, bem como confirmar os montantes a que têm direito;

18) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados nas subunidades que dirige e coordena, com exclusão dos excepcionados por lei;

19) Proceder à assinatura e encaminhamento de correspondência e expediente que não careça de decisão e que, por natureza, não caiba especialmente à presidente ou às vice-presidentes do Conselho de Administração.

2. A subdelegação de assinatura não abrange o expediente que deva ser endereçado:

• Aos Gabinetes do Chefe do Executivo e dos Secretários, ao Comissariado contra a Corrupção, ao Comissariado da Auditoria, aos Serviços de Polícia Unitários e aos Serviços de Alfândega;

• À Assembleia Legislativa;

• Aos Órgãos de Administração de Justiça;

• Aos Serviços da República Popular da China.

3. Por homologação do Conselho de Administração, a administradora a tempo inteiro do Conselho de Administração, Fátima Maria da Conceição da Rosa, poderá subdelegar no pessoal de chefia das subunidades compreendidas no Departamento do Regime de Previdência e da Divisão de Organização

作的適當權限轉授予下設於該等附屬單位的主管人員。

四、對於現轉授予的權限，並不妨礙對在授權範圍內所作出的行為行使收回權及監察權。

五、對行使現轉授予權限所作出的行為，得提起必要訴願。

六、追認獲轉授權人自二零二零年七月十五日起，其在轉授權限範圍內所作的一切行為。

(經二零二零年八月十二日行政管理委員會決議確認)

第02/VP-C/FP/2020號內部批示

事由：轉授予行政及財政處處長的權限

一、根據二零二零年八月十二日第13/PRES/FP/2020號內部批示第二款的規定，本人轉授予行政及財政處馬穎姿處長或當其不在、出缺或因故不能視事時的代任人以下權限：

- (一) 對所管轄的附屬單位進行協調及日常管理；
- (二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；
- (三) 核准其屬下工作人員的年假表；
- (四) 批准其屬下工作人員享受年假的申請；
- (五) 對其屬下工作人員的缺勤申請、遲到及有權豁免上班的情況作出決定；
- (六) 就其屬下工作人員因個人理由而提交的累積年假申請作出決定；
- (七) 批閱日常用品的申請；
- (八) 簽署報到憑證；
- (九) 簽署計算及結算退休基金會人員服務時間的證明文件；
- (十) 對退休基金會人員有關家庭、房屋、出生及結婚津貼的發放和終止的申請作出決定；
- (十一) 就退休基金會人員有關機票、搬運行李和旅遊保險的申請作出決定；
- (十二) 透過嚴格遵守行政機關訂定的規則及現行法例，管理及監控存於退休基金會的零用現金，以便在急需及不可延期

e Informática as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento daquelas subunidades.

4. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência dos actos praticados ao abrigo da mesma.

5. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

6. São ratificados todos os actos praticados pela subdelegada no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 15 de Julho de 2020.

(Homologado por deliberação do Conselho de Administração, de 12 de Agosto de 2020).

Despacho Interno n.º 02/VP-C/FP/2020

Assunto: Subdelegação de competências na chefe da Divisão Administrativa e Financeira (DAF).

1. Nos termos do n.º 2 do Despacho Interno n.º 13/PRES/FP/2020, de 12 de Agosto de 2020, subdelego na chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Ma Weng Chi dos Santos, ou em quem a substitua nas suas ausências, faltas ou impedimentos, as seguintes competências:

- 1) Proceder à gestão corrente e à coordenação da subunidade que dirige;
- 2) Assinar a correspondência de mero expediente necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;
- 3) Aprovar os mapas de férias dos seus subordinados;
- 4) Autorizar os pedidos de gozo de férias dos seus subordinados;
- 5) Decidir sobre os pedidos dos seus subordinados respeitantes à justificação de faltas, atrasos e a todos os factos geradores do direito à dispensa de comparência ao serviço;
- 6) Decidir sobre os pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais, dos seus subordinados;
- 7) Visar as requisições de material destinado ao uso corrente;
- 8) Assinar as guias de apresentação;
- 9) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores do Fundo de Pensões (FP);
- 10) Decidir sobre os pedidos dos trabalhadores do FP respeitantes ao abono e cessação de subsídios de família, de residência, de nascimento e de casamento;
- 11) Decidir dos pedidos de passagens, transporte de bagagem e seguros de viagem dos trabalhadores do FP;
- 12) Proceder à gestão e ao controlo do fundo de manuseio existente no FP, no estreito cumprimento das normas fixadas pela

時用該款項以取得資產及勞務，惟每項取得的款項不得高於澳門元二千元；

(十三) 批准為人員、動產及不動產投保；

(十四) 經核實合法性、符合財政規則及已獲有權限實體的准許後，批准處理及結算由退休基金會本身預算負擔的開支，但以澳門元五千元為限；

(十五) 根據十一月二十九日第88/99/M號法令第三十九條第三款的規定，核准經公共郵政經營人就公共郵政服務已設信用的行使；

(十六) 發出退休基金會人員的職務法律狀況或薪俸狀況的聲明書及同類文件，以及確認該等文件的影印本；

(十七) 在其所管轄的附屬單位的職權範圍內，簽署存於本會文件的證明書，以及鑑證存於本會正本文件的影印本，但法律另有規定者除外；

(十八) 簽署統計資料或人員狀況資料的函件予公共部門。

二、轉授的簽署權不包括發往下列部門的公文：

- 行政長官及司長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局及海關；
- 立法會；
- 司法機關；
- 中華人民共和國實體。

三、現轉授的權限不妨礙收回權及監察權。

四、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

五、追認獲轉授權人或當其不在、出缺或因故不能視事時的代任人自二零二零年七月十五日起，其在轉授權限範圍內所作的一切行為。

(經二零二零年八月十二日行政管理委員會決議確認)

二零二零年八月十二日於退休基金會

行政管理委員會代副主席 鍾日暖

(是項刊登費用為 \$8,664.00)

Administração e pelas leis em vigor, condicionando a utilização dessas verbas às aquisições de bens e serviços urgentes e inadiáveis, não superiores a MOP\$2 000,00 por aquisição;

13) Autorizar os seguros de pessoal, móveis e imóveis;

14) Autorizar o processamento e liquidação das despesas que hajam de ser satisfeitas por conta do orçamento privativo do FP até ao montante de MOP\$5 000,00, verificados os pressupostos de legalidade, regularidade financeira e autorização pela entidade competente;

15) Aprovar créditos constituídos pelo Operador Público de Correio relativos à prestação de serviços públicos postais, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro;

16) Emitir declarações e quaisquer documentos similares, comprovativos da situação jurídico-funcional ou remuneratória do pessoal do FP, bem como certificar fotocópias dos mesmos documentos;

17) Emitir certidões de documentos arquivados, bem como certificar fotocópias extraídas dos originais existentes em arquivo, no âmbito das competências da subunidade que dirige, com exclusão dos excepcionados por lei;

18) Assinar documentos relativos a informações e dados estatísticos ou de situação de pessoal endereçados a serviços públicos.

2. A subdelegação de assinatura não abrange o expediente que deva ser endereçado:

- Aos Gabinetes do Chefe do Executivo e dos Secretários, ao Comissariado contra a Corrupção, ao Comissariado da Auditoria, aos Serviços de Polícia Unitários e aos Serviços de Alfândega;
- À Assembleia Legislativa;
- Aos Órgãos de Administração de Justiça;
- Aos Serviços da República Popular da China.

3. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pela subdelegada no âmbito das competências ora subdelegadas, ou a quem a substitua nas suas ausências, faltas ou impedimentos, desde 15 de Julho de 2020.

(Homologado por deliberação do Conselho de Administração, de 12 de Agosto de 2020).

Fundo de Pensões, aos 12 de Agosto de 2020.

A Vice-Presidente do Conselho de Administração, substituta, *Chong Ut Nun*.

(Custo desta publicação \$ 8 664,00)

第01/ADM/FP/2020號內部批示

Despacho Interno n.º 01/ADM/FP/2020

事由：轉授予公積金制度廳廳長的權限

一、根據二零二零年八月十二日第01/VP-C/FP/2020號內部批示第三款的規定，本人轉授予公積金制度廳阮家偉廳長或當其不在、出缺或因故不能視事時的代任人以下權限：

- (一) 對所管轄的附屬單位進行協調及日常管理；
- (二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；
- (三) 核准其屬下工作人員的年假表；
- (四) 批准其屬下工作人員享受年假的申請；
- (五) 對其屬下工作人員的缺勤申請、遲到及有權豁免上班的情況作出決定；
- (六) 就其屬下工作人員因個人理由而提交的累積年假申請作出決定；
- (七) 批閱日常用品的申請；
- (八) 批准更新公積金制度供款人資訊系統的資料；
- (九) 批准更新於退休基金會電子平台上所提供有關公積金制度的資訊；
- (十) 批准結算公積金供款帳戶；
- (十一) 在其所管轄的附屬單位的職權範圍內，簽署存於本會文件的證明書，以及鑑證存於本會正本文件的影印本，但法律另有規定者除外；
- (十二) 發出簡單的聲明書。

二、轉授的簽署權不包括發往下列部門的公文：

- 行政長官及司長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局及海關；
- 立法會；
- 司法機關；
- 中華人民共和國實體。

三、公積金制度廳廳長阮家偉得透過行政管理委員會的確

Assunto: Subdelegação de competências no chefe do Departamento do Regime de Previdência (DRP)

1. Nos termos do n.º 3 do Despacho Interno n.º 01/VP-C/FP/2020, de 12 de Agosto de 2020, subdelego no chefe do Departamento do Regime de Previdência, Yuen Ka Wai, ou em quem o substitua nas suas ausências, faltas ou impedimentos, as seguintes competências:

- 1) Proceder à gestão corrente e à coordenação das subunidades que dirige;
- 2) Assinar a correspondência de mero expediente necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;
- 3) Aprovar os mapas de férias dos seus subordinados;
- 4) Autorizar os pedidos de gozo de férias dos seus subordinados;
- 5) Decidir sobre os pedidos dos seus subordinados respeitantes à justificação de faltas, atrasos e a todos os factos geradores do direito à dispensa de comparecimento ao serviço;
- 6) Decidir sobre os pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais, dos seus subordinados;
- 7) Visar as requisições de material destinado ao uso corrente;
- 8) Autorizar a actualização dos dados do sistema informático dos contribuintes do Regime de Previdência;
- 9) Autorizar a actualização das informações disponíveis nas plataformas electrónicas do FP referentes aos planos de aplicação das contribuições do Regime de Previdência;
- 10) Autorizar a liquidação das contas dos contribuintes do Regime de Previdência;
- 11) Emitir certidões de documentos arquivados, bem como certificar fotocópias extraídas dos originais existentes em arquivo, no âmbito das competências da subunidade que dirige, com exclusão dos excepcionados por lei;
- 12) Emitir declarações simples.

2. A subdelegação de assinatura não abrange o expediente que deva ser endereçado:

- Aos Gabinetes do Chefe do Executivo e dos Secretários, ao Comissariado contra a Corrupção, ao Comissariado da Auditoria, aos Serviços de Polícia Unitários e aos Serviços de Alfândega;
- À Assembleia Legislativa;
- Aos Órgãos de Administração de Justiça;
- Aos Serviços da República Popular da China.

3. Por homologação do Conselho de Administração, o chefe do Departamento do Regime de Previdência, Yuen Ka Wai, poderá subdelegar no pessoal de chefias das subunidades compreendidas no Departamento do Regime de Previdência as

認，將有助該廳良好運作的適當權限轉授予下設於公積金制度廳的附屬單位的主管人員。

四、現轉授的權限不妨礙收回權及監督權。

五、對行使現轉授予的權限所作出的行為，得提起必要訴願。

六、追認獲轉授權人或當其不在、出缺或因故不能視事時的代任人自二零二零年七月十五日起，其在轉授權限範圍內所作的一切行為。

(經二零二零年八月十二日行政管理委員會決議確認)

第02/ADM/FP/2020號內部批示

事由：轉授予組織及資訊處處長的權限

一、根據二零二零年八月十二日第01/VP-C/FP/2020號內部批示第三款的規定，本人轉授予組織及資訊處羅禮堅處長或當其不在、出缺或因故不能視事時的代任人以下權限：

- (一) 對所管轄的附屬單位進行協調及日常管理；
- (二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；
- (三) 核准其屬下工作人員的年假表；
- (四) 批准其屬下工作人員享受年假的申請；
- (五) 對其屬下工作人員的缺勤申請、遲到及有權豁免上班的情況作出決定；
- (六) 就其屬下工作人員因個人理由而提交的累積年假申請作出決定；
- (七) 批閱日常用品的申請。

二、轉授的簽署權不包括發往下列部門的公文：

- 行政長官及司長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局及海關；
- 立法會；
- 司法機關；
- 中華人民共和國實體。

competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento daquele departamento.

4. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

6. São ratificados todos os actos praticados pelo subdelegado no âmbito das competências ora subdelegadas, ou a quem o substitua nas suas ausências, faltas ou impedimentos, desde 15 de Julho de 2020.

(Homologado por deliberação do Conselho de Administração, de 12 de Agosto de 2020).

Despacho Interno n.º 02/ADM/FP/2020

Assunto: Subdelegação de competências no chefe da Divisão de Organização e Informática (DOI).

1. Nos termos do n.º 3 do Despacho Interno n.º 01/VP-C/FP/2020, de 12 de Agosto de 2020, subdelego no chefe da Divisão de Organização e Informática, Lo Lai Kin, ou em quem o substitua nas suas ausências, faltas ou impedimentos, as seguintes competências:

- 1) Proceder à gestão corrente e à coordenação da subunidade que dirige;
- 2) Assinar a correspondência de mero expediente necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;
- 3) Aprovar os mapas de férias dos seus subordinados;
- 4) Autorizar os pedidos de gozo de férias dos seus subordinados;
- 5) Decidir sobre os pedidos dos seus subordinados respeitantes à justificação de faltas, atrasos e a todos os factos geradores do direito à dispensa de comparência ao serviço;
- 6) Decidir sobre os pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais, dos seus subordinados;
- 7) Visar as requisições de material destinado ao uso corrente.

2. A subdelegação de assinatura não abrange o expediente que deva ser endereçado:

- Aos Gabinetes do Chefe do Executivo e dos Secretários, ao Comissariado contra a Corrupção, ao Comissariado da Auditoria, aos Serviços de Polícia Unitários e aos Serviços de Alfândega;
- À Assembleia Legislativa;
- Aos Órgãos de Administração de Justiça;
- Aos Serviços da República Popular da China.

三、現轉授的權限不妨礙收回權及監察權。

四、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

五、追認獲轉授權人或當其不在、出缺或因故不能視事時的代任人自二零二零年七月十五日起，其在轉授權限範圍內所作的一切行為。

(經二零二零年八月十二日行政管理委員會決議確認)

二零二零年八月十二日於退休基金會

行政管理委員會行政管理人 江海莉

(是項刊登費用為 \$5,708.00)

第01/DRP/FP/2020號內部批示

事由：轉授予公積金供款人輔助處處長的權限

一、根據二零二零年八月十二日第01/ADM/FP/2020號內部批示第三款的規定，本人轉授予公積金供款人輔助處劉炳欣處長或當其不在、出缺或因故不能視事時的代任人以下權限：

- (一) 對所管轄的附屬單位進行協調及日常管理；
- (二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；
- (三) 核准其屬下工作人員的年假表；
- (四) 批准其屬下工作人員享受年假的申請；
- (五) 對其屬下工作人員的缺勤申請、遲到及有權豁免上班的情況作出決定；
- (六) 就其屬下工作人員因個人理由而提交的累積年假申請作出決定；
- (七) 批閱日常用品的申請；
- (八) 批准更新公積金制度供款人資訊系統的下列資料：
 - a) 有關登記以及相關中止或註銷的資料；
 - b) 有關月供款、移轉價值、金錢補償及特別供款的資料；
 - c) 有關供款時間資料；

3. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo subdelegado no âmbito das competências ora subdelegadas, ou a quem o substitua nas suas ausências, faltas ou impedimentos, desde 15 de Julho de 2020.

(Homologado por deliberação do Conselho de Administração, de 12 de Agosto de 2020).

Fundo de Pensões, aos 12 de Agosto de 2020.

A Administradora do Conselho de Administração, *Fátima Maria da Conceição da Rosa*.

(Custo desta publicação \$ 5 708,00)

Despacho Interno n.º 01/DRP/FP/2020

Assunto: Subdelegação de competências no chefe da Divisão de Apoio aos Contribuintes do Regime de Previdência (DAC).

1. Nos termos do n.º 3 do Despacho Interno n.º 01/ADM/FP/2020, de 12 de Agosto de 2020, subdelego no chefe da Divisão de Apoio aos Contribuintes do Regime de Previdência, Lao Peng Ian, ou em quem o substitua nas suas ausências, faltas ou impedimentos, as seguintes competências:

- 1) Proceder à gestão corrente e à coordenação da subunidade que dirige;
- 2) Assinar a correspondência de mero expediente necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;
- 3) Aprovar os mapas de férias dos seus subordinados;
- 4) Autorizar os pedidos de gozo de férias dos seus subordinados;
- 5) Decidir sobre os pedidos dos seus subordinados respeitantes à justificação de faltas, atrasos e a todos os factores geradores do direito à dispensa de comparência ao serviço;
- 6) Decidir sobre os pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais, dos seus subordinados;
- 7) Visar as requisições de material destinado ao uso corrente;
- 8) Autorizar a actualização dos seguintes dados no sistema informático dos contribuintes do Regime de Previdência:
 - a) Dados respeitantes à inscrição, bem como a respectiva suspensão ou cancelamento;
 - b) Dados respeitantes às contribuições mensais, valores a transferir, compensações pecuniárias e prestações pecuniárias extraordinárias;
 - c) Dados respeitantes ao tempo de contribuição;

- d) 有關訂定公積金的資料；
- e) 有關結算賬戶的資料；
- f) 有關投放供款項目百分比分配的資料；
- g) 有關長期服務獎勵金的資料；
- h) 有關衛生護理證的資料。

(九) 在其所管轄的附屬單位的職權範圍內，簽署存於本會文件的證明書，以及鑑證存於本會正本文件的影印本，但法律另有規定者除外；

(十) 發出簡單的聲明書。

二、轉授的簽署權不包括發往下列部門的公文：

• 行政長官及司長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局及海關；

• 立法會；

• 司法機關；

• 中華人民共和國實體。

三、現轉授的權限不妨礙收回權及監察權。

四、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

五、追認獲轉授權人或當其不在、出缺或因故不能視事時的代任人自二零二零年七月十五日起，其在轉授權限範圍內所作的一切行為。

(經二零二零年八月十二日行政管理委員會決議確認)

第02/DRP/FP/2020號內部批示

事由：轉授予公積金供款管理處處長的權限

一、根據二零二零年八月十二日第01/ADM/FP/2020號內部批示第三款的規定，本人轉授予公積金供款管理處何志良處長或當其不在、出缺或因故不能視事時的代任人以下權限：

(一) 對所管轄的附屬單位進行協調及日常管理；

d) Dados respeitantes à determinação do montante de previdência;

e) Dados respeitantes à liquidação das contas;

f) Dados respeitantes à distribuição das percentagens dos planos de aplicação das contribuições;

g) Dados respeitantes ao prémio de prestação de serviço a longo prazo;

h) Dados respeitantes ao cartão de acesso a cuidados de saúde.

9) Emitir certidões de documentos arquivados, bem como certificar fotocópias extraídas dos originais existentes em arquivo, no âmbito das competências da subunidade que dirige, com exclusão dos excepcionados por lei;

10) Emitir declarações simples.

2. A subdelegação de assinatura não abrange o expediente que deva ser endereçado:

• Aos Gabinetes do Chefe do Executivo e dos Secretários, ao Comissariado contra a Corrupção, ao Comissariado da Auditoria, aos Serviços de Polícia Unitários e aos Serviços de Alfândega;

• À Assembleia Legislativa;

• Aos Órgãos de Administração de Justiça;

• Aos Serviços da República Popular da China.

3. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo subdelegado no âmbito das competências ora subdelegadas, ou a quem o substitua nas suas ausências, faltas ou impedimentos, desde 15 de Julho de 2020.

(Homologado por deliberação do Conselho de Administração, de 12 de Agosto de 2020).

Despacho Interno n.º 02/DRP/FP/2020

Assunto: Subdelegação de competências no chefe da Divisão de Gestão das Contribuições para o Regime de Previdência (DGCP).

1. Nos termos do n.º 3 do Despacho Interno n.º 01/ADM/FP/2020, de 12 de Agosto de 2020, subdelego no chefe da Divisão de Gestão das Contribuições do Regime de Previdência, Ho Chi Leong, ou em quem o substitua nas suas ausências, faltas ou impedimentos, as seguintes competências:

1) Proceder à gestão corrente e à coordenação da subunidade que dirige;

(二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

(三) 核准其屬下工作人員的年假表；

(四) 批准其屬下工作人員享受年假的申請；

(五) 對其屬下工作人員的缺勤申請、遲到及有權豁免上班的情況作出決定；

(六) 就其屬下工作人員因個人理由而提交的累積年假申請作出決定；

(七) 批閱日常用品的申請；

(八) 批准更新公積金制度供款人資訊系統的下列資料：

a) 有關投放供款項目的單位價格及兌換率的資料；

b) 有關認購銀行存款組合及投資基金的交易資料；

c) 有關投資回贈的資料；

d) 有關贖回出資單位的交易資料；

e) 有關支付公積金的資料；

f) 有關其他利息收入的資料。

(九) 批准更新於退休基金會電子平台上所提供有關公積金制度下的投放供款項目的資訊。

二、轉授的簽署權不包括發往下列部門的公文：

• 行政長官及司長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局及海關；

• 立法會；

• 司法機關；

• 中華人民共和國實體。

三、現轉授的權限不妨礙收回權及監察權。

四、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

五、追認獲轉授權人或當其不在、出缺或因故不能視事時的代任人自二零二零年七月十五日起，其在轉授權限範圍內所作的一切行為。

(經二零二零年八月十二日行政管理委員會決議確認)

2) Assinar a correspondência de mero expediente necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Aprovar os mapas de férias dos seus subordinados;

4) Autorizar os pedidos de gozo de férias dos seus subordinados;

5) Decidir sobre os pedidos dos seus subordinados respeitantes à justificação de faltas, atrasos e a todos os factos geradores do direito à dispensa de comparência ao serviço;

6) Decidir sobre os pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais, dos seus subordinados;

7) Visar as requisições de material destinado ao uso corrente;

8) Autorizar a actualização dos seguintes dados no sistema informático dos contribuintes do Regime de Previdência:

a) Dados respeitantes aos preços unitários e taxas cambiais dos planos de aplicação das contribuições;

b) Dados respeitantes às transacções de subscrição da carteira de depósitos bancários e dos fundos de investimento;

c) Dados respeitantes aos rebates de investimento;

d) Dados respeitantes às transacções de resgate das unidades de participação;

e) Dados respeitantes ao pagamento do montante de previdência;

f) Dados respeitantes a outras receitas – juros.

9) Autorizar a actualização das informações disponíveis nas plataformas electrónicas do FP referentes aos planos de aplicação das contribuições do Regime de Previdência.

2. A subdelegação de assinatura não abrange o expediente que deva ser endereçado:

• Aos Gabinetes do Chefe do Executivo e dos Secretários, ao Comissariado contra a Corrupção, ao Comissariado da Auditoria, aos Serviços de Polícia Unitários e aos Serviços de Alfândega;

• À Assembleia Legislativa;

• Aos Órgãos de Administração de Justiça;

• Aos Serviços da República Popular da China.

3. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avoacção e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo subdelegado no âmbito das competências ora subdelegadas, ou a quem o substitua nas suas ausências, faltas ou impedimentos, desde 15 de Julho de 2020.

(Homologado por deliberação do Conselho de Administração, de 12 de Agosto de 2020).

二零二零年八月十二日於退休基金會

公積金制度廳廳長 阮家偉

(是項刊登費用為 \$6,977.00)

三十日告示

茲公佈，統計暨普查局退休首席特級普查暨調查員黃澤康之遺孀譚欣欣現向本退休基金會申請遺屬撫卹金；如有人士認為具權利領取該項撫卹金，應自本告示刊登於《澳門特別行政區公報》之日起計三十日內，向本會申請應有之權益。如於上述期間內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零二零年八月十日於退休基金會

行政管理委員會主席 沙蓮達

(是項刊登費用為 \$872.00)

茲公佈，治安警察局退休一等警員Luisa Gois Osorio Sou之鰥夫蘇國文現向本退休基金會申請遺屬撫卹金；如有人士認為具權利領取該項撫卹金，應自本告示刊登於《澳門特別行政區公報》之日起計三十日內，向本會申請應有之權益。如於上述期間內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零二零年八月十三日於退休基金會

行政管理委員會主席 沙蓮達

(是項刊登費用為 \$872.00)

經濟局

通告

茲公佈，為填補經濟局編制內高級技術員職程第一職階一等高級技術員（法律範疇）三個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本局出現的職缺，經二零一九年九月二十五日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的統一管理制度之專業或職務能

Fundo de Pensões, aos 12 de Agosto de 2020.

O Chefe do Departamento do Regime de Previdência, *Yuen Ka Wai*.

(Custo desta publicação \$ 6 977,00)

Éditos de 30 dias

Faz-se público que Tam Ian Ian, viúva de Vong Chak Hong, que foi agente de censos e inquiritos especialista principal, aposentado, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, tendo requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo mesmo, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no *Boletim Oficial da RAEM*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 10 de Agosto de 2020.

A Presidente do Conselho de Administração, *Ermelinda M.C. Xavier*.

(Custo desta publicação \$ 872,00)

Faz-se público que Sou Kuok Man, viúvo de Luisa Gois Osorio Sou, que foi guarda de primeira, aposentada, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, tendo requerido a pensão de sobrevivência deixada pela mesma, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no *Boletim Oficial da RAEM*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação será resolvida a pretensão do requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 13 de Agosto de 2020.

A Presidente do Conselho de Administração, *Ermelinda M. C. Xavier*.

(Custo desta publicação \$ 872,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Aviso

Torna-se público que, para os candidatos admitidos ao curso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de três lugares vagos de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área jurídica, no quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Economia, e dos que

力評估對外開考通告，本局定於二零二零年九月九日由上午九時三十分至下午四時三十分為參加專業或職務能力評估開考的准考人舉行甄選面試，時間為二十分鐘，考試地點為澳門羅保博士街1-3號25樓經濟局。

參加甄選面試的准考人的考室、日期及時間安排等詳細資料以及與投考人有關的其他重要資訊，已張貼於澳門黑沙環新街52號政府綜合服務大樓[查閱時間：星期一至五上午九時至下午六時(中午照常辦公)]並上載於本局網頁(<http://www.economia.gov.mo/>)及行政公職局網頁(<http://www.safp.gov.mo/>)。

二零二零年八月十三日於經濟局

代局長 陳子慧

(是項刊登費用為 \$1,700.00)

vierem a verificar-se nestes Serviços até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 39, II Série, de 25 de Setembro de 2019, a entrevista de selecção, com a duração de 20 minutos, terá lugar de 9 de Setembro de 2020, no período das 9,30 às 16,30 horas, na Direcção dos Serviços de Economia, sita na Rua Dr. Pedro José Lobo, 1-3, 25.º andar, Macau.

Informação mais detalhada sobre o local, data e hora a que cada candidato se deve apresentar para a realização da entrevista de selecção, bem como outras informações de interesse dos candidatos serão afixadas no Centro de Serviços da RAEM, sito na Rua Nova da Areia Preta, n.º 52, Macau, podendo ser consultadas no local indicado dentro do horário de expediente (segunda a sexta-feira, entre as 9,00 e as 18,00 horas, sem interrupção durante a hora do almoço), e disponibilizadas na página electrónica destes Serviços — <http://www.economia.gov.mo/> — e na página electrónica dos SAFP — <http://www.safp.gov.mo/>.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 13 de Agosto de 2020.

A Directora dos Serviços, substituta, *Chan Tze Wai*.

(Custo desta publicação \$ 1 700,00)

博 彩 監 察 協 調 局

名 單

按照刊登於二零一九年六月十二日第二十四期第二組《澳門特別行政區公報》之通告，有關博彩監察協調局以對外開考進行統一管理制度的專業或職務能力評估開考，以行政任用合同制度填補高級技術員職程第一職階二等高級技術員(資訊範疇)五個職缺，以及填補開考有效期屆滿前出現的職缺，現公佈合格應考人最後成績名單如下：

合格應考人:	分
1.º 趙承恩.....	75.72
2.º 楊小藝.....	74.90
3.º 許海波.....	73.53
4.º 楊健偉.....	73.24
5.º 陳嘉輝.....	72.70
6.º 施明亮.....	71.30
7.º 黃富恒.....	71.21
8.º 蔡聰明.....	71.15
9.º 鄭錦峰.....	70.75
10.º 馮艷如.....	69.14
11.º 李景輝.....	68.16

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Listas

Classificativa final dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de cinco lugares vagos de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de informática, em regime de contrato administrativo de provimento, da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, e dos que vierem a verificar-se nestes Serviços até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 24, II Série, de 12 de Junho de 2019:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Chio, Seng Ian.....	75,72
2.º Ieong, Sio Ngai.....	74,90
3.º Hoi, Hoi Po.....	73,53
4.º Ieong, Kin Wai.....	73,24
5.º Chan, Ka Fai.....	72,70
6.º Si, Meng Leong.....	71,30
7.º Wong, Fu Hang.....	71,21
8.º Choi, Chong Meng.....	71,15
9.º Cheang, Kam Fong.....	70,75
10.º Fong, Im U.....	69,14
11.º Lei, Keng Fai.....	68,16

合格應考人:	分	Candidatos aprovados:	valores
12.º 楊智猛.....	68.12	12.º Jeong, Chi Mang.....	68,12
13.º 陳日欣.....	66.74	13.º Chan, Iat Ian.....	66,74
14.º 黃景坤.....	66.57	14.º Wong, Keng Kuan.....	66,57
15.º 謝偉鴻.....	65.95	15.º Che, Wai Hong.....	65,95
16.º 陳詠豪.....	65.28	16.º Chan, Weng Hou.....	65,28
17.º 黃康寧.....	64.94	17.º Wong, Hong Neng.....	64,94
18.º 梁偉棋.....	63.88	18.º Leong, Wai Kei.....	63,88
19.º 張振興.....	63.65	19.º Cheong, Chan Heng.....	63,65
20.º 簡煒龍.....	63.58	20.º Kan, Wai Lung.....	63,58
21.º 譚康威.....	63.54	21.º Tam, Hong Wai.....	63,54
22.º 許李豪.....	62.95	22.º Hoi, Lei Hou.....	62,95
23.º 吳毅發.....	62.27	23.º Ng, Ngai Fat.....	62,27
24.º 張儉鋒.....	61.41	24.º Cheong, Kim Fong.....	61,41
25.º 黃桂明.....	61.37	25.º Wong, Kuai Meng.....	61,37
26.º 伍漢強.....	61.24	26.º Ng, Hon Keong.....	61,24
27.º 湯銘耀.....	60.84	27.º Tong, Meng Io.....	60,84
28.º 吳曉萍.....	60.26	28.º Wu, Xiaoping.....	60,26
29.º 李建輝.....	60.14	29.º Lei, Kin Fai.....	60,14
30.º 何慧健.....	59.69	30.º Ho, Wai Kin.....	59,69
31.º 鄭偉錕.....	59.52	31.º Cheang, Wai Kuan.....	59,52
32.º 黃晚勝.....	59.46	32.º Wong, Man Seng.....	59,46
33.º 梁淑敏.....	58.69	33.º Leong, Sok Man.....	58,69
34.º 張凱旗.....	58.66	34.º Cheong, Hoi Kei.....	58,66
35.º 周挺發.....	58.52	35.º Chao, Teng Fat.....	58,52
36.º 楊杰雄.....	58.48	36.º Jeong, Kit Hong.....	58,48
37.º 葉家明.....	58.40	37.º Ip, Ka Meng.....	58,40
38.º 胡俊朗.....	58.18	38.º Wu, Chon Long.....	58,18
39.º 葉家寧.....	58.17	39.º Eaip, Ka Neng.....	58,17
40.º 呂偉良.....	58.05	40.º Loi, Wai Leong.....	58,05
41.º 劉季良.....	58.04	41.º Lao, Kuai Leong.....	58,04
42.º 文禮俊.....	58.01	42.º Man, Lai Chon.....	58,01
43.º 李英偉.....	57.62	43.º Lei, Ieng Wai.....	57,62
44.º 曾錦星.....	57.18	44.º Chang, Kam Seng.....	57,18
45.º 林慕貞.....	57.08	45.º Lam, Mou Cheng.....	57,08
46.º 黃雅鳳.....	56.32	46.º Wong, Nga Fong.....	56,32

被除名的投考人	被除名原因
1. 陳卓明	(a)
2. 陳童彬	(a)
3. 鄭漢豪	(a)
4. 崔振威	(a)

Candidatos excluídos	Motivo de exclusão
1. Chan, Cheok Meng	(a)
2. Chan, Tong Pan	(a)
3. Cheang, Hon Hou	(a)
4. Choi, Chan Wai	(a)

被除名的投考人	被除名原因	<i>Candidatos excluídos</i>	Motivo de exclusão
5. 方逸鏗	(a)	5. Fong, Iat Hang	(a)
6. 何錦成	(a)	6. Ho, Kam Seng	(a)
7. 何錦華	(a)	7. Ho, Kam Wa	(a)
8. 高泉盛	(a)	8. Kou, Chun Seng	(a)
9. 郭錦鵬	(a)	9. Kwok, Kam Pang	(a)
10. 劉懷東	(a)	10. Lau, Wai Tong	(a)
11. 李建勛	(a)	11. Lei, Kin Fan	(a)
12. 李穎忠	(a)	12. Lei, Weng Chong	(a)
13. 梁燕輝	(a)	13. Leong, In Fai	(a)
14. 潘煦進	(a)	14. Pun, U Chon	(a)
15. 蘇嘉穎	(a)	15. Sou, Ka Weng	(a)
16. 袁浩江	(a)	16. Un, Hou Kong	(a)
17. 胡錦和	(a)	17. Wu, Kam Wo	(a)

被除名原因：

(a) 缺席甄選面試

備註：

根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十一條第十款的規定：

——因缺席知識考試（筆試）被淘汰之投考人：68名；

——因缺席甄選面試被淘汰之投考人：17名。

根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十六條規定，投考人可自本名單公告在《澳門特別行政區公報》公佈翌日起計十個工作日內，就本名單向許可開考的實體提起上訴。

（經二零二零年七月三十一日經濟財政司司長的批示確認）

二零二零年八月七日於博彩監察協調局

典試委員會：

主席：廳長 鄭錦利

正選委員：顧問高級技術員 黃立文

顧問高級技術員 楊志誠

（是項刊登費用為 \$6,377.00）

Motivo de exclusão:

(a) Ter faltado à entrevista de selecção.

Observações:

Nos termos do n.º 10 do artigo 31.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017:

– Excluídos por terem faltado à prova de conhecimentos (prova escrita): 68 candidatos;

– Excluídos por terem faltado à entrevista de selecção: 17 candidatos.

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, os candidatos podem interpor recurso, no prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à data da publicação do anúncio no *Boletim Oficial da RAEM* referente à presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 31 de Julho de 2020).

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 7 de Agosto de 2020.

O Júri:

Presidente: Cheang Kam Lei, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Wong Lap Man, tecnico superior assessor; e

Ieong Chi Seng, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 6 377,00)

按照刊登於二零一九年六月十二日第二十四期第二組《澳門特別行政區公報》之通告，有關博彩監察協調局以對外開考進行統一管理制度的專業或職務能力評估開考，以行政任用合同制度填補高級技術員職程第一職階二等高級技術員（審計範疇）九個職缺，以及填補開考有效期屆滿前出現的職缺，現公佈合格應考人最後成績名單如下：

合格應考人	分
1.º 郭佩珊	82.63
2.º 陳結玲	77.45
3.º 楊海恩	75.85
4.º 許智豪	74.92
5.º 甘慕橋	74.87
6.º 吳鳳玲	74.10
7.º 許素心	72.25
8.º 李耀桐	71.74
9.º 簡媚挺	71.43
10.º 陳美澄	71.20
11.º 林芊蔚	71.10
12.º 岑夢奇	70.92
13.º 黃子恩	69.63
14.º 劉穎思	69.62
15.º 余卓謙	69.37
16.º 莫愛儀	68.67
17.º 黃秀敏	68.60
18.º 鄺靄彤	68.54
19.º 李嘉豪	68.30
20.º 林曉婧	68.17
21.º 丘美燕	68.02
22.º 李詩穎	67.90
23.º 駱慧燕	66.82
24.º 黃晶	66.67
25.º Madeira, Griselda de Natividade	66.20
26.º 梁志峰	65.62
27.º 廖梓俊	65.57
28.º 周文雅	65.12
29.º 馮穎欣	64.33
30.º 容潔晶	63.60
31.º 李嘉傑	63.28
32.º 李文富	62.57
33.º 李奕欣	62.12
34.º 歐迪倫	61.53
35.º 林安莉	61.49

Classificativa final dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de nove lugares vagos de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de auditoria, em regime de contrato administrativo de provimento desta Direcção de Serviços, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 24, II Série, de 12 de Junho de 2019:

Candidatos aprovados	valores
1.º Kuok, Pui San	82,63
2.º Chan, Kit Leng	77,45
3.º Ieong, Hoi Ian	75,85
4.º Hoi, Chi Hou	74,92
5.º Kam, Mou Kio	74,87
6.º Ng, Fong Leng	74,10
7.º Hoi, Sou Sam	72,25
8.º Lei, Io Tong	71,74
9.º Jian, Mei Ting	71,43
10.º Chan, Mei Cheng	71,20
11.º Lam, Chin Wai	71,10
12.º Sam, Mong Kei	70,92
13.º Wong, Chi Ian	69,63
14.º Lao, Weng Si	69,62
15.º Iu, Cheok Him	69,37
16.º Mok, Oi I	68,67
17.º Wong, Sao Man	68,60
18.º Kuong, Oi Tong	68,54
19.º Lei, Ka Hou	68,30
20.º Lin, Xiaojing	68,17
21.º Yau, Mei Yin	68,02
22.º Lei, Si Weng	67,90
23.º Lok, Wai In	66,82
24.º Wong, Cheng	66,67
25.º Madeira, Griselda de Natividade	66,20
26.º Leong, Chi Fong	65,62
27.º Liu, Chi Chon	65,57
28.º Chao, Man Nga	65,12
29.º Fung, Wing Yan Wanda	64,33
30.º Iong, Kit Cheng	63,60
31.º Lee, Ka Kit	63,28
32.º Lei, Man Fu	62,57
33.º Lei, Iek Ian	62,12
34.º Ao, Tek Lon	61,53
35.º Lam, On Lei	61,49

合格應考人	分	Candidatos aprovados	valores
36.° 尹智灝	60.80	36.° Wan, Chi Hou	60,80
37.° 吳潔瑩	60.70	37.° Ng, Kit Ieng	60,70
38.° 李子添	60.48	38.° Lei, Chi Tim	60,48
39.° 譚倩敏	60.42	39.° Tam, Sin Man	60,42
40.° 庄偉倫	60.27	40.° Chong, Wai Lon	60,27
41.° 唐峻賢	60.24	41.° Tong, Chon In	60,24
42.° 張小芬	59.87	42.° Cheong, Sio Fan	59,87
43.° 張健聰	59.57	43.° Cheong, Kin Chong	59,57
44.° 勞震宇	59.55	44.° Lou, Chan U	59,55
45.° 呂麗娜	59.28	45.° Loi, Lai Na	59,28
46.° 潘加豪	59.03	46.° Pun, Ka Hou	59,03
47.° 李苑雅	58.93	47.° Lei, Un Nga	58,93
48.° 岑漪琳	58.74	48.° Sam, I Lam	58,74
49.° 吳俊良	58.70	49.° Ng, Chun Leung	58,70
50.° 梁懿晴	58.43	50.° Leong, I Cheng	58,43
51.° 陳慧盈	58.23	51.° Chan, Wai Ieng	58,23
52.° 鄧碧琪	57.67	52.° Tang, Pek Kei	57,67
53.° 黃志輝	57.38	53.° Wong, Chi Fai	57,38
54.° 黃家裕	57.37	54.° Huang, Jiayu	57,37
55.° 林婉冰	57.04	55.° Lin, Wanbing	57,04
56.° 阮家杰	56.90	56.° Un, Ka Kit	56,90
57.° 劉家琦	56.27	57.° Liu, Jiaqi	56,27
58.° 鄧輝林	56.23	58.° Tang, Fai Lam	56,23
59.° 王寶瑩	56.15	59.° Wong, Pou Ieng	56,15
60.° 張萍鳳	56.00	60.° Cheong, Peng Fong	56,00
61.° 林澤波	55.97	61.° Lam, Chak Po	55,97
62.° 葉佩珊	55.93	62.° Ip, Pui San	55,93
63.° 葉宇軒	55.33 a)	63.° Ip, U Hin	55,33 a)
64.° 葉彩環	55.33 a)	64.° Ip, Choi Wan	55,33 a)
65.° 蘇惠芳	55.24	65.° Sou, Wai Fong	55,24
66.° 黃桂亮	55.13	66.° Wong, Kuai Leong	55,13
67.° 孫翼鳴	54.23	67.° Sun, Iek Meng	54,23
68.° 林麗麗	54.13	68.° Lin, Lili	54,13
69.° 盧家豪	54.07	69.° Lou, Ka Hou	54,07
70.° 周莉娜	53.77	70.° Chao, Lei Na	53,77
71.° 鄒釗	53.37	71.° Chao, Chio	53,37
72.° 李榮軍	53.35	72.° Lei, Weng Kuan	53,35
73.° 盧秉良	53.15	73.° Lou, Peng Leong	53,15
74.° 歐浩俊	53.10	74.° Ao, Hou Chon	53,10
75.° 陳寶儀	52.05	75.° Chan, Pou I	52,05
76.° 施鴻	52.00	76.° Shi, Hong	52,00
77.° 吳伊敏	51.88	77.° Ng, I Man	51,88

合格應考人	分	Candidatos aprovados	valores
78.º 周詠儀.....	51.55	78.º Chao, Weng I.....	51,55
79.º 任婧怡.....	51.50	79.º Ren, Jingyi.....	51,50
80.º 陸正豪.....	51.25	80.º Lok, Cheng Hou.....	51,25
81.º 林海詩.....	51.15	81.º Lam, Hoi Si.....	51,15
82.º 卓宏軒.....	50.87	82.º Cheok, Wang Hin.....	50,87
83.º 王善衡.....	50.80	83.º Wong, Sin Hang.....	50,80
84.º 陳佳妮.....	50.68	84.º Chan, Kai Nei.....	50,68
85.º 羅茵.....	50.38	85.º Lo, Ian.....	50,38
86.º 潘嘉莉.....	50.12 a)	86.º Pun, Ka Lei.....	50,12 a)
87.º 吳嘉媚.....	50.12 a)	87.º Ng, Ka Mei.....	50,12 a)
88.º 吳穎欣.....	50.12 a)	88.º Ung, Weng Ian.....	50,12 a)

備註(合格的投考人):

a) 得分相同, 根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第三十四條的規定優先排序。

Observação para os candidatos aprovados:

a) Igualdade de classificação, preferência nos termos do artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

被除名的投考人	被除名原因	Candidatos excluídos	Motivo de exclusão
1. 陳億達	b)	1. Chan, Iek Tat	b)
2. 陳燕霞	a)	2. Chan, In Ha	a)
3. 陳郁文	a)	3. Chan, Iok Man	a)
4. 陳小娟	b)	4. Chan, Sio Kun	b)
5. 謝友德	a)	5. Che, Iao Tak	a)
6. 陳韜全	a)	6. Chen, Taoquan	a)
7. 鄭家皓	b)	7. Cheng, Lammers	b)
8. 徐秋宜	b)	8. Choi, Chao I	b)
9. 蔡虹瑩	b)	9. Choi, Hong Ieng	b)
10. 徐穎琳	a)	10. Choi, Weng Lam	a)
11. 鍾梓滔	a)	11. Chong, Chi Tou	a)
12. 曹俊豪	b)	12. Chou, Chon Hou	b)
13. 何海鵬	b)	13. Ho, Hoi Pang	b)
14. 何庭朗	a)	14. Ho, Teng Long	a)
15. 邱志超	a)	15. Iao, Chi Chio	a)
16. 葉芷祺	a)	16. Ip, Cristina	a)
17. 甘潤科	a)	17. Kam, Ion Fo	a)
18. 官宏駿	b)	18. Kun, Wang Chon	b)
19. 郭錦鵬	b)	19. Kuok, Kam Pang	b)
20. 黎樂琛	b)	20. Lai, Lok Sam	b)
21. 林鍵	a)	21. Lam, Kin	a)
22. 劉始潔	b)	22. Lao, Chi Kit	b)
23. 劉子龍	b)	23. Lao, Chi Long	b)
24. 劉達文	b)	24. Lao, Tat Man	b)
25. 李志德	b)	25. Lei, Chi Tak	b)

被除名的投考人	被除名原因	<i>Candidatos excluídos</i>	Motivo de exclusão
26. 李燕芳	a)	26. Lei, In Fong	a)
27. 李嘉泓	b)	27. Lei, Ka Wang	b)
28. 梁祺健	b)	28. Leung, Kei Kin	b)
29. 李嘉俊	a)	29. Li, Jiajun	a)
30. 廖偉傑	b)	30. Lio, Wai Kit	b)
31. 羅俊健	a)	31. Lo, Chon Kin	a)
32. 呂德時	b)	32. Loi, Tak Si	b)
33. 潘健業	b)	33. Pun, Kin Ip	b)
34. 黃文聰	b)	34. Wong, Man Chong	b)
35. 黃婉珊	b)	35. Wong, Un San	b)

備註(被除名或淘汰)：

a) 根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第三十一條第十款的規定，因缺席甄選面試而被除名。

b) 根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第三十三條第三款(一)項的規定，因最後成績低於50分而被淘汰。

根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十六條規定，投考人可自本名單公告在《澳門特別行政區公報》公佈翌日起計十個工作日內，就本名單向許可開考的實體提起上訴。

(經二零二零年八月五日經濟財政司司長的批示確認)

二零二零年八月七日於博彩監察協調局

典試委員會：

主席：顧問高級技術員 黃朗平

正選委員：首席顧問高級技術員 李慧文

顧問高級技術員 顧嘉敏

(是項刊登費用為 \$9,525.00)

Observações para os candidatos excluídos:

a) Por terem faltado à entrevista de selecção, nos termos do n.º 10 do artigo 31.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017;

b) Por ter obtido classificação inferior a 50 valores na classificativa final, nos termos da alínea I) do n.º 3 do artigo 33.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, os candidatos podem interpor recurso, no prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à data da publicação do anúncio no *Boletim Oficial da RAEM* referente à presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Agosto de 2020).

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 7 de Agosto de 2020.

O Júri:

Presidente: Wong Long Peng, técnica superior assessora.

Vogais efectivas: Lei Vai Man, técnica superior assessora principal; e

Ku Ka Man, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 9 525,00)

消費者委員會

公告

茲公佈，為填補消費者委員會編制內中文傳意範疇技術員職程第一職階二等技術員兩個職缺，以及填補開考有效期屆滿前

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos

消費者委員會出現的職缺，經二零一九年十二月十八日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以對外開考進行統一管理制度的專業或職務能力評估開考通告。現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十七條第二款規定，將消費者委員會專業或職務能力評估開考的投考人確定名單張貼於澳門高士德大馬路26號何鴻燊夫人大廈地下消費者委員會的公佈欄（查閱時間：週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分），並上載於本會網頁（<http://www.consumer.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）。

二零二零年八月十二日於消費者委員會

執行委員會主席 黃翰寧

（是項刊登費用為 \$1,417.00）

serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada no quadro de aviso do Conselho de Consumidores, sito na Av. de Horta e Costa, n.º 26, Edf. Clementina Ho, r/c, Macau, podendo ser consultada dentro do horário a seguir indicado: segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas, e disponibilizada na página electrónica deste Conselho – <http://www.consumer.gov.mo/> – e dos SAFP – <http://www.safp.gov.mo/> – a lista definitiva dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de dois lugares vagos de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico, área de comunicação em língua chinesa, do quadro do pessoal do Conselho de Consumidores, e dos que vierem a verificar-se neste Conselho até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 51, II Série, de 18 de Dezembro de 2019.

Conselho de Consumidores, aos 12 de Agosto de 2020.

O Presidente da Comissão Executiva, *Wong Hon Neng*.

（Custo desta publicação \$ 1 417,00）

澳門金融管理局

告示

澳門金融管理局向葉嘉欣（持澳門特別行政區永久性居民身份證，編號：XXX8127（6））提起第017/2020號違法行為程序，因被訴人於二零一七年一月至二零一九年二月期間，在未經許可以下，以慣常及營利為目的，在澳門從事向第三人批給貸款的業務，故違反了七月五日第32/93/M號法令核准的《金融體系法律制度》第二條第一款、第十七條第一款b）項以及第十九條第一款以及二月二十六日第15/83/M號法令第二條、第六條及第十三條的規定，現根據《金融體系法律制度》第一百三十一條的規定，自本告示於《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十日為通知期，通知被訴人於通知期告滿後十日內提出書面辯護，並可附同或申請相關之證據方法。

此外，為著各效力，利害關係人可於辦公時間（星期一至四上午九時至一時及下午二時三十分至五時四十五分及星期五上午九時至一時及下午二時三十分至五時三十分）到澳門東望洋斜巷24及26號澳門金融管理局大樓參閱有關卷宗。

倘被訴人在法定期限內不呈交書面辯護，並不妨礙本局科處《金融體系法律制度》第一百二十八條（一萬至五百萬元的罰款）及第一百二十七條（公佈制裁）的處罰。

AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

Éditos

Tendo sido instaurado o processo de infracção n.º 017/2020 pela Autoridade Monetária de Macau a Ip Ka Ian, titular do Bilhete de Identidade de Residente da RAEM n.º XXX8127(6), por exercício ilegal, em Macau, de actividades financeiras que envolvem a concessão de crédito a terceiros, com carácter habitual e intuito lucrativo, no período compreendido entre Janeiro de 2017 a Fevereiro de 2019, sem para tal estar autorizado, o que constitui violação dos artigos 2.º, n.º 1, 17.º, n.º 1, alínea b), e 19.º, n.º 1, todos do Regime Jurídico do Sistema Financeiro (RJSF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho, bem como, entre outros, dos artigos 2.º, 6.º e 13.º todos do Decreto-Lei n.º 15/83/M, de 26 de Fevereiro, correm éditos de trinta dias contados da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*, notificando o autuado para, no prazo de dez dias, depois de findo o dos éditos, deduzir, por escrito, a sua defesa, bem como para juntar ou requerer os meios de prova que entender, nos termos do artigo 131.º do RJSF.

Para os devidos efeitos, notifica-se, ainda, que o processo pode ser consultado pelo interessado, no Edifício-Sede desta Autoridade, sito na Calçada do Gaio, n.ºs 24-26, em Macau, de segunda-feira a quinta-feira, no período da manhã das 9,00 às 13,00 horas, e no período da tarde das 14,30 às 17,45 horas, e na sexta-feira, no período da manhã, das 9,00 às 13,00 horas e, no período da tarde, das 14,30 às 17,30 horas.

Caso o autuado não apresente a sua defesa escrita, no prazo fixado, tal não obsta a que sejam aplicadas as sanções a que aludem os artigos 128.º (multa a fixar entre 10 mil e 5 milhões de patacas) e 127.º (publicitação da multa aplicada), ambos do RJSF.

二零二零年七月三十日於澳門金融管理局

行政管理委員會：

主席：陳守信

委員：劉杏娟

(是項刊登費用為 \$1,937.00)

Autoridade Monetária de Macau, aos 30 de Julho de 2020.

Pe'l'O Conselho de Administração:

Presidente: Chan Sau San.

Administradora: Lau Hang Kun.

(Custo desta publicação \$ 1 937,00)

工商業發展基金

通告

第01/FDIC/2020號決議

根據第8/2003號行政法規第六條的規定，工商業發展基金管理委員會於二零二零年八月三日的會議作出決議如下：

一、授予戴建業主席及其合法代任人上述行政法規第六條第二款的權限，以許可不超過澳門元五萬元的開支。

二、行使上款授權所作的行為，須在作出行為後的首次管理委員會會議中予以追認。

三、本決議自公佈日起生效。

二零二零年八月三日於工商業發展基金

管理委員會：

主席：戴建業

代委員：方偉雄

委員：邱潤華

梁仕仁

羅鵲萍

(是項刊登費用為 \$1,620.00)

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE COMERCIALIZAÇÃO

Aviso

Deliberação n.º 01/FDIC/2020

O Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, reunido na sessão do dia 3 de Agosto de 2020, deliberou, de harmonia com o disposto no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2003, o seguinte:

1. Delega no presidente Tai Kin Ip e no seu substituto legal, a competência prevista no n.º 2 do artigo 6.º do regulamento administrativo supramencionado, para autorizar despesas até ao limite de 50 000 patacas.

2. Os actos praticados no uso da delegação referida no número anterior devem ser ratificados na reunião do Conselho Administrativo que se seguir à sua prática.

3. A presente deliberação produz efeitos desde a data da sua publicação.

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, aos 3 de Agosto de 2020.

O Conselho Administrativo:

Presidente: Tai Kin Ip.

Vogal, substituto: Fong Vai Hong.

Vogois: Yau Yun Wah;

Antonio Leung; e

Lo Cheek Peng.

(Custo desta publicação \$ 1 620,00)

澳門保安部隊事務局

通告

茲公佈，為填補澳門保安部隊事務局編制內技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員（一般行政技術輔助範疇）二十六個職

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Avisos

Torna-se público que, para os candidatos admitidos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o

缺，以及填補開考有效期屆滿前出現的職缺，經二零二零年三月十八日第十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登進行統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考通告，本局定於二零二零年九月六日上午十時為參加專業或職務能力評估對外開考的准考人舉行知識考試（筆試），時間為三小時。考試地點如下：

- 化地瑪聖母女子學校；
- 鮑思高粵華小學；
- 東南學校（中學部）；
- 濠江中學附屬小學；
- 中葡職業技術學校。

參加筆試的准考人的考室安排等詳細資料以及與准考人有關的其他重要資訊，已張貼於澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局通告欄（查閱時間：週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分），並上載於澳門保安部隊網頁（<http://www.fsm.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）。

二零二零年八月十二日於澳門保安部隊事務局

局長 郭鳳美

（是項刊登費用為 \$1,937.00）

茲公佈，為填補澳門保安部隊事務局技術員職程第一職階二等技術員（機電工程範疇）兩個職缺，以及填補開考有效期屆滿前出現的職缺，經二零二零年四月十五日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登進行統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考通告，本局定於二零二零年九月十三日上午十時為參加專業或職務能力評估對外開考的准考人舉行知識考試（筆試），時間為三小時。考試地點為澳門東北大馬路消防局黑沙環行動站暨消防學校。

參加筆試的准考人的考室安排等詳細資料以及與准考人有關的其他重要資訊，已張貼於澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局通告欄（查閱時間：週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分），並上載於澳門保安部

preenchimento de vinte e seis lugares vagos de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo geral, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, e dos que vierem a verificar-se até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 12, II Série, de 18 de Março de 2020, a prova de conhecimentos (prova escrita) terá a duração de 3 horas e será realizada no dia 6 de Setembro de 2020, às 10,00 horas, nos seguintes locais:

- Escola Nossa Senhora de Fátima;
- Colégio Dom Bosco (Yuet Wah);
- Escola Tong Nam (Secundária);
- Escola Hou Kong (Primário);
- Escola Luso-Chinesa Técnico-Profissional.

Informação mais detalhada sobre a distribuição dos candidatos pelas salas aonde os mesmos se devem apresentar para a realização da prova escrita, bem como outras informações de interesse dos candidatos encontram-se afixadas no expositor da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau, podendo ser consultadas no local indicado dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), e disponibilizadas na página electrónica das Forças de Segurança de Macau (<http://www.fsm.gov.mo/>) e dos SAFP (<http://www.safp.gov.mo/>).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 12 de Agosto de 2020.

A Directora dos Serviços, *Kok Fong Mei*.

(Custo desta publicação \$ 1 937,00)

Torna-se público que, para os candidatos admitidos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de dois lugares vagos de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico, área de engenharia electro-mecânica, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, e dos que vierem a verificar-se até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 16, II Série, de 15 de Abril de 2020, a prova de conhecimentos (prova escrita) terá a duração de 3 horas e será realizada no dia 13 de Setembro de 2020, às 10,00 horas, no Posto Operacional da Areia Preta do Corpo de Bombeiros e Escola de Bombeiros, sita na Avenida do Nordeste, Macau.

Informação mais detalhada sobre a distribuição dos candidatos pelas salas aonde os mesmos se devem apresentar para a realização da prova escrita, bem como outras informações de interesse dos candidatos encontram-se afixadas no expositor da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau, podendo ser consultadas no local indicado dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às

隊網頁 (<http://www.fsm.gov.mo/>) 及行政公職局網頁 (<http://www.safp.gov.mo/>)。

二零二零年八月十二日於澳門保安部隊事務局

局長 郭鳳美

(是項刊登費用為 \$1,541.00)

17,30 horas), e disponibilizadas na página electrónica das Forças de Segurança de Macau (<http://www.fsm.gov.mo/>) e dos SAFP (<http://www.safp.gov.mo/>).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 12 de Agosto de 2020.

A Directora dos Serviços, *Kok Fong Mei*.

(Custo desta publicação \$ 1 541,00)

司 法 警 察 局

通 告

茲公佈，司法警察局通過考核方式進行對外開考，取錄及格者就讀培訓課程和進行實習，以填補編制內刑事偵查人員組別之第一職階二等刑事偵查員四十缺，有關開考通告刊登於二零一八年四月二十五日第十七期第二組《澳門特別行政區公報》，本局定於二零二零年九月十三日，在澳門若憲斜巷仁伯爵綜合醫院舉行體格檢查（醫生檢查第二部份——血液及尿液檢驗），以及於二零二零年九月十四日至十八日及二十一日至二十五日，在澳門得勝馬路40號結核病防治中心（交通廳後方）舉行體格檢查（醫生檢查第二部份——胸部X光照片）。

參加體格檢查（醫生檢查第二部份）的准考人的日期及時間安排等詳細資料以及與准考人有關的其他重要資訊，將於二零二零年八月十九日張貼於澳門友誼大馬路823號司法警察局大樓地下行政輔助中心，准考人亦可透過設置於本局大樓及路氹分局地下的“資訊亭”查閱，或可瀏覽本局網頁：www.pj.gov.mo。

二零二零年八月十三日於司法警察局

局長 薛仲明

(是項刊登費用為 \$1,575.00)

衛 生 局

公 告

(開考編號：A07/FAR/2020)

為填補衛生局以行政任用合同制度任用的藥劑師職程第一職階高級藥劑師兩缺，經二零二零年七月十五日第二十九期《澳

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Aviso

Torna-se público que, o concurso externo, de prestação de provas, para a admissão dos candidatos considerados aptos, com destino à frequência do curso de formação e respectivo estágio, com vista ao preenchimento de quarenta lugares de investigador criminal de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 17, II Série, de 25 de Abril de 2018, o exame médico (inspeção médica — 2.ª parte — Análise de sangue e de urina) será realizado no dia 13 de Setembro de 2020, no Centro Hospitalar Conde de S. Januário, sito na Calçada Visconde S. Januário, Macau, e o exame médico (inspeção médica — 2.ª parte — Foto de raio-X no tórax) será realizado nos dias 14 a 18 e 21 a 25 de Setembro de 2020, no Centro de Prevenção e Tratamento de Tuberculose, sito na Estrada da Vitória, n.º 40, Macau, (atrás do Departamento de Trânsito de Macau).

Informação mais detalhada sobre a data e hora a que cada candidato se deve apresentar para a realização do exame médico (inspeção médica — 2.ª parte), bem como outras informações de interesse dos candidatos serão afixadas no dia 19 de Agosto de 2020, no Núcleo de Apoio Administrativo, no rés-do-chão do Edifício da Polícia Judiciária, sito na Avenida da Amizade, n.º 823, Macau, podendo ser ainda consultadas nos quiosques de informações instalados no rés-do-chão do mesmo Edifício e no da Delegação de COTAI, bem como no sítio da internet desta Polícia: www.pj.gov.mo.

Polícia Judiciária, aos 13 de Agosto de 2020.

O Director, *Sit Chong Meng*.

(Custo desta publicação \$ 1 575,00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Anúncios

(Ref. do Concurso n.º A07/FAR/2020)

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores

門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行限制性晉級開考公告。現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條第二款的規定公佈，投考人臨時名單已張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）及上載於本局網頁：<http://www.ssm.gov.mo>，以供查閱。

二零二零年八月十二日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$1,178.00)

(開考編號：A12/TSS/TO/2020)

為填補衛生局以行政任用合同制度任用的高級衛生技術員職程第一職階一高等級衛生技術員（康復職務範疇——職業治療）十七缺，經二零二零年七月一日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行限制性晉級開考公告。現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條第二款的規定公佈，投考人臨時名單已張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）及上載於本局網頁：<http://www.ssm.gov.mo>，以供查閱。

根據上述行政法規第二十六條第四款的規定，該名單被視作確定名單。

二零二零年八月十二日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

(開考編號：A09/TDT/LAB/2020)

為填補衛生局以行政任用合同制度任用的診療技術員職程第一職階一等診療技術員（化驗職務範疇）六缺，經二零二零年六月三日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行限制性晉級開考公告。現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培

dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível na página electrónica destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista provisória dos candidatos ao concurso de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de farmacêutico sénior, 1.º escalão, da carreira de farmacêutico, providos em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 29, II Série, de 15 de Julho de 2020.

Serviços de Saúde, aos 12 de Agosto de 2020.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 178,00)

(Ref. do Concurso n.º A12/TSS/TO/2020)

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível na página electrónica destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista provisória dos candidatos ao concurso de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de dezassete lugares de técnico superior de saúde de 1.ª classe, 1.º escalão, área funcional de reabilitação — terapia ocupacional, da carreira de técnico superior de saúde, providos em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 27, II Série, de 1 de Julho de 2020.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do supracitado regulamento administrativo.

Serviços de Saúde, aos 12 de Agosto de 2020.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

(Ref. do Concurso n.º A09/TDT/LAB/2020)

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível na página electrónica destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista classificativa da prova de conhecimentos dos candidatos

訓》第三十五條第三款的規定公佈，投考人知識考試成績名單已張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）及上載於本局網頁：<http://www.ssm.gov.mo>，以供查閱。

二零二零年八月十二日於衛生局

局長 李展潤

（是項刊登費用為 \$1,144.00）

（開考編號：A18/FAR/2020）

為填補衛生局以行政任用合同制度任用的藥劑師職程第一職階顧問藥劑師三缺，經二零二零年七月十五日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行限制性晉級開考公告。現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條第二款的規定公佈，投考人臨時名單已張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）及上載於本局網頁：<http://www.ssm.gov.mo>，以供查閱。

二零二零年八月十二日於衛生局

局長 李展潤

（是項刊登費用為 \$1,065.00）

（開考編號：A10/TSS/TDF/2020）

為填補衛生局以行政任用合同制度任用的高級衛生技術員職程第一職階一高等級衛生技術員（康復職務範疇——語言治療）兩缺，經二零二零年六月十日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行限制性晉級開考公告。現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三款的規定公佈，投考人知識考試成績名單已張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）及上載於本局網頁：<http://www.ssm.gov.mo>，以供查閱。

ao concurso de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de seis lugares de técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, área funcional laboratorial, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, providos em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 23, II Série, de 3 de Junho de 2020.

Serviços de Saúde, aos 12 de Agosto de 2020.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 144,00)

(Ref. do Concurso n.º A18/FAR/2020)

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível na página electrónica destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista provisória dos candidatos ao concurso de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de três lugares de farmacêutico consultor, 1.º escalão, da carreira de farmacêutico, providos em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 29, II Série, de 15 de Julho de 2020.

Serviços de Saúde, aos 12 de Agosto de 2020.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 065,00)

(Ref. do Concurso n.º A10/TSS/TDF/2020)

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível na página electrónica destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista classificativa da prova de conhecimentos dos candidatos ao concurso de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de saúde de 1.ª classe, 1.º escalão, área funcional de reabilitação — terapia da fala, da carreira de técnico superior de saúde, providos em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 24, II Série, de 10 de Junho de 2020.

二零二零年八月十二日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$1,144.00)

通告

茲公佈，因應新型冠狀病毒肺炎的發展，根據經第8/2013號法律及第1/2016號法律修改的第2/2004號法律《傳染病防治法》第十四條第一款(二)項及第二款的規定，衛生局局長於二零二零年八月七日作出批示，決定將透過二零二零年七月十五日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的二零二零年七月八日的批示所訂定的防控措施施行期延長至二零二零年九月二十二日止。

二零二零年八月七日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$872.00)

(開考編號：04119/01-TS)

茲公佈，為填補衛生局人員編制內建築範疇高級技術員職程第一職階首席高級技術員一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前出現的職缺，經二零一九年十一月二十七日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登進行統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考通告。本局定於二零二零年九月八日舉行甄選面試，每名投考人的面試時間約為三十分鐘，地點為澳門衛生局仁伯爵綜合醫院C1層遠程醫療會診中心會議室。

參加甄選面試的准考人的日期及時間安排等詳細資料以及與准考人有關的其他重要資訊，已張貼於澳門若憲馬路衛生局人事處。准考人可於辦公時間(週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分)到上述地點查閱，亦可在本局網頁(<http://www.ssm.gov.mo/>)及行政公職局網頁(<http://www.safp.gov.mo/>)查閱。

二零二零年八月十二日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$1,417.00)

Serviços de Saúde, aos 12 de Agosto de 2020.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 144,00)

Avisos

Torna-se público que, por despacho do director dos Serviços de Saúde proferido em 7 de Agosto de 2020, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 2/2004 (Lei de prevenção, controlo e tratamento de doenças transmissíveis), alterada pela Lei n.º 8/2013 e pela Lei n.º 1/2016, e em função da evolução da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, se determinou o prolongamento do período de vigência da medida de controlo prevista no despacho emitido em 8 de Julho de 2020, publicado através de aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 29, II Série, de 15 de Julho de 2020, até ao dia 22 de Setembro de 2020.

Serviços de Saúde, aos 7 de Agosto de 2020.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 872,00)

(Ref. do Concurso n.º 04119/01-TS)

Torna-se público que, para os candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de arquitectura, do quadro do pessoal dos Serviços de Saúde, e dos que vierem a verificar-se nestes Serviços até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 48, II Série, de 27 de Novembro de 2019, a entrevista de selecção, com a duração de entrevista é de cerca de 30 minutos para cada candidato, terá lugar de 8 de Setembro de 2020, e será realizada na Sala de Reunião do Centro de Telemedicina na C1 do Centro Hospitalar Conde de S. Januário dos Serviços de Saúde, Macau.

Informação mais detalhada sobre a data e hora a que cada candidato se deve apresentar para a realização da entrevista de selecção, bem como outras informações de interesse dos candidatos encontram-se afixadas na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita na Estrada do Visconde de S. Januário, Macau, podendo ser consultadas no local indicado dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), bem como nas páginas electrónicas dos Serviços de Saúde em <http://www.ssm.gov.mo/>, e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública em <http://www.safp.gov.mo/>.

Serviços de Saúde, aos 12 de Agosto de 2020.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 417,00)

(開考編號:A12/TSS/TO/2020)

(Ref. do Concurso n.º A12/TSS/TO/2020)

為填補衛生局以行政任用合同制度任用的高級衛生技術員職程第一職階一等高級衛生技術員(康復職務範疇——職業治療)十七缺,經二零二零年七月一日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行限制性晉級開考公告。現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條第四款及第二十七條第三款的規定公佈,知識考試的舉行地點、日期及時間已張貼在若憲馬路衛生局人事處(位於仁伯爵綜合醫院內)及上載於本局網頁:<http://www.ssm.gov.mo>,以供查閱。

二零二零年八月十二日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$1,065.00)

(開考編號:01419/01-IS)

茲公佈,為錄取五名學員參加二等衛生督察的特別培訓,以填補行政任用合同衛生督察職程第一職階二等衛生督察五個職缺。經二零一九年三月十三日第十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行對外開考通告。本局定於二零二零年九月二十七日下午三時正舉行知識考試(筆試),時間為三小時。考試地點如下:

——澳門化地瑪聖母女子學校(台山花地瑪教會街)

參加筆試的准考人的考室安排等詳細資料以及與准考人有關的其他重要資訊,已張貼於澳門若憲馬路衛生局人事處。准考人可於辦公時間(週一至週四上午九時至下午五時四十五分;週五上午九時至下午五時三十分)到上述地點查閱,亦可在本局網頁(<http://www.ssm.gov.mo/>)及行政公職局網頁(<http://www.safp.gov.mo/>)查閱。

二零二零年八月十二日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$1,417.00)

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 4 do artigo 26.º e n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, seleção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontram afixados, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível na página electrónica destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), o local, data e hora da realização da prova de conhecimentos do concurso de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de dezassete lugares de técnico superior de saúde de 1.ª classe, 1.º escalão, área funcional de reabilitação — terapia ocupacional, da carreira de técnico superior de saúde, providos em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 27, II Série, de 1 de Julho de 2020.

Serviços de Saúde, aos 12 de Agosto de 2020.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 065,00)

(Ref. do Concurso n.º 01419/01-IS)

Torna-se público que, para os candidatos ao concurso externo, de prestação de provas, para a admissão de cinco formandos à formação específica de inspector sanitário de 2.ª classe, 1.º escalão, para o preenchimento de cinco lugares vagos de inspector sanitário de 2.ª classe, da carreira de inspector sanitário, em regime de contrato administrativo de provimento, dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 11, II Série, de 13 de Março de 2019, a prova de conhecimentos (prova escrita) terá a duração de 3 horas e será realizada no dia 27 de Setembro de 2020, às 15,00 horas, no seguinte local:

— Escola Nossa Senhora de Fátima, Macau (Rua da Missão de Fátima, T'oi Sán)

Informação mais detalhada sobre a distribuição dos candidatos pelas salas aonde os mesmos se devem apresentar para a realização da prova escrita, bem como outras informações de interesse dos candidatos encontram-se afixadas na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita na Estrada do Visconde de S. Januário, Macau, podendo ser consultadas no local indicado dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), bem como nas páginas electrónicas dos Serviços de Saúde em <http://www.ssm.gov.mo/>, e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública em <http://www.safp.gov.mo/>.

Serviços de Saúde, aos 12 de Agosto de 2020.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 417,00)

文化局

INSTITUTO CULTURAL

名單

Listas

2019-IC-MP-1

2019-IC-MP-1

文化局以行政任用合同制度填補重型車輛司機職程第一職階重型車輛司機一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本局出現的職缺，經二零一九年十一月十三日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以對外開考進行統一管理制度的專業或職務能力評估開考通告，茲公佈最後成績名單如下：

及格的投考人：

名次	姓名	最後成績
1.º	簡少佳 1447XXXX.....	83.47
2.º	劉章傑 5096XXXX.....	77.08
3.º	鍾立峰 1531XXXX.....	75.57
4.º	鄒泳鎮 1524XXXX.....	72.97
5.º	周海軍 1514XXXX.....	72.23

根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第三十六條的規定，投考者可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十個工作日內，就本名單向許可開考的實體提起上訴。

(經社會文化司司長於二零二零年七月三十一日的批示認可)

二零二零年七月二十日於文化局

典試委員會：

主席：演藝活動處處長 余永鴻

正選委員：首席特級行政技術助理員 趙啟恩

顧問高級技術員 鄧子敏

(是項刊登費用為 \$2,164.00)

2020-IC-D-B-1

為招聘文化局行政任用合同第一職階中學教育二級教師(芭蕾舞學科，教學語文為中文)一缺，經於二零二零年一月八

Classificativa final dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago de motorista de pesados, 1.º escalão, da carreira de motorista de pesados, em regime de contrato administrativo de provimento do Instituto Cultural, e dos que vierem a verificar-se neste Instituto até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 46, II Série, de 13 de Novembro de 2019:

Candidatos aprovados:

Ordem	Nome	Classificação final
1.º	Kan, Siu Kai 1447XXXX.....	83,47
2.º	Lao, Cheong Kit 5096XXXX.....	77,08
3.º	Chong, Lap Fong 1531XXXX.....	75,57
4.º	Zou, Yongzhen 1524XXXX.....	72,97
5.º	Chao, Hoi Kuan 1514XXXX.....	72,23

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, os candidatos podem interpor recurso para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

(Homologada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 31 de Julho de 2020).

Instituto Cultural, aos 20 de Julho de 2020.

O Júri:

Presidente: U Weng Hong, chefe da Divisão de Actividades das Artes do Espectáculo.

Vogais efectivos: Carlos Chiu, assistente técnico administrativo especialista principal; e

Tang Chi Man, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 2 164,00)

2020-IC-D-B-1

Classificativa final dos candidatos ao concurso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de docente do ensino secundário de nível 2, 1.º escalão (disciplina

日第二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登通過考核方式進行對外開考之開考通告。現公佈最後成績名單如下：

及格的投考人：

姓名	最後成績
黃寶珠 5173xxx(x).....	65.48

根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十六條第二款規定，投考人可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十個工作日內，就本名單向許可開考的實體，社會文化司司長提起上訴。

(經社會文化司司長於二零二零年八月五日的批示認可)

二零二零年七月二十八日於文化局

典試委員會：

主席：澳門演藝學院舞蹈學校校長 何軍妮

正選委員：澳門演藝學院舞蹈學校副校長 楊敏健

中學教育一級教師 辛碧玲

(是項刊登費用為 \$2,005.00)

公告

第0001/IC-DGBP/2020號公開招標

為文化局轄下公共圖書館提供2021年至2022年前線營運服務

根據社會文化司司長於二零二零年七月八日之批示，並按七月六日第63/85/M號法令第十三條的規定，現進行“為文化局轄下公共圖書館提供2021年至2022年前線營運服務”的公開招標。

1. 判給實體：社會文化司司長。
2. 招標實體：文化局。
3. 招標方式：公開招標。

de ballet, em língua veicular chinesa), em regime de contrato administrativo de provimento do Instituto Cultural, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 2, II Série, de 8 de Janeiro de 2020:

Candidatos aprovados:

Nome	Classificação final
Wong Pou Chu 5173xxx(x).....	65,48

Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, para a entidade que autorizou a abertura do concurso, a Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Agosto de 2020).

Instituto Cultural, aos 28 de Julho de 2020.

O Júri:

Presidente: He Junni, directora da Escola de Dança do Conservatório de Macau.

Vogais efectivos: Yang Minjian, subdirectora da Escola de Dança do Conservatório de Macau; e

San Pek Leng, docente do ensino secundário de nível 1.

(Custo desta publicação \$ 2 005,00)

Anúncio

Concurso Público n.º 0001/IC-DGBP/2020

Prestação de Serviços de Operação da Linha da Frente para Biblioteca Pública do Instituto Cultural entre 2021 e 2022

Por despacho da Ex.^{ma} Sra. Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Julho de 2020, e conforme o disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, procede-se à abertura do concurso público para a «Prestação de serviços de operação da linha da frente para Biblioteca Pública do Instituto Cultural entre 2021 e 2022».

1. Entidade adjudicante: Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura.
2. Serviço responsável pela realização do processo do concurso: Instituto Cultural.
3. Modalidade do concurso: concurso público.

4. 招標標的：是次招標之目的是挑選服務供應商為文化局轄下公共圖書館提供2021年至2022年前線營運服務。

5. 服務地點：按照招標案卷總目錄IV之“服務細則及技術規範”的要求。

6. 服務期：二零二一年一月一日至二零二二年十二月三十一日，服務期為二十四(24)個月。

7. 投標書的有效期：投標書的有效期為九十(90)天，由公開開標日起計，並可按七月六日第63/85/M號法令第三十六條的規定延長。

8. 承攬類型：以總額價金承攬。

9. 臨時擔保：澳門元貳拾捌萬元(\$280,000.00)，以現金存款或法定銀行擔保之方式向“澳門特別行政區政府文化局”提供。

10. 確定擔保：相等於判給服務總金額的百分之四(4%)。

11. 底價：不設底價。

12. 參加條件：投標者/公司必須為已於澳門特別行政區政府財政局和商業及動產登記局作本招標所指服務之開業及商業登記；投標社團必須已於澳門特別行政區政府身份證明局登記且宗旨與圖書館服務或社會服務有關。

13. 遞交投標書地點、日期及時間：

地點：澳門塔石廣場文化局大樓接待處。

截止日期及時間：二零二零年九月十四日(星期一)中午十二時正。

14. 實地考察及解釋會：解釋會將於二零二零年八月二十五日(星期二)上午十時正於澳門崗頂前地3號何東圖書館舉行，會後隨即安排視察現場。

有意投標者/公司/社團請於二零二零年八月二十四日(星期一)下午五時前致電2836 6866預約出席實地考察及解釋會(每一投標者/公司/社團出席人數不超過3人)。

15. 公開開標地點、日期及時間：

地點：澳門塔石廣場文化局大樓。

4. Objecto do concurso: o presente concurso tem como objecto a selecção de uma entidade para a prestação de serviços de operação da linha da frente para Biblioteca Pública do Instituto Cultural entre 2021 e 2022.

5. Local da prestação dos serviços: conforme indicado no Anexo IV – Normas dos Serviços e Especificações Técnicas do índice geral do processo do concurso.

6. Duração da prestação de serviços: vinte e quatro meses, de 1 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2022.

7. Prazo de validade das propostas: as propostas são válidas pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da respectiva abertura, prorrogável nos termos previstos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

8. Tipo de prestação de serviços: por preço global.

9. Caução provisória: \$280 000,00 (duzentas e oitenta mil patacas), a prestar mediante depósito em numerário ou garantia bancária (aprovada nos termos legais) a favor do Instituto Cultural do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

10. Caução definitiva: a caução definitiva corresponde a quatro por cento (4%) do valor total de adjudicação.

11. Preço base: não definido.

12. Condições de admissão: os indivíduos/empresas concorrentes devem estar inscritos na Direcção dos Serviços de Finanças e na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, para a prestação de serviços a que se refere o presente concurso. As associações concorrentes devem estar registadas junto da Direcção dos Serviços de Identificação do Governo da RAE de Macau e ter uma finalidade relacionada com a prestação de serviços bibliotecários ou sociais.

13. Local, data e hora limite para entrega das propostas:

Local: Recepção do Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.

Data e hora limite: 14 de Setembro de 2020, segunda-feira, até às 12,00 horas.

14. Sessão de esclarecimento e visita ao local: A sessão de esclarecimento será realizada no dia 25 de Agosto de 2020, terça-feira, às 10,00 na Biblioteca Sir Robert Ho Tung situada no Largo de Santo Agostinho, n.º 3. A visita ao local será realizada imediatamente após a sessão de esclarecimento.

Os indivíduos/empresas/associações concorrentes interessados devem ligar para o telefone 2836 6866 e confirmar a sua participação na sessão de esclarecimento e visita ao local até às 17,00 horas do dia 24 de Agosto de 2020, segunda-feira, (um máximo de 3 elementos por concorrente.)

15. Local, data e hora do acto público de abertura de propostas:

Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.

日期及時間：二零二零年九月十六日（星期三）上午十時正。

開標時，投標者/公司/社團或其代表應出席公開開標會議，以便根據七月六日第63/85/M號法令第二十七條的規定，解釋投標書文件可能出現之疑問。

投標者/公司/社團的代表可由受權人代表出席公開開標的會議，此受權人應出示經認證授權賦予其出席開標會議的授權書。

16. 延期：倘因颱風或其他不可抗力之原因引致澳門特別行政區的公共部門停止對外辦公，則原定的實地考察及解釋會日期及時間、遞交投標書截止日期及時間、公開開標日期及時間將順延至緊接之首個工作天的相同時間。

17. 查閱案卷之地點、日期、時間及取得卷宗副本之價格：

地點：澳門塔石廣場文化局大樓接待處。

日期：自公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日起至截標日止。

時間：辦公時間內（星期一至四上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時四十五分；星期五上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時三十分）。

如欲索取上述文件之影印本，需以現金方式繳付印製成本費用澳門元壹佰元（\$100.00）或透過文化局網頁（<http://www.icm.gov.mo>）內免費下載上述資料。

公開招標的相關資料在截標前可能會被更新或修正，可透過文化局上述網頁查閱。

18. 評標標準及其所佔的比重：

評標標準	所佔之比重
服務價格	百分之六十（60%）
投標者/公司/社團提供同類服務的經驗	百分之二十（20%）
前線營運服務計劃	百分之二十（20%）

二零二零年八月十二日於文化局

局長 穆欣欣

（是項刊登費用為 \$5,866.00）

Data e hora: 16 de Setembro de 2020, quarta-feira, às 10,00 horas.

Os indivíduos/empresas/associações concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura de propostas para esclarecimento de eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados a concurso, podendo reclamar das deliberações da comissão nos termos do artigo 27.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

Os representantes legais dos indivíduos/empresas/associações concorrentes podem fazer-se representar por procuradores no acto público do concurso, os quais devem apresentar uma procuração autenticada dotando-lhes dos poderes para participar neste acto e para apresentar, caso julguem necessário, uma reclamação relativa à resolução da Comissão de Abertura das Propostas.

16. Adiamento: em caso de encerramento dos serviços públicos da RAEM, por motivo de tufão ou outras razões de força maior, a inspecção ao local e sessão de esclarecimento, o termo do prazo para apresentação das propostas ou a data e hora do acto público do concurso serão adiados para o primeiro dia útil seguinte, à mesma hora.

17. Local, data, horário para consulta do processo e preço para obtenção de cópia do mesmo:

Local: Recepção do Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.

Data: desde a data da publicação do anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* até ao termo do prazo para a entrega de propostas.

Horário: durante as horas de expediente, das 9,00 horas às 13,00 horas e das 14,30 horas às 17,45 horas, de segunda a quinta-feira; das 9,00 horas às 13,00 horas e das 14,30 horas às 17,30 horas, à sexta-feira.

Os interessados poderão obter cópia do processo do concurso mediante o pagamento de \$100,00 (cem patacas) ou gratuitamente através da página electrónica do Instituto Cultural (<http://www.icm.gov.mo>).

Quaisquer alterações ou novas informações serão comunicadas através da internet na mesma página.

18. Critérios de adjudicação das propostas e ponderações:

Critérios de adjudicação	Ponderações
Preço dos serviços	60%
Experiência dos indivíduos/empresas/associações concorrentes na prestação de serviços semelhantes	20%
Proposta dos Serviços de Operação da Linha da Frente	20%

Instituto Cultural, aos 12 de Agosto de 2020.

A Presidente do Instituto, *Mok Ian Ian*.

(Custo desta publicação \$ 5 866,00)

社會工作局

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

名單

Lista

(開考編號:ING-201904)

(Ref.: Concurso n.º ING-201904)

統一管理制度——專業或職務能力評估對外開考
社會工作局第一職階二等高級技術員(財務及會計範疇)

Regime de gestão uniformizada – Concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, no Instituto de Acção Social, para técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão (área de finanças e contabilidade)

社會工作局以行政任用合同方式填補高級技術員職程第一職階二等高級技術員(財務及會計範疇)兩個職缺,以及填補開考有效期屆滿前出現的職缺,經二零一九年七月三日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登,以對外開考進行統一管理制度的專業或職業能力評估開考,現公佈投考人的最後成績名單如下:

De classificação final dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de dois lugares vagos de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de finanças e contabilidade, em regime de contrato administrativo de provimento, do Instituto de Acção Social, e dos que vierem a verificar-se nestes Serviços até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 27, II Série, de 3 de Julho de 2019:

及格的投考人:

Candidatos aprovados:

名次	准考人 編號	姓名	身份證編號	最後成績	Ordem	N.º do cand.	Nome	BIR N.º	Classificação final
1.º	4	歐迪倫	5143XXXX	75.71	1.º	4	Ao, Tek Lon	5143XXXX	75,71
2.º	268	李安瑩	5181XXXX	68.80	2.º	268	Lei, On Ieng	5181XXXX	68,80
3.º	184	葉詠欣	5193XXXX	67.95	3.º	184	Ip, Weng Ian	5193XXXX	67,95
4.º	5	區慧雯	5125XXXX	66.82	4.º	5	Ao, Wai Man	5125XXXX	66,82
5.º	210	黎凱盈	5213XXXX	64.92	5.º	210	Lai, Hoi Ieng	5213XXXX	64,92
6.º	173	容肇聰	5187XXXX	64.61	6.º	173	Iong, Sio Chong	5187XXXX	64,61
7.º	112	蔡英暉	1331XXXX	64.30	7.º	112	Choi, Ieng Fai	1331XXXX	64,30
8.º	160	黃家裕	1483XXXX	64.20	8.º	160	Huang, Jiayu	1483XXXX	64,20
9.º	204	郭毅誠	5189XXXX	64.18	9.º	204	Kuok, Ngai Seng	5189XXXX	64,18
10.º	22	陳佳妮	7438XXXX	63.73	10.º	22	Chan, Kai Nei	7438XXXX	63,73
11.º	215	林澤波	5131XXXX	63.61	11.º	215	Lam, Chak Po	5131XXXX	63,61
12.º	21	陳嘉龍	5196XXXX	63.45	12.º	21	Chan, Ka Long	5196XXXX	63,45
13.º	121	鍾梓滔	1246XXXX	63.23	13.º	121	Chong, Chi Tou	1246XXXX	63,23
14.º	205	郭淑惠	1337XXXX	63.13	14.º	205	Kuok, Sok Wai	1337XXXX	63,13
15.º	60	謝華采	1415XXXX	62.42	15.º	60	Che, Wa Choi	1415XXXX	62,42
16.º	125	曹凱怡	5199XXXX	62.10	16.º	125	Chou, Hoi I	5199XXXX	62,10
17.º	270	李佩雯	1246XXXX	61.80	17.º	270	Lei, Pui Man	1246XXXX	61,80
18.º	427	王聖雯	5165XXXX	61.14	18.º	427	Wong, Seng Man	5165XXXX	61,14
19.º	58	謝友德	1330XXXX	60.88	19.º	58	Che, Iao Tak	1330XXXX	60,88
20.º	187	甘潤科	1384XXXX	60.72	20.º	187	Kam, Ion Fo	1384XXXX	60,72
21.º	166	楊毅明	5133XXXX	60.50	21.º	166	Ieong, Ngai Meng	5133XXXX	60,50
22.º	292	梁泳怡	1216XXXX	59.63	22.º	292	Leong, Weng I	1216XXXX	59,63
23.º	301	林彬	1383XXXX	59.24	23.º	301	Lin, Bin	1383XXXX	59,24
24.º	269	李彬浩	1297XXXX	58.69	24.º	269	Lei, Pan Hou	1297XXXX	58,69
25.º	50	鄒釗	1267XXXX	58.65	25.º	50	Chao, Chio	1267XXXX	58,65

名次	准考人 編號	姓名	身份證編號	最後成績	Ordem	N.º do cand.	Nome	BIR N.º	Classificação final
26.º	326	勞震宇	5137XXXX	58.45	26.º	326	Lou, Chan U	5137XXXX	58,45
27.º	186	阮穎詩	5137XXXX	58.38	27.º	186	Iun, Weng Si	5137XXXX	58,38
28.º	130	徐永健	5159XXXX	58.35	28.º	130	Chui, Weng Kin	5159XXXX	58,35
29.º	411	黃晶	1329XXXX	58.20	29.º	411	Wong, Cheng	1329XXXX	58,20
30.º	25	陳結玲	5171XXXX	57.56	30.º	25	Chan, Kit Leng	5171XXXX	57,56
31.º	18	陳億達	5196XXXX	56.49	31.º	18	Chan, Iek Tat	5196XXXX	56,49
32.º	71	鄭家皓	1258XXXX	56.30	32.º	71	Cheng, Lammers	1258XXXX	56,30
33.º	387	鄧輝林	1234XXXX	56.21	33.º	387	Tang, Fai Lam	1234XXXX	56,21
34.º	211	黎樂琛	5171XXXX	56.06	34.º	211	Lai, Lok Sam	5171XXXX	56,06
35.º	331	盧雪儀	5142XXXX	56.04	35.º	331	Lou, Sut I	5142XXXX	56,04
36.º	10	陳靜	5204XXXX	55.84	36.º	10	Chan, Cheng	5204XXXX	55,84
37.º	279	李榮軍	5156XXXX	55.64	37.º	279	Lei, Weng Kuan	5156XXXX	55,64
38.º	2	歐浩俊	1226XXXX	54.85	38.º	2	Ao, Hou Chon	1226XXXX	54,85
39.º	207	鄭耀良	5199XXXX	54.70	39.º	207	Kuong, Io Leong	5199XXXX	54,70
40.º	85	張翎	5159XXXX	54.41	40.º	85	Cheong, Leng	5159XXXX	54,41
41.º	37	陳如鳳	5111XXXX	54.18	41.º	37	Chan, U Fong	5111XXXX	54,18
42.º	73	卓宏軒	5182XXXX	53.62	42.º	73	Cheok, Wang Hin	5182XXXX	53,62
43.º	199	郭姿	5198XXXX	53.15	43.º	199	Kuok, Chi	5198XXXX	53,15
44.º	401	袁成業	1365XXXX	52.75	44.º	401	Un, Seng Ip	1365XXXX	52,75
45.º	408	胡智強	5187XXXX	51.60	45.º	408	Vu, Chi Keong	5187XXXX	51,60

被除名的投考人：

准考人 編號	姓名	身份證編號	備註
324	駱倩怡	5167XXXX	(a)

備註：

(a) 根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第三十一條第十款的規定，因缺席甄選面試而被除名。

根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第三十六條的規定，投考人可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十個工作日內，就本名單向許可開考的實體提起上訴。

(經社會文化司司長於二零二零年八月十一日的批示認可)

二零二零年七月二十八日於社會工作局

典試委員會：

主席：廳長 張惠芬

委員：處長 李玉玲

處長 張景輝

(是項刊登費用為 \$4,960.00)

Candidato excluído:

N.º do cand.	Nome	BIR N.º	Notas
324	Lok, Sin I	5167XXXX	(a)

Observação:

(a) Nos termos do n.º 10 do artigo 31.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, os candidatos foram excluídos por terem faltado à entrevista de selecção.

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, os candidatos podem interpor recurso para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Agosto de 2020).

Instituto de Acção Social, aos 28 de Julho de 2020.

O Júri:

Presidente: Cheong Wai Fan, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Lei Ioc Leng, chefe de divisão; e

Cheong, Keng Fai, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 4 960,00)

體育局

公告

第25/ID/2020號公開招標

「體育局管轄的路環小型賽車場之技術支援服務」

1. 按照七月六日第63/85/M號法令第十三條的規定，並根據社會文化司司長於二零二零年八月六日的批示，體育局現為二零二零年十月六日至二零二二年十月五日期間體育局管轄的路環小型賽車場之技術支援服務，代表判給實體進行公開招標程序。

2. 投標人可於本招標公告刊登日起，於辦公時間上午九時至下午一時、下午二時三十分至五時三十分，前往位於澳門羅理基博士大馬路818號體育局總部接待處查閱卷宗或繳付澳門元伍佰圓正（\$500.00）購買招標案卷的複印本一份。投標人亦可於體育局網頁（www.sport.gov.mo）採購資訊內免費下載。

3. 講解會將訂於二零二零年八月二十四日（星期一）上午十時正在上述地址的體育局總部會議室進行，會後隨即前往相關體育設施進行實地視察。倘上述講解會日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，則上述講解會日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

4. 在遞交投標書期限屆滿前，投標人應自行前往體育局總部，以了解有否附加說明之文件。

5. 遞交投標書的截止時間為二零二零年九月九日（星期三）中午十二時正，逾時的投標書不被接納。倘上述截標日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，則上述遞交投標書的截止日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

6. 投標人須於該截止時間前將投標書交往位於上指地址的體育局總部，且需同時向體育局總部財政財產處繳交澳門元壹拾萬圓正（\$100,000.00）作為臨時擔保。投標人可以現金、以抬頭為體育基金的本票或支票，或以抬頭為體育基金的銀行擔保方

INSTITUTO DO DESPORTO

Anúncios

Concurso Público n.º 25/ID/2020

«Serviços de assistência técnica ao Kartódromo de Coloane afecto ao Instituto do Desporto»

1. Nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e em conformidade com o despacho da Ex.ª Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Agosto de 2020, o Instituto do Desporto, vem proceder, em representação da entidade adjudicante, à abertura do concurso público para os serviços de assistência técnica do Kartódromo de Coloane afecto ao Instituto do Desporto, durante o período de 6 de Outubro de 2020 a 5 de Outubro de 2022.

2. A partir da data da publicação do presente anúncio, os concorrentes podem dirigir-se ao balcão de atendimento da sede do Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, em Macau, no horário de expediente, das 9,00 às 13,00 e das 14,30 às 17,30 horas, para consulta do processo do concurso ou para obtenção da cópia do processo, mediante o pagamento de \$500,00 (quinhentas) patacas. Pode ainda ser feita a transferência gratuita de ficheiros pela *internet* na área de «*Informação relativa à aquisição*» da página electrónica do Instituto do Desporto: www.sport.gov.mo.

3. A sessão de esclarecimentos deste concurso público terá lugar no dia 24 de Agosto de 2020, segunda-feira, pelas 10,00 horas, no auditório da sede do Instituto do Desporto, sito no endereço acima referido a que se segue a sessão de inspecção do local da respectiva instalação desportiva. Em caso de encerramento do Instituto do Desporto na data e hora da sessão de esclarecimentos, por motivos de tufão ou por motivos de força maior, a data e a hora estabelecidas para a sessão de esclarecimentos serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

4. Os concorrentes devem comparecer na sede do Instituto do Desporto até à data limite para a apresentação das propostas para tomarem conhecimento sobre eventuais esclarecimentos adicionais.

5. O prazo para a apresentação das propostas termina às 12,00 horas do dia 9 de Setembro de 2020, quarta-feira, não sendo admitidas propostas fora do prazo. Em caso de encerramento do Instituto do Desporto na data e hora limites para a apresentação das propostas acima mencionadas, por motivos de tufão ou por motivos de força maior, a data e a hora estabelecidas para a apresentação das propostas serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

6. Os concorrentes devem apresentar a sua proposta dentro do prazo estabelecido, na sede do Instituto do Desporto, no endereço acima referido, acompanhada de uma caução provisória no valor de \$100 000,00 (cem mil) patacas por depósito em numerário, em ordens de caixa ou em cheque emitidos a favor do Fundo do Desporto, ou mediante garantia bancária, emitida por um estabelecimento bancário legalmente autorizado a exercer actividade na Região Administrativa Especial de

式繳交，有關擔保需由獲許可合法在澳門特別行政區從事業務的銀行發出。

7. 開標將訂於二零二零年九月十日（星期四）上午九時三十分在體育局總部會議室進行。倘上述開標日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，又或上述截止遞交投標書的日期及時間因颱風或不可抗力之原因順延，則開標日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

8. 投標書自開標日起計連續九十（90）日內有效。

二零二零年八月十四日於體育局

局長 潘永權

（是項刊登費用為 \$3,352.00）

第26/ID/2020號公開招標

「第E2號工程——為第67屆澳門格蘭披治大賽車安裝視聽系統」

1. 招標實體：體育局。
2. 招標方式：公開招標。
3. 施工地點：澳門格蘭披治大賽車大樓、臨時停車場及東望洋跑道。
4. 承攬工程目的：安裝音響廣播、電視機訊號處理及分配、閉路電視系統及大型LED顯示屏幕於東望洋跑道及市內多個地點。
5. 最長施工期：遵照承攬規則內所列明的期限。
6. 投標書的有效期：由公開開標日起計連續九十（90）日內有效。
7. 承攬類型：以總額承攬（而招標案卷總目錄附件IV——工程量清單及單價表內所指的“如有需要”項目將以系列價金方式實量實度支付）。
8. 臨時擔保：澳門元肆拾伍萬圓正（\$450,000.00），以現金存款、以抬頭為“體育基金”的本票、支票、法定銀行擔保或保險擔保方式繳交。
9. 確定擔保：判予工程總金額的5%（為擔保合同之履行，須從承攬人收到之每次部分支付中扣除5%，作為已提供確定擔保之追加）。

Macau, à ordem do Fundo do Desporto, a entregar na Divisão Financeira e Patrimonial na sede do Instituto do Desporto.

7. O acto público do concurso terá lugar no dia 10 de Setembro de 2020, quinta-feira, pelas 9,30 horas, no auditório da sede do Instituto do Desporto. Em caso de encerramento do Instituto do Desporto na data e hora para o acto público do concurso acima mencionadas, por motivos de tufão ou por motivos de força maior, ou em caso de adiamento na data e hora limites para a apresentação das propostas, por motivos de tufão ou por motivos de força maior, a data e a hora estabelecidas para o acto público do concurso serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

8. As propostas são válidas durante 90 (noventa) dias seguidos a contar da data do acto da sua abertura.

Instituto do Desporto, aos 14 de Agosto de 2020.

O Presidente do Instituto, *Pun Weng Kun*.

(Custo desta publicação \$ 3 352,00)

Concurso Público n.º 26/ID/2020

«Empreitada da Obra n.º E2 — Instalação de sistemas audiovisuais para a 67.ª Edição do Grande Prémio de Macau»

1. Entidade que preside ao concurso: Instituto do Desporto.
2. Modalidade do concurso: concurso público.
3. Local de execução da obra: Edifício do Grande Prémio de Macau, garagens provisórias e Circuito da Guia.
4. Objecto da empreitada: instalação de sistemas de difusão sonora, de sistemas para o processamento e distribuição do sinal de televisão, de sistemas de vídeo em circuito fechado CCTV e de ecrãs LED de grande dimensão no Circuito da Guia e em vários pontos da cidade.
5. Prazo máximo de execução: seguir as datas limites constantes do caderno de encargos.
6. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias seguidos, a contar da data do acto público do concurso.
7. Tipo de empreitada: a empreitada é por preço global (os itens «Se necessários» mencionados no Anexo IV — Lista de quantidades e do preço unitário do Índice Geral do Processo do Concurso são retribuídos por série de preços através da medição das quantidades executadas).
8. Caução provisória: \$450 000,00 (quatrocentas e cinquenta mil) patacas, a prestar mediante depósito em numerário, ordens de caixa, cheque, garantia bancária ou seguro-caução emitidos a favor do Fundo do Desporto, nos termos legais.
9. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, em reforço da caução definitiva a prestar).

10. 底價：不設底價。

11. 參加條件：在土地工務運輸局內有施工註冊的實體，以及在開標日期前已遞交註冊申請的實體，而後者的接納將視乎其註冊申請的批准。

12. 講解會：將訂於二零二零年八月二十六日（星期三），上午十時正在澳門友誼大馬路207號澳門格蘭披治賽車大樓會議室進行。倘上述講解會時間因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，則講解會順延至緊接之首個工作日的相同時間。

13. 遞交投標書的地點、日期及時間：

地點：澳門羅理基博士大馬路818號體育局。

截止日期及時間：二零二零年九月八日（星期二），中午十二時正。

倘上述截標日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，則遞交投標書之截止日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

14. 公開開標地點、日期及時間：

地點：澳門羅理基博士大馬路818號體育局。

日期及時間：二零二零年九月九日（星期三），上午九時三十分。

倘截標日期根據第13條被順延，又或上述開標日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，則開標日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

根據十一月八日第74/99/M號法令第八十條的規定，及對所提交之投標書文件可能出現的疑問作出澄清，投標人或其受權人應出席開標。

15. 查閱案卷及取得案卷副本的地點、日期及時間：

地點：澳門羅理基博士大馬路818號體育局。

時間：辦公時間內（由上午九時正至下午一時正及下午二時三十分至下午五時三十分）。

10. Preço base: não há.

11. Condições de admissão: serão admitidos como concorrentes as entidades inscritas na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, para execução de obras, bem como as que à data do concurso tenham requerido a sua inscrição. Neste último caso a admissão é condicionada ao deferimento do pedido de inscrição.

12. Sessão de esclarecimento: a sessão de esclarecimento terá lugar no dia 26 de Agosto de 2020, quarta-feira, pelas 10,00 horas, na sala de reuniões do Edifício do Grande Prémio de Macau, sito na Avenida da Amizade n.º 207, em Macau. Em caso de encerramento do Instituto do Desporto na data e hora da sessão de esclarecimento acima mencionadas, por motivos de tufão ou por motivos de força maior, a sessão de esclarecimento será adiada para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

13. Local, dia e hora limite para a apresentação das propostas:

Local: Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, em Macau.

Dia e hora limite: dia 8 de Setembro de 2020, terça-feira, até às 12,00 horas.

Em caso de encerramento do Instituto do Desporto na data e hora limites para a apresentação das propostas acima mencionadas, por motivos de tufão ou por motivos de força maior, a data e a hora limites estabelecidas para a apresentação das propostas serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

14. Local, dia e hora do acto público do concurso:

Local: Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, em Macau.

Dia e hora: dia 9 de Setembro de 2020, quarta-feira, pelas 9,30 horas.

Em caso de adiamento da data limite para a apresentação das propostas de acordo com o mencionado no artigo 13.º ou em caso de encerramento do Instituto do Desporto na data e hora para o acto público do concurso, por motivos de tufão ou por motivos de força maior, a data e hora estabelecidas para o acto público do concurso serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

Os concorrentes ou procuradores devem estar presentes ao acto público do concurso para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

15. Local, dia e hora para exame do processo e obtenção da respectiva cópia:

Local: Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, em Macau.

Hora: horário de expediente (das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas).

可於體育局財政財產處購買公開招標案卷副本，每份價格為澳門元壹仟圓正 (\$1,000.00)。

16. 評標準則及其所佔比重：

- 工程價款：60%；
- 工期：5%；
- 工作計劃：15%；
- 同類型之施工經驗：15%；
- 工程使用的設備和材料：5%。

17. 附加的說明文件：

在遞交投標書期限屆滿前，投標人應前往澳門羅理基博士大馬路818號體育局，以了解有否附加說明之文件。

二零二零年八月十四日於體育局

局長 潘永權

(是項刊登費用為 \$5,232.00)

Na Divisão Financeira e Patrimonial do Instituto do Desporto, podem obter cópia do processo do concurso mediante o pagamento de \$1 000,00 (mil patacas).

16. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

- Valor da obra: 60%;
- Prazo de execução da obra: 5%;
- Plano de trabalhos: 15%;
- Experiência em obras semelhantes: 15%;
- Equipamentos e materiais a utilizar na obra: 5%.

17. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes devem comparecer no Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, em Macau, até à data limite para a apresentação das propostas, para tomarem conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Instituto do Desporto, aos 14 de Agosto de 2020.

O Presidente do Instituto, *Pun Weng Kun*.

(Custo desta publicação \$ 5 232,00)

通告

茲公佈，體育局以行政任用合同制度填補高級技術員職程第一職階二高等級技術員法律範疇一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本局出現的職缺，經二零一九年九月二十五日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登進行統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考通告，本局定於二零二零年八月二十八日為參加專業或職務能力評估開考的准考人舉行甄選面試，時間為十五分鐘。考試地點為澳門羅理基博士大馬路818號體育局。

參加甄選面試的准考人的地點、日期及時間安排等詳細資料以及與准考人有關的其他重要資訊，張貼於澳門羅理基博士大馬路818號體育局接待處。准考人可於辦公時間（週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分）到上述地點查閱，亦可在本局網頁 (<http://www.sport.gov.mo/>) 及行政公職局網頁 (<http://www.safp.gov.mo/>) 查閱。

二零二零年八月十四日於體育局

局長 潘永權

(是項刊登費用為 \$1,382.00)

Avisos

Torna-se público que, para os candidatos admitidos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área jurídica, em regime de contrato administrativo de provimento do Instituto do Desporto, e dos que vierem a verificar-se neste Instituto até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 39, II Série, de 25 de Setembro de 2019, a entrevista de selecção, com a duração de 15 minutos, terá lugar em 28 de Agosto de 2020, e será realizada no Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, em Macau.

Informação mais detalhada sobre o local, data e hora a que cada candidato se deve apresentar para a realização da entrevista de selecção, bem como outras informações de interesse dos candidatos, serão afixadas no balcão de atendimento do Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, em Macau, podendo ser consultada no local indicado dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), bem como na página electrónica do Instituto do Desporto— <http://www.sport.gov.mo/>— e na página electrónica dos SAFP— <http://www.safp.gov.mo/>.

Instituto do Desporto, aos 14 de Agosto de 2020.

O Presidente do Instituto, *Pun Weng Kun*.

(Custo desta publicação \$ 1 382,00)

按照社會文化司司長於二零二零年八月十日作出的批示，撤銷刊登於二零二零年七月十五日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組之「第16/ID/2020號公開招標——第E2號工程——為第67屆澳門格蘭披治大賽車安裝視聽系統」公開招標，並將重新啟動公開招標程序。

二零二零年八月十四日於體育局

局長 潘永權

(是項刊登費用為 \$589.00)

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Agosto de 2020, foi anulado o concurso público para «Concurso Público n.º 16/ID/2020 – Empreitada da obra n.º E2 – Instalação de sistemas audiovisuais para a 67.ª Edição do Grande Prémio de Macau», cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 29, II Série, de 15 de Julho de 2020. O reinício do procedimento de abertura do concurso será anunciado.

Instituto do Desporto, aos 14 de Agosto de 2020.

O Presidente do Instituto, *Pun Weng Kun*.

(Custo desta publicação \$ 589,00)

高等教育局

通告

根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零二零年八月六日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：工商管理學士學位課程

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：澳門大學——工商管理學院

課程所頒授的學位、文憑或證書：學士學位

登記編號：UM-A19-L41-9320I-24

課程的基本資料：

——根據經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第三十六條第一款（五）項的規定，澳門大學教務委員會於二零一九年十一月二十日第二次會議決議修改刊登於二零一六年九月七日第三十六期《澳門特別行政區公報》第二組之澳門大學通告內，澳門大學工商管理學院工商管理學士學位課程的學術與教學編排和學習計劃。

——上述課程的新學術與教學編排和學習計劃載於本通告的附件一及附件二，並為本通告的組成部分。

——上述新的學術與教學編排和學習計劃適用於2020/2021學年起入學的學生。

二零二零年八月六日於高等教育局

代局長 曾冠雄

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO SUPERIOR

Avisos

Torna-se público, nos termos e para efeitos do artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º e com o artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 6 de Agosto de 2020, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: curso de licenciatura em Gestão de Empresas

Denominação da instituição do ensino superior (e a unidade académica, se aplicável): Universidade de Macau – Faculdade de Gestão de Empresas

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de licenciado

N.º de registo: UM-A19-L41-9320I-24

Informação básica do curso:

— Nos termos do disposto na alínea 5) do n.º 1 do artigo 36.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o Senado da Universidade de Macau, na sua 2.ª sessão, realizada no dia 20 de Novembro de 2019, deliberou alterar a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de licenciatura em Gestão de Empresas, da Faculdade de Gestão de Empresas da Universidade de Macau, publicados no aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 36, II Série, de 7 de Setembro de 2016.

— A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso referido, constam dos Anexos I e II ao presente aviso e dele fazem parte integrante.

— A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos referidos, aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2020/2021.

Direcção dos Serviços do Ensino Superior, aos 6 de Agosto de 2020.

O Director dos Serviços, substituto, *Chang Kun Hong*.

附件一

工商管理學士學位課程
學術與教學編排

一、課程頒授的學位名稱：工商管理學士

二、學術領域：工商管理

三、本課程設以下主修：

- (一) 商業經濟學
- (二) 企業財務監控
- (三) 環球商業管理
- (四) 人力資源管理
- (五) 市場學

四、課程一般期限：四學年

五、授課語言：英文

六、報讀條件：按照第10/2017號法律《高等教育制度》第二十五條的規定。

七、畢業要求：為完成本課程，學生須選讀附件二所載的任一學習計劃，並取得126學分。

附件二

工商管理學士學位課程
學習計劃

學習計劃一

(本學習計劃不設主修)

表一

學科單元/科目	種類	學時*	學分
第一學年			
微觀經濟學原理 ¹	必修	135	3
宏觀經濟學原理 ¹	"	135	3
組織的當代資訊系統 ¹	"	135	3
商業管理原理 ¹	"	135	3
社群教育科目 ²	"	135	3

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de
licenciatura em Gestão de Empresas

1. Designação do grau académico atribuído do curso: Licenciatura em Gestão de Empresas

2. Área científica: Gestão de Empresas

3. O presente curso dispõe dos *majors* seguintes:

1) Economia Empresarial.

2) Controlo Financeiro.

3) Gestão Empresarial Global.

4) Gestão de Recursos Humanos.

5) *Marketing*.

4. Duração normal do curso: Quatro anos lectivos.

5. Língua(s) veicular(es): Inglês.

6. Condições de candidatura: De acordo com o disposto no artigo 25.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).

7. Requisitos de graduação: Para concluir o presente curso, os estudantes devem optar por um dos planos de estudos constantes do anexo II e obter 126 unidades de crédito.

ANEXO II

Plano de estudos do curso de
licenciatura em Gestão de Empresas

Plano de estudos I

(Este plano de estudos não dispõe *major*)

Quadro I

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
1.º Ano lectivo			
Princípios de Micro-economia ¹	Obrigatória	135	3
Princípios de Macro-economia ¹	»	135	3
Sistemas de Informação Contemporâneos para Organizações ¹	»	135	3
Princípios de Gestão Empresarial ¹	»	135	3
Disciplinas da Educação Comunitária ²	»	135	3

學科單元/科目	種類	學時*	學分
語言與技能科目 ^{2,3} /自由選修科目 ^{3,4}	必修	540	12
通識教育科目 ²	"	405	9
第二學年			
財務會計原理 ¹	必修	135	3
管理會計學 ¹	"	135	3
財務管理學 ¹	"	135	3
信息系統與機構組織 ¹	"	135	3
統計與資料分析 ¹	"	135	3
商業傳意 ¹	"	135	3
組織行為 ¹	"	135	3
市場學原理 ¹	"	135	3
語言與技能科目 ^{2,3} /自由選修科目 ^{3,4}	"	135	3
通識教育科目 ²	"	135	3
第三學年			
計量決策分析 ¹	必修	135	3
環球商業環境 ¹	"	135	3
策略管理 ¹	"	135	3
研究方法 ¹	"	135	3
商業道德及企業社會責任 ¹	"	135	3
選修科目 ^{1,5}	"	405	9
通識教育科目 ²	"	270	6

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
Disciplinas de Línguas e Outras Competências ^{2,3} /Disciplinas Opcionais Livres ^{3,4}	Obrigatória	540	12
Disciplinas da Educação Holística ²	»	405	9
2.º Ano lectivo			
Princípios de Contabilidade Financeira ¹	Obrigatória	135	3
Contabilidade de Gestão I ¹	»	135	3
Gestão Financeira ¹	»	135	3
Sistemas de Informação e Organizações ¹	»	135	3
Estatística e Análise de Dados ¹	»	135	3
Comunicações Empresariais ¹	»	135	3
Comportamento Organizacional ¹	»	135	3
Princípios de <i>Marketing</i> ¹	»	135	3
Disciplinas de Línguas e Outras Competências ^{2,3} /Disciplinas Opcionais Livres ^{3,4}	»	135	3
Disciplinas da Educação Holística ²	»	135	3
3.º Ano lectivo			
Análise Quantitativa de Decisões ¹	Obrigatória	135	3
Ambiente Empresarial Global ¹	»	135	3
Gestão Estratégica ¹	»	135	3
Métodos de Investigação ¹	»	135	3
Ética Empresarial e Responsabilidade Social Corporativa ¹	»	135	3
Disciplinas Opcionais ^{1,5}	»	405	9
Disciplinas da Educação Holística ²	»	270	6

學科單元/科目	種類	學時*	學分
第四學年			
專案品質管理 ¹	必修	135	3
選修科目 ^{1,5}	"	540	12
通識教育科目 ²	"	270	6
自由選修科目 ⁴	"	405	9
總學分			126

*每一學分的學時至少包含15小時的面授教學。

註：

1. 與本課程學術領域相應的學科單元/科目。相應的學科單元/科目總學分為75學分。
2. 有關科目表將於該大學網頁內公佈。
3. 修讀“語言與技能科目”及“自由選修科目”的要求將於該大學網頁內公佈。
4. 學生可選讀由所屬學院或該大學其他學術單位所提供的學科單元/科目作為“自由選修科目”。
5. 學生須修讀表二的選修學科單元/科目，以取得21學分，當中，須選讀A組、B組或C組的學科單元/科目，以取得6學分；選讀B組或C組的學科單元/科目，以取得9學分；以及選讀C組的學科單元/科目，以取得6學分。

表二

學科單元/科目	種類	學時*	學分
A組			
中級會計學I	選修	135	3
商業法	"	135	3
中級經濟學	"	135	3
計量經濟學I	"	135	3
高級財務管理學	"	135	3
公司理財	"	135	3

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
4.º Ano lectivo			
Gestão de Projectos e Qualidade ¹	Obrigatória	135	3
Disciplinas Opcionais ^{1,5}	»	540	12
Disciplinas da Educação Holística ²	»	270	6
Disciplinas Opcionais Livres ⁴	»	405	9
Número total de unidades de crédito			126

* Cada unidade de crédito compreende, no mínimo, 15 horas de ensino presencial.

Notas:

1. São as unidades curriculares/disciplinas que compõem a área científica do curso. O número total dos créditos das unidades curriculares/disciplinas que compõem a área científica do curso é 75 unidades de crédito.
2. É publicada na página electrónica da Universidade a respectiva lista de disciplinas.
3. São publicados na página electrónica da Universidade os requisitos para frequentar as «Disciplinas de Línguas e Outras Competências» e as «Disciplinas Opcionais Livres».
4. Os estudantes podem escolher as unidades curriculares/disciplinas ministradas pela faculdade a que pertencem, ou por outras unidades académicas da Universidade, para ser as «Disciplinas Opcionais Livres».
5. Os estudantes devem escolher as unidades curriculares/disciplinas optativas do quadro II para obter 21 unidades de crédito, das quais, 6 unidades de crédito obtidas do Grupo A, Grupo B ou Grupo C, 9 unidades de crédito obtidas do Grupo B ou Grupo C e 6 unidades de crédito obtidas do Grupo C.

Quadro II

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
Grupo A			
Contabilidade Intermédia I	Optativa	135	3
Direito Comercial	»	135	3
Economia Intermédia	»	135	3
Econometria I	»	135	3
Gestão Financeira Avançada	»	135	3
Finanças Empresariais	»	135	3

學科單元/科目	種類	學時*	學分
博彩管理學導論	選修	135	3
博彩心理學	"	135	3
概率與統計	"	135	3
數據分析與建模	"	135	3
線性代數	"	135	3
電子商務和移動商務策略	"	135	3
商業分析程式編寫	"	135	3
B組			
中級會計學II	選修	135	3
國際財務報告準則與環球環境	"	135	3
管理會計學II	"	135	3
中級會計學III	"	135	3
高級財務會計學	"	135	3
會計資訊系統	"	135	3
公共會計	"	135	3
經濟政策及規劃	"	135	3
公共經濟及財政學	"	135	3
中國經濟學	"	135	3
國際貿易及商業政策	"	135	3
旅遊經濟學	"	135	3
電子商務經濟學	"	135	3
貨幣銀行學	"	135	3
亞洲金融市場	"	135	3

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
Introdução à Gestão do Jogo	Optativa	135	3
Psicologia do Jogo	»	135	3
Probabilidade e Estatística	»	135	3
Análise de Dados e Modelagem	»	135	3
Álgebra Linear	»	135	3
Estratégias de Comércio Electrónico e Comércio Móvel	»	135	3
Programação para Análise Comercial	»	135	3
Grupo B			
Contabilidade Inter-média II	Optativa	135	3
Padrões Internacionais do Relatório Financeiro e Ambiente Global	»	135	3
Contabilidade de Gestão II	»	135	3
Contabilidade Inter-média III	»	135	3
Contabilidade Financeira Avançada	»	135	3
Sistemas de Informação da Contabilidade	»	135	3
Contabilidade Pública	»	135	3
Política e Planeamento Económicos	»	135	3
Economia e Finanças Públicas	»	135	3
Economia Chinesa	»	135	3
Comércio Internacional e Política Comercial	»	135	3
Economia do Turismo	»	135	3
Economia do Comércio Electrónico	»	135	3
Moeda e Banca	»	135	3
Mercado Financeiro Asiático	»	135	3

學科單元/科目	種類	學時*	學分
中級微觀經濟學	選修	135	3
中級宏觀經濟學	"	135	3
環球經濟議題及商業影響	"	135	3
財務計量經濟學	"	135	3
衍生證券	"	135	3
財務報表分析與公司估值	"	135	3
金融學理論	"	135	3
金融市場和機關	"	135	3
投資組合管理	"	135	3
博彩之社會及經濟影響	"	135	3
品質服務管理	"	135	3
會議及展覽管理	"	135	3
賭場管理	"	135	3
澳門博彩及款客服務業	"	135	3
節慶及項目管理	"	135	3
綜合度假村的人力資源管理	"	135	3
度假村及博彩業的技術和創新	"	135	3
觀光及旅遊管理	"	135	3
餐飲管理	"	135	3
人力資源管理專題	"	135	3
博彩法	"	135	3
款客服務及旅遊法	"	135	3

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
Microeconomia Inter- média	Optativa	135	3
Macroeconomia Inter- média	»	135	3
Questões Globais Eco- nómicas e Implicações Comerciais	»	135	3
Econometria Financeira	»	135	3
Títulos Derivados	»	135	3
Análise das Demons- trações Financeiras e Avaliação de Empresas	»	135	3
Teoria das Finanças	»	135	3
Mercados e Instituições Financeiros	»	135	3
Gestão de Portfólio	»	135	3
Impactos Sociais e Económicos do Jogo	»	135	3
Gestão do Serviço de Qualidade	»	135	3
Gestão de Convenções e Exposições	»	135	3
Gestão dos Casinos	»	135	3
Indústrias do Jogo e da Hospitalidade em Macau	»	135	3
Gestão de Festivais e Eventos	»	135	3
Gestão de Recursos Humanos nos <i>Resorts</i> Integrados	»	135	3
Tecnologia e Inovação nas Indústrias de <i>Re- sorts</i> e do Jogo	»	135	3
Gestão da Viagem e Turismo	»	135	3
Gestão de Comida e Bebida	»	135	3
Tópicos Seleccionados em Gestão de Recursos Humanos	»	135	3
Direito do Jogo	»	135	3
Direito da Hospitalida- de e do Turismo	»	135	3

學科單元/科目	種類	學時*	學分
收益管理	選修	135	3
賭場市場學	"	135	3
住宿、設施及安全管理	"	135	3
賭場數學	"	135	3
資料庫管理	"	135	3
電子審計	"	135	3
資訊系統之分析與設計	"	135	3
電子會計與財務建模	"	135	3
會計資訊系統之安全與保障	"	135	3
大數據及其商業應用	"	135	3
流動應用程式開發	"	135	3
網站設計及互聯網商業應用	"	135	3
高級商業編程	"	135	3
商業中的電腦網絡進階	"	135	3
大數據管理	"	135	3
商用計算機網絡	"	135	3
商業數據挖掘與視覺化	"	135	3
電子商業的安全、控制與審計	"	135	3
商業流程與分析	"	135	3
物流與供應鏈管理中的資訊科技	"	135	3

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
Gestão de Receitas	Optativa	135	3
<i>Marketing</i> dos Casinos	»	135	3
Gestão do Alojamento, Instalações e Segurança	»	135	3
Matemática para os Casinos	»	135	3
Gestão de Base de Da- dos	»	135	3
Auditoria Electrónica	»	135	3
Análise e <i>Design</i> de Sistemas Informáticos	»	135	3
Contabilidade Elec- trónica e Modelagem Financeira	»	135	3
Segurança e Garantia dos Sistemas de Infor- mação Contabilística	»	135	3
<i>Big Data</i> e as Respec- tivas Aplicações de Comércio	»	135	3
Desenvolvimento de Aplicações Móveis	»	135	3
<i>Design</i> de Sítios Elec- trónicos e Aplicações de Comércio Electrónico	»	135	3
Programação Comer- cial Avançada	»	135	3
Rede Informática Avançada para Negó- cios	»	135	3
Gestão de <i>Big Data</i>	»	135	3
Rede Informática para Negócios	»	135	3
<i>Mining</i> e Visualização de Dados Comerciais	»	135	3
Segurança, Controlo e Auditoria no Comércio Electrónico	»	135	3
Processo Comercial e a Respectiva Análise	»	135	3
Tecnologia da Infor- mação para Logística e Gestão de Cadeias de Fornecimento	»	135	3

學科單元/科目	種類	學時*	學分
商業建模與模擬	選修	135	3
電子商業與環球商業環境	"	135	3
高級電腦編程	"	135	3
C++電腦編程	"	135	3
商業預測模型	"	135	3
應用經濟學數學	"	135	3
高級微積分	"	135	3
營運管理	"	135	3
網絡安全與區塊鏈	"	135	3
物聯網與雲計算	"	135	3
國際管理	"	135	3
競爭優勢	"	135	3
人力資源管理	"	135	3
人力資源計劃及人員聘任	"	135	3
組織改革及發展	"	135	3
質量管理	"	135	3
消費者行為	"	135	3
產業市場學	"	135	3
C組			
審計學I	選修	135	3
會計學理論	"	135	3
會計學專題	"	135	3
款客服及博彩業財務會計	"	135	3

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
Modelação e Simulação Comerciais	Optativa	135	3
Comércio Electrónico e Ambiente Empresarial Global	»	135	3
Programação de Computadores Avançada	»	135	3
Programação de Computadores com C++	»	135	3
Modelos de Previsão em Comércio	»	135	3
Matemática Aplicada à Economia	»	135	3
Cálculo Avançado	»	135	3
Gestão Operacional	»	135	3
Cibersegurança e <i>Blockchain</i>	»	135	3
<i>Internet</i> das Coisas e Computação em Nuvem	»	135	3
Gestão Internacional	»	135	3
Vantagens Competitivas	»	135	3
Gestão de Recursos Humanos	»	135	3
Planeamento de Recursos Humanos e Recrutamento de Pessoal	»	135	3
Mudança e Desenvolvimento Organizacionais	»	135	3
Gestão da Qualidade	»	135	3
Comportamento do Consumidor	»	135	3
<i>Marketing Business-to-Business</i>	»	135	3
Grupo C			
Auditoria I	Optativa	135	3
Teoria da Contabilidade	»	135	3
Tópicos Especiais em Contabilidade	»	135	3
Contabilidade Financeira nas Indústrias da Hospitalidade e do Jogo	»	135	3

學科單元/科目	種類	學時*	學分
款客服及博彩業管理會計	選修	135	3
審計學II	"	135	3
企業管治	"	135	3
會計管理控制系統	"	135	3
中國稅務	"	135	3
澳門及香港稅務	"	135	3
國際稅務	"	135	3
經濟指標分析	"	135	3
博弈論和經濟應用	"	135	3
計量經濟學導論	"	135	3
應用計量經濟學	"	135	3
休閒服務業應用經濟學	"	135	3
發展經濟學	"	135	3
經濟學思想史	"	135	3
金融經濟學	"	135	3
歐洲經濟學	"	135	3
亞太經濟發展	"	135	3
中國金融體系	"	135	3
全球化經濟學	"	135	3
國際銀行學	"	135	3
零售中小企管理經濟學	"	135	3
產業組織與商業策略	"	135	3
投資專案的經濟分析	"	135	3

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
Contabilidade de Gestão nas Indústrias da Hospitalidade e do Jogo	Optativa	135	3
Auditoria II	»	135	3
Governança Corporativa	»	135	3
Sistema de Controlo para a Gestão Contabilística	»	135	3
Tributação Chinesa	»	135	3
Tributação em Macau e Hong Kong	»	135	3
Tributação Internacional	»	135	3
Análise dos Indicadores Económicos	»	135	3
Teoria dos Jogos e Aplicação Económica	»	135	3
Introdução à Econometria	»	135	3
Econometria Aplicada	»	135	3
Economia Aplicada às Indústrias do Lazer	»	135	3
Economia do Desenvolvimento	»	135	3
História do Pensamento Económico	»	135	3
Economia Financeira	»	135	3
Economia Europeia	»	135	3
Desenvolvimento Económico na Ásia-Pacífico	»	135	3
Sistema Financeiro da China	»	135	3
Economia da Globalização	»	135	3
Banca Internacional	»	135	3
Economia de Gestão para Pequenas e Médias Empresas na Área da Venda a Retalho	»	135	3
Organização Industrial e Estratégias de Negócio	»	135	3
Análise Económica dos Projectos de Investimento	»	135	3

學科單元/科目	種類	學時*	學分
企業財務個案	選修	135	3
風險及保險	"	135	3
合併與收購	"	135	3
固定收益證券	"	135	3
地產投資及金融	"	135	3
行為金融學	"	135	3
國際金融與全球議題	"	135	3
金融建模	"	135	3
銀行管理學	"	135	3
金融風險管理學	"	135	3
高級金融數學	"	135	3
奇異期權與結構性產品	"	135	3
度假村及博彩業策略管理	"	135	3
度假村市場營銷及推廣	"	135	3
度假村及博彩管理的全球議題	"	135	3
會展及款客服務業的專業開拓	"	135	3
問卷設計及調查數據分析	"	135	3
酒店及度假村管理專題	"	135	3
電子表格與決策模型	"	135	3
資訊系統專案管理	"	135	3

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
Estudo de Casos em Finanças Corporativas	Optativa	135	3
Risco e Seguro	»	135	3
Fusões e Aquisições	»	135	3
Títulos de Rendimento Fixo	»	135	3
Investimento e Finan- ças Imobiliários	»	135	3
Finanças Comporta- mentais	»	135	3
Finanças Internacio- nais e Questões Glo- bais	»	135	3
Modelização Financeira	»	135	3
Gestão Bancária	»	135	3
Gestão de Risco Finan- ceiro	»	135	3
Matemática Financeira Avançada	»	135	3
Opções Exóticas e Pro- dutos Estruturados	»	135	3
Gestão Estratégica para as Indústrias de <i>Resorts</i> e do Jogo	»	135	3
<i>Marketing</i> e Promoção de <i>Resorts</i>	»	135	3
Questões Globais na Gestão de <i>Resorts</i> e do Jogo	»	135	3
Desenvolvimento Pro- fissional nas Indústrias da Convenção e da Hospitalidade	»	135	3
<i>Design</i> de Questioná- rios e Análise de Da- dos de Inquéritos	»	135	3
Tópicos Especiais em Gestão de Hotéis e de <i>Resorts</i>	»	135	3
Folhas de Cálculo e Modelagem de Deci- sões	»	135	3
Gestão do Projecto de Sistemas de Informa- ção	»	135	3

學科單元/科目	種類	學時*	學分
基於網絡的資訊系統開發	選修	135	3
會計資訊系統之實現	"	135	3
商業專案管理	"	135	3
商務智能中的機器學習	"	135	3
環球策略管理	"	135	3
環球人力資源管理	"	135	3
亞洲企業	"	135	3
跨文化溝通及商業談判	"	135	3
國際貿易管理	"	135	3
國外附屬公司管理	"	135	3
創業管理	"	135	3
環球商業管理的當代議題	"	135	3
培訓及發展	"	135	3
績效及薪酬管理	"	135	3
員工關係、安全及健康	"	135	3
人力資源管理策略	"	135	3
當代人力資源管理議題	"	135	3
領導學	"	135	3
國際市場學	"	135	3
整合營銷傳播	"	135	3
市場營銷策略	"	135	3

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
Desenvolvimento de Sistemas de Informação com Base na Web	Optativa	135	3
Implementação de Sistemas de Informação Contabilística	»	135	3
Gestão de Projectos Comerciais	»	135	3
Aprendizagem de Máquina para Inteligência de Negócios	»	135	3
Gestão Estratégica Global	»	135	3
Gestão Global de Recursos Humanos	»	135	3
Empresas Asiáticas	»	135	3
Comunicação Multicultural e Negociação de Negócios	»	135	3
Gestão do Comércio Internacional	»	135	3
Gestão de Filiais Estrangeiras	»	135	3
Gestão Empreendedora	»	135	3
Questões Contemporâneas da Gestão Empresarial Global	»	135	3
Formação e Desenvolvimento	»	135	3
Gestão do Desempenho e da Remuneração	»	135	3
Relação, Segurança e Saúde dos Trabalhadores	»	135	3
Gestão Estratégica de Recursos Humanos	»	135	3
Questões Contemporâneas sobre a Gestão de Recursos Humanos	»	135	3
Liderança	»	135	3
Marketing Internacional	»	135	3
Comunicações Integradas de Marketing	»	135	3
Estratégias de Marketing	»	135	3

學科單元/科目	種類	學時*	學分
服務市場學	選修	135	3
銷售管理	"	135	3
零售策略	"	135	3
款待服務業營銷	"	135	3
大型活動營銷	"	135	3
產品管理	"	135	3
定價策略	"	135	3
顧客關係管理	"	135	3
互聯網市場學：原則及模式	"	135	3
品牌管理	"	135	3
定量市場研究	"	135	3
定性市場研究	"	135	3
市場學專題	"	135	3
休閒及生活品味營銷	"	135	3

*每一學分的學時至少包含15小時的面授教學。

學習計劃二
(主修：商業經濟學)

表一

學科單元/科目	種類	學時*	學分
第一學年			
微觀經濟學原理 ¹	必修	135	3
宏觀經濟學原理 ¹	"	135	3
組織的當代資訊系統 ¹	"	135	3
商業管理原理 ¹	"	135	3

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
<i>Marketing dos Serviços</i>	Optativa	135	3
Gestão de Vendas	»	135	3
Estratégias da Venda a Retalho	»	135	3
<i>Marketing para a Indústria da Hospitalidade</i>	»	135	3
<i>Marketing de Eventos</i>	»	135	3
Gestão de Produtos	»	135	3
Estratégias de Fixação de Preços	»	135	3
Gestão das Relações com Clientes	»	135	3
<i>Marketing na Internet: Princípios e Modelos</i>	»	135	3
Gestão de Marcas	»	135	3
Investigação Quantitativa de <i>Marketing</i>	»	135	3
Investigação Qualitativa de <i>Marketing</i>	»	135	3
Tópicos Especiais em <i>Marketing</i>	»	135	3
<i>Marketing do Lazer e do Estilo de Vida</i>	»	135	3

* Cada unidade de crédito compreende, no mínimo, 15 horas de ensino presencial.

Plano de estudos II
(*Major: Economia Empresarial*)

Quadro I

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
<i>1.º Ano lectivo</i>			
Princípios de Micro-economia ¹	Obrigatória	135	3
Princípios de Macro-economia ¹	»	135	3
Sistemas de Informação Contemporâneos para Organizações ¹	»	135	3
Princípios de Gestão Empresarial ¹	»	135	3

學科單元/科目	種類	學時*	學分
社群教育科目 ²	必修	135	3
語言與技能科目 ^{2,3} /自由選修科目 ^{3,4}	"	540	12
通識教育科目 ²	"	405	9
第二學年			
財務會計原理 ¹	必修	135	3
管理會計學 ¹	"	135	3
財務管理學 ¹	"	135	3
信息系統與機構組織 ¹	"	135	3
統計與資料分析 ¹	"	135	3
商業傳意 ¹	"	135	3
組織行為 ¹	"	135	3
市場學原理 ¹	"	135	3
語言與技能科目 ^{2,3} /自由選修科目 ^{3,4}	"	135	3
通識教育科目 ²	"	135	3
第三學年			
中級微觀經濟學 ¹	必修	135	3
中級宏觀經濟學 ¹	"	135	3
環球經濟議題及商業影響 ¹	"	135	3
經濟指標分析 ¹	"	135	3
計量經濟學導論 ¹	"	135	3

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
Disciplinas da Educação Comunitária ²	Obrigatória	135	3
Disciplinas de Línguas e Outras Competências ^{2,3} /Disciplinas Opcionais Livres ^{3,4}	»	540	12
Disciplinas da Educação Holística ²	»	405	9
2.º Ano lectivo			
Princípios de Contabilidade Financeira ¹	Obrigatória	135	3
Contabilidade de Gestão I ¹	»	135	3
Gestão Financeira ¹	»	135	3
Sistemas de Informação e Organizações ¹	»	135	3
Estatística e Análise de Dados ¹	»	135	3
Comunicações Empresariais ¹	»	135	3
Comportamento Organizacional ¹	»	135	3
Princípios de <i>Marketing</i> ¹	»	135	3
Disciplinas de Línguas e Outras Competências ^{2,3} /Disciplinas Opcionais Livres ^{3,4}	»	135	3
Disciplinas da Educação Holística ²	»	135	3
3.º Ano lectivo			
Microeconomia Inter-média ¹	Obrigatória	135	3
Macroeconomia Inter-média ¹	»	135	3
Questões Globais Económicas e Implicações Comerciais ¹	»	135	3
Análise dos Indicadores Económicos ¹	»	135	3
Introdução à Econometria ¹	»	135	3

學科單元/科目	種類	學時*	學分
計量決策分析 ¹	必修	135	3
策略管理 ¹	"	135	3
商業道德及企業社會責任 ¹	"	135	3
通識教育科目 ²	"	270	6
第四學年			
應用計量經濟學 ¹	必修	135	3
發展經濟學 ¹	"	135	3
投資專案的經濟分析 ¹	"	135	3
選修科目 ^{1,5}	"	270	6
通識教育科目 ²	"	270	6
自由選修科目 ⁴	"	405	9
總學分			126

*每一學分的學時至少包含15小時的面授教學。

註：

1. 組成課程主修（商業經濟學）的學科單元/科目。本課程主修（商業經濟學）的學科單元/科目總學分為75學分。

2. 有關科目表將於該大學網頁內公佈。

3. 修讀“語言與技能科目”及“自由選修科目”的要求將於該大學網頁內公佈。

4. 學生可選讀由所屬學院或該大學其他學術單位所提供的學科單元/科目作為“自由選修科目”。

5. 學生須修讀表二的選修學科單元/科目，以取得6學分，當中，A組及B組學科單元/科目各佔3學分。

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
Análise Quantitativa de Decisões ¹	Obrigatória	135	3
Gestão Estratégica ¹	»	135	3
Ética Empresarial e Responsabilidade Social Corporativa ¹	»	135	3
Disciplinas da Educação Holística ²	»	270	6
4.º Ano lectivo			
Econometria Aplicada ¹	Obrigatória	135	3
Economia do Desenvolvimento ¹	»	135	3
Análise Económica dos Projectos de Investimento ¹	»	135	3
Disciplinas Opcionais ^{1,5}	»	270	6
Disciplinas da Educação Holística ²	»	270	6
Disciplinas Opcionais Livres ⁴	»	405	9
Número total de unidades de crédito			126

* Cada unidade de crédito compreende, no mínimo, 15 horas de ensino presencial.

Notas:

1. São as unidades curriculares/disciplinas que compõem o *major* (Economia Empresarial) do curso. O número total dos créditos das unidades curriculares/disciplinas que compõem o *major* (Economia Empresarial) do curso é 75 unidades de crédito.

2. É publicada na página electrónica da Universidade a respectiva lista de disciplinas.

3. São publicados na página electrónica da Universidade os requisitos para frequentar as «Disciplinas de Línguas e Outras Competências» e as «Disciplinas Opcionais Livres».

4. Os estudantes podem escolher as unidades curriculares/disciplinas ministradas pela faculdade a que pertencem, ou por outras unidades académicas da Universidade, para ser as «Disciplinas Opcionais Livres».

5. Os estudantes devem escolher as unidades curriculares/disciplinas optativas do quadro II para obter 6 unidades de crédito, das quais, as unidades curriculares/disciplinas do Grupo A e do Grupo B correspondem, em cada Grupo, a 3 unidades de crédito.

表二

Quadro II

學科單元/科目	種類	學時*	學分
A組			
經濟政策及規劃	選修	135	3
公共經濟及財政學	"	135	3
中國經濟學	"	135	3
國際貿易及商業政策	"	135	3
旅遊經濟學	"	135	3
電子商務經濟學	"	135	3
貨幣銀行學	"	135	3
亞洲金融市場	"	135	3
B組			
博奕論和經濟應用	選修	135	3
休閒服務業應用經濟學	"	135	3
經濟學思想史	"	135	3
金融經濟學	"	135	3
歐洲經濟學	"	135	3
亞太經濟發展	"	135	3
中國金融體系	"	135	3
全球化經濟學	"	135	3
國際銀行學	"	135	3
零售中小企管理經濟學	"	135	3
產業組織與商業策略	"	135	3

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
Grupo A			
Política e Planeamento Económicos	Optativa	135	3
Economia e Finanças Públicas	»	135	3
Economia Chinesa	»	135	3
Comércio Internacio- nal e Política Comer- cial	»	135	3
Economia do Turismo	»	135	3
Economia do Comércio Electrónico	»	135	3
Moeda e Banca	»	135	3
Mercado Financeiro Asiático	»	135	3
Grupo B			
Teoria dos Jogos e Aplicação Económica	Optativa	135	3
Economia Aplicada às Indústrias do Lazer	»	135	3
História do Pensamento Económico	»	135	3
Economia Financeira	»	135	3
Economia Europeia	»	135	3
Desenvolvimento Económico na Ásia- -Pacífico	»	135	3
Sistema Financeiro da China	»	135	3
Economia da Globali- zação	»	135	3
Banca Internacional	»	135	3
Economia de Gestão para Pequenas e Mé- dias Empresas na Área da Venda a Retalho	»	135	3
Organização Industrial e Estratégias de Negócio	»	135	3

*每一學分的學時至少包含15小時的面授教學。

* Cada unidade de crédito compreende, no mínimo, 15 horas de ensino presencial.

學習計劃三
(主修:企業財務監控)

表一

學科單元/科目	種類	學時*	學分
第一學年			
微觀經濟學原理 ¹	必修	135	3
宏觀經濟學原理 ¹	"	135	3
組織的當代資訊系統 ¹	"	135	3
商業管理原理 ¹	"	135	3
社群教育科目 ²	"	135	3
語言與技能科目 ^{2,3} /自由選修科目 ^{3,4}	"	540	12
通識教育科目 ²	"	405	9
第二學年			
財務會計原理 ¹	必修	135	3
管理會計學I ¹	"	135	3
財務管理學 ¹	"	135	3
信息系統與機構組織 ¹	"	135	3
統計與資料分析 ¹	"	135	3
商業傳意 ¹	"	135	3
組織行為 ¹	"	135	3
市場學原理 ¹	"	135	3
語言與技能科目 ^{2,3} /自由選修科目 ^{3,4}	"	135	3
通識教育科目 ²	"	135	3

Plano de estudos III
(Major: Controlo Financeiro)

Quadro I

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
1.º Ano lectivo			
Princípios de Micro-economia ¹	Obrigatória	135	3
Princípios de Macro-economia ¹	»	135	3
Sistemas de Informação Contemporâneos para Organizações ¹	»	135	3
Princípios de Gestão Empresarial ¹	»	135	3
Disciplinas da Educação Comunitária ²	»	135	3
Disciplinas de Línguas e Outras Competências ^{2,3} /Disciplinas Opcionais Livres ^{3,4}	»	540	12
Disciplinas da Educação Holística ²	»	405	9
2.º Ano lectivo			
Princípios de Contabilidade Financeira ¹	Obrigatória	135	3
Contabilidade de Gestão I ¹	»	135	3
Gestão Financeira ¹	»	135	3
Sistemas de Informação e Organizações ¹	»	135	3
Estatística e Análise de Dados ¹	»	135	3
Comunicações Empresariais ¹	»	135	3
Comportamento Organizacional ¹	»	135	3
Princípios de Marketing ¹	»	135	3
Disciplinas de Línguas e Outras Competências ^{2,3} /Disciplinas Opcionais Livres ^{3,4}	»	135	3
Disciplinas da Educação Holística ²	»	135	3

學科單元/科目	種類	學時*	學分
第三學年			
中級會計學I ¹	必修	135	3
管理會計學II ¹	"	135	3
高級財務管理學 ¹	"	135	3
金融學理論 ¹	"	135	3
計量決策分析 ¹	"	135	3
環球商業環境 ¹	"	135	3
策略管理 ¹	"	135	3
商業道德及企業社會責任 ¹	"	135	3
通識教育科目 ²	"	270	6
第四學年			
中級會計學II ¹	必修	135	3
商業預測模型 ¹	"	135	3
專案品質管理 ¹	"	135	3
選修科目 ^{1,5}	"	270	6
通識教育科目 ²	"	270	6
自由選修科目 ⁴	"	405	9
總學分			126

*每一學分的學時至少包含15小時的面授教學。

註：

1. 組成課程主修（企業財務監控）的學科單元/科目。本課程主修（企業財務監控）的學科單元/科目總學分為75學分。

2. 有關科目表將於該大學網頁內公佈。

3. 修讀“語言與技能科目”及“自由選修科目”的要求將於該大學網頁內公佈。

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
3.º Ano lectivo			
Contabilidade Intermédia I ¹	Obrigatória	135	3
Contabilidade de Gestão II ¹	»	135	3
Gestão Financeira Avançada ¹	»	135	3
Teoria das Finanças ¹	»	135	3
Análise Quantitativa de Decisões ¹	»	135	3
Ambiente Empresarial Global ¹	»	135	3
Gestão Estratégica ¹	»	135	3
Ética Empresarial e Responsabilidade Social Corporativa ¹	»	135	3
Disciplinas da Educação Holística ²	»	270	6
4.º Ano lectivo			
Contabilidade Intermédia II ¹	Obrigatória	135	3
Modelos de Previsão em Comércio ¹	»	135	3
Gestão de Projectos e Qualidade ¹	»	135	3
Disciplinas Opcionais ^{1,5}	»	270	6
Disciplinas da Educação Holística ²	»	270	6
Disciplinas Opcionais Livres ⁴	»	405	9
Número total de unidades de crédito			126

* Cada unidade de crédito compreende, no mínimo, 15 horas de ensino presencial.

Notas:

1. São as unidades curriculares/disciplinas que compõem o *major* (Controlo Financeiro) do curso. O número total dos créditos das unidades curriculares/disciplinas que compõem o *major* (Controlo Financeiro) do curso é 75 unidades de crédito.

2. É publicada na página electrónica da Universidade a respectiva lista de disciplinas.

3. São publicados na página electrónica da Universidade os requisitos para frequentar as «Disciplinas de Línguas e Outras Competências» e as «Disciplinas Opcionais Livres».

4. 學生可選讀由所屬學院或該大學其他學術單位所提供的學科單元/科目作為“自由選修科目”。

5. 學生須修讀表二的選修學科單元/科目，以取得6學分，當中，A組及B組學科單元/科目各佔3學分。

表二

學科單元/科目	種類	學時*	學分
A組			
中級會計學III	選修	135	3
合併與收購	"	135	3
國際金融與全球議題	"	135	3
營運管理	"	135	3
B組			
人力資源管理	選修	135	3
環球人力資源管理	"	135	3

*每一學分的學時至少包含15小時的面授教學。

學習計劃四
(主修：環球商業管理)

表一

學科單元/科目	種類	學時*	學分
第一學年			
微觀經濟學原理 ¹	必修	135	3
宏觀經濟學原理 ¹	"	135	3
組織的當代資訊系統 ¹	"	135	3
商業管理原理 ¹	"	135	3
社群教育科目 ²	"	135	3

4. Os estudantes podem escolher as unidades curriculares/disciplinas ministradas pela faculdade a que pertencem, ou por outras unidades académicas da Universidade, para ser as «Disciplinas Opcionais Livres».

5. Os estudantes devem escolher as unidades curriculares/disciplinas optativas do quadro II para obter 6 unidades de crédito, das quais, as unidades curriculares/disciplinas do Grupo A e do Grupo B correspondem, em cada Grupo, a 3 unidades de crédito.

Quadro II

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
Grupo A			
Contabilidade Intermédia III	Optativa	135	3
Fusões e Aquisições	»	135	3
Finanças Internacionais e Questões Globais	»	135	3
Gestão Operacional	»	135	3
Grupo B			
Gestão de Recursos Humanos	Optativa	135	3
Gestão Global de Recursos Humanos	»	135	3

* Cada unidade de crédito compreende, no mínimo, 15 horas de ensino presencial.

Plano de estudos IV
(Major: Gestão Empresarial Global)

Quadro I

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
1.º Ano lectivo			
Princípios de Microeconomia ¹	Obrigatória	135	3
Princípios de Macroeconomia ¹	»	135	3
Sistemas de Informação Contemporâneos para Organizações ¹	»	135	3
Princípios de Gestão Empresarial ¹	»	135	3
Disciplinas da Educação Comunitária ²	»	135	3

學科單元/科目	種類	學時*	學分
語言與技能科目 ^{2,3} /自由選修科目 ^{3,4}	必修	540	12
通識教育科目 ²	"	405	9
第二學年			
財務會計原理 ¹	必修	135	3
管理會計學 ¹	"	135	3
財務管理學 ¹	"	135	3
信息系統與機構組織 ¹	"	135	3
統計與資料分析 ¹	"	135	3
商業傳意 ¹	"	135	3
組織行為 ¹	"	135	3
市場學原理 ¹	"	135	3
語言與技能科目 ^{2,3} /自由選修科目 ^{3,4}	"	135	3
通識教育科目 ²	"	135	3
第三學年			
計量決策分析 ¹	必修	135	3
環球商業環境 ¹	"	135	3
策略管理 ¹	"	135	3
研究方法 ¹	"	135	3
選修科目 ^{1,5}	"	270	6
通識教育科目 ²	"	405	9
自由選修科目 ⁴	"	135	3

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
Disciplinas de Línguas e Outras Competências ^{2,3} /Disciplinas Opcionais Livres ^{3,4}	Obrigatória	540	12
Disciplinas da Educação Holística ²	»	405	9
2.º Ano lectivo			
Princípios de Contabilidade Financeira ¹	Obrigatória	135	3
Contabilidade de Gestão I ¹	»	135	3
Gestão Financeira ¹	»	135	3
Sistemas de Informação e Organizações ¹	»	135	3
Estatística e Análise de Dados ¹	»	135	3
Comunicações Empresariais ¹	»	135	3
Comportamento Organizacional ¹	»	135	3
Princípios de Marketing ¹	»	135	3
Disciplinas de Línguas e Outras Competências ^{2,3} /Disciplinas Opcionais Livres ^{3,4}	»	135	3
Disciplinas da Educação Holística ²	»	135	3
3.º Ano lectivo			
Análise Quantitativa de Decisões ¹	Obrigatória	135	3
Ambiente Empresarial Global ¹	»	135	3
Gestão Estratégica ¹	»	135	3
Métodos de Investigação ¹	»	135	3
Disciplinas Opcionais ^{1,5}	»	270	6
Disciplinas da Educação Holística ²	»	405	9
Disciplinas Opcionais Livres ⁴	»	135	3

學科單元/科目	種類	學時*	學分
第四學年			
專案品質管理 ¹	必修	135	3
國際管理 ¹	"	135	3
競爭優勢 ¹	"	135	3
商業道德及企業社會責任 ¹	"	135	3
環球策略管理 ¹	"	135	3
亞洲企業 ¹	"	135	3
國際市場學 ¹	"	135	3
通識教育科目 ²	"	135	3
自由選修科目 ⁴	"	270	6
總學分			126

*每一學分的學時至少包含15小時的面授教學。

註：

1. 組成課程主修（環球商業管理）的學科單元/科目。本課程主修（環球商業管理）的學科單元/科目總學分為75學分。

2. 有關科目表將於該大學網頁內公佈。

3. 修讀“語言與技能科目”及“自由選修科目”的要求將於該大學網頁內公佈。

4. 學生可選讀由所屬學院或該大學其他學術單位所提供的學科單元/科目作為“自由選修科目”。

5. 學生須修讀表二的選修學科單元/科目，以取得6學分。

表二

學科單元/科目	種類	學時*	學分
環球人力資源管理	選修	135	3

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
4.º Ano lectivo			
Gestão de Projectos e Qualidade ¹	Obrigatória	135	3
Gestão Internacional ¹	»	135	3
Vantagens Competitivas ¹	»	135	3
Ética Empresarial e Responsabilidade Social Corporativa ¹	»	135	3
Gestão Estratégica Global ¹	»	135	3
Empresas Asiáticas ¹	»	135	3
Marketing Internacional ¹	»	135	3
Disciplinas da Educação Holística ²	»	135	3
Disciplinas Opcionais Livres ⁴	»	270	6
Número total de unidades de crédito			126

* Cada unidade de crédito compreende, no mínimo, 15 horas de ensino presencial.

Notas:

1. São as unidades curriculares/disciplinas que compõem o *major* (Gestão Empresarial Global) do curso. O número total dos créditos das unidades curriculares/disciplinas que compõem o *major* (Gestão Empresarial Global) do curso é 75 unidades de crédito.

2. É publicada na página electrónica da Universidade a respectiva lista de disciplinas.

3. São publicados na página electrónica da Universidade os requisitos para frequentar as «Disciplinas de Línguas e Outras Competências» e as «Disciplinas Opcionais Livres».

4. Os estudantes podem escolher as unidades curriculares/disciplinas ministradas pela faculdade a que pertencem, ou por outras unidades académicas da Universidade, para ser as «Disciplinas Opcionais Livres».

5. Os estudantes devem escolher as unidades curriculares/disciplinas optativas do quadro II para obter 6 unidades de crédito.

Quadro II

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
Gestão Global de Recursos Humanos	Optativa	135	3

學科單元/科目	種類	學時*	學分
跨文化溝通及商業談判	選修	135	3
國際貿易管理	"	135	3
國外附屬公司管理	"	135	3
創業管理	"	135	3
環球商業管理的當代議題	"	135	3

*每一學分的學時至少包含15小時的面授教學。

學習計劃五

(主修: 人力資源管理)

表一

學科單元/科目	種類	學時*	學分
第一學年			
微觀經濟學原理 ¹	必修	135	3
宏觀經濟學原理 ¹	"	135	3
組織的當代資訊系統 ¹	"	135	3
商業管理原理 ¹	"	135	3
社群教育科目 ²	"	135	3
語言與技能科目 ^{2,3} /自由選修科目 ^{3,4}	"	540	12
通識教育科目 ²	"	405	9
第二學年			
財務會計原理 ¹	必修	135	3
管理會計學 ¹	"	135	3
財務管理學 ¹	"	135	3

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
Comunicação Multicultural e Negociação de Negócios	Optativa	135	3
Gestão do Comércio Internacional	»	135	3
Gestão de Filiais Estrangeiras	»	135	3
Gestão Empreendedora	»	135	3
Questões Contemporâneas da Gestão Empresarial Global	»	135	3

* Cada unidade de crédito compreende, no mínimo, 15 horas de ensino presencial.

Plano de estudos V

(Major: Gestão de Recursos Humanos)

Quadro I

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
1.º Ano lectivo			
Princípios de Microeconomia ¹	Obrigatória	135	3
Princípios de Macroeconomia ¹	»	135	3
Sistemas de Informação Contemporâneos para Organizações ¹	»	135	3
Princípios de Gestão Empresarial ¹	»	135	3
Disciplinas da Educação Comunitária ²	»	135	3
Disciplinas de Línguas e Outras Competências ^{2,3} /Disciplinas Opcionais Livres ^{3,4}	»	540	12
Disciplinas da Educação Holística ²	»	405	9
2.º Ano lectivo			
Princípios de Contabilidade Financeira ¹	Obrigatória	135	3
Contabilidade de Gestão I ¹	»	135	3
Gestão Financeira ¹	»	135	3

學科單元/科目	種類	學時*	學分
信息系統與機構組織 ¹	必修	135	3
統計與資料分析 ¹	"	135	3
商業傳意 ¹	"	135	3
組織行為 ¹	"	135	3
市場學原理 ¹	"	135	3
語言與技能科目 ^{2,3} /自由選修科目 ^{3,4}	"	135	3
通識教育科目 ²	"	135	3
第三學年			
計量決策分析 ¹	必修	135	3
環球商業環境 ¹	"	135	3
策略管理 ¹	"	135	3
研究方法 ¹	"	135	3
人力資源管理 ¹	"	135	3
人力資源計劃及人員聘任 ¹	"	135	3
商業道德及企業社會責任 ¹	"	135	3
培訓及發展 ¹	"	135	3
通識教育科目 ²	"	270	6
第四學年			
專案品質管理 ¹	必修	135	3
績效及薪酬管理 ¹	"	135	3

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
Sistemas de Informação e Organizações ¹	Obrigatória	135	3
Estatística e Análise de Dados ¹	»	135	3
Comunicações Empresariais ¹	»	135	3
Comportamento Organizacional ¹	»	135	3
Princípios de Marketing ¹	»	135	3
Disciplinas de Línguas e Outras Competências ^{2,3} /Disciplinas Opcionais Livres ^{3,4}	»	135	3
Disciplinas da Educação Holística ²	»	135	3
3.º Ano lectivo			
Análise Quantitativa de Decisões ¹	Obrigatória	135	3
Ambiente Empresarial Global ¹	»	135	3
Gestão Estratégica ¹	»	135	3
Métodos de Investigação ¹	»	135	3
Gestão de Recursos Humanos ¹	»	135	3
Planeamento de Recursos Humanos e Recrutamento de Pessoal ¹	»	135	3
Ética Empresarial e Responsabilidade Social Corporativa ¹	»	135	3
Formação e Desenvolvimento ¹	»	135	3
Disciplinas da Educação Holística ²	»	270	6
4.º Ano lectivo			
Gestão de Projectos e Qualidade ¹	Obrigatória	135	3
Gestão do Desempenho e da Remuneração ¹	»	135	3

學科單元/科目	種類	學時*	學分
選修科目 ^{1,5}	必修	405	9
通識教育科目 ²	"	270	6
自由選修科目 ⁴	"	405	9
總學分			126

*每一學分的學時至少包含15小時的面授教學。

註：

- 組成課程主修（人力資源管理）的學科單元/科目。本課程主修（人力資源管理）的學科單元/科目總學分為75學分。
- 有關科目表將於該大學網頁內公佈。
- 修讀“語言與技能科目”及“自由選修科目”的要求將於該大學網頁內公佈。
- 學生可選讀由所屬學院或該大學其他學術單位所提供的學科單元/科目作為“自由選修科目”。
- 學生須修讀表二的選修學科單元/科目，以取得9學分。

表二

學科單元/科目	種類	學時*	學分
國際管理	選修	135	3
組織改革及發展	"	135	3
質量管理	"	135	3
環球人力資源管理	"	135	3
跨文化溝通及商業談判	"	135	3
人力資源管理的法律議題	"	135	3
員工關係、安全及健康	"	135	3

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
Disciplinas Opcionais ^{1,5}	Obrigatória	405	9
Disciplinas da Educação Holística ²	»	270	6
Disciplinas Opcionais Livres ⁴	»	405	9
Número total de unidades de crédito			126

* Cada unidade de crédito compreende, no mínimo, 15 horas de ensino presencial.

Notas:

- São as unidades curriculares/disciplinas que compõem o *major* (Gestão de Recursos Humanos) do curso. O número total dos créditos das unidades curriculares/disciplinas que compõem o *major* (Gestão de Recursos Humanos) do curso é 75 unidades de crédito.
- É publicada na página electrónica da Universidade a respectiva lista de disciplinas.
- São publicados na página electrónica da Universidade os requisitos para frequentar as «Disciplinas de Línguas e Outras Competências» e as «Disciplinas Opcionais Livres».
- Os estudantes podem escolher as unidades curriculares/disciplinas ministradas pela faculdade a que pertencem, ou por outras unidades académicas da Universidade, para ser as «Disciplinas Opcionais Livres».
- Os estudantes devem escolher as unidades curriculares/disciplinas optativas do quadro II para obter 9 unidades de crédito.

Quadro II

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
Gestão Internacional	Optativa	135	3
Mudança e Desenvolvimento Organizacionais	»	135	3
Gestão da Qualidade	»	135	3
Gestão Global de Recursos Humanos	»	135	3
Comunicação Multicultural e Negociação de Negócios	»	135	3
Questões Legais na Gestão de Recursos Humanos	»	135	3
Relação, Segurança e Saúde dos Trabalhadores	»	135	3

學科單元/科目	種類	學時*	學分
人力資源管理策略	選修	135	3
工業心理學	"	135	3
當代人力資源管理議題	"	135	3
領導學	"	135	3

*每一學分的學時至少包含15小時的面授教學。

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
Gestão Estratégica de Recursos Humanos	Optativa	135	3
Psicologia Industrial	»	135	3
Questões Contemporâneas sobre a Gestão de Recursos Humanos	»	135	3
Liderança	»	135	3

* Cada unidade de crédito compreende, no mínimo, 15 horas de ensino presencial.

學習計劃六
(主修:市場學)

表一

學科單元/科目	種類	學時*	學分
第一學年			
微觀經濟學原理 ¹	必修	135	3
宏觀經濟學原理 ¹	"	135	3
組織的當代資訊系統 ¹	"	135	3
商業管理原理 ¹	"	135	3
社群教育科目 ²	"	135	3
語言與技能科目 ^{2,3} /自由選修科目 ^{3,4}	"	540	12
通識教育科目 ²	"	405	9
第二學年			
財務會計原理 ¹	必修	135	3
管理會計學 ¹	"	135	3
財務管理學 ¹	"	135	3
信息系統與機構組織 ¹	"	135	3

Plano de estudos VI
(Major: Marketing)

Quadro I

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
1.º Ano lectivo			
Princípios de Micro-economia ¹	Obrigatória	135	3
Princípios de Macroeconomia ¹	»	135	3
Sistemas de Informação Contemporâneos para Organizações ¹	»	135	3
Princípios de Gestão Empresarial ¹	»	135	3
Disciplinas da Educação Comunitária ²	»	135	3
Disciplinas de Línguas e Outras Competências ^{2,3} /Disciplinas Opcionais Livres ^{3,4}	»	540	12
Disciplinas da Educação Holística ²	»	405	9
2.º Ano lectivo			
Princípios de Contabilidade Financeira ¹	Obrigatória	135	3
Contabilidade de Gestão I ¹	»	135	3
Gestão Financeira ¹	»	135	3
Sistemas de Informação e Organizações ¹	»	135	3

學科單元/科目	種類	學時*	學分
統計與資料分析 ¹	必修	135	3
商業傳意 ¹	"	135	3
組織行為 ¹	"	135	3
市場學原理 ¹	"	135	3
語言與技能科目 ^{2,3} /自由選修科目 ^{3,4}	"	135	3
通識教育科目 ²	"	135	3
第三學年			
計量決策分析 ¹	必修	135	3
環球商業環境 ¹	"	135	3
策略管理 ¹	"	135	3
研究方法 ¹	"	135	3
商業道德及企業社會責任 ¹	"	135	3
消費者行為 ¹	"	135	3
國際市場學 ¹	"	135	3
通識教育科目 ²	"	405	9
第四學年			
專案品質管理 ¹	必修	135	3
整合營銷傳播 ¹	"	135	3
市場營銷策略 ¹	"	135	3
選修科目 ^{1,5}	"	405	9
通識教育科目 ²	"	135	3

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
Estatística e Análise de Dados ¹	Obrigatória	135	3
Comunicações Empresariais ¹	»	135	3
Comportamento Organizacional ¹	»	135	3
Princípios de <i>Marketing</i> ¹	»	135	3
Disciplinas de Línguas e Outras Competências ^{2,3} /Disciplinas Opcionais Livres ^{3,4}	»	135	3
Disciplinas da Educação Holística ²	»	135	3
3.º Ano lectivo			
Análise Quantitativa de Decisões ¹	Obrigatória	135	3
Ambiente Empresarial Global ¹	»	135	3
Gestão Estratégica ¹	»	135	3
Métodos de Investigação ¹	»	135	3
Ética Empresarial e Responsabilidade Social Corporativa ¹	»	135	3
Comportamento do Consumidor ¹	»	135	3
<i>Marketing</i> Internacional ¹	»	135	3
Disciplinas da Educação Holística ²	»	405	9
4.º Ano lectivo			
Gestão de Projectos e Qualidade ¹	Obrigatória	135	3
Comunicações Integradas de <i>Marketing</i> ¹	»	135	3
Estratégias de <i>Marketing</i> ¹	»	135	3
Disciplinas Opcionais ^{1,5}	»	405	9
Disciplinas da Educação Holística ²	»	135	3

學科單元/科目	種類	學時*	學分
自由選修科目 ⁴	必修	405	9
總學分			126

*每一學分的學時至少包含15小時的面授教學。

註：

- 組成課程主修(市場學)的學科單元/科目。本課程主修(市場學)的學科單元/科目總學分為75學分。
- 有關科目表將於該大學網頁內公佈。
- 修讀“語言與技能科目”及“自由選修科目”的要求將於該大學網頁內公佈。
- 學生可選讀由所屬學院或該大學其他學術單位所提供的學科單元/科目作為“自由選修科目”。
- 學生須修讀表二的選修學科單元/科目，以取得9學分。

表二

學科單元/科目	種類	學時*	學分
產業市場學	選修	135	3
服務市場學	"	135	3
銷售管理	"	135	3
零售策略	"	135	3
國際零售業	"	135	3
款待服務業營銷	"	135	3
大型活動營銷	"	135	3
營銷渠道管理	"	135	3
產品管理	"	135	3
定價策略	"	135	3
顧客關係管理	"	135	3

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
Disciplinas Opcionais Livres ⁴	Obrigatória	405	9
Número total de unidades de crédito			126

* Cada unidade de crédito compreende, no mínimo, 15 horas de ensino presencial.

Notas:

- São as unidades curriculares/disciplinas que compõem o *major (Marketing)* do curso. O número total dos créditos das unidades curriculares/disciplinas que compõem o *major (Marketing)* do curso é 75 unidades de crédito.
- É publicada na página electrónica da Universidade a respectiva lista de disciplinas.
- São publicados na página electrónica da Universidade os requisitos para frequentar as «Disciplinas de Línguas e Outras Competências» e as «Disciplinas Opcionais Livres».
- Os estudantes podem escolher as unidades curriculares/disciplinas ministradas pela faculdade a que pertencem, ou por outras unidades académicas da Universidade, para ser as «Disciplinas Opcionais Livres».
- Os estudantes devem escolher as unidades curriculares/disciplinas optativas do quadro II para obter 9 unidades de crédito.

Quadro II

Unidades curriculares/ Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
<i>Marketing Business-to-Business</i>	Optativa	135	3
<i>Marketing dos Serviços</i>	»	135	3
Gestão de Vendas	»	135	3
Estratégias da Venda a Retalho	»	135	3
Venda a Retalho Internacional	»	135	3
<i>Marketing para a Indústria da Hospitalidade</i>	»	135	3
<i>Marketing de Eventos</i>	»	135	3
Gestão de Canais de Marketing	»	135	3
Gestão de Produtos	»	135	3
Estratégias de Fixação de Preços	»	135	3
Gestão das Relações com Clientes	»	135	3

學科單元/科目	種類	學時*	學分
互聯網市場學：原則及模式	選修	135	3
品牌管理	"	135	3
定量市場研究	"	135	3
定性市場研究	"	135	3
市場學專題	"	135	3
休閒及生活品味營銷	"	135	3

*每一學分的學時至少包含15小時的面授教學。

(是項刊登費用為 \$49,600.00)

根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零二零年八月六日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：哲學博士學位（生物醫藥）課程

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：澳門大學——健康科學學院

課程所頒授的學位、文憑或證書：博士學位

登記編號：UM-A97-D51-0620F-25

課程的基本資料：

——根據經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第三十六條第一款（五）項的規定，澳門大學教務委員會於二零二零年四月十五日第四次會議決議修改刊登於二零一七年二月八日第六期《澳門特別行政區公報》第二組之澳門大學通告內，澳門大學健康科學學院哲學博士（生物醫藥）課程的中文名稱、學術與教學編排和學習計劃。

——上述哲學博士（生物醫藥）課程的中文名稱更改為哲學博士學位（生物醫藥）課程。

——上述課程的新學術與教學編排和學習計劃載於本通告的附件一及附件二，並為本通告的組成部分。

Unidades curriculares/ Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
<i>Marketing na Internet: Princípios e Modelos</i>	Optativa	135	3
Gestão de Marcas	»	135	3
Investigação Quantitativa de <i>Marketing</i>	»	135	3
Investigação Qualitativa de <i>Marketing</i>	»	135	3
Tópicos Especiais em <i>Marketing</i>	»	135	3
<i>Marketing do Lazer e do Estilo de Vida</i>	»	135	3

* Cada unidade de crédito compreende, no mínimo, 15 horas de ensino presencial.

(Custo desta publicação \$ 49 600,00)

Torna-se público, nos termos e para efeitos do artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º e com o artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 6 de Agosto de 2020, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: curso de doutoramento em Ciências Biomédicas

Denominação da instituição do ensino superior (e a unidade académica, se aplicável): Universidade de Macau – Faculdade de Ciências da Saúde

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de doutor

N.º de registo: UM-A97-D51-0620F-25

Informação básica do curso:

— Nos termos do disposto na alínea 5) do n.º 1 do artigo 36.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o Senado da Universidade de Macau, na sua 4.ª sessão, realizada no dia 15 de Abril de 2020, deliberou alterar a designação em chinês, a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de doutoramento em Ciências Biomédicas da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Macau, publicados no aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 6, II Série, de 8 de Fevereiro de 2017.

— A designação em chinês do curso referido «哲學博士（生物醫藥）課程» passa a ser «哲學博士學位（生物醫藥）課程».

— A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso referido, constam dos Anexos I e II ao presente aviso e dele fazem parte integrante.

——上述新的學術與教學編排和學習計劃適用於2020/2021學年起入學的學生。

二零二零年八月六日於高等教育局

代局長 曾冠雄

附件一

哲學博士學位(生物醫藥)課程 學術與教學編排

一、課程頒授的學位名稱：哲學博士

二、知識範疇：理學

三、專業：生物醫藥

四、課程一般期限：四學年

五、授課語言：英文

六、報讀條件：按照第10/2017號法律《高等教育制度》第二十一條第八款的規定。

七、畢業要求：

(一) 為完成本課程，學生須取得30學分，並須完成“研究倫理”。

(二) 獲得博士學位尚取決於撰寫及提交一篇符合課程知識或專業範疇性質的原創書面論文，並進行公開答辯且獲通過。

附件二

哲學博士學位(生物醫藥)課程 學習計劃

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
研究倫理	必修	—	—
生物醫學方法學	"	45	3
批判性科學閱讀、寫作和分析	"	45	3
高級細胞分子生物學	"	45	3
博士論文	"	—	18

— A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos referidos, aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2020/2021.

Direcção dos Serviços do Ensino Superior, aos 6 de Agosto de 2020.

O Director dos Serviços, substituto, *Chang Kun Hong*.

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de doutoramento em Ciências Biomédicas

1. Designação do grau académico atribuído do curso: Doutoramento

2. Ramo de conhecimento: Ciências

3. Especialidade(s): Ciências Biomédicas

4. Duração normal do curso: Quatro anos lectivos

5. Língua(s) veicular(es): Inglês

6. Condições de candidatura: De acordo com o disposto no n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).

7. Requisitos de graduação:

1) A obtenção de 30 unidades de crédito e a conclusão de «Ética na Investigação» são necessárias à conclusão do curso.

2) A obtenção do grau de doutor está ainda condicionada à elaboração, entrega, discussão pública e aprovação de uma tese escrita original adequada à natureza do ramo de conhecimento ou da especialidade do curso.

ANEXO II

Plano de estudos do curso de doutoramento em Ciências Biomédicas

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Ética na Investigação	Obrigatória	—	—
Metodologias em Ciências Biomédicas	»	45	3
Leitura, Redacção e Análise Científicas Críticas	»	45	3
Biologia Celular Mole- cular Avançada	»	45	3
Tese de Doutoramento	»	—	18

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
學生須修讀一門選修學科單元/科目，以取得3學分：			
高級遺傳學及生物信息學	選修	45	3
高級生物醫學和化學工程	"	45	3
總學分			30

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Os estudantes devem escolher uma unidade curricular/ /disciplina optativa para obterem 3 unidades de créditos:			
Genética e Bioinformática Avançadas	Optativa	45	3
Engenharia Biomédica e Química Avançada	»	45	3
Número total de unidades de crédito			30

根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零二零年八月六日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：哲學博士學位（傳播學）課程

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：澳門大學——社會科學學院

課程所頒授的學位、文憑或證書：博士學位

登記編號：UM-A108-D35-0920C-26

課程的基本資料：

——根據經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第三十六條第一款（五）項的規定，澳門大學教務委員會於二零一九年四月十七日第四次會議及二零二零年四月十五日第四次會議決議修改刊登於二零一七年二月二十二日第八期《澳門特別行政區公報》第二組副刊之澳門大學通告內，澳門大學社會科學學院哲學博士（傳播學）課程的中文名稱、學術與教學編排和學習計劃。

——上述哲學博士（傳播學）課程的中文名稱更改為哲學博士學位（傳播學）課程。

——上述課程的新學術與教學編排和學習計劃載於本通告的附件一及附件二，並為本通告的組成部分。

——上述新的學術與教學編排和學習計劃適用於2020/2021學年起入學的學生。

二零二零年八月六日於高等教育局

代局長 曾冠雄

Torna-se público, nos termos e para efeitos do artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º e com o artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 6 de Agosto de 2020, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: curso de doutoramento em Comunicação

Denominação da instituição do ensino superior (e a unidade académica, se aplicável): Universidade de Macau — Faculdade de Ciências Sociais

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de doutor

N.º de registo: UM-A108-D35-0920C-26

Informação básica do curso:

— Nos termos do disposto na alínea 5) do n.º 1 do artigo 36.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o Senado da Universidade de Macau, na sua 4.ª sessão, realizada no dia 17 de Abril de 2019, e na sua 4.ª sessão, realizada no dia 15 de Abril de 2020, deliberou alterar a designação em chinês, a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de doutoramento em Comunicação da Faculdade de Ciências Sociais da Universidade de Macau, publicados no aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 8, II Série, Suplemento, de 22 de Fevereiro de 2017.

— A designação em chinês do curso referido «哲學博士（傳播學）課程» passa a ser «哲學博士學位（傳播學）課程».

— A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso referido, constam dos Anexos I e II ao presente aviso e dele fazem parte integrante.

— A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos referidos, aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2020/2021.

Direcção dos Serviços do Ensino Superior, aos 6 de Agosto de 2020.

O Director dos Serviços, substituto, *Chang Kun Hong*.

附件一

哲學博士學位(傳播學)課程
學術與教學編排

一、課程頒授的學位名稱：哲學博士

二、知識範疇：社會科學

三、專業：傳播學

四、課程選修範疇：視覺傳播

五、課程一般期限：四學年

六、授課語言：英文；中文/英文（適用於視覺傳播範疇）

七、報讀條件：按照第10/2017號法律《高等教育制度》第二十一條第八款的規定。

八、畢業要求：

（一）為完成本課程，學生須選讀附件二所載的任一學習計劃，取得30學分，並須完成“研究倫理”。

（二）獲得博士學位尚取決於撰寫及提交一篇符合課程知識或專業範疇性質的原創書面論文，並進行公開答辯且獲通過。

附件二

哲學博士學位(傳播學)課程
學習計劃

學習計劃一

(本學習計劃不設範疇)

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
研究倫理	必修	—	—
學術寫作與學術研究	"	45	3
傳播研究學術寫作	"	45	3
博士論文	"	—	18
學生須修讀兩門選修學科單元/科目，以取得6學分：			
定量研究方法	選修	45	3

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do
curso de doutoramento em Comunicação

1. Designação do grau académico atribuído do curso: Doutoramento

2. Ramo de conhecimento: Ciências Sociais

3. Especialidade(s): Comunicação

4. Área optativa do curso: Comunicação Visual

5. Duração normal do curso: Quatro anos lectivos

6. Língua(s) veicular(es): Inglês; chinês/inglês (aplicável à área de Comunicação Visual)

7. Condições de candidatura: De acordo com o disposto no n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).

8. Requisitos de graduação:

1) Para concluir o presente curso, os estudantes devem optar por um dos planos de estudos constantes do anexo II, obter 30 unidades de crédito e concluir «Ética na Investigação».

2) A obtenção do grau de doutor está ainda condicionada à elaboração, entrega, discussão pública e aprovação de uma tese escrita original adequada à natureza do ramo de conhecimento ou da especialidade do curso.

ANEXO II

Plano de estudos do curso de
doutoramento em Comunicação

Plano de estudos I

(Este plano de estudos não compreende qualquer área)

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Ética na Investigação	Obrigatória	—	—
Escrita e Investigação Académicas	»	45	3
Escrita Académica para a Investigação em Comunicação	»	45	3
Tese de Doutoramento	»	—	18
Os estudantes devem escolher duas unidades curriculares/ /disciplinas optativas para obterem 6 unidades de crédito:			
Métodos de Investigação Quantitativa	Optativa	45	3

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
定性研究方法	選修	45	3
社會理論	"	45	3
大學教學與實踐	"	45	3
總學分			30

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Métodos de Investigação Qualitativa	Optativa	45	3
Teoria Social	»	45	3
Ensino e Prática na Universidade	»	45	3
Número total de unidades de crédito			30

學習計劃二
(視覺傳播範疇)

Plano de estudos II
(Área de Comunicação Visual)

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
研究倫理	必修	—	—
學術寫作與學術研究	"	45	3
視覺傳播研究學術寫作	"	45	3
博士論文	"	—	18
學生須修讀兩門選修學科單元/科目，以取得6學分：			
視覺傳播理論與研究方法	選修	45	3
社會理論	"	45	3
定性研究方法	"	45	3
大學教學與實踐	"	45	3
總學分			30

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Ética na Investigação	Obrigatória	—	—
Escrita e Investigação Académicas	»	45	3
Escrita Académica para a Investigação em Comunicação Visual	»	45	3
Tese de Doutoramento	»	—	18
Os estudantes devem escolher duas unidades curriculares/ /disciplinas optativas para obterem 6 unidades de crédito:			
Teorias e Métodos de Investigação em Comunicação Visual	Optativa	45	3
Teoria Social	»	45	3
Métodos de Investigação Qualitativa	»	45	3
Ensino e Prática na Universidade	»	45	3
Número total de unidades de crédito			30

根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零二零年八月六日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：理學碩士學位（機電工程）課程

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：澳門大學——科技學院

Torna-se público, nos termos e para efeitos do artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º e com o artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 6 de Agosto de 2020, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: curso de mestrado em Ciências (Engenharia Electromecânica)

Denominação da instituição do ensino superior (e a unidade académica, se aplicável): Universidade de Macau — Faculdade de Ciências e Tecnologia

課程所頒授的學位、文憑或證書：碩士學位

登記編號：UM-A51-M71-9720D-27

課程的基本資料：

——根據經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第三十六條第一款（五）項的規定，澳門大學教務委員會於二零二零年四月十五日第四次會議決議修改刊登於二零一五年四月二十二日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組之澳門大學通告內，澳門大學科技學院理學碩士學位（機電工程）課程的學術與教學編排和學習計劃。

——上述課程的新學術與教學編排和學習計劃載於本通告的附件一及附件二，並為本通告的組成部分。

——上述新的學術與教學編排和學習計劃適用於2020/2021學年起入學的學生。

二零二零年八月六日於高等教育局

代局長 曾冠雄

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de mestre

N.º de registo: UM-A51-M71-9720D-27

Informação básica do curso:

— Nos termos do disposto na alínea 5) do n.º 1 do artigo 36.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o Senado da Universidade de Macau, na sua 4.ª sessão, realizada no dia 15 de Abril de 2020, deliberou alterar a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de mestrado em Ciências (Engenharia Electromecânica) da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Macau, publicados no aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 16, II Série, de 22 de Abril de 2015.

— A nova organização científico-pedagógica, e o novo plano de estudos do curso referido, constam dos Anexos I e II ao presente aviso e dele fazem parte integrante.

— A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos referidos, aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2020/2021.

Direcção dos Serviços do Ensino Superior, aos 6 de Agosto de 2020.

O Director dos Serviços, substituto, *Chang Kun Hong*.

附件一

理學碩士學位（機電工程）課程 學術與教學編排

一、課程頒授的學位名稱：理學碩士

二、知識範疇：理學

三、專業：機電工程

四、課程一般期限：兩學年

五、授課語言：英文

六、報讀條件：按照第10/2017號法律《高等教育制度》第二十條第八款的規定。

七、畢業要求：

（一）完成課程所需的學分為30學分。

（二）取得碩士學位尚取決於撰寫及提交一篇原創項目報告，並進行引介且獲通過；或在參與專業實習後，撰寫及提交總結報告，並進行引介且獲通過。

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de mestrado em Ciências (Engenharia Electromecânica)

1. Designação do grau académico atribuído do curso: Mestrado em Ciências

2. Ramo de conhecimento: Ciências

3. Especialidade(s): Engenharia Electromecânica

4. Duração normal do curso: Dois anos lectivos

5. Língua(s) veicular(es): Inglês

6. Condições de candidatura: De acordo com o disposto no n.º 8 do artigo 20.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).

7. Requisitos de graduação:

1) O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 30 unidades de crédito.

2) A obtenção do grau de mestre está ainda condicionada à elaboração, entrega, apresentação e aprovação de um relatório de projecto original; ou à elaboração, entrega, apresentação e aprovação de um relatório final após o estágio profissional.

附件二

理學碩士學位(機電工程)課程
學習計劃

表一

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
機電工程高等數學	必修	45	3
項目報告	選修	—	6
實習及報告	"	—*	3

* 實習時數為720學時。

表二

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
材料物理	選修	45	3
變分原理及應用	"	45	3
機電一體化	"	45	3
程序熱傳導	"	45	3
對流熱傳導	"	45	3
熱流系統的計算方法	"	45	3
能量轉換及利用	"	45	3
高等機器人學及控制	"	45	3
流體動力工程	"	45	3
製造工程專題I	"	45	3
製造工程專題II	"	45	3
熱力工程專題I	"	45	3
熱力工程專題II	"	45	3
汽車工程	"	45	3
機械工程中的失效分析	"	45	3

ANEXO II

Plano de estudos do curso de
mestrado em Ciências (Engenharia Electromecânica)

Quadro I

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Matemática Avançada para Engenharia Elec- tromecânica	Obrigatória	45	3
Relatório de Projecto	Optativa	—	6
Estágio e Relatório	»	—*	3

* As horas de Estágio é 720 horas

Quadro II

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Física dos Materiais	Optativa	45	3
Métodos Variacionais e Aplicações	»	45	3
Mecatrónica	»	45	3
Transferência de Calor em Processos Indus- triais	»	45	3
Transferência de Calor por Convexão	»	45	3
Métodos Computa- cionais em Sistemas Termofluidos	»	45	3
Conversão de Energia e sua Utilização	»	45	3
Controlo e Robótica Avançada	»	45	3
Engenharia de Potên- cia Fluida	»	45	3
Tópicos Especiais em Processos de Fabrico I	»	45	3
Tópicos Especiais em Processos de Fabrico II	»	45	3
Tópicos Especiais em Engenharia Térmica I	»	45	3
Tópicos Especiais em Engenharia Térmica II	»	45	3
Engenharia Automóvel	»	45	3
Análise de Falhas em Engenharia Mecânica	»	45	3

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
高等電力設備	選修	45	3
高等電機能量轉換	"	45	3
人因工程學	"	45	3
工程聲學	"	45	3
高等電動車輛	"	45	3
機電工程專題I	"	45	3
機電工程專題II	"	45	3
微機電系統及應用	"	45	3
智慧理論與工程應用	"	45	3
工業工程及工程管理	"	45	3
CAD/CAM/CAE原理及實踐	"	45	3
產品設計及管理	"	45	3
生產系統建築及分析	"	45	3
材料之機械製造	"	45	3
工程系統預診斷與健康管理	"	45	3

註：為完成本課程並取得30學分，學生須修讀：

——載於表一的一門必修學科單元/科目（佔3學分）和“項目報告”（佔6學分），以及載於表二的七門選修學科單元/科目（佔21學分）；或

——載於表一的一門必修學科單元/科目（佔3學分）和“實習及報告”（佔3學分），以及載於表二的八門選修學科單元/科目（佔24學分）。

（是項刊登費用為 \$19,840.00）

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Equipamentos Eléctricos Avançados	Optativa	45	3
Conversão de Energia Electromecânica Avançada	»	45	3
Engenharia com Factores Humanos	»	45	3
Engenharia Acústica	»	45	3
Veículos Eléctricos Avançados	»	45	3
Tópicos Especiais em Engenharia Electromecânica I	»	45	3
Tópicos Especiais em Engenharia Electromecânica II	»	45	3
Sistemas Microelectromecânicos e Aplicações	»	45	3
Teorias Inteligentes e Aplicações em Engenharia	»	45	3
Engenharia Industrial e Gestão de Engenharia	»	45	3
Teoria e Prática em CAD/CAM/CAE	»	45	3
Desenvolvimento de Produto e Gestão	»	45	3
Modelação e Análise de Sistemas de Produção	»	45	3
Processamento Mecânico de Materiais	»	45	3
Prognóstico e Gestão de Saúde em Sistemas de Engenharia	»	45	3

Nota: Para concluir o curso e obter 30 unidades de crédito, os estudantes devem frequentar:

— Uma unidade curricular/disciplina obrigatória do quadro I (3 unidades de crédito), «Relatório de Projecto» do quadro I (6 unidades de crédito), e sete unidades curriculares/disciplinas optativas do quadro II (21 unidades de crédito); ou

— Uma unidade curricular/disciplina obrigatória do quadro I (3 unidades de crédito), «Estágio e Relatório» do quadro I (3 unidades de crédito), e oito unidades curriculares/disciplinas optativas do quadro II (24 unidades de crédito).

(Custo desta publicação \$ 19 840,00)

澳門大學

UNIVERSIDADE DE MACAU

公告

Anúncios

(公開招標編號:PT/022/2020)

(Concurso Público n.º PT/022/2020)

根據刊登於二零一八年一月三十一日第五期第二組《澳門特別行政區公報》副刊澳門大學通告內澳門大學校長之授權，現公佈以下公開招標公告：

根據社會文化司司長於二零二零年八月五日作出之批示，為澳門大學科技學院區域海洋研究中心供應及安裝信號採集監測與分析處理系統設備進行公開招標。

有意競投者可從二零二零年八月十九日起，於辦公日上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分前往中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓四樓，4012室採購處，取得《招標方案》和《承投規則》，每份為澳門元壹佰元正（澳門元100.00）。

為了解競投標之詳情，各競投者可最多派出兩名人員出席有關講解會。講解會將安排於二零二零年八月二十一日上午十時正在中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓五樓，5001室舉行。

截止遞交投標書日期為二零二零年九月十七日下午五時三十分正。競投者或其代表，請將有關標書及文件遞交至本大學採購處，並須繳交臨時保證金，臨時保證金得透過現金或抬頭為「澳門大學」之本票、銀行擔保或保險擔保繳付。競投者須根據所競投之項目繳交相應之金額，詳見下表：

項目	名稱	臨時保證金金額 (澳門元)
1.	人體移動能力監測系統	7,500.00
2.	高密度高精度多模態生理信號採集系統	6,300.00
3.	印刷式電子線路系統及元器件製造一體化3維平台(2期)	45,000.00
4.	高性能GPU服務器	30,000.00
5.	高性能GPU電腦工作站	15,000.00
6.	視覺和虛擬現實技術系統	15,000.00

No âmbito dos poderes delegados pelo reitor da Universidade de Macau, conforme aviso da Universidade de Macau publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 5, II Série, Suplemento, de 31 de Janeiro de 2018, publica-se o seguinte anúncio de concurso público:

De acordo com o despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Agosto de 2020, encontra-se aberto o concurso público para o fornecimento e instalação de equipamentos do sistema de aquisição, monitorização e análise de sinais para o Centro dos Oceanos Regionais da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Macau.

O programa do concurso e o caderno de encargos, fornecidos ao preço de cem patacas (\$100,00) por exemplar, encontram-se à disposição dos interessados, a partir do dia 19 de Agosto de 2020, nos dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Secção de Aprovisionamento, sita na Sala 4012, 4.º andar do Edifício Administrativo N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China.

A fim de compreender os pormenores do objecto deste concurso, cada concorrente poderá destacar dois elementos, no máximo, para comparecerem na sessão de esclarecimento. A sessão de esclarecimento decorrerá às 10,00 horas do dia 21 de Agosto de 2020, na Sala 5001, 5.º andar do Edifício Administrativo N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China.

O prazo de entrega das propostas termina às 17,30 horas do dia 17 de Setembro de 2020. Os concorrentes ou os seus representantes devem entregar as respectivas propostas e documentos à Secção de Aprovisionamento da Universidade de Macau e prestar uma caução provisória, feita em numerário, ou mediante ordem de caixa, garantia bancária ou seguro de caução, a favor da Universidade de Macau, cujo valor corresponde ao item a que se destina a respectiva proposta, nos termos indicados na tabela abaixo:

Item	Designação	Valor da caução provisória (Patacas)
1	<i>Human Functional Mobility Detection System</i>	7 500,00
2	<i>High-density multimodal biopotential measurement system</i>	6 300,00
3	<i>Adaptive Circuit Printing System and Devices Prototyping Integrated 3D Platform (Phase II)</i>	45 000,00
4	<i>High Performance GPU Server</i>	30 000,00
5	<i>High Performance GPU Workstation</i>	15 000,00
6	<i>Virtual reality and high-resolution sensors and cameras</i>	15 000,00

開標日期為二零二零年九月十八日上午十時正，在中國澳門
 氹仔大學大馬路澳門大學·N6行政樓四樓·4009室舉行。

二零二零年八月十二日於澳門大學

副校長 高薇

(是項刊登費用為 \$2,956.00)

(公開招標編號:PT/028/2020)

根據刊登於二零一八年一月三十一日第五期第二組《澳門特別行政區公報》副刊澳門大學通告內澳門大學校長之授權，現公佈以下公開招標公告：

根據社會文化司司長於二零二零年八月十日作出之批示，為澳門大學供應及安裝研究服務管理系統進行公開招標。

有意競投者可從二零二零年八月十九日起，於辦公日上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分前往中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學·N6行政樓四樓·4012室採購處，取得《招標方案》和《承投規則》，每份為澳門元壹佰元正（澳門元100.00）。

為了解競投標之詳情，各競投者可最多派出兩名人員出席有關講解會。講解會將安排於二零二零年八月二十一日上午十一時正在中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學·N6行政樓五樓·5001室舉行。

截止遞交投標書日期為二零二零年九月二十四日下午五時三十分正。競投者或其代表，請將有關標書及文件遞交至本大學採購處，並須繳交臨時保證金澳門元貳萬肆仟元正（澳門元24,000.00），臨時保證金得透過現金或抬頭為「澳門大學」之本票、銀行擔保或保險擔保繳付。

開標日期為二零二零年九月二十五日上午十時正，在中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學·N6行政樓四樓·4009室舉行。

二零二零年八月十三日於澳門大學

副校長 高薇

(是項刊登費用為 \$2,085.00)

A abertura das propostas realizar-se-á às 10,00 horas do dia 18 de Setembro de 2020, na Sala 4009, 4.º andar do Edifício Administrativo N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China.

Universidade de Macau, aos 12 de Agosto de 2020.

A Vice-Reitora, Kou Mei.

(Custo desta publicação \$ 2 956,00)

(Concurso Público n.º PT/028/2020)

No âmbito dos poderes delegados pelo reitor da Universidade de Macau, conforme aviso da Universidade de Macau publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 5, II Série, Suplemento, de 31 de Janeiro de 2018, publica-se o seguinte anúncio de concurso público:

De acordo com o despacho da Ex.ª Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Agosto de 2020, encontra-se aberto o concurso público para o fornecimento e instalação do sistema de gestão de serviços de investigação para a Universidade de Macau.

O programa do concurso e o caderno de encargos, fornecidos ao preço de cem patacas (\$100,00) por exemplar, encontram-se à disposição dos interessados a partir do dia 19 de Agosto de 2020, nos dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Secção de Aprovisionamento, sita na Sala 4012, 4.º andar do Edifício Administrativo N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China.

A fim de compreender os pormenores do objecto deste concurso, cada concorrente poderá destacar dois elementos, no máximo, para comparecerem na sessão de esclarecimento. A sessão de esclarecimento decorrerá às 11,00 horas do dia 21 de Agosto de 2020, na Sala 5001, 5.º andar do Edifício Administrativo N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China.

O prazo de entrega das propostas termina às 17,30 horas do dia 24 de Setembro de 2020. Os concorrentes ou os seus representantes devem entregar as respectivas propostas e documentos à Secção de Aprovisionamento da Universidade de Macau e prestar uma caução provisória no valor de vinte e quatro mil patacas (\$24 000,00), feita em numerário, ou mediante ordem de caixa, garantia bancária ou seguro de caução, a favor da Universidade de Macau.

A abertura das propostas realizar-se-á às 10,00 horas do dia 25 de Setembro de 2020, na Sala 4009, 4.º andar do Edifício Administrativo N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China.

Universidade de Macau, aos 13 de Agosto de 2020.

A Vice-Reitora, Kou Mei.

(Custo desta publicação \$ 2 085,00)

通告

Avisos

根據《行政程序法典》第三十七條及第18/2018號行政法規第四十二條第二款（一）項的規定，澳門大學校長作出本決定：

一、將主持人文學院以中文或英文為答辯語言之博士論文答辯典試委員會的權力按照以下方式，在下列期間內授予以下教授：

（一）一月一日至一月三十一日由人文學院Hans Georg Moeller教授主持。如Hans Georg Moeller教授因故不能主持，則優先由人文學院龔剛教授主持。如龔剛教授因故不能主持，則由人文學院孫藝風教授主持；

（二）二月一日至二月二十八日由人文學院李德鳳教授主持。如李德鳳教授因故不能主持，則優先由人文學院茅海建教授主持。如茅海建教授因故不能主持，則由人文學院Victoria Sandra Harrison教授主持；

（三）三月一日至三月三十一日由人文學院Di Wang教授主持。如Di Wang教授因故不能主持，則優先由人文學院Hans Georg Moeller教授主持。如Hans Georg Moeller教授因故不能主持，則由人文學院楊義教授主持；

（四）四月一日至四月三十日由人文學院茅海建教授主持。如茅海建教授因故不能主持，則優先由人文學院孫藝風教授主持。如孫藝風教授因故不能主持，則由人文學院徐杰教授主持；

（五）五月一日至五月三十一日由人文學院鄧駿捷教授主持。如鄧駿捷教授因故不能主持，則優先由人文學院Di Wang教授主持。如Di Wang教授因故不能主持，則由人文學院王慶節教授主持；

（六）六月一日至六月三十日由人文學院Victoria Sandra Harrison教授主持。如Victoria Sandra Harrison教授因故不能

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e na alínea I) do n.º 2 do artigo 42.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018, o reitor da Universidade de Macau decidiu:

1. Delegar os poderes para presidir aos júris das provas de doutoramento, realizadas em língua chinesa ou inglesa, da Faculdade de Letras, nos seguintes professores e nos períodos e termos abaixo indicados:

1) O Professor Doutor Hans Georg Moeller, da Faculdade de Letras, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Janeiro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos, preferencialmente, pelo Professor Doutor Gong Gang, da mesma faculdade. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Sun Yifeng, da mesma faculdade;

2) O Professor Doutor Li Defeng, da Faculdade de Letras, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 28 de Fevereiro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos, preferencialmente, pelo Professor Doutor Mao Haijian, da mesma faculdade. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pela Professora Doutora Victoria Sandra Harrison, da mesma faculdade;

3) O Professor Doutor Di Wang, da Faculdade de Letras, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Março. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos, preferencialmente, pelo Professor Doutor Hans Georg Moeller, da mesma faculdade. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Yang Yi, da mesma faculdade;

4) O Professor Doutor Mao Haijian, da Faculdade de Letras, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Abril. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos, preferencialmente, pelo Professor Doutor Sun Yifeng, da mesma faculdade. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Xu Jie, da mesma faculdade;

5) O Professor Doutor Tang Chon Chit, da Faculdade de Letras, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Maio. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos, preferencialmente, pelo Professor Doutor Di Wang, da mesma faculdade. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Wang Qingjie, da mesma faculdade;

6) A Professora Doutora Victoria Sandra Harrison, da Faculdade de Letras, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Junho. Em caso de impossibilidade dessa delegada, os

主持，則優先由人文學院徐杰教授主持。如徐杰教授因故不能主持，則由人文學院朱壽桐教授主持；

(七) 七月一日至七月三十一日由人文學院蘇基朗教授主持。如蘇基朗教授因故不能主持，則優先由人文學院李德鳳教授主持。如李德鳳教授因故不能主持，則由人文學院鄧駿捷教授主持；

(八) 八月一日至八月三十一日由人文學院孫藝風教授主持。如孫藝風教授因故不能主持，則優先由人文學院鄧駿捷教授主持。如鄧駿捷教授因故不能主持，則由人文學院龔剛教授主持；

(九) 九月一日至九月三十日由人文學院朱壽桐教授主持。如朱壽桐教授因故不能主持，則優先由人文學院王慶節教授主持。如王慶節教授因故不能主持，則由人文學院Hans Georg Moeller教授主持；

(十) 十月一日至十月三十一日由人文學院龔剛教授主持。如龔剛教授因故不能主持，則優先由人文學院Victoria Sandra Harrison教授主持。如Victoria Sandra Harrison教授因故不能主持，則由人文學院茅海建教授主持；

(十一) 十一月一日至十一月三十日由人文學院王慶節教授主持。如王慶節教授因故不能主持，則優先由人文學院楊義教授主持。如楊義教授因故不能主持，則由人文學院Di Wang教授主持；

(十二) 十二月一日至十二月三十一日由人文學院徐杰教授主持。如徐杰教授因故不能主持，則優先由人文學院朱壽桐教授主持。如朱壽桐教授因故不能主持，則由人文學院李德鳳教授主持。

júris acima referidos serão presididos, preferencialmente, pelo Professor Doutor Xu Jie, da mesma faculdade. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Zhu Shoutong, da mesma faculdade;

7) O Professor Doutor So Kee Long Billy, da Faculdade de Letras, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Julho. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos, preferencialmente, pelo Professor Doutor Li Defeng, da mesma faculdade. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Tang Chon Chit, da mesma faculdade;

8) O Professor Doutor Sun Yifeng, da Faculdade de Letras, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Agosto. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos, preferencialmente, pelo Professor Doutor Tang Chon Chit, da mesma faculdade. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Gong Gang, da mesma faculdade;

9) O Professor Doutor Zhu Shoutong, da Faculdade de Letras, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Setembro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos, preferencialmente, pelo Professor Doutor Wang Qingjie, da mesma faculdade. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Hans Georg Moeller, da mesma faculdade;

10) O Professor Doutor Gong Gang, da Faculdade de Letras, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Outubro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos, preferencialmente, pela Professora Doutora Victoria Sandra Harrison, da mesma faculdade. Em caso de impossibilidade dessa delegada, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Mao Haijian, da mesma faculdade;

11) O Professor Doutor Wang Qingjie, da Faculdade de Letras, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Novembro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos, preferencialmente, pelo Professor Doutor Yang Yi, da mesma faculdade. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Di Wang, da mesma faculdade;

12) O Professor Doutor Xu Jie, da Faculdade de Letras, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Dezembro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos, preferencialmente, pelo Professor Doutor Zhu Shoutong, da mesma faculdade. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Li Defeng, da mesma faculdade.

二、將主持人文學院以葡文為答辯語言之博士論文答辯與試委員會的權力按照以下方式，在下述期間內授予以下教授：

(一) 一月一日至一月三十一日由副校長Rui Paulo da Silva Martins教授主持。如Rui Paulo da Silva Martins教授因故不能主持，則由人文學院António Maria de Sousa e Vasconcelos Simão de Saldanha教授主持；

(二) 二月一日至二月二十八日由副校長Rui Paulo da Silva Martins教授主持。如Rui Paulo da Silva Martins教授因故不能主持，則由人文學院António Maria de Sousa e Vasconcelos Simão de Saldanha教授主持；

(三) 三月一日至三月三十一日由副校長Rui Paulo da Silva Martins教授主持。如Rui Paulo da Silva Martins教授因故不能主持，則由人文學院António Maria de Sousa e Vasconcelos Simão de Saldanha教授主持；

(四) 四月一日至四月三十日由副校長Rui Paulo da Silva Martins教授主持。如Rui Paulo da Silva Martins教授因故不能主持，則由人文學院António Maria de Sousa e Vasconcelos Simão de Saldanha教授主持；

(五) 五月一日至五月三十一日由副校長Rui Paulo da Silva Martins教授主持。如Rui Paulo da Silva Martins教授因故不能主持，則由人文學院António Maria de Sousa e Vasconcelos Simão de Saldanha教授主持；

(六) 六月一日至六月三十日由副校長Rui Paulo da Silva Martins教授主持。如Rui Paulo da Silva Martins教授因故不能主持，則由人文學院António Maria de Sousa e Vasconcelos Simão de Saldanha教授主持；

(七) 七月一日至七月三十一日由副校長Rui Paulo da Silva Martins教授主持。如Rui Paulo da Silva Martins教授因故不能主持，則由科技學院Carlos Jorge Ferreira Silvestre教授主持；

(八) 八月一日至八月三十一日由副校長Rui Paulo da Silva Martins教授主持。如Rui Paulo da Silva Martins教授因故不能主持，則由科技學院Carlos Jorge Ferreira Silvestre教授主持；

(九) 九月一日至九月三十日由副校長Rui Paulo da Silva Martins教授主持。如Rui Paulo da Silva Martins教授因故不

2. Delegar os poderes para presidir aos júris das provas de doutoramento, realizadas em língua portuguesa, da Faculdade de Letras, nos seguintes professores e nos períodos e termos abaixo indicados:

1) O vice-reitor, Professor Doutor Rui Paulo da Silva Martins, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Janeiro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor António Maria de Sousa e Vasconcelos Simão de Saldanha, da Faculdade de Letras;

2) O vice-reitor, Professor Doutor Rui Paulo da Silva Martins, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 28 de Fevereiro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor António Maria de Sousa e Vasconcelos Simão de Saldanha, da Faculdade de Letras;

3) O vice-reitor, Professor Doutor Rui Paulo da Silva Martins, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Março. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor António Maria de Sousa e Vasconcelos Simão de Saldanha, da Faculdade de Letras;

4) O vice-reitor, Professor Doutor Rui Paulo da Silva Martins, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Abril. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor António Maria de Sousa e Vasconcelos Simão de Saldanha, da Faculdade de Letras;

5) O vice-reitor, Professor Doutor Rui Paulo da Silva Martins, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Maio. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor António Maria de Sousa e Vasconcelos Simão de Saldanha, da Faculdade de Letras;

6) O vice-reitor, Professor Doutor Rui Paulo da Silva Martins, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Junho. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor António Maria de Sousa e Vasconcelos Simão de Saldanha, da Faculdade de Letras;

7) O vice-reitor, Professor Doutor Rui Paulo da Silva Martins, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Julho. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Carlos Jorge Ferreira Silvestre, da Faculdade de Ciências e Tecnologia;

8) O vice-reitor, Professor Doutor Rui Paulo da Silva Martins, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Agosto. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Carlos Jorge Ferreira Silvestre, da Faculdade de Ciências e Tecnologia;

9) O vice-reitor, Professor Doutor Rui Paulo da Silva Martins, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Setembro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima re-

能主持，則由人文學院António Maria de Sousa e Vasconcelos Simão de Saldanha教授主持；

(十) 十月一日至十月三十一日由副校長Rui Paulo da Silva Martins教授主持。如Rui Paulo da Silva Martins教授因故不能主持，則由人文學院António Maria de Sousa e Vasconcelos Simão de Saldanha教授主持；

(十一) 十一月一日至十一月三十日由副校長Rui Paulo da Silva Martins教授主持。如Rui Paulo da Silva Martins教授因故不能主持，則由人文學院António Maria de Sousa e Vasconcelos Simão de Saldanha教授主持；

(十二) 十二月一日至十二月三十一日由副校長Rui Paulo da Silva Martins教授主持。如Rui Paulo da Silva Martins教授因故不能主持，則由人文學院António Maria de Sousa e Vasconcelos Simão de Saldanha教授主持。

三、本授權中授予的權力均不得轉授。

四、本決定之所有授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

五、廢止刊登於二零一九年七月三日第二十七期第二組《澳門特別行政區公報》澳門大學通告內與上述有關之事宜。

六、本決定自二零二零年九月一日起生效。

根據《行政程序法典》第三十七條及第18/2018號行政法規第四十二條第二款(一)項的規定，澳門大學校長作出本決定：

一、將主持工商管理學院之博士論文答辯典試委員會的權力按照以下方式，在下述期間內授予以下教授：

(一) 一月一日至一月三十一日由工商管理學院練肇通教授主持。如練肇通教授因故不能主持，則由工商管理學院舒連杰教授主持；

(二) 二月一日至二月二十八日由工商管理學院練肇通教授主持。如練肇通教授因故不能主持，則由工商管理學院舒連杰教授主持；

feridos serão presididos pelo Professor Doutor António Maria de Sousa e Vasconcelos Simão de Saldanha, da Faculdade de Letras;

10) O vice-reitor, Professor Doutor Rui Paulo da Silva Martins, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Outubro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor António Maria de Sousa e Vasconcelos Simão de Saldanha, da Faculdade de Letras;

11) O vice-reitor, Professor Doutor Rui Paulo da Silva Martins, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Novembro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor António Maria de Sousa e Vasconcelos Simão de Saldanha, da Faculdade de Letras;

12) O vice-reitor, Professor Doutor Rui Paulo da Silva Martins, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Dezembro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor António Maria de Sousa e Vasconcelos Simão de Saldanha, da Faculdade de Letras.

3. Os poderes ora delegados não são subdelegáveis.

4. Todas as presentes delegações de poderes são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.

5. É revogada a parte relativa ao assunto acima referido, constante do aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 27, II Série, de 3 de Julho de 2019.

6. A presente decisão entra em vigor no dia 1 de Setembro de 2020.

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e na alínea 1) do n.º 2 do artigo 42.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018, o reitor da Universidade de Macau decidiu:

1. Delegar os poderes para presidir aos júris das provas de doutoramento da Faculdade de Gestão de Empresas, nos seguintes professores e nos períodos e termos abaixo indicados:

1) O Professor Doutor Lian Zhaotong, da Faculdade de Gestão de Empresas, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Janeiro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Shu Lianjie, da mesma faculdade;

2) O Professor Doutor Lian Zhaotong, da Faculdade de Gestão de Empresas, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 28 de Fevereiro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Shu Lianjie, da mesma faculdade;

(三) 三月一日至三月三十一日由工商管理學院舒連杰教授主持。如舒連杰教授因故不能主持，則由工商管理學院練肇通教授主持；

(四) 四月一日至四月三十日由工商管理學院舒連杰教授主持。如舒連杰教授因故不能主持，則由工商管理學院練肇通教授主持；

(五) 五月一日至五月三十一日由工商管理學院陳靖涵教授主持。如陳靖涵教授因故不能主持，則由工商管理學院練肇通教授主持；

(六) 六月一日至六月三十日由工商管理學院陳靖涵教授主持。如陳靖涵教授因故不能主持，則由工商管理學院練肇通教授主持；

(七) 七月一日至七月三十一日由工商管理學院陳靖涵教授主持。如陳靖涵教授因故不能主持，則由工商管理學院舒連杰教授主持；

(八) 八月一日至八月三十一日由工商管理學院練肇通教授主持。如練肇通教授因故不能主持，則由工商管理學院舒連杰教授主持；

(九) 九月一日至九月三十日由工商管理學院練肇通教授主持。如練肇通教授因故不能主持，則由工商管理學院舒連杰教授主持；

(十) 十月一日至十月三十一日由工商管理學院練肇通教授主持。如練肇通教授因故不能主持，則由工商管理學院舒連杰教授主持；

(十一) 十一月一日至十一月三十日由工商管理學院舒連杰教授主持。如舒連杰教授因故不能主持，則由工商管理學院練肇通教授主持；

3) O Professor Doutor Shu Lianjie, da Faculdade de Gestão de Empresas, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Março. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Lian Zhaotong, da mesma faculdade;

4) O Professor Doutor Shu Lianjie, da Faculdade de Gestão de Empresas, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Abril. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Lian Zhaotong, da mesma faculdade;

5) A Professora Doutora Jinghan Chen, da Faculdade de Gestão de Empresas, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Maio. Em caso de impossibilidade dessa delegada, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Lian Zhaotong, da mesma faculdade;

6) A Professora Doutora Jinghan Chen, da Faculdade de Gestão de Empresas, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Junho. Em caso de impossibilidade dessa delegada, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Lian Zhaotong, da mesma faculdade;

7) A Professora Doutora Jinghan Chen, da Faculdade de Gestão de Empresas, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Julho. Em caso de impossibilidade dessa delegada, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Shu Lianjie, da mesma faculdade;

8) O Professor Doutor Lian Zhaotong, da Faculdade de Gestão de Empresas, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Agosto. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Shu Lianjie, da mesma faculdade;

9) O Professor Doutor Lian Zhaotong, da Faculdade de Gestão de Empresas, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Setembro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Shu Lianjie, da mesma faculdade;

10) O Professor Doutor Lian Zhaotong, da Faculdade de Gestão de Empresas, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Outubro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Shu Lianjie, da mesma faculdade;

11) O Professor Doutor Shu Lianjie, da Faculdade de Gestão de Empresas, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Novembro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Lian Zhaotong, da mesma faculdade;

(十二)十二月一日至十二月三十一日由工商管理學院舒連杰教授主持。如舒連杰教授因故不能主持，則由工商管理學院練肇通教授主持。

二、本授權中授予的權力均不得轉授。

三、本決定之所有授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

四、廢止刊登於二零一九年七月三日第二十七期第二組《澳門特別行政區公報》澳門大學通告內與上述有關之事宜。

五、本決定自二零二零年九月一日起生效。

根據《行政程序法典》第三十七條及第18/2018號行政法規第四十二條第二款(一)項的規定，澳門大學校長作出本決定：

一、將主持教育學院之博士論文答辯典試委員會的權力按照以下方式，在下述期間內授予以下教授：

(一)一月一日至一月三十一日由教育學院Du Jianxia教授主持。如Du Jianxia教授因故不能主持，則優先由教育學院張國祥教授主持。如張國祥教授因故不能主持，則由教育學院Chuang Wang教授主持；

(二)二月一日至二月二十八日由教育學院Du Jianxia教授主持。如Du Jianxia教授因故不能主持，則優先由教育學院張國祥教授主持。如張國祥教授因故不能主持，則由教育學院Chuang Wang教授主持；

(三)三月一日至三月三十一日由教育學院Du Jianxia教授主持。如Du Jianxia教授因故不能主持，則優先由教育學院張國祥教授主持。如張國祥教授因故不能主持，則由教育學院Chuang Wang教授主持；

(四)四月一日至四月三十日由教育學院Du Jianxia教授主持。如Du Jianxia教授因故不能主持，則優先由教育學院張國祥

12) O Professor Doutor Shu Lianjie, da Faculdade de Gestão de Empresas, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Dezembro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Lian Zhaotong, da mesma faculdade.

2. Os poderes ora delegados não são subdelegáveis.

3. Todas as presentes delegações de poderes são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.

4. É revogada a parte relativa ao assunto acima referido, constante do aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 27, II Série, de 3 de Julho de 2019.

5. A presente decisão entra em vigor no dia 1 de Setembro de 2020.

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e na alínea I) do n.º 2 do artigo 42.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018, o reitor da Universidade de Macau decidiu:

1. Delegar os poderes para presidir aos júris das provas de doutoramento da Faculdade de Ciências da Educação, nos seguintes professores e nos períodos e termos abaixo indicados:

1) A Professora Doutora Du Jianxia, da Faculdade de Ciências da Educação, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Janeiro. Em caso de impossibilidade dessa delegada, os júris acima referidos serão presididos, preferencialmente, pelo Professor Doutor Cheung Kwok Cheung, da mesma faculdade. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Chuang Wang, da mesma faculdade;

2) A Professora Doutora Du Jianxia, da Faculdade de Ciências da Educação, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 28 de Fevereiro. Em caso de impossibilidade dessa delegada, os júris acima referidos serão presididos, preferencialmente, pelo Professor Doutor Cheung Kwok Cheung, da mesma faculdade. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Chuang Wang, da mesma faculdade;

3) A Professora Doutora Du Jianxia, da Faculdade de Ciências da Educação, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Março. Em caso de impossibilidade dessa delegada, os júris acima referidos serão presididos, preferencialmente, pelo Professor Doutor Cheung Kwok Cheung, da mesma faculdade. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Chuang Wang, da mesma faculdade;

4) A Professora Doutora Du Jianxia, da Faculdade de Ciências da Educação, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1

教授主持。如張國祥教授因故不能主持，則由教育學院Chuang Wang教授主持；

(五) 五月一日至五月三十一日由教育學院張國祥教授主持。如張國祥教授因故不能主持，則優先由教育學院Chuang Wang教授主持。如Chuang Wang教授因故不能主持，則由教育學院Du Jianxia教授主持；

(六) 六月一日至六月三十日由教育學院張國祥教授主持。如張國祥教授因故不能主持，則優先由教育學院Chuang Wang教授主持。如Chuang Wang教授因故不能主持，則由教育學院Du Jianxia教授主持；

(七) 七月一日至七月三十一日由教育學院張國祥教授主持。如張國祥教授因故不能主持，則優先由教育學院Chuang Wang教授主持。如Chuang Wang教授因故不能主持，則由教育學院Du Jianxia教授主持；

(八) 八月一日至八月三十一日由教育學院張國祥教授主持。如張國祥教授因故不能主持，則優先由教育學院Chuang Wang教授主持。如Chuang Wang教授因故不能主持，則由教育學院Du Jianxia教授主持；

(九) 九月一日至九月三十日由教育學院Chuang Wang教授主持。如Chuang Wang教授因故不能主持，則優先由教育學院Du Jianxia教授主持。如Du Jianxia教授因故不能主持，則由教育學院張國祥教授主持；

(十) 十月一日至十月三十一日由教育學院Chuang Wang教授主持。如Chuang Wang教授因故不能主持，則優先由教育學院Du Jianxia教授主持。如Du Jianxia教授因故不能主持，則由教育學院張國祥教授主持；

e 30 de Abril. Em caso de impossibilidade dessa delegada, os júris acima referidos serão presididos, preferencialmente, pelo Professor Doutor Cheung Kwok Cheung, da mesma faculdade. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Chuang Wang, da mesma faculdade;

5) O Professor Doutor Cheung Kwok Cheung, da Faculdade de Ciências da Educação, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Maio. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos, preferencialmente, pelo Professor Doutor Chuang Wang, da mesma faculdade. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pela Professora Doutora Du Jianxia, da mesma faculdade;

6) O Professor Doutor Cheung Kwok Cheung, da Faculdade de Ciências da Educação, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Junho. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos, preferencialmente, pelo Professor Doutor Chuang Wang, da mesma faculdade. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pela Professora Doutora Du Jianxia, da mesma faculdade;

7) O Professor Doutor Cheung Kwok Cheung, da Faculdade de Ciências da Educação, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Julho. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos, preferencialmente, pelo Professor Doutor Chuang Wang, da mesma faculdade. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pela Professora Doutora Du Jianxia, da mesma faculdade;

8) O Professor Doutor Cheung Kwok Cheung, da Faculdade de Ciências da Educação, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Agosto. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos, preferencialmente, pelo Professor Doutor Chuang Wang, da mesma faculdade. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pela Professora Doutora Du Jianxia, da mesma faculdade;

9) O Professor Doutor Chuang Wang, da Faculdade de Ciências da Educação, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Setembro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos, preferencialmente, pela Professora Doutora Du Jianxia, da mesma faculdade. Em caso de impossibilidade dessa delegada, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Cheung Kwok Cheung, da mesma faculdade;

10) O Professor Doutor Chuang Wang, da Faculdade de Ciências da Educação, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Outubro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos, preferencialmente, pela Professora Doutora Du Jianxia, da mesma faculdade. Em caso de impossibilidade dessa delegada, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Cheung Kwok Cheung, da mesma faculdade;

(十一)十一月一日至十一月三十日由教育學院Chuang Wang教授主持。如Chuang Wang教授因故不能主持，則優先由教育學院Du Jianxia教授主持。如Du Jianxia教授因故不能主持，則由教育學院張國祥教授主持；

(十二)十二月一日至十二月三十一日由教育學院Chuang Wang教授主持。如Chuang Wang教授因故不能主持，則優先由教育學院Du Jianxia教授主持。如Du Jianxia教授因故不能主持，則由教育學院張國祥教授主持。

二、本授權中授予的權力均不得轉授。

三、本決定之所有授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

四、廢止刊登於二零一九年七月三日第二十七期第二組《澳門特別行政區公報》澳門大學通告內與上述有關之事宜。

五、本決定自二零二零年九月一日起生效。

根據《行政程序法典》第三十七條及第18/2018號行政法規第四十二條第二款(一)項的規定，澳門大學校長作出本決定：

一、將主持健康科學學院之博士論文答辯典試委員會的權力按照以下方式，在下述期間內授予以下教授：

(一)一月一日至一月三十一日由健康科學學院張仲榮教授主持。如張仲榮教授因故不能主持，則由健康科學學院San Ming Wang教授主持；

(二)二月一日至二月二十八日由健康科學學院羅茜教授主持。如羅茜教授因故不能主持，則由健康科學學院項玉濤教授主持；

(三)三月一日至三月三十一日由健康科學學院San Ming Wang教授主持。如San Ming Wang教授因故不能主持，則由健康科學學院徐仁和教授主持；

11) O Professor Doutor Chuang Wang, da Faculdade de Ciências da Educação, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Novembro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos, preferencialmente, pela Professora Doutora Du Jianxia, da mesma faculdade. Em caso de impossibilidade dessa delegada, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Cheung Kwok Cheung, da mesma faculdade;

12) O Professor Doutor Chuang Wang, da Faculdade de Ciências da Educação, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Dezembro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos, preferencialmente, pela Professora Doutora Du Jianxia, da mesma faculdade. Em caso de impossibilidade dessa delegada, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Cheung Kwok Cheung, da mesma faculdade.

2. Os poderes ora delegados não são subdelegáveis.

3. Todas as presentes delegações de poderes são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.

4. É revogada a parte relativa ao assunto acima referido, constante do aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 27, II Série, de 3 de Julho de 2019.

5. A presente decisão entra em vigor no dia 1 de Setembro de 2020.

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e na alínea 1) do n.º 2 do artigo 42.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018, o reitor da Universidade de Macau decidiu:

1. Delegar os poderes para presidir aos júris das provas de doutoramento da Faculdade de Ciências da Saúde, nos seguintes professores e nos períodos e termos abaixo indicados:

1) O Professor Doutor Edwin Chong Wing Cheung, da Faculdade de Ciências da Saúde, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Janeiro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor San Ming Wang, da mesma faculdade;

2) A Professora Doutora Qian Luo, da Faculdade de Ciências da Saúde, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 28 de Fevereiro. Em caso de impossibilidade dessa delegada, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Xiang Yutao, da mesma faculdade;

3) O Professor Doutor San Ming Wang, da Faculdade de Ciências da Saúde, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Março. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Ren-He Xu, da mesma faculdade;

(四) 四月一日至四月三十日由健康科學學院Gary Wong教授主持。如Gary Wong教授因故不能主持，則由健康科學學院鄭文華教授主持；

(五) 五月一日至五月三十一日由健康科學學院項玉濤教授主持。如項玉濤教授因故不能主持，則由健康科學學院沈漢明教授主持；

(六) 六月一日至六月三十日由健康科學學院徐仁和教授主持。如徐仁和教授因故不能主持，則由健康科學學院陳國凱教授主持；

(七) 七月一日至七月三十一日由健康科學學院鄭文華教授主持。如鄭文華教授因故不能主持，則由健康科學學院張仲榮教授主持；

(八) 八月一日至八月三十一日由健康科學學院沈漢明教授主持。如沈漢明教授因故不能主持，則由健康科學學院Gary Wong教授主持；

(九) 九月一日至九月三十日由健康科學學院陳國凱教授主持。如陳國凱教授因故不能主持，則由健康科學學院San Ming Wang教授主持；

(十) 十月一日至十月三十一日由健康科學學院張仲榮教授主持。如張仲榮教授因故不能主持，則由健康科學學院羅茜教授主持；

(十一) 十一月一日至十一月三十日由健康科學學院Gary Wong教授主持。如Gary Wong教授因故不能主持，則由健康科學學院葛偉教授主持；

(十二) 十二月一日至十二月三十一日由健康科學學院羅茜教授主持。如羅茜教授因故不能主持，則由健康科學學院項玉濤教授主持。

4) O Professor Doutor Gary Wong, da Faculdade de Ciências da Saúde, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Abril. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Zheng Wenhua, da mesma faculdade;

5) O Professor Doutor Xiang Yutao, da Faculdade de Ciências da Saúde, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Maio. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Shen Hanming, da mesma faculdade;

6) O Professor Doutor Ren-He Xu, da Faculdade de Ciências da Saúde, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Junho. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Chen Guokai, da mesma faculdade;

7) O Professor Doutor Zheng Wenhua, da Faculdade de Ciências da Saúde, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Julho. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Edwin Chong Wing Cheung, da mesma faculdade;

8) O Professor Doutor Shen Hanming, da Faculdade de Ciências da Saúde, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Agosto. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Gary Wong, da mesma faculdade;

9) O Professor Doutor Chen Guokai, da Faculdade de Ciências da Saúde, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Setembro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor San Ming Wang, da mesma faculdade;

10) O Professor Doutor Edwin Chong Wing Cheung, da Faculdade de Ciências da Saúde, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Outubro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pela Professora Doutora Qian Luo, da mesma faculdade;

11) O Professor Doutor Gary Wong, da Faculdade de Ciências da Saúde, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Novembro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Ge Wei, da mesma faculdade;

12) A Professora Doutora Qian Luo, da Faculdade de Ciências da Saúde, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Dezembro. Em caso de impossibilidade dessa delegada, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Xiang Yutao, da mesma faculdade.

二、本授權中授予的權力均不得轉授。

三、本決定之所有授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

四、廢止刊登於二零一九年七月三日第二十七期第二組《澳門特別行政區公報》澳門大學通告內與上述有關之事宜。

五、本決定自二零二零年九月一日起生效。

根據《行政程序法典》第三十七條及第18/2018號行政法規第四十二條第二款（一）項的規定，澳門大學校長作出本決定：

一、將主持法學院以中文或英文為答辯語言之博士論文答辯典試委員會的權力按照以下方式，在下述期間內授予以下教授：

（一）一月一日至一月三十一日由法學院唐曉晴教授主持。

如唐曉晴教授因故不能主持，則由法學院駱偉建教授主持；

（二）二月一日至二月二十八日由法學院唐曉晴教授主持。

如唐曉晴教授因故不能主持，則由法學院駱偉建教授主持；

（三）三月一日至三月三十一日由法學院 Rostam Mag.

Iur.Dr.Iur.Neuwirth 教授主持。如 Rostam Mag.Iur.Dr.Iur.

Neuwirth 教授因故不能主持，則由法學院駱偉建教授主持；

（四）四月一日至四月三十日由法學院涂廣建教授主持。如

涂廣建教授因故不能主持，則由法學院蔣朝陽教授主持；

（五）五月一日至五月三十一日由法學院涂廣建教授主持。

如涂廣建教授因故不能主持，則由法學院蔣朝陽教授主持；

（六）六月一日至六月三十日由法學院涂廣建教授主持。如

2. Os poderes ora delegados não são subdelegáveis.

3. Todas as presentes delegações de poderes são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.

4. É revogada a parte relativa ao assunto acima referido, constante do aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 27, II Série, de 3 de Julho de 2019.

5. A presente decisão entra em vigor no dia 1 de Setembro de 2020.

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e na alínea 1) do n.º 2 do artigo 42.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018, o reitor da Universidade de Macau decidiu:

1. Delegar os poderes para presidir aos júris das provas de doutoramento, realizadas em língua chinesa ou inglesa, da Faculdade de Direito, nos seguintes professores e nos períodos e termos abaixo indicados:

1) O Professor Doutor Tong Io Cheng, da Faculdade de Direito, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Janeiro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Lok Wai Kin, da mesma faculdade;

2) O Professor Doutor Tong Io Cheng, da Faculdade de Direito, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 28 de Fevereiro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Lok Wai Kin, da mesma faculdade;

3) O Professor Doutor Rostam Mag.Iur.Dr.Iur.Neuwirth, da Faculdade de Direito, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Março. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Lok Wai Kin, da mesma faculdade;

4) O Professor Doutor Tu Guangjian, da Faculdade de Direito, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Abril. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Jiang Chaoyang, da mesma faculdade;

5) O Professor Doutor Tu Guangjian, da Faculdade de Direito, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Maio. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Jiang Chaoyang, da mesma faculdade;

6) O Professor Doutor Tu Guangjian, da Faculdade de Direito, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Junho. Em caso

涂廣建教授因故不能主持，則由法學院蔣朝陽教授主持；

(七) 七月一日至七月三十一日由法學院駱偉建教授主持。

如駱偉建教授因故不能主持，則由法學院唐曉晴教授主持；

(八) 八月一日至八月三十一日由法學院駱偉建教授主持。

如駱偉建教授因故不能主持，則由法學院唐曉晴教授主持；

(九) 九月一日至九月三十日由法學院駱偉建教授主持。如駱偉建教授因故不能主持，則由法學院Rostam Mag.Iur.Dr.Iur.

Neuwirth教授主持；

(十) 十月一日至十月三十一日由法學院Rostam Mag.

Iur.Dr.Iur.Neuwirth教授主持。如Rostam Mag.Iur.Dr.Iur.

Neuwirth教授因故不能主持，則由法學院涂廣建教授主持；

(十一) 十一月一日至十一月三十日由法學院蔣朝陽教授主

持。如蔣朝陽教授因故不能主持，則由法學院Rostam Mag.Iur.

Dr.Iur.Neuwirth教授主持；

(十二) 十二月一日至十二月三十一日由法學院蔣朝陽教授

主持。如蔣朝陽教授因故不能主持，則由法學院涂廣建教授主持。

二、將主持法學院以葡文為答辯語言之博士論文答辯典試委員會的權力授予法學院唐曉晴教授。

三、本授權中授予的權力均不得轉授。

四、本決定之所有授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

五、廢止刊登於二零一九年七月三日第二十七期第二組《澳門特別行政區公報》澳門大學通告內與上述有關之事宜。

六、本決定自二零二零年九月一日起生效。

de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Jiang Chaoyang, da mesma faculdade;

7) O Professor Doutor Lok Wai Kin, da Faculdade de Direito, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Julho. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Tong Io Cheng, da mesma faculdade;

8) O Professor Doutor Lok Wai Kin, da Faculdade de Direito, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Agosto. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Tong Io Cheng, da mesma faculdade;

9) O Professor Doutor Lok Wai Kin, da Faculdade de Direito, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Setembro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Rostam Mag.Iur.Dr.Iur.Neuwirth, da mesma faculdade;

10) O Professor Doutor Rostam Mag.Iur.Dr.Iur.Neuwirth, da Faculdade de Direito, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Outubro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Tu Guangjian, da mesma faculdade;

11) O Professor Doutor Jiang Chaoyang, da Faculdade de Direito, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Novembro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Rostam Mag.Iur.Dr.Iur.Neuwirth, da mesma faculdade;

12) O Professor Doutor Jiang Chaoyang, da Faculdade de Direito, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Dezembro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Tu Guangjian, da mesma faculdade.

2. Delegar no Professor Doutor Tong Io Cheng, da Faculdade de Direito, os poderes para presidir aos júris das provas de doutoramento, realizadas em língua portuguesa, da mesma faculdade.

3. Os poderes ora delegados não são subdelegáveis.

4. Todas as presentes delegações de poderes são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.

5. É revogada a parte relativa ao assunto acima referido, constante do aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 27, II Série, de 3 de Julho de 2019.

6. A presente decisão entra em vigor no dia 1 de Setembro de 2020.

根據《行政程序法典》第三十七條及第18/2018號行政法規第四十二條第二款(一)項的規定,澳門大學校長作出本決定:

一、將主持社會科學學院之博士論文答辯典試委員會的權力按照以下方式,在下述期間內授予以下教授:

(一)一月一日至一月三十一日由社會科學學院張雷教授主持。如張雷教授因故不能主持,則由社會科學學院趙心樹教授主持;

(二)二月一日至二月二十八日由社會科學學院Richard Dennis Fitzgerald教授主持。如Richard Dennis Fitzgerald教授因故不能主持,則由社會科學學院張雷教授主持;

(三)三月一日至三月三十一日由社會科學學院Todd Owen Jackson教授主持。如Todd Owen Jackson教授因故不能主持,則由社會科學學院Richard Dennis Fitzgerald教授主持;

(四)四月一日至四月三十日由社會科學學院李德教授主持。如李德教授因故不能主持,則由社會科學學院Todd Owen Jackson教授主持;

(五)五月一日至五月三十一日由社會科學學院Richard Dennis Fitzgerald教授主持。如Richard Dennis Fitzgerald教授因故不能主持,則由社會科學學院李德教授主持;

(六)六月一日至六月三十日由社會科學學院趙心樹教授主持。如趙心樹教授因故不能主持,則由社會科學學院李德教授主持;

(七)七月一日至七月三十一日由社會科學學院張雷教授主持。如張雷教授因故不能主持,則由社會科學學院趙心樹教授主持;

(八)八月一日至八月三十一日由社會科學學院Richard Dennis Fitzgerald教授主持。如Richard Dennis Fitzgerald教授因故不能主持,則由社會科學學院張雷教授主持;

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e na alínea I) do n.º 2 do artigo 42.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018, o reitor da Universidade de Macau decidiu:

1. Delegar os poderes para presidir aos júris das provas de doutoramento da Faculdade de Ciências Sociais, nos seguintes professores e nos períodos e termos abaixo indicados:

1) O Professor Doutor Chang Lei, da Faculdade de Ciências Sociais, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Janeiro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Zhao Xinshu, da mesma faculdade;

2) O Professor Doutor Richard Dennis Fitzgerald, da Faculdade de Ciências Sociais, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 28 de Fevereiro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Chang Lei, da mesma faculdade;

3) O Professor Doutor Todd Owen Jackson, da Faculdade de Ciências Sociais, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Março. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Richard Dennis Fitzgerald, da mesma faculdade;

4) O Professor Doutor Spencer De Li, da Faculdade de Ciências Sociais, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Abril. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Todd Owen Jackson, da mesma faculdade;

5) O Professor Doutor Richard Dennis Fitzgerald, da Faculdade de Ciências Sociais, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Maio. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Spencer De Li, da mesma faculdade;

6) O Professor Doutor Zhao Xinshu, da Faculdade de Ciências Sociais, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Junho. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Spencer De Li, da mesma faculdade;

7) O Professor Doutor Chang Lei, da Faculdade de Ciências Sociais, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Julho. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Zhao Xinshu, da mesma faculdade;

8) O Professor Doutor Richard Dennis Fitzgerald, da Faculdade de Ciências Sociais, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Agosto. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Chang Lei, da mesma faculdade;

(九) 九月一日至九月三十日由社會科學學院Todd Owen Jackson教授主持。如Todd Owen Jackson教授因故不能主持，則由社會科學學院Richard Dennis Fitzgerald教授主持；

(十) 十月一日至十月三十一日由社會科學學院李德教授主持。如李德教授因故不能主持，則由社會科學學院Todd Owen Jackson教授主持；

(十一) 十一月一日至十一月三十日由社會科學學院張雷教授主持。如張雷教授因故不能主持，則由社會科學學院李德教授主持；

(十二) 十二月一日至十二月三十一日由社會科學學院趙心樹教授主持。如趙心樹教授因故不能主持，則由社會科學學院Todd Owen Jackson教授主持。

二、本授權中授予的權力均不得轉授。

三、本決定之所有授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

四、廢止刊登於二零一九年七月三日第二十七期第二組《澳門特別行政區公報》澳門大學通告內與上述有關之事宜。

五、本決定自二零二零年九月一日起生效。

根據《行政程序法典》第三十七條及第18/2018號行政法規第四十二條第二款(一)項的規定，澳門大學校長作出本決定：

一、將主持科技學院之博士論文答辯典試委員會的權力按照以下方式，在下述期間內授予以下教授：

(一) 一月一日至一月三十一日由科技學院Xu Chengzhong教授主持。如Xu Chengzhong教授因故不能主持，則由科技學院郭志達教授主持；

(二) 二月一日至二月二十八日由科技學院Xu Chengzhong教授主持。如Xu Chengzhong教授因故不能主持，則由科技學院郭志達教授主持；

9) O Professor Doutor Todd Owen Jackson, da Faculdade de Ciências Sociais, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Setembro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Richard Dennis Fitzgerald, da mesma faculdade;

10) O Professor Doutor Spencer De Li, da Faculdade de Ciências Sociais, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Outubro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Todd Owen Jackson, da mesma faculdade;

11) O Professor Doutor Chang Lei, da Faculdade de Ciências Sociais, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Novembro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Spencer De Li, da mesma faculdade;

12) O Professor Doutor Zhao Xinshu, da Faculdade de Ciências Sociais, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Dezembro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Todd Owen Jackson, da mesma faculdade.

2. Os poderes ora delegados não são subdelegáveis.

3. Todas as presentes delegações de poderes são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.

4. É revogada a parte relativa ao assunto acima referido, constante do aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 27, II Série, de 3 de Julho de 2019.

5. A presente decisão entra em vigor no dia 1 de Setembro de 2020.

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e na alínea I) do n.º 2 do artigo 42.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018, o reitor da Universidade de Macau decidiu:

1. Delegar os poderes para presidir aos júris das provas de doutoramento da Faculdade de Ciências e Tecnologia, nos seguintes professores e nos períodos e termos abaixo indicados:

1) O Professor Doutor Xu Chengzhong, da Faculdade de Ciências e Tecnologia, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Janeiro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Kwok Chi Tat, da mesma faculdade;

2) O Professor Doutor Xu Chengzhong, da Faculdade de Ciências e Tecnologia, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 28 de Fevereiro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Kwok Chi Tat, da mesma faculdade;

(三) 三月一日至三月三十一日由科技學院金小慶教授主持。如金小慶教授因故不能主持，則由科技學院鞏志國教授主持；

(四) 四月一日至四月三十日由科技學院金小慶教授主持。如金小慶教授因故不能主持，則由科技學院鞏志國教授主持；

(五) 五月一日至五月三十一日由科技學院Xiao Chuan Cai教授主持。如Xiao Chuan Cai教授因故不能主持，則由科技學院麥沛然教授主持；

(六) 六月一日至六月三十日由科技學院Xiao Chuan Cai教授主持。如Xiao Chuan Cai教授因故不能主持，則由科技學院麥沛然教授主持；

(七) 七月一日至七月三十一日由科技學院黃錫榮教授主持。如黃錫榮教授因故不能主持，則由科技學院王百鍵教授主持；

(八) 八月一日至八月三十一日由科技學院黃錫榮教授主持。如黃錫榮教授因故不能主持，則由科技學院王百鍵教授主持；

(九) 九月一日至九月三十日由科技學院孫海衛教授主持。如孫海衛教授因故不能主持，則由科技學院祝雷教授主持；

(十) 十月一日至十月三十一日由科技學院孫海衛教授主持。如孫海衛教授因故不能主持，則由科技學院祝雷教授主持；

(十一) 十一月一日至十一月三十日由科技學院阮家榮教授主持。如阮家榮教授因故不能主持，則由科技學院Carlos Jorge Ferreira Silvestre教授主持；

3) O Professor Doutor Jin Xiao Qing, da Faculdade de Ciências e Tecnologia, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Março. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Gong Zhiguo, da mesma faculdade;

4) O Professor Doutor Jin Xiao Qing, da Faculdade de Ciências e Tecnologia, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Abril. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Gong Zhiguo, da mesma faculdade;

5) O Professor Doutor Xiao Chuan Cai, da Faculdade de Ciências e Tecnologia, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Maio. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Mak Pui In, da mesma faculdade;

6) O Professor Doutor Xiao Chuan Cai, da Faculdade de Ciências e Tecnologia, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Junho. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Mak Pui In, da mesma faculdade;

7) O Professor Doutor Vong Seak Weng, da Faculdade de Ciências e Tecnologia, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Julho. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Wong Pak Kin, da mesma faculdade;

8) O Professor Doutor Vong Seak Weng, da Faculdade de Ciências e Tecnologia, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Agosto. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Wong Pak Kin, da mesma faculdade;

9) O Professor Doutor Sun Haiwei, da Faculdade de Ciências e Tecnologia, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Setembro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Zhu Lei, da mesma faculdade;

10) O Professor Doutor Sun Haiwei, da Faculdade de Ciências e Tecnologia, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Outubro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Zhu Lei, da mesma faculdade;

11) O Professor Doutor Yuen Ka Veng, da Faculdade de Ciências e Tecnologia, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Novembro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Carlos Jorge Ferreira Silvestre, da mesma faculdade;

(十二) 十二月一日至十二月三十一日由科技學院阮家榮教授主持。如阮家榮教授因故不能主持，則由科技學院Carlos Jorge Ferreira Silvestre教授主持。

二、本授權中授予的權力均不得轉授。

三、本決定之所有授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

四、廢止刊登於二零一九年七月三日第二十七期第二組《澳門特別行政區公報》澳門大學通告內與上述有關之事宜。

五、本決定自二零二零年九月一日起生效。

根據《行政程序法典》第三十七條及第18/2018號行政法規第四十二條第二款(一)項的規定，澳門大學校長作出本決定：

一、將主持應用物理及材料工程研究院之博士論文答辯委員會的權力按照以下方式，在下述期間內授予以下教授：

(一) 一月一日至一月三十一日由應用物理及材料工程研究院湯子康教授主持。如湯子康教授因故不能主持，則由應用物理及材料工程研究院Pan Hui教授主持；

(二) 二月一日至二月二十八日由應用物理及材料工程研究院湯子康教授主持。如湯子康教授因故不能主持，則由應用物理及材料工程研究院Pan Hui教授主持；

(三) 三月一日至三月三十一日由應用物理及材料工程研究院湯子康教授主持。如湯子康教授因故不能主持，則由應用物理及材料工程研究院Pan Hui教授主持；

(四) 四月一日至四月三十日由應用物理及材料工程研究院Pan Hui教授主持。如Pan Hui教授因故不能主持，則由應用物理及材料工程研究院湯子康教授主持；

(五) 五月一日至五月三十一日由應用物理及材料工程研究

12) O Professor Doutor Yuen Ka Veng, da Faculdade de Ciências e Tecnologia, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Dezembro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Carlos Jorge Ferreira Silvestre, da mesma faculdade.

2. Os poderes ora delegados não são subdelegáveis.

3. Todas as presentes delegações de poderes são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.

4. É revogada a parte relativa ao assunto acima referido, constante do aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 27, II Série, de 3 de Julho de 2019.

5. A presente decisão entra em vigor no dia 1 de Setembro de 2020.

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e na alínea I) do n.º 2 do artigo 42.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018, o reitor da Universidade de Macau decidiu:

1. Delegar os poderes para presidir aos júris das provas de doutoramento do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais, nos seguintes professores e nos períodos e termos abaixo indicados:

1) O Professor Doutor Tang Zikang, do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Janeiro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Pan Hui, do mesmo instituto;

2) O Professor Doutor Tang Zikang, do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 28 de Fevereiro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Pan Hui, do mesmo instituto;

3) O Professor Doutor Tang Zikang, do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Março. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Pan Hui, do mesmo instituto;

4) O Professor Doutor Pan Hui, do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Abril. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Tang Zikang, do mesmo instituto;

5) O Professor Doutor Pan Hui, do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre

院Pan Hui教授主持。如Pan Hui教授因故不能主持，則由應用物理及材料工程研究院湯子康教授主持；

(六) 六月一日至六月三十日由應用物理及材料工程研究院Pan Hui教授主持。如Pan Hui教授因故不能主持，則由應用物理及材料工程研究院湯子康教授主持；

(七) 七月一日至七月三十一日由應用物理及材料工程研究院曲松楠教授主持。如曲松楠教授因故不能主持，則由應用物理及材料工程研究院李宗津教授主持；

(八) 八月一日至八月三十一日由應用物理及材料工程研究院曲松楠教授主持。如曲松楠教授因故不能主持，則由應用物理及材料工程研究院李宗津教授主持；

(九) 九月一日至九月三十日由應用物理及材料工程研究院曲松楠教授主持。如曲松楠教授因故不能主持，則由應用物理及材料工程研究院李宗津教授主持；

(十) 十月一日至十月三十一日由應用物理及材料工程研究院李宗津教授主持。如李宗津教授因故不能主持，則由應用物理及材料工程研究院曲松楠教授主持；

(十一) 十一月一日至十一月三十日由應用物理及材料工程研究院李宗津教授主持。如李宗津教授因故不能主持，則由應用物理及材料工程研究院曲松楠教授主持；

(十二) 十二月一日至十二月三十一日由應用物理及材料工程研究院李宗津教授主持。如李宗津教授因故不能主持，則由應用物理及材料工程研究院曲松楠教授主持。

二、本授權中授予的權力均不得轉授。

三、本決定之所有授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

四、廢止刊登於二零一九年七月二十四日第三十期第二組《澳門特別行政區公報》澳門大學通告內與上述有關之事宜。

五、本決定自二零二零年九月一日起生效。

os dias 1 e 31 de Maio. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Tang Zikang, do mesmo instituto;

6) O Professor Doutor Pan Hui, do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Junho. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Tang Zikang, do mesmo instituto;

7) O Professor Doutor Qu Songnan, do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Julho. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Li Zongjin, do mesmo instituto;

8) O Professor Doutor Qu Songnan, do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Agosto. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Li Zongjin, do mesmo instituto;

9) O Professor Doutor Qu Songnan, do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Setembro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Li Zongjin, do mesmo instituto;

10) O Professor Doutor Li Zongjin, do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Outubro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Qu Songnan, do mesmo instituto;

11) O Professor Doutor Li Zongjin, do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Novembro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Qu Songnan, do mesmo instituto;

12) O Professor Doutor Li Zongjin, do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Dezembro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Qu Songnan, do mesmo instituto.

2. Os poderes ora delegados não são subdelegáveis.

3. Todas as presentes delegações de poderes são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.

4. É revogada a parte relativa ao assunto acima referido, constante do aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 30, II Série, de 24 de Julho de 2019.

5. A presente decisão entra em vigor no dia 1 de Setembro de 2020.

根據《行政程序法典》第三十七條及第18/2018號行政法規第四十二條第二款(一)項的規定,澳門大學校長作出本決定:

一、將主持中華醫藥研究院之博士論文答辯典試委員會的權力按照以下方式,在下述期間內授予以下教授:

(一) 一月一日至一月三十一日由中華醫藥研究院王一濤教授主持。如王一濤教授因故不能主持,則由中華醫藥研究院李紹平教授主持;

(二) 二月一日至二月二十八日由中華醫藥研究院李紹平教授主持。如李紹平教授因故不能主持,則由中華醫藥研究院鄭穎教授主持;

(三) 三月一日至三月三十一日由中華醫藥研究院李紹平教授主持。如李紹平教授因故不能主持,則由中華醫藥研究院鄭穎教授主持;

(四) 四月一日至四月三十日由中華醫藥研究院李銘源教授主持。如李銘源教授因故不能主持,則由中華醫藥研究院梁重恒教授主持;

(五) 五月一日至五月三十一日由中華醫藥研究院李銘源教授主持。如李銘源教授因故不能主持,則由中華醫藥研究院梁重恒教授主持;

(六) 六月一日至六月三十日由中華醫藥研究院李銘源教授主持。如李銘源教授因故不能主持,則由中華醫藥研究院梁重恒教授主持;

(七) 七月一日至七月三十一日由中華醫藥研究院梁重恒教授主持。如梁重恒教授因故不能主持,則由中華醫藥研究院李銘源教授主持;

(八) 八月一日至八月三十一日由中華醫藥研究院梁重恒教授主持。如梁重恒教授因故不能主持,則由中華醫藥研究院李銘源教授主持;

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e na alínea I) do n.º 2 do artigo 42.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018, o reitor da Universidade de Macau decidiu:

1. Delegar os poderes para presidir aos júris das provas de doutoramento do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, nos seguintes professores e nos períodos e termos abaixo indicados:

1) O Professor Doutor Wang Yitao, do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Janeiro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Li Shaoping, do mesmo instituto;

2) O Professor Doutor Li Shaoping, do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 28 de Fevereiro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pela Professora Doutora Zheng Ying, do mesmo instituto;

3) O Professor Doutor Li Shaoping, do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Março. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pela Professora Doutora Zheng Ying, do mesmo instituto;

4) O Professor Doutor Lee Ming Yuen, do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Abril. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Leung Chung Hang, do mesmo instituto;

5) O Professor Doutor Lee Ming Yuen, do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Maio. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Leung Chung Hang, do mesmo instituto;

6) O Professor Doutor Lee Ming Yuen, do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Junho. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Leung Chung Hang, do mesmo instituto;

7) O Professor Doutor Leung Chung Hang, do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Julho. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Lee Ming Yuen, do mesmo instituto;

8) O Professor Doutor Leung Chung Hang, do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Agosto. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Lee Ming Yuen, do mesmo instituto;

(九) 九月一日至九月三十日由中華醫藥研究院胡豪教授主持。如胡豪教授因故不能主持，則由中華醫藥研究院蘇煥興教授主持；

(十) 十月一日至十月三十一日由中華醫藥研究院燕茹教授主持。如燕茹教授因故不能主持，則由中華醫藥研究院胡豪教授主持；

(十一) 十一月一日至十一月三十日由中華醫藥研究院蘇煥興教授主持。如蘇煥興教授因故不能主持，則由中華醫藥研究院燕茹教授主持；

(十二) 十二月一日至十二月三十一日由中華醫藥研究院鄭穎教授主持。如鄭穎教授因故不能主持，則由中華醫藥研究院王一濤教授主持。

二、本授權中授予的權力均不得轉授。

三、本決定之所有授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

四、廢止刊登於二零一九年七月三日第二十七期第二組《澳門特別行政區公報》澳門大學通告內與上述有關之事宜。

五、本決定自二零二零年九月一日起生效。

二零二零年八月十日於澳門大學

校長 宋永華

(是項刊登費用為 \$43,973.00)

9) O Professor Doutor Hu Hao, do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Setembro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Su Huanxing, do mesmo instituto;

10) A Professora Doutora Yan Ru, do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Outubro. Em caso de impossibilidade dessa delegada, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Hu Hao, do mesmo instituto;

11) O Professor Doutor Su Huanxing, do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Novembro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pela Professora Doutora Yan Ru, do mesmo instituto;

12) A Professora Doutora Zheng Ying, do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Dezembro. Em caso de impossibilidade dessa delegada, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Wang Yitao, do mesmo instituto.

2. Os poderes ora delegados não são subdelegáveis.

3. Todas as presentes delegações de poderes são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.

4. É revogada a parte relativa ao assunto acima referido, constante do aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 27, II Série, de 3 de Julho de 2019.

5. A presente decisão entra em vigor no dia 1 de Setembro de 2020.

Universidade de Macau, aos 10 de Agosto de 2020.

O Reitor, *Song Yonghua*.

(Custo desta publicação \$ 43 973,00)

澳門旅遊學院

三十日告示

茲公佈，現有周加梅申領其已故丈夫夏家發（曾任本學院第六職階勤雜人員）的死亡津貼、喪葬津貼及其他有權收取的金錢補償。如有人士認為具權利領取上述津貼及補償，應由本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向本學院提出申請應有之權益。若於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA DE MACAU

Édito de 30 dias

Faz-se público que tendo Chao Ka Mui requerido o subsídio por morte, subsídio de funeral e outras compensações pecuniárias, por falecimento do seu cônjuge Ha Ka Fat, que foi auxiliar, 6.º escalão, deste Instituto, devem todos os que se julgam com direito à percepção dos subsídios e outras compensações pecuniárias acima referidos, requerer a este Instituto, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

二零二零年八月十二日於澳門旅遊學院

副院長 甄美娟

(是項刊登費用為 \$1,020.00)

Instituto de Formação Turística de Macau, aos 12 de Agosto de 2020.

A Vice-Presidente do Instituto, *Ian Mei Kun*.

(Custo desta publicação \$ 1 020,00)

社 會 保 障 基 金

通 告

第005/PRES/FSS/2020號批示

根據第4/2010號法律第七條第二款的規定，公佈由社會保障基金行政管理委員會核准自二零二零年十月一日起使用的印件新式樣，以取代載於第16/PRES/FSS/2011號批示的強制性制度供款憑單、本地僱員變動情況申報表及外地僱員聘用費繳納憑單，及第003/PRES/FSS/2018號批示的社會保障基金供款憑單散工供款，有關印件新式樣載於本批示附件並為本批示的組成部分。

二零二零年七月三十日於社會保障基金

行政管理委員會主席 容光耀

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Aviso

Despacho n.º 005/PRES/FSS/2020

Nos termos do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 4/2010, publicam-se os novos modelos de impressos, aprovados pelo Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social a utilizar a partir do dia 1 de Outubro de 2020, anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, para substituir o mapa-guia de pagamento das contribuições do regime obrigatório, a declaração de movimento dos trabalhadores residentes e o mapa-guia de pagamento da taxa de contratação — trabalhador não residente, constantes do Despacho n.º 16/PRES/FSS/2011, bem como o mapa-guia de pagamento das contribuições para o FSS — trabalhadores eventuais, constante do Despacho n.º 003/PRES/FSS/2018.

Fundo de Segurança Social, aos 30 de Julho de 2020.

O Presidente do Conselho de Administração, *Iong Kong Io*.

Mapa-guia de pagamento das contribuições do regime obrigatório



強制性制度 供款憑單

收款機構留用 Reservado à entidade que recebe as contribuições

僱主名稱、註冊編號及地址 Nome do empregador, número de matrícula e endereço

憑單編號 : Mapa-guia n.º

現金 Numerário

其他 Outros

支票 Cheque

銀行 Banco

號碼 N.º

本地僱員 供款數目 N.º de trabalhadores residentes	請選擇 Selecione	第一個月 1º Mês	第二個月 2º Mês	第三個月 3º Mês	總份數 Total	供款總額(澳門元) Total a pagar (Patacas)
	A. 沒有變動 Sem movimento					
	B. 有變動 Com movimento					

現聲明與上述人士已建立勞動關係，且不屬以下情況：僱主本人、配偶及事實婚姻、同膳宿且屬第二親等內親屬；不具支配及領導性質的提供勞務合同關係。

Declara que estabeleceu uma relação laboral com o indivíduo acima referido, e que não se encontra nas situações seguintes: o próprio empregador; cônjuge ou pessoa com relação de união de facto; com vínculo familiar até ao segundo grau e que vivam em comunhão de mesa e habitação; com relação de contrato de prestação de serviço e sem natureza de autoridade e direcção.

僱主或僱主代表簽名及蓋章 (印章須與僱主名稱一致)
Assinatura do empregador ou do seu representante e carimbo
(O carimbo deve estar conforme o nome do empregador)

簽署人姓名 Nome do signatário :

供款季度 : Trim. de pag.

供款期限 : Pagamento em

社保存根 Parte destinada ao FSS

(注意事項請參閱背頁 Informações importantes estão constantes no verso)

Contribuições do regime obrigatório



強制性制度 供款

收款機構留用 Reservado à entidade que recebe as contribuições

僱主名稱、註冊編號及憑單編號 Nome do empregador, número de matrícula e número do mapa-guia

供款季度 : Trim. de pag.

繳納總額 : 澳門元 Total a pagar Patacas

收款機構存根 Parte destinada a entidade



強制性制度供款收據

Recibo de contribuições do regime obrigatório

供款季度 : Trim. de pag.

僱主註冊編號 : N.º de matrícula do empregador

僱主名稱 : Nome do empregador

本地僱員 供款數目 N.º de trabalhadores residentes	請選擇 Selecione	第一個月 1º Mês	第二個月 2º Mês	第三個月 3º Mês	總份數 Total
	A. 沒有變動 Sem movimento				
	B. 有變動 Com movimento				

僱主收據 Recibo para o empregador

注意事項：

1. 當季沒有僱員入職或離職，於確認僱員名表無誤後，請選擇A，並按憑單所示之金額繳納供款；倘僱員之任職情況有變動，請選擇B，並請重新填寫每月須供款之僱員之數目及金額。
2. 僱主須履行向社會保障基金註冊並為僱員登錄及供款的責任，於每年一月、四月、七月及十月按季繳納前一個季度的供款。如受益人在勞動關係開始或終止的月份提供工作少於十五日，則該月無須進行供款。（第4/2010號法律第十二條第一款(一)項、第十五條、第十六條及第十九條第三款）
3. 倘僱主不在法定期限內進行註冊或為僱員登錄，按違法行為所涉及的每一僱員，可被科處澳門幣二百元至一千元之罰款。（同一法律第六十一條第一款(一)項及(二)項）
4. 僱主不在法定期限內繳納供款，須支付遲延利息，其每月利率為所欠供款總額的百分之三，不足一個月亦按一個月計算，如利息金額少於澳門幣五十元，則按澳門幣五十元徵收，遲延利息於繳納所欠供款時同時繳納。（同一法律第二十一條第一款及第二十二條）
5. 僱主在法定期限屆滿六十日後仍不繳納其負責繳納的供款，可被科處不超過所欠供款金額一半的罰款，但最低為澳門幣五百元。（同一法律第六十一條第二款）
6. 強制性制度不適用於以下情況：（同一法律第十條、第十一條(二)項及第7/2008號法律第三條第二款(二)項至(四)項）
 - 僱主自己本人；
 - 與僱主為配偶關係或具事實婚姻關係或同膳宿且屬第二親等內親屬的僱員；
 - 不具支配及領導性質的提供勞務合同關係；
 - 根據學徒培訓合同或融入就業市場的職業培訓制度建立關係的僱員；
 - 已在退休及撫卹制度登記的在職公共行政工作人員。
7. 有關供款地點可瀏覽社會保障基金網頁www.fss.gov.mo。如有任何疑問，可於辦公時間致電28532850查詢。

Informações Importantes:

1. Em caso de sem entradas e saídas de trabalhadores no trimestre em curso, depois de confirmar que a lista de trabalhadores está correcta, assinale A, efectuando o pagamento conforme o valor constante do mapa-guia. Em caso de com movimento de trabalhadores, assinale B, preenchendo novamente o número de trabalhadores e o valor sujeitos ao pagamento mensal de contribuições.
2. A entidade empregadora deve matricular-se no FSS e efectuar a inscrição e pagamento de contribuições para os seus trabalhadores. O pagamento é efectuado nos meses de Janeiro, Abril, Julho e Outubro de cada ano, referente ao trimestre anterior. No mês em que se inicia ou cessa a relação de trabalho a contribuição não é devida se nele o beneficiário tiver prestado menos de quinze dias de trabalho. (alínea 1) do n.º 1 do art.º 12.º, art.º 15.º, 16.º e n.º 3 do art.º 19.º da Lei n.º 4/2010).
3. Caso o empregador não efectue a matrícula do empregador e inscrição dos seus trabalhadores dentro do prazo legal é punido com multa de MOP 200,00 a MOP 1.000,00 por cada trabalhador. (alíneas 1) e 2) do n.º 1 do art.º 61.º da mesma Lei)
4. São ainda devidos juros de mora pelo pagamento fora de prazo, calculados à taxa de 3% por cada mês ou fracção. É cobrado um juro de MOP 50,00 sempre que o quantitativo dos juros calculado for inferior àquela quantia. Os juros são pagos conjuntamente com as contribuições em dívida. (n.º 1 do art.º 21.º e do art.º 22.º da mesma Lei)
5. É punido com multa até metade do valor das contribuições em dívida, no mínimo de MOP 500,00, o empregador que não efectue o pagamento das contribuições que sejam da sua responsabilidade, decorridos sessenta dias após o termo dos respectivos prazos. (n.º 2 do art.º 61.º da mesma Lei)
6. O regime obrigatório não é aplicável (art.º 10.º e alínea 2) do art.º 11.º da mesma Lei e alíneas 2) a 4) do n.º 2 do art.º 3.º da Lei n.º 7/2008) para:
 - O próprio empregador;
 - Os trabalhadores com relações de trabalho entre cônjuges ou pessoas com relação de união de facto ou com vínculo familiar até ao segundo grau e que vivam em comunhão de mesa e habitação;
 - Com relação de contrato de prestação de serviço e sem natureza de autoridade e direcção;
 - Os trabalhadores com relações estabelecidas ao abrigo de contratos de aprendizagem ou do sistema de formação profissional inserido no mercado de emprego;
 - Os trabalhadores da Administração Pública no activo que estejam inscritos no regime de aposentação e sobrevivência.
7. Podem consultar os locais de pagamento de contribuições através da página electrónica do FSS, www.fss.gov.mo. Em caso de dúvidas, podem telefonar para o número 2853 2850 durante as horas de expediente.



社會保障基金
FUNDO
DE SEGURANÇA
SOCIAL

Mapa-guia de pag. da taxa de Contratação – Trab. não residente

收款機構留用 Reservado à entidade que recebe a taxa

僱主名稱、註冊編號及地址 Nome do empregador, número de matrícula e endereço

憑單編號：
Mapa-guia n.º

現金 Numerário 其他 Outros

支票 Cheque

銀行 Banco _____ 號碼 N.º _____

外地僱員數目 N.º de trabalhadores não residentes	第一個月 1º Mês	第二個月 2º Mês	第三個月 3º Mês	總份數 Total

繳納總額：
Total a pagar

澳門元
Patacas _____

僱主或僱主代表簽名及蓋章
(印章須與僱主名稱一致)

Assinatura do empregador ou do seu representante e carimbo
(O carimbo deve estar conforme o nome do empregador)

簽署人姓名：
Nome do signatário

繳納季度：
Trim. de pag.

繳納期限：
Pagamento em

社保存根
Parte destinada ao FSS

(注意事項請參閱背頁 Informações importantes estão constantes no verso)



社會保障基金
FUNDO
DE SEGURANÇA
SOCIAL

Taxa de Contratação – Trab. não residente

收款機構留用 Reservado à entidade que recebe a taxa

僱主名稱、註冊編號及憑單編號 Nome do empregador, número de matrícula e número do mapa-guia

繳納季度：
Trim. de pag.

繳納總額：
Total a pagar

澳門元
Patacas _____

收款機構存根
Parte destinada à entidade



社會保障基金
FUNDO
DE SEGURANÇA
SOCIAL

外地僱員聘用費繳納憑單收據

Recibo de pag. da taxa de contratação – Trab. não residente

繳納季度：
Trim. de pag.

僱主註冊編號：
N.º de matrícula do empregador

僱主名稱：
Nome do empregador

外地僱員數目 N.º de trabalhadores não residentes	第一個月 1º Mês	第二個月 2º Mês	第三個月 3º Mês	總份數 Total

僱主收據
Recibo para o empregador

注意事項：

1. 僱主須就每名實際受聘的外地僱員繳納聘用費，每名每月澳門幣 200 元。（第 89/2010 號行政長官批示第一款）
2. 從事按第 11/99/M 號法令第一條的規定而受該法令規範的加工製造業的僱主，獲減收百分之五十的聘用費。（第 8/2010 號行政法規第十八條第一款）
3. 計算方式：
 - 聘用費自《聘用外地僱員法》於 2010 年 4 月 26 日生效後外地僱員獲給予逗留許可或逗留許可獲續期時起計算。（第 21/2009 號法律第二十七條第三款）
 - 聘用費以外地僱員身份證明文件之簽發日期及失效或被廢止日期按月計算。（第 8/2010 號行政法規第十七條第一、二款）
 - 開始計算：簽發日期為某月 1 日至 15 日，則由該月首日起計算；簽發日期為某月 16 日至 31 日，則由翌月首日起計算。
 - 停止計算：失效或被廢止日期為某月 1 日至 15 日，則由該月首日起停止計算；失效或被廢止日期為某月 16 日至 31 日，則由翌月首日起停止計算。
4. 每年一月、四月、七月及十月於指定地點繳納前一季度的聘用費，有關繳款地點可瀏覽社會保障基金網頁 www.fss.gov.mo。（第 8/2010 號行政法規第十七條第三款）
5. 倘不按期繳納聘用費，僱主可被罰款，以每一名外地僱員計算，罰款澳門幣 300 元至 1,000 元。（第 8/2010 號行政法規第二十一條第一款）
6. 如有任何疑問，可於辦公時間致電 28532850 查詢。

Informações Importantes:

1. Os empregadores devem pagar a taxa de contratação por cada trabalhador não residente efectivamente contratado, o valor mensal a pagar por cada trabalhador não residente é de MOP 200.00 (n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 89/2010)
2. Os empregadores que se dediquem às actividades da indústria transformadora sujeitas ao Decreto-Lei n.º 11/99/M, conforme o seu artigo 1.º, beneficiam de uma redução de 50% no valor da taxa de contratação. (n.º 1 do art.º 18.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2010)
3. Forma de cálculo:
 - A taxa de contratação é devida relativamente aos trabalhadores não residentes cuja autorização de permanência seja concedida após a entrada em vigor, no dia 26 de Abril de 2010, da Lei da Contratação de Trabalhadores Não Residentes ou seja renovada após essa data. (n.º 3 do art.º 37.º da Lei n.º 21/2009)
 - O cálculo da taxa de contratação é fixado mensalmente de acordo com a data de emissão do documento de identificação e a data de caducidade ou revogação do mesmo. (n.º 1 e 2 do art.º 17.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2010)
 - A taxa de contratação é devida a partir: do primeiro dia do mês em que o documento de identificação for emitido, se este facto ocorrer entre os dias 1 a 15; do primeiro dia do mês imediatamente posterior àquele em que o documento de identificação for emitido, se este facto ocorrer entre os dias 16 a 31.
 - A taxa de contratação deixa de ser devida a partir: do primeiro dia do mês em que o documento de identificação caducar ou for revogado, se este facto ocorrer entre os dias 1 a 15; do primeiro dia do mês imediatamente posterior àquele em que o documento de identificação caducar ou for revogado, se este facto ocorrer entre os dias 16 a 31.
4. O pagamento da taxa de contratação é feito, nos locais designados, nos meses de Janeiro, Abril, Julho e Outubro de cada ano referentes ao trimestre anterior. Podem consultar os respectivos locais através da página electrónica do FSS, www.fss.gov.mo. (n.º 3 do art.º 17.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2010)
5. Caso o empregador não pague a taxa de contratação no prazo legal, é punido com multa de MOP 300,00 a MOP1.000,00, por cada trabalhador. (n.º 1 do art.º 21.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2010)
6. Em caso de dúvidas, pode telefonar para o número 2853 2850 durante as horas de expediente.

注意事項：

- 僱主須履行向社會保障基金註冊並為僱員登錄及供款的責任，對於以具期限勞動合同提供工作的情況，須在翌月向社會保障基金繳納上一月份的供款（第 4/2010 號法律第十五條及第十九條第四款）
- 倘僱主不在法定期限內進行註冊或為僱員登錄，按違法行為所涉及的每一僱員，可被科處澳門幣二百至一千元之罰款。（同一法律第六十一條第一款(一)項及(二)項）
- 僱主不在法定期限內繳納供款，須支付遲延利息，其每月利率為所欠供款總額的百分之三計算，不足一個月亦按一個月計算。如利息金額少於澳門幣五十元，則按澳門幣五十元徵收，遲延利息於繳納所欠供款時同時繳納。（同一法律第二十一條第一款及第二十二條）
- 在有關期限屆滿的六十日後仍不繳納其負責繳納的供款，可被科處不超過所欠供款金額一半的罰款，但最低為澳門幣五百元。（同一法律第六十一條第二款）
- 強制性制度不適用於以下情況：（同一法律第十條、第十一條(二)項及第 7/2008 號法律第三條第二款(二)項至(四)項）
 - 僱主自己本人；
 - 與僱主為配偶關係或具事實婚姻關係或同膳宿且屬第二親等內親屬的僱員；
 - 不具支配及領導性質的提供勞務合同關係；
 - 根據學徒培訓合同或融入就業市場的職業培訓制度建立關係的僱員；
 - 已在退休及撫卹制度登記的在職公共行政工作人員。
- 有關供款地點可瀏覽社會保障基金網頁 www.fss.gov.mo。如有任何疑問，可於辦公時間致電 28532850 查詢。

Informações Importantes :

- O empregador deve matricular-se no FSS e efectuar a inscrição e pagamento de contribuições para os seus trabalhadores. Na situação de prestação de trabalho por contrato de trabalho a termo, o pagamento das contribuições é feito durante o mês seguinte àquele a que dizem respeito. (art.º 15.º e n.º 4 do art.º 19.º da Lei n.º 4/2010).
- Caso o empregador não efectue a matrícula do empregador e inscrição dos seus trabalhadores dentro do prazo legal é punido com multa de MOP 200,00 a MOP 1.000,00 por cada trabalhador (alíneas 1) e 2) do n.º 1 do art.º 61.º da mesma Lei).
- São ainda devidos juros de mora pelo pagamento fora de prazo, calculados à taxa de 3% por cada mês ou fracção. É cobrado um juro de MOP 50,00 sempre que o quantitativo dos juros calculado for inferior àquele quantia. Os juros são pagos conjuntamente com as contribuições em dívida. (n.º 1 do art.º 21.º e art.º 22.º da mesma Lei).
- É punido com multa até metade do valor das contribuições em dívida, no mínimo de MOP 500,00, o empregador que não efectue o pagamento das contribuições que sejam da sua responsabilidade, decorridos sessenta dias após o termo dos respectivos prazos. (n.º 2 do art.º 61.º da mesma Lei).
- O regime obrigatório não é aplicável (art.º 10.º e alínea 2) do art.º 11.º da mesma Lei e alíneas 2) a 4) do n.º 2 do art.º 3.º da Lei n.º 7/2008) para:
 - O próprio empregador;
 - Os trabalhadores com relações de trabalho entre cônjuges ou pessoas com relação de união de facto ou com vínculo familiar até ao segundo grau e que vivam em comunhão de mesa e habitação;
 - Com relação de contrato de prestação de serviço e sem natureza de autoridade e direcção;
 - Os trabalhadores com relações estabelecidas ao abrigo de contratos de aprendizagem ou do sistema de formação profissional inserido no mercado de emprego;
 - Os trabalhadores da Administração Pública no activo que estejam inscritos no regime de aposentação e sobrevivência.
- Podem consultar os locais de pagamento de contribuições através da página electrónica do FSS, www.fss.gov.mo. Em caso de dúvidas, podem telefonar para o número 2853 2850 durante as horas de expediente.

填寫供款憑單時，需留意下列各項：**Ao preencher o mapa-guia tenha em atenção o seguinte:**

- 僱主名稱必須與僱主身份資料報表的相同；
O nome do empregador deve ser igual ao do Boletim de Identificação do empregador;
- 填寫僱主註冊編號；倘為新註冊者，則毋需填寫；
Preencha o n.º de matrícula do empregador, caso seja uma matrícula nova, não precisa de preencher;
- 填寫有關之供款月份及年份；
Preencha o trimestre e ano das respectivas contribuições;
- 核對月份內工作少於十五日及工作滿十五日或以上之供款僱員數目；
Apure o n.º de trabalhadores com contribuições inferiores a 15 dias de trabalho e superiores a 14 dias;
- 供款總額之計算應與第四部分所填寫的僱員總數相符；
Calcule o montante das contribuições a pagar, tendo em conta o n.º de trabalhadores indicados em “4”;
- 填寫僱員名表時，請注意下列各項：
No preenchimento da listagem dos trabalhadores eventuais observe o seguinte:

- | | |
|------------|---|
| 第一欄 | 填寫僱員之社會保障基金受益人編號；倘為未登記者，須連同已填妥之“受益人(本地僱員)登錄申報表”及澳門居民身份證影印本一併遞交； |
| Coluna (1) | Preencha o n.º de beneficiário do FSS; caso não esteja inscrito, deve entregar o BOLETIM DE INSCRIÇÃO DE BENEFICIÁRIO (TRABALHADOR RESIDENTE) preenchido e fotocópia de Bilhete de Identidade de Residente de Macau; |
| 第二欄 | 僱員姓名必須與澳門居民身份證所載者相同； |
| Coluna (2) | O nome do trabalhador deve ser escrito de forma igual ao constante do Bilhete de Identidade de Residente de Macau; |
| 第三欄 | 填寫僱員所持有的澳門居民身份證編號； |
| Coluna (3) | Preencha o n.º de Bilhete de Identidade de Residente de Macau dos trabalhadores; |
| 第四欄 | 以 X 符號指出僱員應繳交的供款金額。 |
| Coluna (4) | Assinale com X o montante devido por cada trabalhador. |

(是項刊登費用為 \$18,346.00)

(Custo desta publicação \$ 18 346,00)

教育發展基金

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO

名單

Lista

為履行關於給予私人及私人機構的財政資助的九月一日第54/GM/97號批示，教育發展基金現公布二零二零年第二季度財政資助名單：

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 1 de Setembro, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares, vem o Fundo de Desenvolvimento Educativo publicar a listagem dos apoios concedidos no 2.º trimestre de 2020:

受資助機構 Entidades beneficiárias	給予財政資助日期 Data da atribuição dos apoios	資助金額 Montantes subsidiados	目的 Finalidades
化地瑪聖母女子學校家校合作會	26/5/2020	\$ 76,160.00	註Observações a
高美士中葡中學家長會 Associação de Pais e Encarregados de Educação da Esc. Sec. Luso-Chinesa Luis Gonzaga Gomes	26/5/2020	\$ 52,473.00	註Observações a
陳瑞祺永援中學家長教師會 Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Chan Sui Ki	26/5/2020	\$ 17,161.36	註Observações a
聖善學校家長會 Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Dom João Paulino	26/5/2020	\$ 26,325.00	註Observações a
鄭觀應公立學校家長會 Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Oficial Zheng Guanying	26/5/2020	\$ 7,950.00	註Observações a
何東中葡小學家長會 Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Primária Oficial L.C. «Sir Robert Ho Tung»	26/5/2020	\$ 76,911.50	註Observações a
澳門東南學校家長會 Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Tong Nam de Macau	26/5/2020	\$ 7,683.30	註Observações a
聖瑪沙利羅學校家長教師會 Associação de Pais e Professores da Escola Santa Maria Mazzarello	26/5/2020	\$ 26,523.30	註Observações a
澳門粵華中學家長教師會 Associação de Pais e Professores do Colégio Yuet Wah de Macau	26/5/2020	\$ 127,079.80	註Observações a
澳門科學技術協進會 Associação Promotora das Ciências e Tecnologias de Macau	26/5/2020	\$ 521,710.00	資助普及生物技術教學實驗活動計劃(2020-2021)。 Subsídio para a continuação da realização do projecto de laboratório de ensino de biotecnologia (2020-2021).
聖安東尼幼稚園 Centro de Educação Infantil Santo António	12/6/2020	\$ 449,054.00	註Observações b

受資助機構 Entidades beneficiárias	給予財政資助日期 Data da atribuição dos apoios	資助金額 Montantes subsidiados	目的 Finalidades
聖公會中學 (澳門) Colégio Anglicano de Macau	12/6/2020	\$ 1,627,880.00	註Observações b
聖羅撒女子中學中文部 Colégio de Santa Rosa de Lima – Secção Chinesa	12/6/2020	\$ 2,035,213.00	註Observações b
聖羅撒英文中學 Colégio de Santa Rosa de Lima – Secção Inglesa	12/6/2020	\$ 1,387,670.00	註Observações b
聖若瑟教區中學第一校 Colégio Diocesano de São José (1)	12/6/2020	\$ 532,190.00	註Observações b
聖若瑟教區中學第二校 Colégio Diocesano de São José (2)	12/6/2020	\$ 47,620.00	註Observações b
聖若瑟教區中學第三校 Colégio Diocesano de São José (3)	26/5/2020	\$ 39,629.00	註Observações c
	12/6/2020	\$ 628,345.00	註Observações b
聖若瑟教區中學第四校 Colégio Diocesano de São José (4)	26/5/2020	\$ 11,537.00	註Observações c
	12/6/2020	\$ 446,315.00	註Observações b
聖若瑟教區中學第六校 (中文部) Colégio Diocesano de São José (6) (Secção Chinesa)	8/5/2020	\$ 12,398.00	註Observações c
	12/6/2020	\$ 610,790.00	註Observações b
聖若瑟教區中學第六校 (英文部) Colégio Diocesano de São José (6) (Secção Inglesa)	12/6/2020	\$ 41,300.00	註Observações b
聖若瑟教區中學第五校 (中文部) Colégio Diocesano de São José 5 (Secção Chinesa)	12/6/2020	\$ 2,153,462.50	註Observações b
聖若瑟教區中學第五校 (英文部) Colégio Diocesano de São José 5 (Secção Inglesa)	12/6/2020	\$ 272,270.00	註Observações b
陳瑞祺永援中學 (分校) Colégio do Perpétuo Socorro Chan Sui Ki (Sucursal)	12/6/2020	\$ 677,150.00	註Observações b
嘉諾撒聖心中學 Colégio do Sagrado Coração de Jesus	17/4/2020	\$ 54,504.00	資助設備緊急維修工程。 Subsídio para obras de reparação urgente dos equipamentos.
	12/6/2020	\$ 1,333,930.00	註Observações b
	12/6/2020	\$ 17,374.00	註Observações d
嘉諾撒聖心英文中學 Colégio do Sagrado Coração de Jesus – Secção Inglesa	12/6/2020	\$ 1,517,990.00	註Observações b
	26/5/2020	\$ 967,731.00	資助工程及設備購置。 Subsídio para obras e equipamentos.
嘉諾撒聖心中學 (幼稚園) Colégio do Sagrado Coração de Jesus (Jardim de Infância)	12/6/2020	\$ 529,490.00	註Observações b
	12/6/2020	\$ 20,047.00	註Observações d

受資助機構 Entidades beneficiárias	給予財政資助日期 Data da atribuição dos apoios	資助金額 Montantes subsidiados	目的 Finalidades
鮑思高粵華小學(中文部) Colégio Dom Bosco (Yuet Wah) (Secção Chinesa)	12/6/2020	\$ 1,525,810.00	註Observações b
利瑪竇中學(中學部) Colégio Mateus Ricci (Secundário)	26/5/2020	\$ 432,990.00	註Observações c
	12/6/2020	\$ 1,358,510.00	註Observações b
陳瑞祺永援中學 Colégio Perpétuo Socorro Chan Sui Ki	12/6/2020	\$ 1,371,290.00	註Observações b
粵華中文中學 Colégio Yuet Wah (Secção Chinesa)	12/6/2020	\$ 1,492,595.00	註Observações b
明愛學校 Escola Cáritas de Macau	26/5/2020	\$ 9,570.00	註Observações c
	12/6/2020	\$ 714,575.00	註Observações b
澳門浸信中學 Escola Cham Son de Macau	12/6/2020	\$ 1,993,750.00	註Observações b
菜農子弟學校 Escola Choi Nong Chi Tai	12/6/2020	\$ 1,763,596.00	註Observações b
菜農子弟學校(灣景分校) Escola Choi Nong Chi Tai (Sucursal de Wan Keng)	12/6/2020	\$ 521,840.00	註Observações b
菜農子弟學校(分校) Escola Choi Nong Chi Tai (Sucursal)	12/6/2020	\$ 474,650.00	註Observações b
澳門中德學校 Escola Chong Tak de Macau	12/6/2020	\$ 1,187,080.00	註Observações b
協同特殊教育學校 Escola Concórdia para Ensino Especial	12/6/2020	\$ 609,980.00	註Observações b
聖善學校 Escola Dom João Paulino	12/6/2020	\$ 539,605.00	註Observações b
婦聯學校 Escola da Associação Geral das Mulheres de Macau	12/6/2020	\$ 1,411,710.00	註Observações b
聖家學校 Escola da Sagrada Família	12/6/2020	\$ 900,380.00	註Observações b
聯合國學校 Escola das Nações	12/6/2020	\$ 1,089,990.00	註Observações b
澳門大學附屬應用學校 Escola de Aplicação Anexa à Universidade de Macau	12/6/2020	\$ 2,022,230.00	註Observações b
聖瑪大肋納學校 Escola de Santa Madalena	12/6/2020	\$ 496,890.00	註Observações b
聖瑪大肋納學校(分校) Escola de Santa Madalena (Sucursal)	12/6/2020	\$ 507,070.00	註Observações b

受資助機構 Entidades beneficiárias	給予財政資助日期 Data da atribuição dos apoios	資助金額 Montantes subsidiados	目的 Finalidades
聖德蘭學校 Escola de Santa Teresa do Menino Jesus	12/6/2020	\$ 1,081,641.00	註Observações b
	12/6/2020	\$ 202,990.00	資助設備緊急維修工程。 Subsídio para obras de reparação urgente dos equipamentos.
九澳聖若瑟學校 Escola de São José de Ká Hó	12/6/2020	\$ 331,415.00	註Observações b
	12/6/2020	\$ 1,469,518.00	資助2019/2020學年促進學校發展津貼（第二期）。 Subsídio para a promoção do desenvolvimento da escola de 2019/2020, ano lectivo (2.ª prestação).
濠江中學附屬英才學校 Escola de Talentos Anexa à Escola Hou Kong	26/5/2020	\$ 176,400.00	註Observações c
	12/6/2020	\$ 1,845,630.00	註Observações b
雷鳴道主教紀念學校 Escola Dom Luís Versiglia	12/6/2020	\$ 81,520.00	註Observações b
	12/6/2020	\$ 1,771,017.00	資助2019/2020學年促進學校發展津貼（第二期）。 Subsídio para a promoção do desenvolvimento da escola de 2019/2020, ano lectivo (2.ª prestação).
澳門坊眾學校 Escola dos Moradores de Macau	12/6/2020	\$ 1,281,807.00	註Observações b
	12/6/2020	\$ 362,790.00	註Observações d
	12/6/2020	\$ 1,408,040.00	註Observações b
	12/6/2020	\$ 437,670.00	註Observações d
沙梨頭坊眾學校 Escola dos Moradores do Bairro do Patane	12/6/2020	\$ 643,600.00	註Observações b
	26/5/2020	\$ 248,832.00	註Observações d
海星中學 Escola Estrela do Mar	8/5/2020	\$ 37,845.00	資助設備緊急維修工程。 Subsídio para obras de reparação urgente dos equipamentos.
	12/6/2020	\$ 997,250.00	註Observações b
	12/6/2020	\$ 483,170.00	註Observações b
氹仔坊眾學校 Escola Fong Chong da Taipa	12/6/2020	\$ 1,155,680.00	註Observações b
氹仔坊眾學校（分校） Escola Fong Chong da Taipa (Sucursal)	12/6/2020	\$ 509,090.00	註Observações b
福建學校 Escola Fukien	8/5/2020	\$ 1,156,236.00	資助開展2019/2020學校年度“學校發展計劃”，包括學生潛能發展計劃、校舍修葺與設備購置。 Concessão do subsídio para a realização do «Plano de Desenvolvimento das Escolas», do ano escolar de 2019/2020, incluindo o plano de desenvolvimento das potencialidades dos alunos, a reparação do edifício escolar, a aquisição dos equipamentos.

受資助機構 Entidades beneficiárias	給予財政資助日期 Data da atribuição dos apoios	資助金額 Montantes subsidiados	目的 Finalidades
福建學校 Escola Fukien	8/5/2020	\$ 989,824.00	資助開展2019/2020學校年度“學校發展計劃”，包括“認識祖國、愛我中華”學習之旅、姐妹學校交流計劃、特殊教育、傳承中華文化、教學人員學習及弘揚中國歷史文化、促進學生學習成功、校本德育發展計劃、科學實驗探究計劃、校本語言學習及閱讀活動、家校合作、學校暑期活動資助計劃、按校本需要的項目及資訊科技教育。 Concessão do subsídio para a realização do «Plano de Desenvolvimento das Escolas», do ano lectivo de 2019/2020, incluindo as viagens de estudo ao continente, o plano de intercâmbio entre escolas geminadas, o ensino especial, a transmissão da cultura chinesa, a aprendizagem e divulgação da história e cultura chinesas pelos docentes, a promoção para o sucesso dos alunos na aprendizagem, o plano do desenvolvimento da educação moral na própria escola, o plano de experimentação e investigação científica, as actividades de aprendizagem linguística e de leitura na própria escola, a cooperação entre famílias e escolas, os itens necessários para o desenvolvimento escolar e o ensino de tecnologias de informação e comunicação.
	12/6/2020	\$ 1,246,370.00	註Observações b
下環浸會學校 Escola Ha Van Cham Vui	12/6/2020	\$ 437,890.00	註Observações b
海暉學校 Escola Hoi Fai	26/5/2020	\$ 54,612.00	註Observações c
	12/6/2020	\$ 713,840.00	註Observações b
濠江中學附屬幼稚園 Escola Hou Kong (Pré-Primário)	12/6/2020	\$ 538,110.00	註Observações b
濠江中學附屬小學 Escola Hou Kong (Primário)	8/5/2020	\$ 2,947,960.00	資助2019/2020學校年度特別項目。 Subsídio para planos especiais do ano escolar 2019/2020.
	26/5/2020	\$ 393,120.00	註Observações c
	12/6/2020	\$ 1,262,300.00	註Observações b
濠江中學 Escola Hou Kong (Secundário)	8/5/2020	\$ 722,925.00	註Observações c
	12/6/2020	\$ 1,862,860.00	註Observações b
青洲小學 Escola Ilha Verde	12/6/2020	\$ 771,515.00	註Observações b

受資助機構 Entidades beneficiárias	給予財政資助日期 Data da atribuição dos apoios	資助金額 Montantes subsidiados	目的 Finalidades
啟智學校 Escola Kai Chi	12/6/2020	\$ 553,890.00	註Observações b
教業中學 Escola Kao Yip	26/5/2020	\$ 40,800.00	註Observações d
	12/6/2020	\$ 1,619,970.00	註Observações b
教業中學附屬小學暨幼稚園分校 Escola Kao Yip (Primária e Pre-Primária) Sucursal	12/6/2020	\$ 488,840.00	註Observações b
教業中學(分校) Escola Kao Yip (Sucursal)	12/6/2020	\$ 1,053,240.00	註Observações b
鏡平學校(小學部) Escola Keang Peng (Secção Primária)	12/6/2020	\$ 1,645,570.00	註Observações b
鏡平學校(中學部) Escola Keang Peng (Secção Secundária)	8/5/2020	\$ 123,866.00	資助設備緊急維修工程。 Subsídio para obras de reparação urgente dos equipamentos.
	12/6/2020	\$ 1,375,910.00	註Observações b
	12/6/2020	\$ 626,340.00	資助“促進學生學習成功”(補充資助)。 Subsídio suplementar «Promoção para o sucesso dos alunos na aprendizagem».
廣大中學 Escola Kwong Tai	12/6/2020	\$ 1,154,980.00	註Observações b
廣大中學(分校) Escola Kwong Tai (Sucursal)	12/6/2020	\$ 521,675.00	註Observações b
蓮峰普濟學校 Escola Lin Fong Pou Chai	12/6/2020	\$ 654,045.00	註Observações b
嶺南中學 Escola Ling Nam	8/5/2020	\$ 431,658.00	註Observações d
	12/6/2020	\$ 639,520.00	註Observações b
化地瑪聖母女子學校 Escola Nossa Senhora de Fátima	8/5/2020	\$ 53,416.00	註Observações c
	26/5/2020	\$ 54,489.00	註Observações d
	12/6/2020	\$ 1,440,840.00	註Observações b
勞工子弟學校(幼稚園) Escola para Filhos e Irmãos dos Operários (Pré-Primário)	12/6/2020	\$ 691,865.00	註Observações b
	12/6/2020	\$ 14,718.00	註Observações d
勞工子弟學校(小學部) Escola para Filhos e Irmãos dos Operários (Primário)	12/6/2020	\$ 1,316,520.00	註Observações b
	12/6/2020	\$ 546,246.00	註Observações d
	12/6/2020	\$ 119,082.00	註Observações d
勞工子弟學校(中學部) Escola para Filhos e Irmãos dos Operários (Secundário)	12/6/2020	\$ 1,400,680.00	註Observações b

受資助機構 Entidades beneficiárias	給予財政資助日期 Data da atribuição dos apoios	資助金額 Montantes subsidiados	目的 Finalidades
勞工子弟學校 (中學部) Escola para Filhos e Irmãos dos Operários (Secundário)	12/6/2020	\$ 192,952.00	註Observações d
澳門葡文學校 Escola Portuguesa de Macau	12/6/2020	\$ 689,650.00	註Observações b
培道中學 Escola Pui Tou	12/6/2020	\$ 1,101,260.00	註Observações b
	12/6/2020	\$ 116,160.00	資助“促進學生學習成功”(補充資助)。Subsídio suplementar «Promoção para o sucesso dos alunos na aprendizagem».
培道中學 (南灣分校) Escola Pui Tou (Sucursal da Praia Grande)	12/6/2020	\$ 706,510.00	註Observações b
培道中學小學部分教處 Escola Pui Tou (Sucursal da Secção Primária)	12/6/2020	\$ 491,730.00	註Observações b
	26/5/2020	\$ 51,852.00	註Observações d
聖瑪沙利羅學校 Escola Santa Maria Mazzarello	12/6/2020	\$ 673,700.00	註Observações b
庇道學校 Escola São João de Brito	12/6/2020	\$ 634,280.00	註Observações b
庇道學校——英文部 Escola São João de Brito – Secção Inglesa	12/6/2020	\$ 454,930.00	註Observações b
庇道學校 (夜間部) Escola Sao João de Brito (Nocturno)	12/6/2020	\$ 55,250.00	註Observações b
聖保祿學校 Escola São Paulo	12/6/2020	\$ 2,202,601.00	註Observações b
創新中學 Escola Secundária Millennium	26/5/2020	\$ 28,452.00	註Observações c
	12/6/2020	\$ 649,371.00	註Observações b
培正中學 Escola Secundária Pui Ching	26/5/2020	\$ 656,820.00	資助2019/2020學校年度特別項目。Subsídio para planos especiais do ano escolar 2019/2020.
	26/5/2020	\$ 112,274.00	註Observações c
	12/6/2020	\$ 2,318,780.00	註Observações b
	12/6/2020	\$ 44,559.00	註Observações d
培華中學 Escola Secundária Pui Va	12/6/2020	\$ 749,580.00	註Observações b
培華中學附屬小學暨幼稚園 Escola Secundária Pui Va (Secção Primária e Infantil)	12/6/2020	\$ 1,073,765.00	註Observações b

受資助機構 Entidades beneficiárias	給予財政資助日期 Data da atribuição dos apoios	資助金額 Montantes subsidiados	目的 Finalidades
澳門三育中學 Escola Secundária Sam Yuk de Macau	12/6/2020	\$ 1,257,430.00	註Observações b
澳門三育中學(英文部) Escola Secundária Sam Yuk de Macau (Secção Inglesa)	12/6/2020	\$ 268,910.00	註Observações b
澳門工聯職業技術中學 Escola Secundária Técnico Profissional da Associação Geral dos Operários de Macau	12/6/2020	\$ 1,106,180.00	註Observações b
澳門工聯職業技術中學(夜校) Escola Secundária Técnico-Profissional da Associação Geral dos Operários de Macau (Nocturno)	12/6/2020	\$ 54,780.00	註Observações b
商訓夜中學 Escola Seong Fan	12/6/2020	\$ 536,520.00	註Observações b
沙梨頭浸信學校 Escola Shá Lei Tau Cham Son	12/6/2020	\$ 260,560.00	註Observações b
德明學校 Escola Tak Meng	12/6/2020	\$ 77,590.00	註Observações b
東南學校 Escola Tong Nam	12/6/2020	\$ 544,350.00	註Observações b
東南學校——中學部 Escola Tong Nam – Secundário	12/6/2020	\$ 701,885.00	註Observações b
同善堂中學(日校) Escola Tong Sin Tong (Diurno)	12/6/2020	\$ 777,435.00	註Observações b
慈幼中學 Instituto Salesiano da Imaculada Conceição	17/4/2020	\$ 635,531.00	資助工程監理費。 Subsídio para despesas para a sua fiscalização.
同善堂中學附屬幼稚園 Jardim de Infância Anexa à Escola Tong Sin Tong	8/5/2020	\$ 19,654.00	註Observações c
	12/6/2020	\$ 535,460.00	註Observações b
明愛幼稚園 Jardim Infantil da Cáritas	12/6/2020	\$ 556,150.00	註Observações b
	12/6/2020	\$ 8,800.00	資助設備緊急維修工程。 Subsídio para obras de reparação urgente dos equipamentos.
澳門三育中學家教會(英文部) Macao Sam Yuk Middle School Parent-Teacher Association (English section)	26/5/2020	\$ 97,960.80	註Observações a
澳門浸信中學家長教師會 Macau Baptist College Parent-Teacher Association	26/5/2020	\$ 56,506.00	註Observações a

受資助機構 Entidades beneficiárias	給予財政資助日期 Data da atribuição dos apoios	資助金額 Montantes subsidiados	目的 Finalidades
培道中學氹仔幼稚園分校 Secção Infantil da Escola Pui Tou (Sucursal da Taipa)	12/6/2020	\$ 456,425.00	註Observações b
利瑪竇中學附屬小學暨幼稚園 Secção Infantil e Primária do Colégio Mateus Ricci	12/6/2020	\$ 501,480.00	註Observações b
培道中學氹仔小學分校 Secção Primária da Escola Pui Tou (Sucursal da Taipa)	12/6/2020	\$ 493,345.00	註Observações b
聖公會(澳門)蔡高中學(夜間部) Sheng Kung Hui Choi Kou Escola (Macau) (Nocturno)	12/6/2020	\$ 27,710.00	註Observações b
聖公會(澳門)蔡高中學 Sheng Kung Hui Escola Choi Kou (Macau)	12/6/2020	\$ 494,200.00	註Observações b
聖公會(澳門)蔡高中學(分校) Sheng Kung Hui Escola Choi Kou (Macau) (Sucursal)	12/6/2020	\$ 1,855,260.00	註Observações b
區嘉寶 Ao, Ka Pou	17/4/2020	\$ 1,000.00	註Observações e
區美琪 Au, Mei Kei Carina	12/6/2020	\$ 780.00	註Observações e
陳, 綺雯 Chan, I Man	12/6/2020	\$ 1,000.00	註Observações e
陳碧詩 Chan, Pek Si	12/6/2020	\$ 1,848.82	註Observações e
鄭紫彤 Cheang, Chi Tong	17/4/2020	\$ 1,000.00	註Observações e
洪婷婷 Hong, Teng Teng	17/4/2020	\$ 1,000.00	註Observações e
藍麗燕 Lam, Lai In	12/6/2020	\$ 800.00	註Observações e
李玉清 Lei, Iok Cheng	12/6/2020	\$ 1,000.00	註Observações e
梁美儀 Leong, Mei I	12/6/2020	\$ 780.00	註Observações e
李家俊 Li, Jiajun	17/4/2020	\$ 2,500.00	註Observações e
李瑩穎 Li, Yingying	12/6/2020	\$ 1,000.00	註Observações e

受資助機構 Entidades beneficiárias	給予財政資助日期 Data da atribuição dos apoios	資助金額 Montantes subsidiados	目的 Finalidades
黃慧娟 Vong, Wai Kun	17/4/2020	\$ 1,000.00	註Observações e
黃佩玲 Wong, Pui Leng	17/4/2020	\$ 1,000.00	註Observações e

a. 資助註冊家長會——家校合作費用。

b. 資助2019/2020學校年度校本培訓、圖書與報刊購置及專職人員費用（第二期）。

c. 資助設備購置。

d. 資助校舍緊急維修工程。

e. 資助教學人員參加2019/2020學校年度語文認證測試。

二零二零年八月六日於教育發展基金

行政管理委員會主席 老柏生（教育暨青年局局長）

（是項刊登費用為 \$23,657.00）

a. Subsídio para Associação de pais registada-Cooperação entre a família e a escola.

b. Subsídio para formação da própria escola, aquisição de livros, jornais e publicações e contratação do pessoal especializado (2.ª prestação) do ano escolar de 2019/2020.

c. Subsídio para equipamentos.

d. Subsídio para obras de reparação urgente do edifício escolar.

e. Subsídios para os alunos participarem nos exames de credenciação das capacidades linguísticas do ano lectivo 2019/2020.

Fundo de Desenvolvimento Educativo, aos 6 de Agosto de 2020.

O Presidente do Conselho Administrativo, *Lou Pak Sang*, director dos Serviços de Educação e Juventude.

(Custo desta publicação \$ 23 657,00)

土地工務運輸局

通告

澳門特別行政區城市總體規劃（2020-2040）草案的推廣、展示和公開諮詢

根據第12/2013號法律《城市規劃法》第十八條和第十九條，以及第5/2014號行政法規《城市規劃法施行細則》第九條和第十條的規定，茲公佈土地工務運輸局決定開展澳門特別行政區城市總體規劃（2020-2040）草案（總體規劃草案）的推廣、展示和公開諮詢的期間，由二零二零年九月四日至十一月二日，為期六十日。

總體規劃草案將於二零二零年九月四日上載至土地工務運輸局網頁以供查閱，以及可於辦公時間內前往澳門馬交石炮台馬路三十三號十九樓土地工務運輸局城市規劃廳查閱。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Aviso

Divulgação, exposição e consulta pública relativas ao projecto do Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040)

Nos termos do disposto nos artigos 18.º e 19.º da Lei n.º 12/2013 (Lei do planeamento urbanístico) e nos artigos 9.º e 10.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2014 (Regulamentação da lei do planeamento urbanístico), torna-se público que a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) decidiu proceder à abertura do período de divulgação, exposição e consulta pública do projecto do Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040) (projecto do Plano Director), pelo prazo de 60 dias, mais precisamente entre 4 de Setembro e 2 de Novembro de 2020.

O projecto do Plano Director estará disponível para consulta a partir de 4 de Setembro de 2020 na página electrónica da DSSOPT, e no Departamento de Planeamento Urbanístico da DSSOPT, sito na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 19.º andar, em Macau, no horário normal de expediente.

如欲對總體規劃草案內容提出意見及建議，請於上述期間屆滿前透過意見表或其他書面形式，按下列方式提交：

——郵寄地址：澳門馬交石炮台馬路三十三號土地工務運輸局（以郵戳日期為準）

——親臨：於辦公時間內遞交至土地工務運輸局接待暨一般文書處理科

——傳真：(853) 28340019

——電郵：viewsm@dssopt.gov.mo

——網上填寫意見表：https://survey.dssopt.gov.mo/zh_HANT/masterplan_views

同時歡迎參與公開諮詢活動，詳情可瀏覽專題網頁（https://www.dssopt.gov.mo/zh_HANT/masterplan）。如有垂詢，歡迎致電土地工務運輸局服務中心（853）85903800。

二零二零年八月五日於土地工務運輸局

局長 陳寶霞

（是項刊登費用為 \$2,368.00）

Os interessados que queiram apresentar opiniões e sugestões escritas sobre o conteúdo do projecto do Plano Director deverão apresentá-las através do formulário de participação ou de carta ou através dos seguintes meios e submetê-las até ao final do período referido:

— Endereço: DSSOPT — Estrada de D. Maria II, n.º 33, Macau (a data do carimbo postal será considerada a data de envio);

— Comparecer pessoalmente: Secção de Atendimento e Expediente Geral da DSSOPT, durante o horário normal de expediente;

— Fax: (853)28340019;

— Correio electrónico: viewsm@dssopt.gov.mo;

— Preenchimento *online* do formulário de participação: https://survey.dssopt.gov.mo/pt/masterplan_views.

Todos serão bem-vindos a participar nesta consulta pública. Para mais detalhes os interessados poderão consultar a página electrónica temática (<https://www.dssopt.gov.mo/pt/masterplan>) ou para quaisquer esclarecimentos poderão contactar o Centro de Contacto da DSSOPT através do telefone n.º (853)85903800.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 5 de Agosto de 2020.

A Directora dos Serviços, *Chan Pou Ha*.

(Custo desta publicação \$ 2 368,00)

海 事 及 水 務 局

公 告

為填補經由海事及水務局以行政任用合同任用的海事人員職程第一職階二等海事人員五缺，經二零二零年七月十五日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核及限制性方式進行晉級開考公告。現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條第二款的規定公佈，准考人臨時名單正張貼在澳門萬里長城海事及水務局綜合服務中心，並於海事及水務局網頁內公佈。

根據同一行政法規第二十六條第四款的規定，上述臨時名單視為確定名單。

二零二零年八月十日於海事及水務局

代局長 曹賜德

（是項刊登費用為 \$1,258.00）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Anúncio

Torna-se público que, nos termos definidos no n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pela Regulamento Administrativo n.º 23/2017 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada no balcão de atendimento do Centro de Prestação de Serviços ao Público da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, e publicada no *website* da DSAMA, a lista provisória dos candidatos ao concurso de acesso, de prestação de provas, condicionado, para o preenchimento de cinco lugares de pessoal marítimo de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de pessoal marítimo, providos em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 29, II Série, de 15 de Julho de 2020.

A lista provisória acima referida é considerada definitiva, nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 10 de Agosto de 2020.

O Director dos Serviços, substituto, *Chou Chi Tak*.

(Custo desta publicação \$ 1 258,00)

第3/2020號告示

Edital n.º 3/2020

海事及水務局局長根據經第12/2020號行政法規修改的十一月二十九日第90/99/M號法令核准的《海事活動規章》第九十條 b) 項及經第30/2018號行政法規及第23/2015號行政法規修改的第14/2013號行政法規《海事及水務局的組織及運作》第六條第三款的规定，發佈本告示。

第一條
適用範圍

本告示適用於獲海事及水務局批准靠泊在貨運碼頭並用於協助起卸貨物的船舶。

第二條
作業安全條件

一、船舶必須裝設適當的安全圍欄，配置足夠及有效的救生設備及消防設備，以及保持適當的照明。

二、船舶的走道應保持清潔及暢通無阻，不應堆積雜物和大件物件及避免殘留油漬。

三、倘船舶用於處理、堆放或吊運貨物，應劃定相應的區域。

四、在上款所指的區域內，應備有必要的作業設施及設備。

五、船舶上的用電必須滿足用電安全規範及條件。

六、在船舶作業的人員應穿著或配帶合適的個人防護衣物和保護裝備，尤其包括安全帽、防護手套、救生衣、安全帶、反光衣及安全鞋等。

第三條
安全管理

船舶靠泊准照持有人應：

(一) 監察船舶的安全狀況；

(二) 確保在進行吊運作業前，對設備和現場環境進行安全檢查和風險評估；

Nos termos do disposto na alínea b) do artigo 90.º do «Regulamento das Actividades Marítimas», aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/99/M, de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2020 e em conjugação com o n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2013 (Organização e Funcionamento da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água), com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 30/2018 e Regulamento Administrativo n.º 23/2015, a directora dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água manda publicar o presente Edital:

Artigo 1.º

Âmbito de aplicação

O presente Edital aplica-se às embarcações autorizadas pela Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água (doravante designada por «DSAMA») a atracarem nas pontes-cais ou terminais tendo por objectivo auxiliar em operações de carga e descarga.

Artigo 2.º

Condições de segurança de operações

1. A embarcação deve equipar-se com vedações de segurança adequadas, meios de salvação e equipamentos de incêndios dentro do prazo de validade e eficientes em número suficiente e iluminação adequada.

2. Deve-se manter limpos e desobstruídos os corredores da embarcação livres de objectos acumulados ou volumosos e manchas de óleo.

3. Quando a embarcação for utilizada para manuseamento, depósito ou levantamento de cargas, devem ser demarcadas áreas correspondentes.

4. Nas áreas referidas no número anterior, deve dispor de instalações e equipamentos necessários às operações.

5. O consumo da energia eléctrica a bordo da embarcação deve estar em conformidade com as respectivas normas e condições de segurança.

6. Os trabalhadores a bordo da embarcação devem vestir fatos de protecção individual adequados e usar equipamentos de protecção adequados, nomeadamente, capacete de protecção, luvas de protecção, colete de salvação, cinto de segurança, colete reflector, calçados de segurança, entre outros.

Artigo 3.º

Gestão de segurança

O titular da licença de atracação da embarcação deve:

1) Vigiar o estado de segurança das embarcações;

2) Assegurar a avaliação de segurança e riscos dos equipamentos e do local de trabalho, antes do levantamento de cargas;

(三) 督促作業人員穿著或配帶合適的個人防護衣物和保護裝備；

(四) 督促起重設備操作員、信號員及其他輔助作業的人員在吊運作業過程中進行有效的協調和溝通；

(五) 督促起重設備操作員、信號員及其他輔助作業的人員掌握並熟悉作業工序、安全要點和注意事項；

(六) 採取其他預防工作意外發生的措施。

第四條

船舶住宿

一、僅當船舶設有專門為船員住宿而配置的船員居住艙室，方可安排船員或持有登船特別准照之人員在船上住宿。

二、不屬該船員或不持有登船特別准照之人士不得在船上住宿。

第五條

應急預案

一、船舶靠泊准照持有人應制定應急預案，內容須包括當發生意外事故及在惡劣天氣情況下的應急措施、通報機制及緊急聯絡人資料。

二、如發生意外事故或遇上惡劣天氣，船舶靠泊准照持有人應立即按照應急預案採取應急措施。

三、船舶靠泊准照持有人應採取有效措施，落實本告示以及其他關於船舶的規定。

第六條

監察措施

一、海事及水務局及其他具權限實體有權按照其職權範圍進行監察，船舶靠泊准照持有人及船舶的船舶經營人必須向執行監察職務的人員出示及提供為執行監察職務所需的文件及其他資料，並為監察工作提供一切便利。

二、除本告示的規定外，基於公共利益，或在維護碼頭安全

3) Instar os trabalhadores a vestir fatos de protecção individual adequados e usar equipamentos de protecção adequados;

4) Instar o operador do aparelho de força, o sinaleiro e outro pessoal de apoio ao levantamento de cargas a assegurar coordenação e comunicação eficaz durante o levantamento de cargas;

5) Instar o operador do aparelho de força, o sinaleiro e outro pessoal de apoio ao levantamento de cargas a familiarizar-se com procedimentos de operações, pontos importantes de segurança e precauções;

6) Tomar outras medidas para prevenção de acidentes de trabalho.

Artigo 4.º

Alojamento a bordo

1. A tripulação ou o titular da licença especial de embarque pode alojar-se a bordo da embarcação, só quando a embarcação dispôr de cabines de alojamento destinado à tripulação.

2. Quem não for tripulante da embarcação ou titular da licença especial de embarque não pode alojar-se a bordo da embarcação.

Artigo 5.º

Plano de contingência

1. O titular da licença de atracação da embarcação deve elaborar o plano de contingência, do qual devem constar as medidas de resposta, mecanismo de comunicação e informações sobre as pessoas para contacto de emergência, na ocorrência de acidentes e em condições atmosféricas adversas.

2. Na ocorrência de acidentes ou em condições atmosféricas adversas, o titular da licença de atracação da embarcação deve tomar imediatamente as medidas de resposta conforme o plano de contingência.

3. O titular da licença de atracação da embarcação deve tomar medidas eficazes, cumprindo o presente Edital e outras disposições aplicáveis a embarcações.

Artigo 6.º

Medidas de fiscalização

1. Compete à DSAMA e outras entidades competentes efectuar fiscalização no âmbito das suas atribuições, o titular da licença de atracação da embarcação e o armador da embarcação devem exhibir e prestar ao pessoal que exerce funções de fiscalização documentos e outras informações necessárias ao exercício de funções de fiscalização e fornecer todas as facilidades para o exercício da fiscalização.

2. Para além das disposições do presente Edital, nos casos excepcionais em que seja necessário assegurar o interesse público ou a segurança das pontes-cais, terminais e embarcações,

及船舶安全的例外情況下，海事及水務局可要求船舶靠泊准照持有人及船舶的船舶經營人遵守特定規則。

三、經評估碼頭安全及船舶安全，海事及水務局可豁免遵守本告示中的若干規定。

第七條
特別規定

已獲批准靠泊船舶的船舶靠泊准照持有人，應在本告示生效翌日起計三十日內，向海事及水務局提交第五條第一款所指的資料或文件。

第八條
生效

本告示自公佈之日起生效。

二零二零年八月七日於海事及水務局

局長 黃穗文

(是項刊登費用為 \$6,138.00)

a DSAMA pode exigir ao titular da licença de atracação da embarcação e ao armador da embarcação que cumpram específicas disposições.

3. Avaliada a segurança das pontes-cais, terminais e embarcações, a DSAMA pode dispensar o cumprimento de determinadas disposições estipuladas no presente Edital.

Artigo 7.º

Disposições especiais

Os titulares das licenças de atracação da embarcação já emitidas devem entregar à DSAMA as informações ou documentos referidos no n.º 1 do artigo 5.º, no prazo de trinta dias a contar do dia seguinte ao da entrada em vigor do presente Edital.

Artigo 8.º

Entrada em vigor

O presente Edital entra em vigor no dia da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 7 de Agosto de 2020.

A Directora dos Serviços, *Wong Soi Man*.

(Custo desta publicação \$ 6 138,00)

郵 電 局

公 告

茲公佈，為填補郵電局以行政任用合同任用的技術員職程第一職階二等技術員（客戶管理範疇）一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本局出現的職缺，經二零一九年十月三十日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以對外開考進行統一管理制度的專業或職務能力評估開考通告，現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三款規定，將郵電局專業或職務能力評估開考的投考人的知識考試（筆試）成績名單張貼於澳門議事亭前地郵電局總部大樓二樓（查閱時間：週一至週四，上午九時至下午一時、下午二時三十分至五時四十五分；週五，上午九時至下午一時、下午二時三十分至五時三十分），並上載於本局網頁（<http://www.ctt.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada na Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, 2.º andar do Edifício-Sede da mesma Direcção dos Serviços, sito no Largo do Senado, em Macau, podendo ser consultada no local indicado, dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,45 horas e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,30 horas), e disponibilizada na página electrónica destes Serviços (<http://www.ctt.gov.mo/>) e dos SAFP (<http://www.safp.gov.mo/>), a lista classificativa da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico, área de gestão de clientes, em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, e dos que vierem a verificar-se nesta Direcção de Serviços até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 44, II Série, de 30 de Outubro de 2019.

二零二零年八月十三日於郵電局

局長 劉惠明

(是項刊登費用為 \$1,575.00)

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 13 de Agosto de 2020.

A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

(Custo desta publicação \$ 1,575,00)

建設發展辦公室

通告

茲特通告，有關公佈於二零二零年七月二十九日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組的「E1區治安警察局新總部大樓及特警隊新大樓建造工程」公開招標，招標實體已按照招標方案第2.2條的規定作出解答，及因應需要，作出補充說明，並將其等附於招標案卷內。

上述的解答及補充說明得透過於辦公時間內前往位於澳門羅理基博士大馬路南光大廈十樓，建設發展辦公室查閱。

二零二零年八月十二日於建設發展辦公室

代主任 *Luís Madeira de Carvalho*

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS

Aviso

Faz-se saber que em relação ao concurso público para «Empreitada de construção do novo edifício de Comando do Corpo de Polícia de Segurança Pública e Unidade Tática de Intervenção Policial na Zona E1», publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 31, II Série, de 29 de Julho de 2020, foram prestados esclarecimentos, nos termos do artigo 2.2 do programa do concurso, e foi feita aclaração complementar conforme necessidades, pela entidade que realiza o concurso e juntos ao processo do concurso.

Os referidos esclarecimentos e aclaração complementar encontram-se disponíveis para consulta, durante o horário de expediente, no Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, sito na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar, Macau.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 12 de Agosto de 2020.

O Coordenador do Gabinete, substituto, *Luís Madeira de Carvalho*.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第一 公 證 署

證 明

幸運健身會

公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零二零年八月七日，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組3號142/2020。

幸運健身會

章 程

第一條

名稱和會址

一、本會定名為“幸運健身會”，葡文名稱為“Clube Ginástico Sorte”，英文名稱為“Lucky Fitness Club”。

二、本會會址設於澳門馬場東大馬路25-69號福泰工業大廈1樓B座，透過會員大會決議可將會址遷往其他地方及可設立辦事處。

第二條

組織性質和宗旨

本會為非牟利的群體社團，受本會章程及澳門法律規範，其宗旨為推廣澳門健身運動的發展，促進本澳及世界各地健身運動愛好者的交流，參加官方或民間舉辦的體育活動，並致力培養大眾鍛鍊身體、健康飲食的生活。

第三條

會員資格

一、凡認同本會宗旨及願意遵守本會章程之任何人士，均可向本會申請。申請人必須填妥一份本會之申請表，提交有效證件副本連同照片一張遞交理事會。由理事會審核通過，在繳納入會會費後，即可成為本會會員。

二、會員有退出本會的自由，但應先向理事會提出書面申請。

三、凡會員因違反或不遵守會章或有損本會聲譽及利益，經理事會決議後，得取消其會籍資格。

第四條

會員的權利和義務

一、本會會員享有以下權利：

(一) 選舉及被選之權；

(二) 參加會員大會及表決；

(三) 按照會章規定請求召開會員大會會議；

(四) 參與本會一切活動及享有本會的各项福利。

二、本會會員負有以下義務：

(一) 遵守會章、內部規章及執行決議，繳納會費；

(二) 貫徹本會宗旨，促進會務發展。

第五條

組織架構、成員人選和任期

本會組織機關包括會員大會、理事會、監事會。會員大會主席團、理事會及監事會成員由會員大會選舉產生，任期三年，連選得連任。

第六條

會員大會

一、會員大會為本會最高決議機關，決定本會會務，選舉或任免會員大會主席團、理事會及監事會成員，負責制定或修訂章程，審查和批准理事會工作報告。會員大會由全體會員組成，會員大會設會長一名。

二、會員大會每年召開一次平常會議，由理事會召集和會長主持，討論及通過理事會所提交的工作報告、年度帳目。大會之召集須最少提前八日以掛號信或簽收方式通知各會員，召集書內應載明會議日期、時間、地點及議程。

三、如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。理事會得在不少於五分之一的全體會員以正當目的提出要求時，召開會員大會特別會議。

四、第一次召集會議，過半數會員出席方可議決；否則，會議順延半小時召開，屆時任何決議需出席會員之絕對多數票通過，但法律規定特定多數者除外。

五、會員得授權其他會員作為其代理人出席會員大會；為此目的，受權人須出示一份由授權人簽署的文書作為憑證。

第七條

理事會

一、理事會為本會行政管理機關，負責執行會員大會決議、處理日常會務、修

改及通過內部規章，在法庭內外代表本會。成員由三名或以上之單數組成，設理事長一名、副理事長若干名及理事若干名。

二、會議由理事長召集和主持。理事會在過半數成員出席時方可議決，決議須獲出席成員的過半數贊同票方為有效。

第八條

監事會

一、監事會為本會監察機關，負責監督行政機關運作。成員由三名或以上之單數組成，設監事長一名、副監事長若干名及監事若干名。

二、會議由監事長召集和主持。監事會在過半數成員出席時方可議決，決議須獲出席成員的過半數贊同票方為有效。

第九條

經費

本會經費源於會員會費、各界人士捐獻以及政府申請，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

第十條

附則

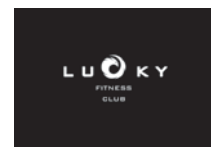
一、本章程之修改權屬於會員大會；修改章程之決議須獲出席會員四分之三贊同票方可通過。

二、本會解散權屬於會員大會；解散法人之決議須獲全體會員四分之三贊同票方可通過。

三、本會章程之解釋權屬於會員大會；本章程經會員大會通過後施行。若有未盡善之處，由會員大會討論通過修訂。本章程所未規範事宜，概依澳門現行法律執行。

第十一條

會徽



二零二零年八月七日於第一公證署

公證員 李宗興

(是項刊登費用為 \$2,334.00)
(Custo desta publicação \$ 2 334,00)

第一公證署**證明****澳門工商青年會**

公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零二零年八月十日，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組3號146/2020。

澳門工商青年會**章程****第一章****總則****第一條****名稱**

中文——澳門工商青年會；

英文——Macau Industrial and Commercial Youth Association；

葡文——Associação de Jovens Industriais e Comerciais de Macau。

第二條**會址**

設於澳門祐漢看台街305號翡翠廣場3樓A室。

第三條**宗旨**

本會為非牟利團體，愛國愛澳，擁護《基本法》，凝聚澳門工商界青年人士，促進青年企業家之間的聯繫及互助，推動經貿交流活動，維護及爭取會員正當權益。

第二章**會員****第四條****入會資格**

凡贊成本會宗旨及認同章程的工商界青年人士，均可申請為會員。經理事會批准後，方可成為會員。

第五條**會員權利及義務**

會員具以下權利及義務：

(一) 可享本會提供的服務和福利；

(二) 可參加本會舉辦的技術交流及活動；

(三) 具選舉權及被選舉權；

(四) 出席會員大會及有關活動；

(五) 遵守會章及執行決議；

(六) 繳交會費。

第三章**組織機關****第六條****機關**

本會組織機關包括：會員大會、理事會及監事會。

第七條**會員大會**

(一) 會員大會為本會最高權力機構，負責制定或修改會章，決定會務方針，決定本會重大事宜，會員大會由會長主持。設會長一人、副會長若干人，由會員大會選舉產生，任期三年。會長一職不設連任，副會長可連選連任。

(二) 會員大會舉行時，出席人數必須有超過全體人員之一半參加方得舉行。如遇到不足此數，則可依召開時間順延半小時作第二次召集，經第二次召集的會員大會，不論人數多寡，均可作出決議。

(三) 會員大會每年召開一次，至少提前八天，以掛號信方式，或透過簽收之方式召集，召集書內應指出會議日期、時間、地點和議程。

(四) 會員大會會議決議取決於出席會員之絕對多數票；然而，修改本會章程之決議取決於出席會員四分之三的贊同票，而解散本會的決議則取決於全體會員四分之三的贊同票。

(五) 倘有遺漏情況將根據對社團實施之法律行之。

第八條**理事會**

(一) 理事會為本會執行及管理機構，負責管理會務，執行會員大會的決議。

(二) 由最少三人或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長若干名、理事若干名，由理事會成員互選產生。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會會議每年至少召開三次，會議在有過半數理事會成員出席時，

方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

(四) 理事會按會務發展需要，得聘請名譽會長或顧問，任期為三年。

第九條**監事會**

(一) 監事會為本會監督機構，負責監察日常會務運作和財政收支。

(二) 由最少三人或以上單數成員組成，設監事長一名、副監事長若干名、監事若干名，由監事會成員互選產生。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會會議每年至少召開三次，會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章**經費****第十條****經費**

本會經費來源：會員會費及各界團體或個人贊助，政府資助，及其他合法收入。倘有不敷或特別用款時，得由理事會決定籌募之。

二零二零年八月十日於第一公證署

公證員 李宗興

(是項刊登費用為 \$2,210.00)

(Custo desta publicação \$ 2 210,00)

第一公證署**證明****澳門國學弘揚會**

公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零二零年八月十一日，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組3號147/2020。

澳門國學弘揚會章程**第一章****總則****第一條****名稱**

本會中文名稱為“澳門國學弘揚會”。

第二條**宗旨**

本會為非牟利團體，宗旨為推動國學弘揚，通過舉辦相關活動，推動國學弘揚，共同為澳門的繁榮穩定及多元發展貢獻力量。

第三條**會址**

本會會址設於澳門羅理基博士大馬路第一國際商業中心6樓07室。

第二章**會員****第四條****會員資格**

凡贊同本章程的本澳居民，由本人提出申請，經本會理事會批准，即可成為會員。

第五條**會員權利及義務**

(一) 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員需遵守會章及會員大會和理事會決議，以及繳交會費的義務。

第三章**組織機關****第六條****機關**

本會組織機關包括會員大會、理事會及監事會。

第七條**會員大會**

(一) 本會最高權力機關為會員大會，負責制定或修改會章，選舉會員大會會長，副會長，秘書和理事會，監事會成員，決定會務方針，審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設一主席團，由會長，副會長及秘書各一名組成，每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年選舉一次，由理事會至少提前八天透過掛號信、郵件或簽收之方式召集，通知書內需註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議須獲全體會員四分之三的贊同票。

第八條**理事會**

(一) 本會執行機關為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一名，副理事長一名及理事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會會議每三個月召開一次，會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條**監事會**

(一) 本會監察機關為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名，副監事長一名及監事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會議每三個月召開一次，會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章**經費****第十條****經費**

本會經費源於會員會費及各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

二零二零年八月十一日於第一公證署

公證員 李宗興

(是項刊登費用為 \$1,870.00)
(Custo desta publicação \$ 1 870,00)

第一公證署**證明****澳門粵港澳大灣區旅遊研究協會**

公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零二零年八月十二日，存放

於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組3號148/2020。

澳門粵港澳大灣區旅遊研究協會**章程****第一章****總則****第一條****(會名)**

本會的中文名稱為“澳門粵港澳大灣區旅遊研究協會”，英文名稱為“Guangdong-Hong Kong-Macao Greater Bay Area Tourism Research Association of Macao”。

第二條**(會址)**

本會住所位於澳門菜園巷2號新昌大廈5樓A。

第三條**(協會的性質與存續期)**

1. 本會為研究性、非牟利和自治性的私法人。

2. 本會的存續無期限。

第四條**(宗旨)**

本會宗旨：

(1) 致力於粵港澳大灣區旅遊經濟、旅遊政策及旅遊法規等領域的學術研究，為粵港澳大灣區旅遊業的未來發展提供理論意見。

(2) 與大灣區內及全國範圍內乃至國際的旅遊研究機構建立和發展關係，開展旅遊學術活動，交流和分享學術研究成果。

第二章**會員****第五條****(申請入會資格)**

1. 申請加入本會者須具有旅遊領域的專業資格、或具有豐富的旅遊實務經驗、或從事旅遊領域的教學或研究工作。

2. 會員主要面向大灣區內的人士；大灣區以外地區的人士只要符合前款要求的資格也得申請加入。

第六條 (會員的權利和義務)

1. 本會會員依照有關法律以及本會內部章程的有關規定，享有權利及履行義務。

2. 會員的權利：

(1) 享有選舉他人或被選舉擔任機關領導成員的權利；

(2) 享有對理事會和監事會及其成員提出建議、批評、監督和申訴等權利；

(3) 申請退出本會的自由和權利，但須提前三個月以書面形式通知本會。

3. 會員的義務：

(1) 遵守本會章程以及會員大會通過的各項決議；

(2) 自覺維護本會的聲譽，不得損害本會的聲譽；

(3) 依時繳交會費。

第三章 組織架構和職權

第七條 (組織架構)

本會設三個機關，組織架構如下：

(1) 會員大會、理事會和監事會；

(2) 第一屆機關領導成員透過協商、推選產生；

(3) 之後各屆的機關領導成員的人選由現屆會長提名，由會員大會投票決定。

第八條 (會員大會)

1. 會員大會的性質與機關成員及任期：

(1) 會員大會為本會的合議機關，享有對本會重大事項的決定權，由全體會員組成；

(2) 會員大會設會長一名，副會長若干名；每屆任期三年，可連選連任；

(3) 會長為本會的法定代表人，對外代表本會。

2. 會員大會的召集：

(1) 會員大會每年至少召開一次平常會議，由理事會召集；

(2) 會議須至少提前八日以掛號信方式或透過當面簽收之召集書方式進行

召集；召集書內應指出會議召開的日期、時間、地點及議程；

(3) 首屆會員大會必須由過半數的會員出席才能召開；往後各屆召集會員大會，必須在半數以上會員出席的情況下方可決議。如出席人數不足半數，可於30分鐘後進行第二次召集，第二次會議無論出席人數多少可對擬議決的事項進行表決；議決的事項獲得出席會議的會員絕對多數票則視為有效，對全體會員具有拘束力。

(4) 召集大會及表決等程序及具體操作方法另行制訂細則性規定予以規範。

3. 會員大會的職權：

(1) 審議、修改和通過大會章程；

(2) 授權理事會執行日常事務及大會通過的決議；

(3) 審議及通過理事會提交的本年度帳目和收支決算報告以及下一年度的收支預算方案。

第九條 (理事會)

1. 理事會的性質與機關成員的組成及任期：

(1) 理事會是本會的行政管理機關，向會員大會負責及報告工作。

(2) 理事會由單數成員組成，設理事長、副理事長及理事等職務，其中一人為理事長。

(3) 理事會成員每屆任期三年，可連選連任。

2. 理事會依法及本會章程行使如下的職權：

(1) 召集會員大會；

(2) 執行大會的決議以及大會授權範圍內的各項事務；

(3) 負責處理本會的日常事務；

(4) 負責凡涉及大會章程的制訂、修改、解釋以及其他重大決策方案的草擬工作。

第十條 (監事會)

1. 監事會的性質與機關成員的組成及任期：

(1) 監事會為本會的監察機關，依照本會章程規定行使職權；

(2) 監事會由單數成員組成，設監事長、副監事長及監事等職務，其中一人為監事長；

(3) 監事會成員每屆任期三年，可連選連任。

2. 監事會的職權：

(1) 監察理事會及其成員的日常管理行為，對理事會及其成員的不當行為提出糾正意見；

(2) 審查理事會的工作報告和財務報告；

(3) 對理事會的決算和收支方案以及預算方案進行審查及提出建議，並監督其執行。

第四章 附則

第十一條

(章程的解釋、修改及生效)

1. 本章程的解釋由理事會負責；修改本章程必須舉行會員大會，並且須有四分之三的會員出席才能運作；修改章程的方案須得到四分之三出席會員的贊成票方為有效。

2. 解散本會的決議須有全體會員的四分之三的贊同票方有效。

3. 本章程於會員大會通過後對全體會員具有約束力，刊登於《澳門特別行政區公報》之日起對第三人產生法律效力。

二零二零年八月十二日於第一公證署

公證員 李宗興

(是項刊登費用為 \$3,217.00)
(Custo desta publicação \$ 3 217,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

旭昇網球協會

為着公佈之目的，茲證明，透過二零二零年八月七日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2020/ASS/M3檔案組內，編號為188。

旭昇網球協會 章程

第一章 總則

第一條——名稱

中文名稱為：旭昇網球協會。

英文名稱為：Iok Seng Tennis Association。

第二條——會址

澳門連勝街麗豪花園第二座AB鋪地下。

第三條——性質及宗旨

本會為非牟利組織，其宗旨是推廣發展網球活動，參與官方或民間舉辦的體育賽事。

第二章 會員

第四條——所有對網球感興趣者，只要接受本會章程，皆可申請加入為會員，但必須經理事會通過，方可成為本會會員。

第五條——會員之權利與義務

(一) 會員之權利尤其有：

- (1) 選舉權與被選舉權；
- (2) 對本會之會務有建議、批評及諮詢權利；
- (3) 享受本會之會員福利及設施。

(二) 會員之義務尤其有：

- (1) 遵守本會之章程與決議；
- (2) 積極參與本會各項活動；
- (3) 按時繳交會費。

第六條——違反本會章程、內部規章、決議或損害本會聲譽、利益之會員，將由理事會決定及作出譴責和警告之處分；情況嚴重者，由理事會決定是否除去該會員的資格。

第三章 組織結構

第七條——會員大會

(一) 會員大會由全體會員組成，為本會最高權力機關，負責修改本會章程，

選舉會長、常務副會長、副會長、理事會及監事會之成員。

(二) 會員大會每年必須召開一次，須最少提前八日以掛號信或簽收之方式而為之，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。於首次召集中，如出席的會員未足半數，不得作任何決議；另外，決議則取決於出席會員之絕對多數贊同票。

(三) 會員大會由會長主持，理事會召集。另外，應五分之一的會員以正當目的提出要求時，亦得召開特別會員大會。

(四) 會員大會設會長一名、常務副會長及副會長若干名，會長對外代表本會，監督理事會全面執行會員大會決議。常務副會長協助會長工作。每屆任期為三年，可連選連任。

(五) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會之決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

(六) 本章程解釋權屬會員大會。

第八條——理事會

(一) 理事會全面落實會員大會制定的方針及決議；為本會最高執行機關。在不違反法規規定及本會章程的原則下，可制定各種內部規章。

(二) 理事會根據工作需要，經會長同意，可設立多個部門或專責委員會（或工作機構），也可設立諮詢組織，具體運作模式及職能，由內部規章確定。此外，理事會可決定邀請合適人士擔任各類名譽及榮譽職務。

(三) 理事會設理事長及秘書長各一名；常務副理事長、副理事長、常務理事及理事各若干名，其組成人數必須為單數，每屆任期為三年，可連選連任。理事長統籌理事會工作，召集並主持理事會會議，確定理事會其他成員的職務分配。理事會在有過半數成員出席時方可議決事宜，決議取決於出席成員絕對多數贊同票。

第九條——監事會

(一) 監事會負責執行會員大會賦予的工作職能，監督本會理事會之運作及查核本會財政。

(二) 監事會設監事長一名、副監事長及監事若干名。其組成人數必須為單數，每屆任期為三年，可連選連任。

第十條——使本會負責之方式

本會所有行為，合約及文件須理事長和副理事長共同簽署。

第四章 經費

第十一條——經費

經費來源主要來自會費、各種合法資助、捐贈及其他合法收益。

二零二零年八月七日於第二公證署

一等助理員 黃慧華 Wong Wai Wa

(是項刊登費用為 \$2,119.00)
(Custo desta publicação \$ 2 119,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門耆能薈萃協會

為着公佈之目的，茲證明，透過二零二零年八月六日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2020/ASS/M3檔案組內，編號為186。

澳門耆能薈萃協會章程

第一章 總則

第一條 名稱

本會中文名稱為“澳門耆能薈萃協會”，英文名稱為“Elderly Talent Assembly Association”（簡稱為“ETAA”）。

第二條 宗旨

本會是一個以「頤樂耆年，躍動常菁」為根本理念，致力推動長者賦權工作的非牟利社團。

宗旨是相信長者有自己獨特的能力，為長者們建構持續學習和永續發展的平台。促進本澳長者匯入國家發展戰略，與大灣區其他長者們共融共建銀髮躍動新世代。

第三條 會址

(一) 本會的會址：澳門媽閣臺12號鴻運樓B座地下C。

(二) 經會員大會決議後，得隨時更改會址。

第二章 會員

第四條 會員資格

認同本會宗旨並願意遵守本會章程的自然人和法人(團體會員)，經申請獲得理事會批准，即可成為會員。

第五條 會員權利及義務

會員權利如下：

(一) 依本章程的規定參與會務，享有一切本章程賦予的權利。

(二) 會員有權參與會員大會，以了解本會未來一年計劃，並向本會提出對過去一年工作的批評、建議或表揚。

(三) 合資格的會員擁有本會的選舉權和被選舉權。

會員義務如下：

(一) 會員有遵守會章的義務，會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

(二) 遵守並執行本會會員大會及理事會的決議事項。

(三) 協助及支持本會舉辦之各類型活動，竭力為本會的發展作出貢獻。

第三章 組織機關

第六條 組織機關

本會組織機關包括會員大會、理事會、監事會。

第七條 會員大會

(一) 會員大會為本會最高權力機關，由全體會員組成，負責修改會章，選舉會員大會主席團和理事會、監事會成員，決定會務方針、審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會主席團設主席一名、有需要時可設副主席若干名及秘書若干名，每屆任期三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收方式召集，通

知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三之贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

(五) 會員大會閉會期間，主席團行使最高權力。

第八條 理事會

(一) 理事會設理事長一名、副理事長若干名，總人數由單數成員組成，每屆任期為三年，可連選連任。

第九條 監事會

(一) 監事會為本會監察機關，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會設監事長一名、副監事長若干名，總人數由單數成員組成，每屆任期三年，可連選連任。

第四章 經費

第十條 經費

(一) 會員繳納的入會費及年費。

(二) 來自本會活動的收入。

(三) 政府機構、各界人士及機構給予的資助及捐獻。

二零二零年八月六日於第二公證署

一等助理員 黃慧華 Wong Wai Wa

(是項刊登費用為 \$2,130.00)
(Custo desta publicação \$ 2 130,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

吱喳藝術工作室

為着公佈之目的，茲證明，透過二零二零年八月六日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的

章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2020/ASS/M3檔案組內，編號為187。

吱喳藝術工作室 章程

第一章 名稱、宗旨及會址

第一條——本藝術社團之中文名稱為“吱喳藝術工作室”，英文名稱為“Zi-Cha Art Workshop”。

第二條——宗旨

(1) 推廣澳門藝術教育，鼓勵及培養兒童、青少年及成人進行藝術創作。

(2) 策劃不同展覽、演出、講座、開辦具啟發性和創意的藝術工作坊。

(3) 推廣生命教育到校內及社區，定期舉辦不同工作坊給家長及教師。

第三條——本會會址

澳門飛良紹街紹昌大廈9號二樓A。

第二章 會員資格、權利和義務

第四條——本澳所有愛好文化藝術教育人士擁護本會章程，即可加入本會成為會員。參加者經本會理事會批准後便可成為會員。

第五條——會員權利

(1) 參加會員大會，討論會務事宜；

(2) 對本會提出建議和意見；

(3) 參與本會舉辦的一切活動；

(4) 享有本會提供的服務及福利。

第六條——會員義務

(1) 履行及遵守本會的章程；

(2) 執行決議；

(3) 出席會員大會及相關活動；

(4) 推動、支持和協助本會會務發展；

(5) 按時繳納會費；

(6) 維護本會聲譽及權益。

第三章 會員大會

第七條——會員大會為本會最高權力機關，由全體會員組成，設主席團，其中

會長一名、副會長一名及秘書一名，任期為三年，可連選連任。

第八條——會員大會之職權：

- (1) 修改會章；
- (2) 選舉會員大會主席團、理事會及監事會成員；
- (3) 決定及檢討一切會務及方針；
- (4) 審查、批准和聽取理事會工作報告及財務報告。

第九條——每年召開平常會議一次，會員大會可隨時召開特別會議，並需提前八天以掛號信或簽收方式通知，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。

第四章 理事會

第十條——理事會由三名成員組成，由會員大會選舉產生，設理事長一名、常務理事一名及財政一名，任期為三年，可連選連任；

第十一條——理事會通常每兩個月召開例會一次，討論會務，如有需要，可由理事長隨時召開特別會議。

第十二條——理事會負責：

- (1) 執行會員大會所有決議；
- (2) 規劃本會之各項活動；
- (3) 監督會務管理及提交工作報告；
- (4) 負責及處理本會日常會務。

第五章 監事會

第十三條——監事會由三名成員組成，由會員大會選出，設監事長一名、副監事長一名及監事一名，任期為三年，可連選連任；

第十四條——監事會負責：

- (1) 監察理事會執行會員大會的決議；
- (2) 監督理事會一切決策及執行；
- (3) 負責審核財務及賬目。

第六章 經費、內部規章及修改會章

第十五條——本會為不牟利社團，有關經費來源主要由會員繳交之會費，各方

面熱心人士之樂意捐贈及公共實體之贊助。

第十六條——本會設內部規章，規範領導機構轄下的各部組織，行政管理及財務運作細則等事項，有關條文由會員大會通過後公佈執行。

第十七條——本會章程如有遺漏之處，修章需獲出席會員之四分之三贊成票才能通過生效。

第十八條——本會的解散或延長續期之決議，需獲全體會員之四分之三贊成票才能通過生效。

二零二零年八月六日於第二公證署

一等助理員 黃慧華 Wong Wai Wa

(是項刊登費用為 \$2,198.00)
(Custo desta publicação \$ 2 198,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門博愛慈善會

Associação de Caridade Macau Pok Oi

為着公佈之目的，茲證明，透過二零二零年八月六日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2020/ASS/M3檔案組內，編號為185。

澳門博愛慈善會 章程

第一條
(名稱)

本會中文名稱為“澳門博愛慈善會”，葡文名稱為“Associação de Caridade Macau Pok Oi”，英文名稱為“Charity Association Macao Pok Oi”。

第二條
(宗旨)

本會為非牟利的組織，宗旨為致力培養青年自強不息、正直善良勇敢、愛老扶幼、愛國愛澳。傳承和弘揚中國傳統文化，發揚中華民族博愛的優良傳統，以大

愛無國界無私的精神服務社會。以及促進世界各地的教育、醫療、文化、體育等慈善活動。

第三條
(會址)

本會會址設於澳門連勝馬路11-A號恆運大廈地下A座。

第四條
(會員資格)

凡認同本會宗旨及願意遵守本會章程之人士，填妥本會入會表及遞交申請，經理事會批准，繳納會費，即成為本會會員。

第五條
(會員權利及義務)

(一)、會員擁有會員大會之選舉權；

(二)、會員擁有參與本會活動的優先權及相關優惠；

(三)、會員擁有對本會工作提出意見和建議的權利。

第六條
(組織架構)

本會的組織架構為包括會員大會、理事會及監事會。

第七條
(會員大會)

(一)、會員大會為本會最高權力機關，由全體會員組成。負責修改會章；選舉會員大會主席、副主席、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二)、會員大會設主席一名、副主席一名及秘書一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三)、會員大會每年召開一次，至少提前八天透過掛號信的方式或簽收的方式召集，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。如遇重大或特別事項得召開特別大會。

(四)、修改本會章程之決議，須獲全體出席之成員四分之三之贊成票；解散本會的決議，須獲全體社員四分之三之贊成票。

第八條

(理事會)

(一)、本會執行機關為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

(二)、理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長、副理事長及理事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三)、理事會議最少每一年召開兩次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席之成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條

(監事會)

(一)、本會監察機關為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二)、監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長及監事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三)、監事會議最少每一年召開兩次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席之成員的絕對多數贊同票方為有效。

第十條

(經費)

本會經費的主要源於會費或各界人士的贊助捐款，有需要時得由理事會決定籌募之。

第十一條

(會徽)

以下徽章為本會會徽。



第十二條

(法律規範)

本章程所未規範事宜，概依澳門現行法律執行。

二零二零年八月六日於第二公證署

一等助理員 黃慧華 Wong Wai Wa

(是項刊登費用為 \$2,210.00)

(Custo desta publicação \$ 2 210,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO

MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門華夏全息新時代經濟體聯合商會

Câmara de Comércio Conjunta da Nova Era Económica Wa Ha Chun Sek de Macau

Macao New Era Economy Wa Ha Chun Sek Joint Chamber of Commerce

Certifico, para efeitos de publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, que, foi constituída a Associação com a denominação acima referida, conforme consta do documento, assinado em 11 de Agosto de 2020, arquivado neste Cartório sob o n.º 05/2020, no maço a que se refere a alínea f) do n.º 2 do artigo 45.º do Código do Notariado.

澳門華夏全息新時代經濟體聯合商會

章程

第一章

總則

第一條——名稱

本會中文名稱為“澳門華夏全息新時代經濟體聯合商會”，葡文名稱為“Câmara de Comércio Conjunta da Nova Era Económica Wa Ha Chun Sek de Macau”，英文名為“Macao New Era Economy Wa Ha Chun Sek Joint Chamber of Commerce”。

第二條——宗旨

本會為非牟利社團，並受本章程及本澳適用於法人之現行法例管轄。本會宗旨為：

1. 本會依著「新時代、新經濟、新平台，創新未來」作為本會宗旨；

2. 本會旨在弘揚愛國愛澳精神，團結、凝聚本澳和世界各地的廠商，藉著一帶一路之優勢構建工、商業平台並促進業界的各方面交流、溝通，達至資源整合及共享；

3. 積極向各青少年、社會各界人士及市民推廣工廠之生產運作、了解產業鏈之發展，透過文化活動、交流考察培育青少年、社會各界人士及市民對工、商業的發展；以及

4. 為著社會良好發展之需要，鼓勵及推廣公益慈善事業。

第三條——會址

本會會址設於澳門提督馬路85號新益利廣場10樓D。本會亦可根據需要，通過會員大會之決議將會址遷至澳門任何其它地方。

第四條——本會存續不設期限。

第二章

會員

第五條——會員資格

凡認同本會宗旨及章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第六條——會員權利

本會會員享有以下權利：

1. 本會的選舉權、被選舉權和表決權；

2. 參加本會組織的各類活動；

3. 享受本會服務的優先權；

4. 對本會工作的批評建議權和監督權；

5. 享有本會舉辦一切活動和福利的權利；

6. 退出本會之權利。

第七條——會員義務

本會會員享有以下的義務：

1. 遵守本章程，執行會員大會和理事會的決議；

2. 履行本會各機關通過決議的義務；

3. 維護本會的合法權益；

4. 積極承擔本會籌辦的工作；

5. 維護本會信譽和形象。

第八條——永久名譽會長及名譽會長

一、凡對本會有非常特殊貢獻，值得給予特別崇高之榮譽，經理事會推薦並經會員大會通過，可被邀請為本會之名譽會長。

二、透過會員大會或理事會的提名，對本會有特別貢獻之名譽會長可被會員大會頒布為永久名譽會長。

三、永久名譽會長及名譽會長的權利：

1. 擁有證實其身份之證書及名片；
2. 可出席本會會員大會及其他機關會議，但無表決權；
3. 對於有助推動本會之發展及聲譽，或其他有建設性之措施，可向本會提出動議。

第三章 組織

第九條——組織架構

本會的內部組織由以下管理機關組成：

1. 會員大會；
2. 理事會；及
3. 監事會。

第十條——會員大會

一、本會的最高權力機構是會員大會。

二、會員大會的職責如下：

1. 制定和修改本會章程；
2. 選舉會員大會主席（會長）、副主席（副會長）、會員大會秘書、理事會成員及監事會成員；
3. 審議理事會工作報告和財務報告；
4. 決定會費收取辦法；
5. 審議由理事會或由四分之一以上會員聯名提出的議案；
6. 決定終止本會；及
7. 決定其他重大事宜。

三、會員大會設主席（會長）一名、副主席（副會長）若干名及秘書一名。每屆任期三年，可連選連任，不限次數。

四、會員大會每年舉行一次，需至少提前八天透過掛號信或簽收方式召集，通知書內須注明會議日期、時間、地點和議程。如遇重大或特別事項理事會得召開特別會員大會。

五、若屬首次召集，如出席的會員不足半數，則半小時後在同一地點作第二次召集，屆時不論出席人數多寡亦可進行會議，而決議則取決於出席會員之絕對多數贊同票。召開地點可以在澳門會址，也可以在其他地區召開。

六、修改本會章程之決議，須獲出席會議之會員四分之三的贊同票；解散法人

或延長法人存續期之決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第十一條——理事會

一、理事會是會員大會的執行及領導機構，負責執行會員大會決議和管理本社團，尤其領導本會開展日常工作。

二、理事會由至少三名或以上的單數成員組成，設理事長一名、副理事長和理事若干名、秘書長兼任財政一名、副秘書長若干名，每屆任期三年，可連選連任；

三、理事會議每三個月召開一次，會議在有過半數理事會成員出席時，方可決議事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效；

四、理事會可根據大會所制定之方針及決議展開各項工作。

第十二條——監事會

一、本會監督機構為監事會，由會員大會選出若干人士組成；

二、監事會成員互選產生監事長一名，副監事長和監事若干名，任期三年，可以連任；

三、監事會為本會監察機構，負責監察理事會日常會議運作和財政收支，就其監察活動編制年度報告；

四、監事會議每年召開一次，會議在有過半數監事會成員出席時，方可決議事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章 經費

第十三條——經濟來源

本會經費來源於會員會費、各界人士捐助、各種合法資助、捐贈以及政府資助或其他合法收入。如有不足或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

第十四條——財產和收益用途

一、本會經費必須用於與本章程宗旨相符之活動。

二、本會建立嚴格的財務管理制度，保證會計資料合法、真實、準確完整。

三、本會的資產管理接受會員大會和財政部門的監督。

四、經費的收支情況每年向會員大會報告，及由會員大會通過。

第十五條——（會徽）



第十六條——（章程解釋和遺漏）

本章程若有遺漏或疑問之處，由會員大會決議解決。

私人公證員 H. Miguel de Senna
Fernandes

Cartório Privado, em Macau, aos 11 de Agosto de 2020. — O Notário, H. Miguel de Senna Fernandes.

（是項刊登費用為 \$3,636.00）
（Custo desta publicação \$ 3 636,00）

第一公證署

證明

廣東慈善會

公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本自二零二零年八月七日，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組3號143/2020。

廣東慈善會 章程

第一章

第三條 會址

本會辦事處設在澳門湖景大馬路810號財神商業中心9樓E，為貫徹其宗旨，本會可在認為有需要及適宜時，將辦事處遷往澳門特別行政區任何其他地方。

第九章 會徽及會章

以下為本會會徽



以下為本會徽章



二零二零年八月七日於第一公證署

公證員 李宗興

(是項刊登費用為 \$737.00)

(Custo desta publicação \$ 737,00)

第一公證署

證明

中國澳門單車總會

公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本自二零二零年八月十日，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組3號145/2020。

中國澳門單車總會

章程

第一章

名稱、住所及宗旨

第一條——名稱

本會名稱中文為“中國澳門單車總會”(中文簡稱“澳門單總”)，葡文名稱為“Associação Geral de Ciclismo de Macau, China”(葡文簡稱“ACMC”)，英文名稱為“Cycling General Association of Macau, China”(以下簡稱“本會”)。

第二條——性質與地位

本會屬具有法律人格的非牟利社團，不設存續期限，其機關之成員均由會員大會選舉產生。本會受本章程、內部規章及澳門現行法律約束。

第三條——會址

本會會址設於澳門氹仔體育路奧林匹克體育中心羽毛球區接待處——中國澳門單車總會辦公室。經理事會提議及會員大會批准後，本會會址可遷至澳門其他地方，並可根據需要設立辦事處。

第四條——宗旨

本會之宗旨為促進、規範及領導澳門單車運動，並在單車運動項目代表中國澳

門參加國際體育組織，與各個國家及地區之單車總會或協會聯繫，維護及代表會員之權益。

第五條——會徽

本會會徽如下圖：



第二章

會員資格、權利及義務

第六條——會員資格

本會會員及其入會資格如下：

1) 正式會員：凡在澳門身份證明局正式註冊，並獲澳門體育局認可之具私法性質之非牟利體育會，均得申請加入本會為正式會員。經理事會審查批准，且在繳納入會會費後，即可成為正式會員；

2) 名譽會員：經理事會提議並獲會員大會通過後，本會得聘任社會賢能及對本會有卓越貢獻的個人為本會之永遠會長、榮譽會長、名譽會長、名譽顧問及永遠會員等。

第七條——正式會員之權利

本會之正式會員享有以下權利：

- 1) 參加會員大會；
- 2) 選舉及被選舉權；
- 3) 對本會會務提出建議及意見；
- 4) 參與本會舉辦之活動；
- 5) 享受本會之福利；
- 6) 退出本會。

第八條——正式會員之義務

本會之正式會員須遵守下列義務：

1) 遵守本會章程並履行經本會機關通過之一切決議；

2) 積極參與、支持及協助本會舉辦之各項活動，推動會務發展及促進會員之間的團結和合作；

3) 依期繳納會費及應繳之一切其他費用；

4) 不作出任何損害本會聲譽之行為。

第九條——正式會員資格之中止及喪失

一、本會之正式會員有權退出本會，但應向理事會提出書面申請，該退會申請經理事會批准後生效。

二、凡拖欠會費超過兩年或以上者，其正式會員之資格將自動中止，中止期間暫停行使本會會員之一切權利。理事會對是否開除該正式會員的會員資格擁有最後決定權。

三、如正式會員違反本會章程、內部規章、本會社團機關通過之決議，又或作出損害本會聲譽或利益之行為，理事會將根據具體情節作出處分。

四、正式會員處於被法院下令解散者即自動喪失其會員資格。

五、正式會員被開除會員資格後，已繳納的一切費用概不發還。

第三章 組織架構

第十條——組織

本會的組織架構為：

- 1) 會員大會；
- 2) 理事會；
- 3) 監事會(又名監察委員會)；
- 4) 上訴委員會。

第十一條——任期

會員大會主席團、理事會、監事會及上訴委員會之成員之任期均為兩年，可連選連任。

第十二條——選舉

一、本會各機關之選舉取決於候選之提名，且應在會員大會會議進行。

二、候選之提名，應載有全部參選人之個人聲明書。

三、選舉應於任期屆滿之年的五月三十一日前舉行，而候選之提名則須於選舉日的五天前提交到會員大會秘書處。

第十三條——會員大會之組成及召開

一、會員大會為本會最高權力機關，由所有正式會員組成。

二、會員大會的會議由主席團主席主持，主席團由一名主席、若干名副主席及若干名秘書組成；當主席缺席時，其權限由副主席順序代為行使。

三、會員大會每年召開一次平常會議。

四、會員大會之特別會議得透過理事會主動召集，或應理事會過半數成員要求召集，或監事會、上訴委員會提出請求而半數以上理事會理事同意該要求而召集。

五、會議召集書須提前至少八天以掛號信的形式寄往會員的聯絡地址或透過提前至少八天由會員合法代表簽收之方式代替，該召集書內應註明會議召開的日期、時間、地點和議程。

六、會議召開時，必須在至少半數正式會員出席的情況下方可進行，但如不足半數，則於半小時後在同一地點進行第二次召集，屆時不論出席之正式會員人數多少均視為有效。

七、會員可委託任何人士代表其出席會員大會及行使投票權，但委託應透過經適當簽署之授權書為之，當中須詳細列明由受權人參加之會議之資料，或詳細列明該授權所涉及之事項類別。

八、就本會各機關之選舉、理事會預算之討論及通過，以及報告書和帳目之討論及表決，均於會員大會平常會議進行。

九、除法律及本章程另有規定者外，會員大會之決議取決於出席會員半數以上之贊同票。

十、修改本章程之決議須獲出席之會員四分之三之贊同票。

十一、解散本會之決議，須獲全體會員四分之三之贊同票。

第十四條——會員大會之職權

除法律及本章程規定之其他權限外，會員大會亦具有如下權限：

- 1) 修改本會章程及對內部規章作最終解釋；
- 2) 以不記名投票方式選舉會員大會、理事會、監事會及上訴委員會成員；
- 3) 審議理事會的工作報告和財務報告，以及監事會的相關意見書；
- 4) 決定本會會務方針；
- 5) 通過翌年度的活動計劃及預算；
- 6) 按理事會提名，授予或追認名譽會員榮譽；
- 7) 在接獲對理事會的決議上訴時作裁決；
- 8) 解散本會。

第十五條——理事會的組成及召開

一、理事會由七至五十一名成員組成，包括主席一名、副主席若干名、秘書長若干名、財政若干名、副財政及理事若

干名，其總人數必須為單數，由會員大會選舉產生，以便執行理事會決議及處理日常會務。

二、理事會每三個月召開一次平常會議，商議會務，並在有需要時，由理事會主席自發向理事會提出之申請而召開特別會議。理事會須在每次會議內就經上一次會議通過之決議及其執行情況進行報告及確認。

三、理事會僅可在半數以上成員出席時方可開會，而決議之通過取決於出席成員半數以上之贊同票；倘若表決時票數相同，理事會主席除本身之票外，有權再投一票。

第十六條——理事會下設之輔助部門

一、理事會下設立技術部、裁判部及紀律部等部門以執行各項會務工作。

二、技術部、裁判部及紀律部等部門之成員由理事會決議指定，任期與理事會成員之任期相同。在任期屆滿後，理事會可指定技術部、裁判部及紀律部等部門之成員續任。

三、技術部、裁判部及紀律部等部門的主任由本會理事會之副主席或委員當然兼任。

四、除法律及本章程規定之其他權限外，技術部門亦具有如下權限：

- 1) 就規範及監察運動員選拔負責人及項目教練之聘用，裝備及提昇；
- 2) 建議理事會委任或撤除運動員選拔負責人及本會代表隊教練；
- 3) 將正式比賽之章程，各項目之技術章程及有關修改之建議送交理事會審核；
- 4) 在技術上領導教練員及運動員選拔負責人之工作如建議理事會舉行技術會議，舉辦培訓課程，講座和參與會議；
- 5) 將違紀行為通知紀律部門；
- 6) 對賽事期間就項目之技術章程之應用及理解之異議作出裁決；
- 7) 指定代表以檢查進行有關項目之體育設施；
- 8) 與理事會合作以便就其有關之事項制定預算案；
- 9) 在本身職責範圍內，向上訴委員會提供所需之一切說明。

五、除法律及本章程規定之其他權限外，裁判部門亦具有如下權限：

- 1) 管理由本會舉辦之所有官方賽事之裁判員及計時員之活動及有需要時，符合項目之要求；

2) 將裁判章程及有關修改之建議送交理事會審核；

3) 規範及監察裁判員之聘用，裝備及提昇；

4) 委任有關人員為本會舉辦之所有官方賽事及應理事會要求在其他賽事中擔任裁判員；

5) 在技術上領導裁判員之工作如建議理事會舉行技術會議，舉辦培訓課程，講座和參與會議；

6) 指定代表以檢查進行有關項目之體育設施；

7) 將違紀行為通知紀律部門；

8) 就運動員、教練或裁判員作出不符合裁判章程要求之事實制定報告以送交紀律部門。

六、除法律及本章程規定之其他權限外，紀律部門亦具有如下權限：

1) 對其直接得悉或被技術部門及裁判部門告知之違紀行為，建議理事會主席提起紀律程序，並須自被紀律部門正式告知之日起計最多五個工作日內作出；

2) 將紀律章程及有關修改之建議送交理事會審核；

3) 指定代表以檢查進行有關項目之體育設施；

4) 在本身職責範圍內，向上訴委員會提供所需之一切說明。

第十七條——理事會之權限

一、理事會為執行本會會務之機關。除法律及本章程規定之其他權限外，理事會亦具有如下權限：

- 1) 執行會員大會之決議；
- 2) 主持及處理各項會務工作；
- 3) 修改和審議內部規章；
- 4) 研究和制定本會的工作計劃及預算；
- 5) 安排會員大會的一切準備工作；
- 6) 領導及維持本會之日常會務，行政管理，財務運作及按時向會員大會提交會務報告及帳目結算；
- 7) 批准會員之入會聲請及決議開除會員；
- 8) 在其職稱範圍內，依照會章處分違紀會員；
- 9) 訂定會費的金額；

10) 對聘任本會永遠會長、榮譽會長、名譽會長、名譽顧問及永遠會員等名譽會員向會員大會作出聘任建議；

11) 領導本會之工作，聘用和辭退僱員及訂定其報酬。

二、在緊急情況下，理事會主席得以理事會之名義作出及執行決定，但須事先通知理事會，並在之後召開的理事會會議內由理事會確認該行為屬有效。

第十八條——監事會的組成及會議之召開

一、監事會由三至五名成員組成之成員，包括主席一名及監事若干名，其總數必須為單數，由會員大會選舉產生。

二、監事會僅可在半數以上成員出席時方可開會，而決議之通過取決於出席成員半數以上之贊同票；倘若表決時贊成及反對之票數相同，則監事會主席之票具決定性。

第十九條——監事會之職權

監事會為本會會務的監察機關。除法律及本章程規定之其他權限外，監事會亦具有如下權限：

1) 監察會員大會決議的執行，以及監察理事會的運作及查核本會之財產；

2) 監督各項會務工作之進展，就其監察活動編制年度報告；

3) 向會員大會報告工作；

4) 提出改善會務及財政運作之建議；

5) 監督理事會一切行政決策及工作活動；

6) 審核本會財政狀況及賬目；

7) 列席理事會會議；

8) 當認為有必要時，向理事會要求召開會員大會。

第二十條——上訴委員會的組成及會議之召開

一、上訴委員會由三至五名成員組成，包括主席及委員，其總數必須為單數，由會員大會選舉產生。

二、上訴委員會僅可在半數以上成員出席時方可開會，而決議之通過取決於出席成員半數以上之贊同票；倘若表決時贊成及反對之票數相同，則上訴委員會主席之票具決定性。

第二十一條——上訴委員會之職權

上訴委員會為本會對於單車運動方面的上訴機關。除法律及本章程規定之其

他權限外，上訴委員會亦具有如下權限：

1) 應理事會的建議，對任何事宜提交意見；

2) 撰寫活動報告，在總會報告內公佈，包括判決、意見及作為規範的議決；

3) 就處分之最終決定而提出之上訴進行審理。

第四章 經費

第二十二條——收入

本會之收入尤其包括由會員繳交之會費、活動收入、捐贈、私人贊助及政府有關部門之資助。

第五章 附則

第二十三條——本會之代表

本會一切責任之承擔，包括法庭內外，依次由會員大會主席、會員大會副主席、理事會主席、理事會副主席或其授權人一人簽署方為有效。但一般之文書交收則只須任何一位理事簽署。

第二十四條——法律適用

一、本會設內部規章，以規範本會機關轄下各部門組織、行政管理及財務運作細則等事項，有關條文由理事會通過後公佈執行。

二、本章程之解釋權屬會員大會之權限；本會章程由會員大會通過之日起生效，若有未盡善之處，由會員大會討論通過修訂。

三、本章程及本會內部章程未有特別規範之事宜，一概適用澳門現行法律。

二零二零年八月十日於第一公證署

公證員 李宗興

(是項刊登費用為 \$6,252.00)
(Custo desta publicação \$ 6 252,00)

第一公證署

證明

澳門享德文教協會

公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本自二零二零年八月七日，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組3號144/2020。

澳門享德文教協會

章程

十、會員大會之召集須最少提前八日以掛號信方式為之或最少提前八日透過簽收之方式而為之，召集書面內應指出會議之日期、時間、地點及議程。

二零二零年八月七日於第一公證署

公證員 李宗興

(是項刊登費用為 \$363.00)
(Custo desta publicação \$ 363,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

播道會澳門使命團(簡稱:使命團)

Missão Evangélica da Igreja Livre
de Macau

Evangelical Free Church Macau Mission
(Abbreviation: EFC Macau Mission)

Certifico, para efeitos de publicação, que desde 7 de Agosto de 2020 e sob o n.º 1 do maço n.º 1 do ano de 2020, respeitante a associações e fundações, se acha arquivado neste Cartório o documento de alteração dos estatutos relativa ao artigo segundo da «Missão Evangélica da Igreja Livre de Macau», do teor seguinte:

Por deliberação da assembleia geral dos associados, a Missão Evangélica da Igreja Livre de Macau, em chinês 播道會澳門使命團(簡稱:使命團), e, em inglês Evangelical Free Church Macau Mission (Abbreviation: EFC Macau Mission), deslocou a sua sede dentro do território da RAEM, alterando, assim, o artigo 2.º dos seus estatutos, que passa a ter a seguinte redacção:

第二條

播道會澳門使命團(簡稱:使命團), 葡文名為Missão Evangélica da Igreja Livre de Macau, 英文名為Evangelical Free Church Macau Mission (Abbreviation: EFC Macau Mission), 會址位於澳門美的路主教街31號泉亨樓第一座1樓B、C、F座。

Está conforme o original.

Cartório Privado, em Macau, aos 7 de Agosto de 2020. — O Notário, *Diamantino de Oliveira Ferreira*.

(是項刊登費用為 \$646.00)
(Custo desta publicação \$ 646,00)

私人公證員CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**證明書**

CERTIFICADO

更正**Rectificação****永利關愛基金會****Wynn Care Foundation**

A publicação dos estatutos da fundação “永利關愛基金會”, e em inglês «Wynn Care Foundation» publicados no *Boletim Oficial* n.º 33/2020, II Série, de 12 de Agosto, não refere por lapso os artigos 13 a 19 da versão chinesa, pelo que por esta forma se rectifica a publicação passando a constar a versão integral da versão chinesa dos estatutos na forma que segue:

永利關愛基金會**第一章****性質及宗旨****第一條**

(名稱及定性)

1. “永利關愛基金會”，英文名稱為“Wynn Care Foundation”，以下簡稱“基金會”，是一個屬基金會性質且非牟利的私法人。

2. 基金會受本章程及中華人民共和國澳門特別行政區（以下簡稱“澳門特區”）法律規範。

第二條

(存續期及會址)

基金會的存續不設限期。會址設於澳門外港填海區仙德麗街永利澳門酒店。

第三條

(宗旨及目標)

1. 基金會的宗旨為促進澳門特區繁榮及和諧發展，在本地、中華人民共和國各地區及其他基金會可開展活動的地方發揮社會正面影響。

2. 基金會開展為達成其目標而所需的活動，尤其包括：

- a) 推動及支持青年教育項目；
- b) 推動及支持中小企業及青年創業者；
- c) 推動及支持志願工作；

- d) 推動及支持慈善及社區活動；
- e) 推動及支持環保及可持續發展；
- f) 推動及支持體育、康樂及文化活動。

第四條

(與公共和私人實體之合作)

在進行活動時，基金會將與澳門特區及中華人民共和國的各政府部門、公益和私人實體合作及協調，以使其舉辦及支持的活動之影響及成果最大化。

第二章**權利能力及財產****第五條**

(權利能力)

基金會具權利能力實施及執行一切為實現本身宗旨而所需的行為，尤其是：

- a) 取得、轉讓任何財產，或為任何財產設定負擔；
- b) 接受符合基金會宗旨之捐贈；
- c) 協商提供資金及擔保，使本身資產增值以便實現其宗旨；
- d) 利用本身財政資源進行低風險及回報合理的投資。

第六條

(財產)

基金會的財產由下列組成：

- a) 創立人撥歸的資金澳門元壹仟萬圓正 (MOP10,000,000.00)；
- b) 永利渡假村（澳門）股份有限公司的捐贈；
- c) 基金會實現本身宗旨時所獲贈或取得的一切資產及權利。

第七條

(收入)

基金會的收入由下列組成：

- a) 將開設之銀行帳戶內存款的收益；
- b) 任何來自澳門特區或外地公共或私人的個人或實體之常規或偶爾性贈與、津貼和捐助；
- c) 利用本身資產投資而獲得的收益；
- d) 將取得的任何動產或不動產。

第三章**機關及權限****第一節****第八條**

(機關)

1. 基金會的機關有：

- a) 基金會主席；
- b) 信託委員會；
- c) 行政委員會；
- d) 監事會。

2. 在不妨礙上款所指機關的權限下，基金會可按自身需要設立其他顧問機關或技術機關，其設立、組成與運作由本章程及基金會內部規章規範。

第二節**基金會主席****第九條**

(基金會主席)

1. 基金會主席將永遠為永利渡假村（澳門）股份有限公司。

2. 第一屆任期之基金會主席將由陳志玲女士代表。

3. 主席之任期為四年，可連任。

第十條

(基金會主席之權限)

基金會主席有權：

- a) 代表基金會；
- b) 任免信託委員會之成員；
- c) 召開及主持信託委員會之會議，並享有決定性票；
- d) 任免行政委員會之成員；
- e) 召開及主持行政委員會；
- f) 按基金會之需要及利益，任命專職顧問。

第三節**信託委員會****第十一條**

(信託委員會之組成及會議)

1. 信託委員會為基金會之諮詢機關，負責就基金會之基本方針以及由主席或行政委員會向其提交的一切事宜發表意見。

2. 信託委員會由主席在澳門特區以及鄰近地區之社會人士中選出之單數成員組成。

3. 信託委員會每半年召開一次會議，經信託委員會主席動議或應三分之一成員的要求，隨時可召集特別會議。

第十二條

(信託委員會之權限)

信託委員會有權：

a) 每年12月31日前，對基金會之工作計劃及預算發出意見書；

b) 向主席提議任免委員會之成員；

c) 對基金會章程之修改及其解散發出意見書；

d) 對基金會所接受之贈與、津貼以及任何其他捐助發出意見書；

e) 對基金會資產的任何處分或設定負擔的行為發出贊同意見書。不得作出任何不具信託委員會贊同意見書之資產處分或設定負擔的行為；

f) 就主席或行政委員會向其提交之一切事宜發出意見書。

第四節

行政委員會

第十三條

(行政委員會之組成及會議)

1. 行政委員會為基金會之執行機關，由基金會主席主持以及由主席任命之單數成員組成，任期為四年，可連任。

2. 行政委員會之成員得為信託委員會之成員。

3. 行政委員會應每三個月召開一次平常會議，經主席動議或應三分之一成員的要求，隨時可召集特別會議。

4. 行政委員會之決議須獲簡單多數通過，主席享有決定性票。主席得否決任何其認為違反基金會宗旨之決議。

5. 每當行政委員會之成員認為其與行政委員會討論之任何事宜有利益衝突時，應向主席表明迴避並避席有關會議。

第十四條

(行政委員會之權限)

行政委員會有權：

a) 管理及作出管理基金會所需之一切行為，在法庭內外代表基金會；

b) 設立為基金會之良好管理所需之技術單位；

c) 檢閱及提交年度工作計劃及預算予信託委員會發表意見，並在12月30日前核准；

d) 每年2月28日前核准工作年度資產負債表及帳目，且立刻提交監事會或獨任監事發表意見；

e) 將基金會季度工作報告及帳目提交監事會或獨任監事發表意見；

f) 根據法律及本章程之規定，管理及將基金會資產處分行為提交信託委員會以發表意見及核准；

g) 開設以及動用銀行帳戶，存款及提款，發出、開具、承兌、簽發及背書匯票、本票、支票以及任何其他債權證券，並為着基金會資產之良好管理之便利而設立任何財政基金；

h) 以任何名義取得動產或不動產、有價物及權利，包括債券及現存或將成立之公司出資；

i) 提名經理以執行基金會目的內任一範疇之工作或任命輔助人員在特定行為或合約中代表基金會；

j) 接收法院傳喚，且得在其為當事人之任何訴訟內認諾、捨棄請求或撤回訴訟及進行和解；

k) 聘用基金會之人員。

第十五條

(基金會之約束)

基金會受下列方式約束：

a) 行政委員會主席的簽名；

b) 兩名行政委員會成員的共同簽名；

c) 由行政委員會發出之授權書所規定的一名或多名受權人的獨立或共同簽名。

第五節

監事會

第十六條

(監事會的組成及權限)

1. 監事會是基金會的監察機關，由信託委員會以簡單多數委任的三名成員或一名獨任監事組成，任期四年，可連任。

2. 監事會有權：

a) 查核會計帳目及記錄和有關的證明文件是否合乎規則；

b) 在其認為適宜時，以合適之方式查核基金會所擁有的財物或有價物；

c) 就其監察活動編制年度報告，並於三十日內就行政委員會提交的工作年度資產負債表及帳目發出意見書；

d) 為切實履行職責，獨任監事或監事會成員得於年中任何時候實行其認為適當之監察及審查行為。

第四章

最後及過渡規定

第十七條

(電子通訊方式)

基金會各機關的會議於會址召開，亦可透過其他資訊科技方式舉行，尤其是透過視像通話或電話會議。

第十八條

(執行職務的無償性)

基金會各機關的成員所執行的職務屬無償性質，不得因其職位而收取任何報酬；但鑒於對機關成員要求的專業性，監事會成員或獨任監事以及執行委員會成員不在此限。

第十九條

(首屆信託委員會的組成)

創立人具所有權力委任基金會各機關的首屆據位人。

Cartório Privado, em Macau, aos 12 de Agosto de 2020. — O Notário, *Nuno Simões*.

(是項刊登費用為 \$4,700.00)

(Custo desta publicação \$ 4 700,00)

聯豐亨保險有限公司

股東大會特別會議通知

茲通知本公司根據組織章程第十二條之規定，謹訂於二零二零年八月三十一日上午九時三十分正於澳門宋玉生廣場398號中航大廈四樓本公司會議室召開股東大會特別會議，以討論及審議下列事項：

一、補選董事會成員。

二、其他事項。

股東大會主席團副主席

華僑永亨銀行股份有限公司

二零二零年八月十四日於澳門

(是項刊登費用為 \$306.00)

(Custo desta publicação \$ 306,00)

中國太平保險(澳門)股份有限公司

資產負債表

二零一九年十二月三十一日

(澳門元)

資產	小計	合計	負債、資本及盈餘	小計	合計
-有形資產			-負債-		
· 不動產	18,929,446.70		-現存風險準備金		
· 汽車	2,159,342.20		· 直接業務	276,262,040.16	
· 家具及裝置物	279,813.83		· 分保業務	3,937,740.62	280,199,780.78
· 辦公室設備	1,228,278.82		-賠償準備金		
· 電腦	9,232,580.91		· 直接業務	887,390,108.97	
· 空調機及暖氣機	401,250.00		· 分保業務	3,613,937.55	891,004,046.52
· 傳訊設備	185,566.00		-雜項債權人		
· 其他	449,079.60		· 分保公司(分出)	75,554,719.72	
· (攤折金額)	(19,109,216.96)	13,756,141.10	· 投保人	4,685,501.82	
-財務資產			· 中介人	5,345,539.90	
· 費用及責任免除			· 政府機構	24,845,197.63	
-股票	80,826,273.78		· 其他	99,949,554.15	210,380,513.22
-債券	51,500,000.00		-應付賠償		22,913,245.39
-其他	39,764,660.71		-應付佣金		30,279,767.17
-有價證券價值變動	(783,956.04)	171,306,978.45	-提供保證之債權人		
· 擔保技術準備金資產-自有的			· 投保人		15,654,251.42
-定期存款	93,964,458.70		-應付費用及預收收益		5,700,512.30
-不動產	44,613,381.00		負債總額		1,456,132,116.80
-股票	53,307,058.18				
-債券	649,287,429.50		-資本及盈餘-		
-其他	79,267,388.33	920,439,715.71	-資本		
-存出保證金		2,610,290.72	· 已收資本		120,000,000.00
-保證金存款		15,654,251.42	-準備金		
-遞延費用			· 法定準備金		15,000,000.00
· 維修及保養	3,232,033.56		-價格變數		
· 其他遞延費用	14,850.00		· 有價證券		2,054,768.95
· (劃銷金額)	(2,650,820.64)	596,062.92	-歷年損益滾存		351,614,608.32
-分保公司參與現存風險準備金			-損益(除稅後)		
· 直接業務	115,427,239.53		· 損益(除稅前)	174,694,302.67	
· 分保業務	1,501,770.86	116,929,010.39	· 稅項準備金	(20,788,378.00)	153,905,924.67
-分保公司參與賠償準備金			資本及盈餘總額		642,575,301.94
· 直接業務	443,463,565.34				
· 分保業務	1,225,430.97	444,688,996.31			
-雜項債務人					
· 分保公司(分入)	3,895,380.84				
· 分保公司(分出)	26,924,029.11				
· 投保人	5,161.00				
· 中介人	709,783.95				
· 其他	219,245.08	31,753,599.98			
-應收保費		114,595,424.49			
-預付費用及預收收益					
· 應收利息	9,726,312.49				
· 其他預付費用及應收收益	4,376,530.70	14,102,843.19			
-銀行存款					
· 本地貨幣					
-活期存款	35,150,734.05				
-定期存款	3,000,000.00				
· 外幣					
-活期存款	61,535,171.44				
-定期存款	152,577,661.48	252,263,566.97			
-現金		10,537.09			
資產總額		2,098,707,418.74	負債、資本及盈餘總額		2,098,707,418.74

損益表
二零一九年度

(澳門元)

借 方	金 額	貸 方	金 額
本年度非經常性虧損		營業帳收益	168,683,016.85
• 匯兌差額	1,296,631.00		
• 投資虧損	848,242.11	本年度非經常性虧損	
		• 投資收益	8,156,158.93
純利稅準備金	20,788,378.00		
淨收益	153,905,924.67		
總計	176,839,175.78	總計	176,839,175.78

會計:王國蓉

授權人:宮峰元

二零一九年度業務發展簡報

2019年是澳門回歸祖國20周年，也是“中國太平”成立90周年，隨著《粵港澳大灣區發展規劃綱要》的發布，太平澳門積極融入國家發展大局，主動參與和推進粵港澳大灣區建設的工作，為澳門市民創造更加美好的生活。

在中國太平集團指導和支持下，公司始終秉承穩健審慎的業務策略，2019年毛保費收入9.5億澳門幣，同比增加20%，公司保費收入、承保利潤和淨利潤創歷史新高，繼續保持市場第一地位。經貝氏對公司經營狀況和財務水準進行審查，連續第八年評定公司的財務實力為A（優秀），發行人的信貸評級為「a」。兩項評級的前景均為穩定。公司繼續保持A評級，彰顯公司經營管理水準得到國際評級機構的高度認可，具備可持續發展能力。

2020年，受應新型冠狀病毒疫情的深度影響，全球經濟急速下滑，澳門經濟受到衝擊。太平澳門不忘初心，砥礪前行，服務經濟發展，助力民生改善，努力實現公司平穩健康發展。

太平澳門將秉承“立足澳門，面向國際”，積極落實集團新時代發展戰略，加大產品創新和科技賦能，致力於保持公司高質量發展；擴大“中國太平”在澳門的市場影響力，成為“中國太平”在澳門業務的領頭羊；充分發揮集團在澳壽險、再保險的協同作用，把澳門建成“共享太平”的生力軍。

在此，向一直鼎力支持公司的廣大客戶、合作夥伴、社會各界人士，致以最衷心的感謝和最美好的祝福！也感謝公司全體員工在疫情面前臨危不懼，並肩同行做好客戶服務和業務發展，積極進取愛崗敬業的精神。

最後，祝願公司持續保持高質量發展，為澳門經濟繁榮和社會穩定做出新的更大貢獻！

監事會報告書

本監事會已閱悉中國太平保險（澳門）股份有限公司二零一九年度經審核財務報告及披露資料，並無發現任何違反法律及公司章程之重大事宜。

本監事會相信該等財務資料足以公平地表達中國太平保險（澳門）股份有限公司之業務活動，而賬目亦符合法律及法定條款。

基於上述的審查及結論，本監事會同意受納董事會呈交之經審核財務報告及披露資料。

本會建議各股東通過：

- (1) 二零一九年經審核財務報表；
- (2) 二零一九年董事會報告書；

(3) 由董事會提呈的二零一九年度利潤分配方案。

二零二零年三月二十七日

監事會

領導架構

股東大會執行委員會

主席：中國太平國際有限公司（代表人：王思東）

秘書：王國蓉

董事會

董事長：洪波

董事：姜宜道

董事：張忠義

監事會

主席：王江勝

委員：曾松早

委員：張少東

主要股東

股東名稱	持股量	百分率
中國太平國際有限公司	948,000	79%
太平信託有限公司	240,000	20%

摘要財務報表的獨立核數師報告

致中國太平保險（澳門）股份有限公司全體股東：

（於澳門註冊成立的有限公司）

中國太平保險（澳門）股份有限公司（「貴公司」）截至二零一九年十二月三十一日止年度隨附的摘要財務報表乃撮錄自貴公司截至同日止年度的已審核財務報表及貴公司的賬冊和記錄。摘要財務報表由二零一九年十二月三十一日的資產負債表以及截至該日止年度的損益表組成，管理層須對該等摘要財務報表負責。我們的責任是對摘要財務報表是否在所有重要方面均與已審核財務報表及貴公司的賬冊和記錄符合一致，發表意見，僅向全體股東報告，除此之外本報告別無其他目的。我們不會就本報告的內容向任何其他人士負上或承擔任何責任。

我們按照澳門特別行政區政府頒布的《核數準則》和《核數實務準則》審核了貴公司截至二零一九年十二月三十一日止年度的財務報表，並已於二零二零年三月二十七日就該財務報表發表了無保留意見的核數師報告。

上述已審核的財務報表由二零一九年十二月三十一日的資產負債表以及截至該日止年度的損益表、權益變動表和現金流量表組成，亦包括重大會計政策的摘要和解釋附註。

我們認為，摘要財務報表在所有重要方面，均與上述已審核的財務報表及貴公司的賬冊和記錄符合一致。

為更全面了解貴公司的財務狀況和經營結果以及核數工作的範圍，隨附的摘要財務報表應與已審核的財務報表以及獨立核數師報告一併閱讀。

張佩萍

註冊核數師

羅兵咸永道會計師事務所

澳門，二零二零年三月二十七日

（是項刊登費用為 \$9,300.00）
(Custo desta publicação \$ 9 300,00)

中國人壽保險(海外)股份有限公司
China Life Insurance (Overseas) Co. LTD

資產負債表於二零一九年十二月三十一日
Balço em 31 de Dezembro de 2019

澳門元
Patacas

資產 ACTIVO	小計 Sub-totals	合計 Totals
有形資產		
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS		
不動產		
Imóveis	29,796,818	
汽車		
Veículos	2,276,608	
家具及裝置物		
Móveis e utensílios	1,133,597	
辦公室設備		
Equipamento de escritório	244,425	
中央空調冷卻氣系統及電力裝置設備		
Equip. central de ar. cond. e aquecimento e inst. eléctrica	1,224,432	
電腦		
Computadores	4,465,618	
其他		
Outras	124,539	
(攤折金額) (Reintegrações acumuladas)	(13,312,623)	25,953,414
財務資產		
IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS		
費用及責任免除		
De valores livres		
股票		
Acções	1,997,012,093	
債券		
Obrigações	14,569,495,193	
保單擔保借款		
Empréstimos sobre apólices	14,340,261	
其他		
Outras	2,689,421,217	
有價證券價值變動		
Flutuação de títulos de crédito	(1,484,113,372)	17,786,155,392
擔保技術準備金資產 - 自有的		
Valores afectos às provisões técnicas - próprios		
定期存款		
Depósitos a prazo	6,205,278,754	
股票		
Acções	1,803,571,723	
債券		
Obrigações	37,561,796,760	
有價證券價值變動		
Flutuação de títulos de crédito	1,811,074,223	47,381,721,460
存出保證金		
DEPÓSITOS DE GARANTIA		488,036
遞延費用		
CUSTOS PLURIENIAIS		
其他遞延費用		
Outros custos pluriénais	5,285,225	
(攤銷金額) (Amortizações acumuladas)	(4,395,708)	889,517
分保公司參與數值準備金		
PARTICIPAÇÃO DOS RESEGURADORES		
NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS		
直接業務		
De seguro directo	4,432,782	4,432,782
雜項債務人		
DEVEDORES GERAIS		
中介人		
Mediadores	1,055,353	
政府機構		
Organismos oficiais	41,536,680	
其他		
Outros	70,326,738	112,918,771
應收保費		
PRÉMIOS EM COBRANÇA		88,503,310
預付費用及應收收益		
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS		
應收利息		
Juros a receber	1,068,258,643	
其他預付費用及應收收益		
Outros acréscimos e diferimentos	86,849	1,068,345,492
銀行存款		
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO		
本地貨幣		
Em moeda local		
活期存款		
Depósitos à ordem	208,364,569	
外幣		
Em moeda externa		
活期存款		
Depósitos à ordem	652,647,762	
定期存款		
Depósitos a prazo	491,920,856	1,352,933,187
資產總額 Total do Activo		67,822,341,361

註：有形資產 - 不動產，其中MOP2,575萬 屬於 擔保技術準備金資產 - 自有的 - 不動產

澳門元
Patacas

負債, 資本及盈餘 PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA	小計 Sub-totais	合計 Totais
負債 - PASSIVO -		
數值準備金 PROVISÕES MATEMÁTICAS 直接業務 De seguro directo	50,498,355,161	50,498,355,161
賠償準備金 PROVISÕES PARA SINISTROS A PAGAR 直接業務 De seguro directo	3,544,513	3,544,513
雜項債權人 CREDORES GERAIS 聯號 Empresas associadas 分保公司 (分出) Resseguradores 投保人 Segurados 中介人 Mediadores 政府機構 Organismos oficiais 其他 Outros	186,249,794 13,875,968 9,550,413,665 482 61,410,746 379,591,137	10,191,541,792
應付賠償 INDEMNIZAÇÕES A PAGAR		502,744,768
應付佣金 COMISSÕES A PAGAR		6,164,651
保單持有人存款基金 FUNDOS DOS SEGURADOS DEPOSITADOS		3,605,187,034
應付費用及預收收益 ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS		17,863
負債總額 - Total do Passivo		64,807,555,782

澳門元
Patacas

負債, 資本及盈餘 PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA	小計 Sub-totais	合計 Totais
資本及盈餘 - SITUAÇÃO LÍQUIDA -		
價格變動 FLUTUAÇÃO DE VALORES		
有價証券 De títulos	1,492,735,215	1,492,735,215
總行 SEDE		
成立基金 Fundo de estabelecimento	7,500,000	
往來帳目 Conta-geral	1,792,500,000	1,800,000,000
歷年損益滾存 RESULTADOS TRANSITADOS		
二零一八 De 2018	826,877,677	826,877,677
損益 (除稅後) RESULTADOS LÍQUIDOS (depois de impostos)		
損益 (除稅前) Resultados líquidos (antes de impostos)	(1,163,234,360)	
稅項準備金 Provisão para o imposto complementar de rendimentos	58,407,047	(1,104,827,313)
資本及盈餘總額 Total da Situação Líquida		3,014,785,579
負債, 資本及盈餘總額 Total do Passivo e da Situação Líquida		67,822,341,361

營業表於二零一九年度
Conta de exploração do exercício de 2019

澳門元
Patacas

借方 DEBITO	人壽及定期金 Vida e Rendas	一般帳項 Contas gerais	合計 Totais
數值準備金			
Provisões matemáticas			
直接業務 De seguro directo	8,915,485,538		8,915,485,538
佣金			
Comissões			
直接業務 De seguro directo	510,778,579		510,778,579
給投保人折扣 (直接業務)			
Descontos concedidos aos segurados (s.d.)	1,391,485		1,391,485
分保費用			
Encargos de resseguro cedido			
直接業務 De seguro directo			
分出保費 Prémios cedidos	5,010,954		5,010,954
賠償			
Indemnizações Brutas			
直接業務 De seguro directo			
身故 Morte do segurado	23,584,617		
退保 Resgate de apólices	13,585,392		
保單持有人分紅 Dividendos a segurados	52,459,310		
到期 Vencimento de apólices	4,343,150,248		
其他 Outros	106,032,213		
準備金 Provisões	1,481,250		4,540,293,030
一般費用			
Despesas gerais		171,878,956	171,878,956
財務費用			
Encargos financeiros		304,812,612	304,812,612
攤折 / 攤銷			
Amortizações e reintegrações do exercício			
固定資產 De imobilizações corpóreas		1,676,743	
遞延費用 De custos plurianuais		354,618	2,031,361
財務準備金			
Provisões financeiras			
壞帳及呆帳準備金 Provisões p/créditos de cobrança duvidosa		24,231,929	24,231,929
本年度營業收益			
Lucro de exploração			522,139,940
總額 Totais			14,998,054,384
貸方			
CRÉDITO			
保費			
Prémios brutos			
直接業務 De seguro directo	12,085,348,545		12,085,348,545
分保收益			
Proveitos de resseguro cedido			
直接業務 De seguro directo			
佣金(包括紅利分配) Comissões (inc. participação nos lucros)	19,969		
賠償分擔 Indemnizações	11,149,524		
分保公司參與數值準備金 Participação dos resseguradores nas provisões matemáticas	4,432,782		15,602,275
服務收益			
Proveitos de serviços prestados			
其他 Outros		20,419	20,419
其他收益			
Proveitos inorgânicos			
財務上 Financeiros		2,897,035,720	
其他 Outros		47,425	2,897,083,145
總額 Totais			14,998,054,384

損益表於二零一九年度
Conta de ganhos e perdas do exercício de 2019

澳門元
Patacas

營業淨結果			
Resultados líquidos			
虧損		收益	
Prejuízo		Lucro	
本年度非經常性虧損		營業帳收益	
De resultados extraordinários do exercício		De exploração	522,139,940
匯兌差額			
Diferenças de câmbio favoráveis	320,179,292	淨虧損	
投資虧損		Resultados líquidos (prejuízo final)	1,104,827,313
Perdas em imobilizações financeiras	1,365,193,233		
減值			
Menos-valias			
有形資產			
Em imobilizações corpóreas	1,775		
純利稅準備金			
Provisão p/imposto complementar de rendimentos	(58,407,047)		
總額		總額	
Total	1,626,967,253	Total	1,626,967,253

會計
Contabilista

崔念齊
Cui Nianzhai

獲授權人
Procurador

周士軍
Zhou Shijun

Relatório de Actividades

No ano de 2019, a Sucursal de Macau da China Life Insurance (Overseas) Company Limited (doravante designada por “Sucursal de Macau”) auferiu 12,08 bilhões de patacas em termos de prémios, e registou um aumento de 51.2% em relação do ano anterior.

O montante total de investimento por parte das sucursais de Macau e Hong Kong no Projecto de Pre-IPO da Lung Ming Co., Ltd (adiante denominada por “Lung Ming Mining”) foi 200 milhões de dólares americanos. Em 2016, a Companhia transferiu o saldo total de investimento da sucursal de Hong Kong na Lung Ming Mining à de Macau, sendo 339 milhões de patacas de quotas e 895 milhões de patacas de empréstimos. Devido à mudança violenta da económica global, a queda significativa do preço do minério de ferro bem como o ambiente não satisfatório de investimento do mercado global de capitais, Lung Ming não conseguiu ser listada em bolsas de valor como esperado. Tomando em conta a incerteza da recuperação do investimento no Projecto da Lung Ming Mining e no princípio da prudência operacional e financeira, as provisões para a depreciação de activos relativamente a este investimento foi feita uma provisão para redução ao valor recuperável de 508 milhões de patacas em 2016, e em 2017 a companhia devolveu à sucursal de Hong Kong o saldo de 470 milhões de patacas do Projecto de Pre-IPO da Lung Ming Mining. Em 2018, as provisões para a depreciação de activos, relativamente a investimento em acções de Lung Ming Mining, da sucursal de Macau, foram 219 milhões de patacas e o saldo contabilístico passou a ser 178 milhões de patacas. No final de 2019 o saldo contabilístico de Lung Ming Mining foram de 178 milhões de patacas. Foi criado um grupo de trabalho destinado à efectuação da comunicação activa com Lung Ming Mining e à tomada de medidas eficazes para aumentar a recuperação do investimento, não excluindo a possibilidade de continuar a depreciação nos próximos anos e a de afectar os lucros da companhia.

A quantia de 300 milhões de dólares americanos de obrigação de Tewoo Group Co. Ltd foi inadimplente devido à falta de pagamento de juros no prazo. Por consideração financeira e companhia coordenou a quantia de 1,39 bilhão de patacas por redução ao valor recuperável das obrigações de Tewoo Group Co. Ltd no final de 2019. No dia 10 de Junho de 2020 ambas assinaram um contrato de substituição para substituir as obrigações de Tewoo Group Co. Ltd. por 300 milhões de dólares americanos de obrigação. A companhia reverteu a quantia de 1,39 bilhão de patacas por redução ao valor recuperável das obrigações de Tewoo Group Co. Ltd. (Sem auditoria em 2020).

Estamos em Macau há 30 anos, com a filosofia cooperativa de “Life Long Promise, Life Long Promise”, conseguindo o activo total de 67,8 bilhões de patacas até aos finais do ano 2019. Foram atribuídas à China Life Insurance (Overseas) Company Limited a avaliação A11 da Solidez Financeira de Seguros pela Moody's e a avaliação A2 do crédito de Emitente de Moeda Local a Longo Prazo e da Solidez Financeira de Seguradora pela Standard & Poor's. Nos finais de 2019, a companhia-mãe China Life Insurance (Group) Company ocupa o número 51 das 500 maiores companhias do mundo.

No futuro, iremos continuar a envidar todos esforços no sentido de proporcionar aos cidadãos de Macau serviços de boa qualidade de seguros de vida e contribuir para o desenvolvimento e construção de Macau para retribuir o apoio e a confiança dos clientes.

¹ até a 26 de Setembro de 2019

² até a 29 de Dezembro de 2019

Relatório de Auditor Independente sobre Demonstrações Financeiras Resumidas**Para a gerência da China Life Insurance (Overseas) Company Limited – Sucursal de Macau
(sociedade por acções de responsabilidade limitada, registada em República Popular da China)**

Procedemos à auditoria das demonstrações financeiras da China Life Insurance (Overseas) Company Limited – Sucursal de Macau (a «Sucursal») relativas ao ano de 2019, nos termos das Normas de Auditoria e Normas Técnicas de Auditoria da Região Administrativa Especial de Macau. No nosso relatório, datado de 13 de Maio de 2020, expressámos uma opinião sem reservas relativamente às demonstrações financeiras das quais as presentes constituem um resumo.

As demonstrações financeiras a que se acima se alude compreendem o balanço, à data de 31 de Dezembro de 2019, a demonstração de resultados, a demonstração de rendimento integral, a demonstração de alterações na conta de sede e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo, assim como um resumo das políticas contabilísticas relevantes e outras notas explicativas.

As demonstrações financeiras resumidas preparadas pela gerência resultam das demonstrações financeiras anuais auditadas a que acima se faz referência. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas são consistentes, em todos os aspectos materiais, com as demonstrações financeiras auditadas.

Para a melhor compreensão da posição financeira da Sucursal e dos resultados das suas operações, no período e âmbito abrangido pela nossa auditoria, as demonstrações financeiras resumidas devem ser lidas conjuntamente com as demonstrações financeiras das quais as mesmas resultam e com o respectivo relatório de auditoria.

BAO King To
Auditor de Contas
Ernst & Young – Auditores

Macau, 13 de Maio de 2020

(是項刊登費用為 \$12,400.00)
(Custo desta publicação \$ 12 400,00)

非人壽保險公司營業表
二零一九年度

澳門元

借方	勞工保險	火險	汽車保險	海運保險	雜項	一般帳項	小計	合計
現存風險準備金								
- 直接業務	11,661,756.09	838,167.73	-	47,547.98	6,842,793.70		19,390,265.50	
- 分保業務	1,254,181.24	324,953.45	216,778.33		128,872.09		1,924,785.11	21,315,050.61
佣金								
- 直接業務	4,276,404.33	11,020,946.07	4,422,822.59	36,410.55	7,037,101.41		26,793,684.95	
- 分保業務	872,323.83	580,435.29	74,595.70		257,723.43		1,785,080.25	28,578,765.20
分保費用								
- 直接業務								
- 分出保費	2,113,719.70	114,400,505.81	1,511,842.40	495,965.60	43,697,773.35		162,219,806.86	
- 現存風險準備金減少(分保業務)	2,604,821.78	5,152,469.65	977.60		5,443,556.56		13,201,825.59	
- 賠償準備金減少(分保業務)	3,000,691.15	228,127,090.49	6,536,394.00		175,781,286.96		413,445,462.60	588,867,095.05
- 分保業務								
- 分出保費	-	2,405,260.00	-	-	522,009.92		2,927,269.92	
- 現存風險準備金減少(分保業務)	-	21,984.70	-	-	750,614.60		772,599.30	
- 賠償準備金減少(分保業務)	-	15,960,517.94	-	-	634,835.88		16,595,353.82	20,295,223.04
賠償								
- 直接業務								
- 已付	14,760,075.90	124,369,647.23	15,925,656.47	21,830.85	166,258,276.04		321,335,486.49	
- 準備金	26,203,617.16	12,085,780.50	30,934,843.30		29,670,750.44		98,894,991.40	420,230,477.89
- 分保業務								
- 已付	3,831,050.67	11,019,045.51	1,128,199.00		731,922.79		16,710,217.97	
- 準備金	2,375,980.46	2,044,292.74	2,860,723.03		68,917.43		7,349,913.66	24,060,131.63
一般費用						38,374,012.38		38,374,012.38
財務費用						962,771.45		962,771.45
其他費用						6,368,829.65		6,368,829.65
攤折/虧損								
- 無形資產						3,977.00	3,977.00	
- 固定資產						986,759.67	986,759.67	990,736.67
財務準備金								
- 壞賬及呆帳準備金						669,900.00	669,900.00	669,900.00
本年度營業收益								35,382,587.62
總額								1,186,095,581.19
貸方	勞工保險	火險	汽車保險	海運保險	雜項	一般帳項	小計	合計
保費								
- 直接業務	50,975,204.60	128,045,445.29	31,903,767.80	641,045.50	88,733,275.96		300,298,739.15	
- 分保業務	7,240,667.27	2,858,974.26	1,485,462.60		604,061.82		12,189,165.95	312,487,905.10
分保收益								
- 直接業務								
- 佣金(包括紅利分配)	378,700.00	15,688,452.00	97.80	103,217.93	7,600,020.22		23,770,487.95	
- 賠償分擔	2,921,535.38	122,569,949.60	749,465.48	19,172.47	133,529,790.41		259,789,913.34	
- 分保公司參與現存風險準備金					6,085,421.56		6,135,779.25	
- 分保公司參與賠償準備金	8,569,312.40	10,403,076.40	3,358,000.00		20,389,605.52		42,719,994.32	332,416,174.86
- 分保業務								
- 佣金(包括紅利分配)	-	1,198,120.15	-	-	528,701.60		1,726,821.75	
- 賠償分擔	-	10,357,908.63	-	-	530,073.83		10,887,982.46	
- 分保公司參與現存風險準備金	-	179,284.73	-	-	136,545.40		315,830.13	
- 分保公司參與賠償準備金	-	1,893,254.33	-	-	44,443.37		1,937,697.90	14,868,332.24
現存風險準備金減少								
- 直接業務	-	3,697,442.78	975,241.29	-	5,264,864.71		9,937,548.78	
- 分保業務	-	10,483.80	-	-	1,504,770.88		1,515,254.68	11,452,803.46
賠償準備金減少								
- 直接業務	27,693,559.98	230,112,017.38	38,265,900.13	-	182,657,853.23		478,729,330.72	
- 分保業務	2,505,625.94	17,109,029.95	942,817.96	-	738,942.36		21,296,416.21	500,025,746.93
其他收入								
- 財務上						4,368,964.85	4,368,964.85	
- 其他						8,924,499.75	8,924,499.75	13,293,464.60
財務準備金減少								
- 保費註銷準備金減少						1,523,870.00	1,523,870.00	1,551,154.00
- 雜項準備金減少						27,284.00	27,284.00	
總額								1,186,095,581.19

損益表

二零一九年度

借方

貸方

虧損		3,950,373.78	收益		35,382,587.62
純利準備金			營業帳收益		
淨收益		33,334,210.84	本年度非經常性收益		
			- 有形資產增值		1,901,997.00
總額		37,284,584.62	總額		37,284,584.62

會計

Joaquim António Cruz

董事會

陳曉明

二零一九年業務報告

澳門保險股份有限公司在2019年內錄得3億1,250萬澳門元毛保費收入，按年增長12%。

本公司的運作在2019年內維持穩定，業務亦從持續優化承保措施的不懈努力中明顯得益，承保利潤較以往幾年顯著提升。

環球投資市場在2019年內表現強勁，為本公司的投資收益帶來顯著貢獻。隨著部分有價證券的市值變動在股東權益項下直接反映，本公司2019年度的稅後盈利為3,333萬澳門元，較2018年上升36%。

展望2020年，澳門特別行政區的經濟可能會因為商業活動因應新冠病毒肺炎防控有所下降而受到負面影響。然而，隨著相關的影響逐漸消退，本公司以及澳門保險行業的前景，仍將受博彩業發展及政府基建等項目支持。公司將繼續加強與各銷售渠道的合作，致力推廣迎合客戶及本地市場需求的保險產品。

公司管治架構**會員大會**

主席 澳門旅遊娛樂股份有限公司 代表為官樂怡

第一秘書 歐安利

第二秘書 高士達

董事會

主席 王守業

委員 黃漢興

委員 麥曉德

委員 王祖興

委員 余煜榮

委員 潘榮輝

委員 勞達文

委員 陳曉明

監事會

主席 黃炳銓

委員 Fernando Manuel da Conceição Reisinho

委員 江耀輝

秘書 Joaquim Antonio Cruz

主要股東

股東名稱	持股量	百分率
DSMI Group Limited	171,600	78.00
DSGI (1) Limited	39,600	18.00

持有超過公司資本5%之企業

機構名稱	持股量	百分率
澳門退休基金管理股份有限公司	39,940	99.85

監事會報告

監事會在其職能範圍內，在二零一九年財政年度內監察本公司的管理和業務發展，並定期地對其帳目及其他有關文件進行審閱。

監事會亦審閱了獨立審計師羅兵咸永道會計師事務所於二零二零年二月二十六日所提交之報告對至二零一九年十二月三十一日止之財務報表發表了無保留之意見。

鑑於上述報告、董事會提呈之財務報表及取得的營運結果反映了本公司在年度內的營運活動及年末的財務狀況，本會建議通過下列事項：

1. 董事會報告及二零一九年度的會計帳目；
2. 營運結果分配建議。

監事會

二零二零年三月十日於澳門

摘要財務報表的獨立核數師報告**致澳門保險股份有限公司全體股東：**

(於澳門註冊成立的股份有限公司)

澳門保險股份有限公司(「貴公司」)截至二零一九年十二月三十一日止年度隨附的摘要財務報表乃撮錄自貴公司截至同日止年度的已審核財務報表及貴公司的賬冊和記錄。摘要財務報表由二零一九年十二月三十一日的資產負債表以及截至該日止年度的損益表組成，管理層須對該等摘要財務報表負責。我們的責任是對摘要財務報表是否在所有重要方面均與已審核財務報表符合一致，發表意見，僅向全體股東報告，除此之外本報告別無其他目的。我們不會就本報告的內容向任何其他人士負上或承擔任何責任。

我們按照澳門特別行政區政府頒布的《核數準則》和《核數實務準則》審核了貴公司截至二零一九年十二月三十一日止年度的財務報表，並已於二零二零年二月二十六日就該財務報表發表了無保留意見的核數師報告。

上述已審核的財務報表由二零一九年十二月三十一日的資產負債表以及截至該日止年度的損益表、權益變動表和現金流量表組成，亦包括重大會計政策的摘要和解釋附註。

我們認為，摘要財務報表在所有重要方面，均與上述已審核的財務報表及貴公司的賬冊和記錄符合一致。

為更全面了解貴公司的財務狀況和經營結果以及核數工作的範圍，隨附的摘要財務報表應與已審核的財務報表以及獨立核數師報告一併閱讀。

吳慧瑩

註冊核數師

羅兵咸永道會計師事務所

澳門，二零二零年七月二十八日

(是項刊登費用為 \$8,680.00)
(Custo desta publicação \$ 8 680,00)

Fidelidade Macau — Companhia de Seguros, S.A.
Balanço em 31 de Dezembro de 2019

Patacas

ACTIVO	Sub-totais	Totais
- IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS		
. Veículos	878,870.20	
. Móveis e utensílios	1,327,704.70	
. Equipamento de escritório	243,907.80	
. Equip. central de ar. cond. e aquecimento e inst. eléctrica	1,242,461.40	
. Computadores	1,776,700.02	
. Aparelhos de ar condicionado e aquecimento	17,000.00	
. Equipamento de telecomunicações	175,959.00	
. (Reintegrações acumuladas)	(3,304,929.32)	2,357,673.80
- IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS		
. De valores livres		
. - Obrigações	35,163,238.70	
. Valores afectos às provisões técnicas - próprios		
. - Depósitos a prazo	128,915,513.21	
. - Obrigações	175,245,901.83	339,324,653.74
- DEPÓSITOS DE GARANTIA		651,594.64
- PARTICIPAÇÃO DOS RESSEGURADORES NAS PROVISÕES PARA RISCOS EM CURSO		
. De seguro directo	50,804,333.70	
. De resseguro aceite	2,175,516.00	52,979,849.70
- PARTICIPAÇÃO DOS RESSEGURADORES NAS PROVISÕES PARA SINISTROS A PAGAR		
. De seguro directo	74,413,729.04	
. De resseguro aceite	2,822,362.18	77,236,091.22
- DEVEDORES GERAIS		
. Ressegurados	3,932,252.56	
. Resseguradores	7,026,984.52	
. Co-seguradores	10,448.94	
. Segurados	47,495.20	
. Mediadores	13,659.30	
. Outros	762,542.17	11,793,382.69
- PRÉMIOS EM COBRANÇA		
. Prémios em cobrança	31,849,468.25	
. Provisões para prémios em cobrança	(4,314,817.99)	27,534,650.26
- ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS		
. Juros a receber	3,393,508.78	
. Outros acréscimos e diferimentos	13,357,011.82	16,750,520.60
- DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO		
. Em moeda local		
. - Depósitos à ordem	7,997,808.21	
. Em moeda externa		
. - Depósitos à ordem	7,815,984.08	
. - Depósitos a prazo	8,098,172.09	23,911,964.38
- CAIXA		10,000.00
- Total do Activo		552,550,381.03
PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA	Sub-totais	Totais
- PASSIVO -		
- PROVISÕES PARA RISCOS EM CURSO		
. De seguro directo	85,999,727.17	
. De resseguro aceite	4,837,124.17	90,836,851.34
- PROVISÕES PARA SINISTROS A PAGAR		
. De seguro directo	127,112,162.19	
. De resseguro aceite	12,175,878.97	139,288,041.16
- PROVISÕES DIVERSAS		74,944.87
- CREDORES GERAIS		
. Accionistas, c/dividendos	432,675.09	
. Empresas associadas	571,535.96	
. Ressegurados	2,417,328.85	
. Resseguradores	23,166,030.38	
. Co-seguradores	197,791.92	
. Segurados	2,057,764.16	
. Mediadores	916,680.70	
. Organismos oficiais	6,253,664.60	
. Outros	4,302,938.45	40,316,410.11
- INDEMNIZAÇÕES A PAGAR		7,482,283.37
- COMISSÕES A PAGAR		4,487,241.88
- ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS		10,086,436.66
- Total do Passivo		292,572,209.39
- SITUAÇÃO LÍQUIDA -		
- CAPITAL SOCIAL		
. Realizado		160,000,000.00
- RESERVAS		
. Reserva legal	11,649,918.33	
. Reserva livre	46,599,673.29	58,249,591.62
- RESULTADOS LÍQUIDOS (depois de impostos)		
. Resultados líquidos (antes de impostos)	47,520,487.52	
. Provisão para o imposto complementar de rendimentos	(5,791,907.50)	41,728,580.02
- Total da Situação Líquida		259,978,171.64
- Total do Passivo e da Situação Líquida		552,550,381.03

**- Conta de exploração do exercício de 2019 -
(Ramos gerais)**

Débito

Patacas

	Acidentes de Trabalho	Incêndio	Automóvel	Marítimo carga	Outros ramos de seguros	Contas gerais	Sub-totais	Totais
- PROVISÕES PARA RISCOS EM CURSO								
De Seguro Directo	-	5,373,558.50	886,681.50	-	21,046,279.17		27,306,519.17	
De Resseguro Aceite	1,351,552.00	106,368.20	16,524.89	-	1,034,189.90		2,508,634.99	29,815,154.16
- COMISSÕES								
De Seguro Directo	1,196,634.81	19,645,848.89	1,556,624.90	457.70	3,518,375.30		25,917,941.60	
De Resseguro Aceite	199,054.30	149,398.07	258,485.00	-	234,415.30		841,352.67	26,759,294.27
- ENCARGOS DE RESSEGURO CEDIDO								
De Seguro Directo								
- Prémios cedidos	1,492,806.40	32,805,461.20	621,739.00	847,708.60	58,454,139.60		94,221,854.80	
- Redução das Provisões para Riscos em Curso (R.C.)	-	143,069.40	-	173,245.00	494,600.40		810,914.80	
- Redução das Provisões para Sinistros (R.C.)	48,153.16	46,517,843.25	-	124,490.00	139,737,495.27		186,427,981.68	
De Resseguro Aceite								
- Prémios cedidos	-	582,806.80	-	-	2,037,065.50		2,619,872.30	
- Redução das Provisões para Sinistros (R.C.)	-	7,050,774.50	-	-	2,534,333.03		9,585,107.53	293,665,731.11
- INDEMNIZAÇÕES BRUTAS								
De Seguro Directo								
- Pagas	8,904,838.16	24,508,229.87	5,611,685.59	15,598.18	79,903,700.67		118,944,052.47	
- Provisões	6,537,180.45	8,533,800.00	4,491,772.26	177,000.00	25,607,928.69		45,347,681.40	
De Resseguro Aceite								
- Pagas	321,163.48	3,214,097.13	1,139,218.52	-	(795,120.04)		3,879,359.09	
- Provisões	410,211.41	72,100.00	2,589,117.91	-	45,081.11		3,116,510.43	171,287,603.39
- DESPESAS GERAIS						28,907,138.11		28,907,138.11
- ENCARGOS FINANCEIROS						773,474.73		773,474.73
- ENCARGOS DIVERSOS						579,851.37		579,851.37
- AMORTIZAÇÕES E REINTEGRAÇÕES DO EXERCÍCIO								
Imobilizações Corpóreas						712,619.57		712,619.57
- PROVISÕES FINANCEIRAS								
Provisões p/Prémios em Cobrança						1,436,701.27		1,436,701.27
- LUCRO DE EXPLORAÇÃO								42,740,841.32
- Totais								596,678,409.30

Crédito

Patacas

	Acidentes de Trabalho	Incêndio	Automóvel	Marítimo carga	Outros ramos de seguros	Contas gerais	Sub-totais	Totais
- PRÉMIOS BRUTOS								
De Seguro Directo	17,247,075.40	63,808,537.94	11,232,331.20	1,172,158.70	65,492,378.63		158,952,481.87	
De Resseguro Aceite	1,974,511.50	627,235.70	958,629.00	-	2,077,309.80		5,637,686.00	164,590,167.87
- PROVEITOS DE RESSEGURO CEDIDO								
De Seguro Directo								
- Comissões (incluindo participação nos lucros)	128,364.20	9,851,471.30	-	374,366.10	9,250,389.10		19,604,590.70	
- Indemnizações	316,114.61	29,060,059.93	-	20,994.97	78,902,934.58		108,300,104.09	
- Participação dos Resseguradores nas provisões para riscos em curso	-	4,974,783.60	-	-	21,045,968.60		26,020,752.20	
- Participação dos Resseguradores nas provisões para sinistros a pagar	925,596.25	8,130,204.76	11,029.50	91,000.00	23,287,912.91		32,445,743.42	
De Resseguro Aceite								
- Comissões (incluindo participação nos lucros)	-	308,567.70	-	-	597,931.20		906,498.90	
- Indemnizações	-	3,182,465.15	-	-	(785,240.67)		2,397,224.48	
- Participação dos resseguradores nas provisões para riscos em curso	-	100,764.80	-	-	1,052,242.00		1,153,006.80	
- Participação dos resseguradores nas provisões para sinistros a pagar	-	65,683.15	-	-	41,952.33		107,635.48	190,935,556.07
- REDUÇÃO NAS PROVISÕES PARA RISCOS EM CURSO								
De Seguro Directo	3,155,467.00	676,160.56	715,303.36	173,530.70	1,851,490.76		6,571,952.38	
De Resseguro Aceite	-	-	18,486.50	-	0.40		18,486.90	6,590,439.28
- REDUÇÃO NAS PROVISÕES PARA SINISTROS A PAGAR								
De Seguro Directo	13,640,508.46	42,707,676.35	9,284,710.20	142,000.00	143,158,693.04		208,933,588.05	
De Resseguro Aceite	1,156,354.01	7,138,350.00	1,860,103.93	-	2,563,584.05		12,718,391.99	221,651,980.04
- PROVEITOS INORGÂNICOS								
Financeiros						10,370,608.05		
Diversos						1,728,615.61		12,099,223.66
- REDUÇÃO DAS PROVISÕES FINANCEIRAS								
Redução das Provisões Diversas						811,042.38		811,042.38
- Totais								596,678,409.30

- Conta de ganhos e perdas do exercício de 2019 -

Patacas

- Prejuízo			- Lucro			
- Perdas extraordinárias			- De exploração			42,740,841.32
- Diferenças de câmbio desfavoráveis		1,465,131.28				
- Perdas relativo a exercícios anteriores			- De resultados extraordinários do exercício			6,244,778.48
- Imposto complementar de rendimentos		1.00	- Ganhos em imobilizações financeiras			
- Provisão p/Imposto complementar de rendimentos		5,791,907.50				
- Resultados líquidos (lucro final)		41,728,580.02				
- Totais		48,985,619.80	- Totais			48,985,619.80

Chefe da Contabilidade
Chan Soi Ngo

Presidente da Comissão Executiva
Paulo Barbosa

FIDELIDADE MACAU — COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.**INFORMAÇÕES A 31/12/2019****SÍNTESE DO RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

O ano de 2019 foi marcado por um crescimento negativo da economia de Macau (China), associado a um acréscimo da taxa de inflação que se fixou em 2,75%, nível inferior à taxa de 3,01% registada em 2018.

Não obstante a contração económica, em 2019 o mercado segurador cresceu 15,54% na sua actividade dos seguros não-vida, registando um volume de prémios de MOP 2,9 mil milhões. Por seu turno, a seguradora registou um volume de prémios de MOP 164,6 milhões, o que se traduziu num ligeiro acréscimo da sua quota de mercado, fixando-se agora em 5,7%.

A totalidade das provisões técnicas da seguradora cifravam-se em aproximadamente 238 milhões de Patacas de Macau a 31 de Dezembro de 2019, das quais cerca de 61,8% respeitavam a provisões para sinistros.

Em 2019, a seguradora registou um lucro líquido de MOP 41,7 milhões.

Por fim, expressamos os nossos agradecimentos a todos os clientes pela confiança depositada, a todos os colaboradores pela sua dedicação, bem como às competentes Autoridades da Região Administrativa Especial de Macau e, em especial, à Autoridade Monetária de Macau por todo o apoio e colaboração prestados.

Macau, 22 de Julho de 2020.

O Conselho de Administração

Relatório de Auditor Independente sobre Demonstrações Financeiras Resumidas**Para os accionistas da Fidelidade Macau — Companhia de Seguros, S.A.****(sociedade por acções de responsabilidade limitada, registada em Macau)**

Procedemos à auditoria das demonstrações financeiras da Fidelidade Macau — Companhia de Seguros, S.A. relativas ao ano de 2019, nos termos das Normas de Auditoria e Normas Técnicas de Auditoria da Região Administrativa Especial de Macau. No nosso relatório, datado de 28 de Fevereiro de 2020, expressámos uma opinião sem reservas relativamente às demonstrações financeiras das quais as presentes constituem um resumo.

As demonstrações financeiras a que se acima se alude compreendem a demonstração da posição financeira, à data de 31 de Dezembro de 2019, a demonstração de resultados, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo, assim como um resumo das políticas contabilísticas relevantes e outras notas explicativas.

As demonstrações financeiras resumidas preparadas pela gerência resultam das demonstrações financeiras anuais auditadas a que acima se faz referência. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas são consistentes, em todos os aspectos materiais, com as demonstrações financeiras auditadas.

Para a melhor compreensão da posição financeira da Fidelidade Macau — Companhia de Seguros, S. A e dos resultados das suas operações, no período e âmbito abrangido pela nossa auditoria, as demonstrações financeiras resumidas devem ser lidas conjuntamente com as demonstrações financeiras das quais as mesmas resultam e com o respectivo relatório de auditoria.

Bao, King To

Auditor de Contas

Ernst & Young — Auditores

Macau, 28 de Fevereiro de 2020.

ORGÃOS SOCIAIS**Mesa da Assembleia Geral**

Jorge Neto Valente (Presidente)

Maria Beatriz de Melo e Sá Segorbe Luís (Secretário)

Conselho de Administração

Rogério Miguel Antunes Campos Henriques (Presidente)

Wai Lam William Mak (麥偉林)

Paulo Manuel Gomes Barbosa

Cheung Ming Fai Ivan (張明輝)

Comissão Executiva

Paulo Manuel Gomes Barbosa (Presidente)

Cheung Ming Fai Ivan (張明輝)

Conselho Fiscal

CSC & Associados – Sociedade de Auditores, representada por Mok Chi Meng (莫子銘)

INSTITUIÇÕES EM QUE DETÉM PARTICIPAÇÃO SUPERIOR A 5% DO RESPECTIVO CAPITAL OU SUPERIOR A 5% DOS SEUS FUNDOS PRÓPRIOS

Nenhuma

ACCIONISTAS COM PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA

<u>Nome</u>	<u>Acções detidas (n.º)</u>	<u>Valor percentual (%)</u>
Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.	159.980	99,9875

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Para: Accionistas da Fidelidade Macau – Companhia de Seguros, S.A

Em cumprimento das disposições legais aplicáveis, dos estatutos e do mandato que nos foi conferido, apresentamos o relatório da actividade fiscalizadora e o parecer sobre os documentos de prestação de contas elaborados pelo Conselho de Administração e da sua responsabilidade.

Acompanhámos, desde a nossa nomeação, a evolução da actividade da sociedade e verificamos a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias em vigor, tendo procedido às verificações consideradas adequadas.

Obtivemos do Conselho de Administração regular informação e esclarecimento sobre o funcionamento da sociedade e o andamento dos seus negócios.

Examinámos o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas individuais do exercício, bem como a Certificação Legal de Contas da Ernst & Young – Auditores, com que concordamos.

Em face de quanto antecede, o Fiscal Único emite o seguinte

PARECER

Que seja aprovado o Relatório de Gestão de 2019 e demais documentos de prestação de contas individuais do exercício, tal como apresentados pelo Conselho de Administração.

O Fiscal Único agradece ao Conselho de Administração e aos restantes órgãos sociais a boa colaboração recebida ao longo do exercício.

Macau, 11 de Março de 2020.

CSC & Associados – Sociedade de Auditores

Representada por Mok Chi Meng

Fiscal Único

(是項刊登費用為 \$9,920.00)
(Custo desta publicação \$ 9 920,00)



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$100.00

PREÇO DESTA NÚMERO \$100,00